

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-graduação em Sociologia

Márcio Alexandre Buchholz de Barros

**A EMERGÊNCIA DO ANIMALISMO:**  
**Um estudo sobre origens, epistemologias e práticas da libertação animal**

Belo Horizonte  
Setembro de 2020

Márcio Alexandre Buchholz de Barros

**A EMERGÊNCIA DO ANIMALISMO:  
Um estudo sobre origens, epistemologias e práticas da libertação animal**

Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientador: Prof. Yuriy Castelfranchi.

Belo Horizonte  
Setembro de 2020

301                   Barros, Márcio Alexandre Buchholz de.  
B277e                A emergência do animalismo [manuscrito] : um estudo sobre  
2020                origens, epistemologias e práticas da libertação animal / Márcio  
                      Alexandre Buchholz de Barros. - 2020.  
                      191 f. : il.  
                      Orientador: Yuriy Castelfranchi.

                      Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas  
                      Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.  
                      Inclui bibliografia.

                      1.Sociologia – Teses. 2.Animais – Proteção - Teses.  
                      3.Direitos dos animais- Teses. 4. Feminismo - Teses.  
                      5.Anarquismo e anarquistas - Teses. I. Castelfranchi, Yuriy. II.  
                      Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e  
                      Ciências Humanas. III. Título.

## ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

### MÁRCIO ALEXANDRE BUCHHOLZ DE BARROS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), reuniu-se a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado, intitulada: “**A EMERGÊNCIA DO ANIMALISMO: um estudo sobre origens, epistemologias e práticas da libertação animal**”. A banca foi composta pelos professores doutores **Yuriy Castelfranchi** (Orientador - DSO/UFMG), **Yumi Garcia dos Santos** (DSO/UFMG) e **Jailson José Gomes da Rocha** (UFPB).

Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da Banca Examinadora reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela:

Aprovação (  )

Reprovação da Dissertação (  )

Para constar foi lavrada a presente ata, datada e assinada pelos examinadores.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.



**Prof. Dr. Yuriy Castelfranchi** (Orientador - DSO/UFMG)



**Profa. Dra. Yumi Garcia dos Santos** (DSO/UFMG)



**Prof. Dr. Jailson José Gomes da Rocha** (UFPB)

## AGRADECIMENTOS

Ao professor Yuriy Castelfranchi pela orientação em todo o processo dessa dissertação. A relevância dada por ele em relação à temática da libertação animal, bem como seus apontamentos críticos, foi simplesmente fundamental.

Aos membros da banca, em especial à Dra. Yumi Garcia dos Santos (UFMG) e ao Dr. Jailson José Gomes da Rocha (UFPB) pelas valiosas contribuições e apontamentos.

Agradeço imensamente a todas/os que gentilmente concederam as entrevistas para a presente dissertação. Fica aqui meus sinceros agradecimentos.

À minha companheira, Juliana Aurichio, pelo carinho e ajuda em todas as etapas dessa empreitada, especialmente pelas inúmeras revisões e sugestões. A paciência e carinho diante das incertezas que surgiram foram um incentivo que nos tiram as palavras.

Ao meu irmão (e também amigo) Hudson pela enorme paciência, pelos inúmeros socorros através de suas habilidades técnicas em informática e, acima de tudo, pelas palavras incessantes de incentivo e “conversas geladas”.

Ao amigo Allysson Gudu (e também irmão) por toda ajuda dispensada, inclusive na aquisição de materiais de apoio para esta dissertação, e também pelas andanças e prosas em que os animais estavam lá, fisicamente e como debate.

Ao amigo (e também irmão) Carlos Oliveira pelos inúmeros socorros técnicos, mas, acima de tudo, pelos debates teóricos que a militância em comum nos proporcionou e que estão presentes neste texto.

Ao amigo (e também irmão) Igor Oliveira pelas infundáveis controvérsias a respeito da libertação animal. Muitas dessas controvérsias moldaram novas perspectivas presentes também neste texto.

Aos colegas do InCITE e do PPGS que, mesmo nos poucos encontros, sempre incentivaram e deram grande relevância à temática proposta. Não tenham dúvidas de que isso foi motivador.

Ao meu irmão Fabiano (e também amigo) pela experiência e conselhos, especialmente nas etapas que resultaram em meu ingresso no programa de Pós-graduação em sociologia.

Aos meus pais pelo incentivo e, acima de tudo, por terem compreendido, há quase duas décadas, que a questão dos animais e minha opção pelo veg(etári)anismo é uma questão relevante.

Agradeço também às inúmeras vivências, ao longo de mais de vinte anos, na contra cultura *anarco-punk*. Sem dúvida alguma, foi aí que se deu a minha entrada na defesa dos animais.

Por fim, agradeço também à minha filhona de quatro patas Akira e aos outros animais com os quais vivi e convivi em minha vida. Nesta trajetória, com muitos tropeços e erros, o problema do especismo tornou-se, para mim, evidente. Akira, sentada ou deitada ao meu lado enquanto escrevia, me convencia de que estamos lidando com mundos diversificados, mas que, de alguma forma, se comunicam e que, acima de tudo, nos informam que são *“mundos que devem caber todos os mundos.”*

“Se, nessas condições, ainda houver um dia seguinte, ele não poderá ocorrer às custas de alguns, sempre os mesmos, como na Antiga Economia. Ele dependerá, necessariamente, de todos os habitantes da terra, sem distinção de espécie, raça, gênero, cidadania, religião, ou qualquer outro marcador de diferenciação. Em outras palavras, ele só poderá ocorrer, ao custo de uma ruptura gigantesca, produto de uma imaginação radical.” (Achille Mbembe – O direito universal à respiração. 2020)

“Realidade... sendo um vegetariano você não para o massacre de animais inocentes, sendo pacifista você não para a guerra, mas estando em oposição à guerra e ao massacre você pelo menos deu um pontapé em direção à sanidade. Paz é uma visão interna em direção a qual a externa faz uma pequena contribuição. Vendo este futuro e compartilhando essa visão você está criando uma esperança, e esperança em um mundo desesperançoso é como água no deserto.” (Eles nos devem uma vida. Crass: escritos, diálogos e gritos. 2017.)

## Resumo

Investigamos na presente dissertação as origens, epistemologias e as práticas de parte dos movimentos de libertação animal em uma perspectiva histórica e sociológica. Trata-se, certamente, de um estudo parcial na medida em que os movimentos de libertação/direitos animais são amplos, complexos, abarcando posicionamentos teóricos diversos e múltiplas estratégias políticas. Tentamos reconstruir suas condições de surgimento histórico e suas reconfigurações em conexão com as transformações sociais marcantes dos séculos XIX e XX. Primeiramente, com uma análise das primeiras associações de proteção animal na Inglaterra, mostramos como, desde suas origens, tais movimentos não foram exclusivos de camadas sociais privilegiadas, mas marcados por uma diversidade de espectros políticos, justificativas e estratégias. Em especial, destacamos como parte da tradição no pensamento anarquista possui uma longa preocupação sobre o *locus* dos animais nas sociedades e como o movimento de sufragistas, no final do século XIX e início do século XX, teve uma considerável relevância nas lutas antivivissecionistas. Em seguida, ao focarmos nas conexões entre as transformações dos movimentos de libertação animal e o surgimento dos chamados “novos movimentos sociais” nas décadas de 1960 e 1970, mostramos a afinidade de diversos movimentos autônomos e contraculturais – também próximos ao anarquismo – com a defesa dos animais. Tais movimentos foram centrais para a constituição de importantes controvérsias sociotécnicas que contribuíram para desestabilizar o status ontológico e moral dos animais não-humanos e atuaram no sentido de tornar públicos, através de suas ações, os debates sobre a utilização instrumental dos animais. Já o surgimento de um escopo teórico mais acurado a partir de meados da década de 1970, especialmente através de filósofos eticistas e deontológicos, além das epistemologias feministas, atuaram no adensamento teórico e prático dos movimentos de libertação animal. Por último, analisamos a afirmação do campo *Animal Studies*, que se deu, dentre outros motivos, pela crítica crescente às concepções antropocêntricas no âmbito das ciências. Pontuamos como este campo de estudo se desdobra, posteriormente, em um campo acadêmico-ativista através dos estudos críticos animalistas e como perspectivas decoloniais têm suscitado importantes reflexões sobre a libertação animal. Por fim, ao forçarmos tais perspectivas não apenas eurocêntricas, fazemos uma análise de como perspectivas anticapitalistas ancoradas em preceitos de interseccionalidade são mobilizadas para a noção de libertação animal, através de dados coletados em três entrevistas realizadas com pesquisadores próximos à temática.

Palavras-chave: Libertação animal. Direitos animais. Feminismo. Movimentos sociais. Anarquismo.



## Abstract

In the present dissertation we investigate the origins, epistemologies and practices of animal liberation movements, in a historical and sociological perspective. It is certainly a preliminary work, since animal liberation/rights movements are broad as they complicated, embracing diverse theoretical and political positions. First of all, we make a brief analysis of the first animal protection organizations origins that emerged in England. We also analyze how animal protection organizations narratives were relatively diverse in their social origins and political spectra. In particular, the study highlights that part of the anarchist thought tradition has a long-standing concern about the animal locus in contemporary societies, and also how suffragette's movement, in the late 19<sup>th</sup> and early 20<sup>th</sup> centuries, had considerable relevance in the antivivisectionist fights. Then, we point out the connections between transformations in animal liberation movements and the emergence of the so called "new social movements" in the late 1960s and early 1970s, when autonomous and countercultural movements context – also close to anarchism – had strong affinity with the animal defense. These movements launch important sociotechnical controversies the question both the moral and ontological status of non-human animals and act to make public, through their actions, debates about instrumental use of animals. The appearance of a more accurate theoretical scope, from the mid-1970s, especially through ethical and deontological philosophers, in addition to feminist epistemologies, worked on the theoretical and practical densification of animal liberation movements. Finally, we analyze the *Animal Studies* field affirmation, which was given, among other reasons, by the growing criticism of anthropocentric conceptions in the sciences scenario. We point out how this field later unfolds into an academic-active field through clinical studies, and how decolonial prospects have a important implications for animal liberation. Finally, focusing not only on Eurocentric positions, we analyze for animal liberation perception through data collected in three interviews conducted with Latin-American researchers who are close to the theme.

Keywords: Animal liberation. Animal rights. Feminism. Social movements. Anarchism.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>1. UM PANORAMA HISTÓRICO DAS ORIGENS DOS MOVIMENTOS DE DEFESA DOS ANIMAIS</b> .....	<b>14</b>
1.1. O utilitarismo e além: os animais no pensamento progressista europeu entre os séculos XVIII e XIX .....	21
1.2. A tradição anarquista na epistemologia animalista .....	32
1.3. Gênero, animais, ciência e política .....	39
1.4. Os animais nos debates públicos: sensibilidades e os valores da civilização .....	43
<b>2. O CONTEMPORÂNEO MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO ANIMAL</b> .....	<b>49</b>
2.1 Novas condições, movimentos, identidades e sujeitos .....	52
2.2 Ecologismo e animalismo .....	60
2.3 <i>Animal Liberation Front</i> e a tradição autonomista/anarquista de ação direta .....	64
<b>3. ASPECTOS HISTÓRICOS E ELEMENTOS TEÓRICOS FUNDAMENTAIS DA LIBERTAÇÃO ANIMAL</b> .....	<b>75</b>
3.1 Os conceitos senciência e especismo .....	75
3.2 O legado histórico da obra de Peter Singer para o animalismo contemporâneo .....	79
3.3 O argumento da igual consideração dos interesses .....	82
3.4 Tom Regan e o conceito de sujeitos-de-uma-vida .....	86
3.5 Gary Francione: a esquizofrenia moral e os animais como propriedade .....	92
3.6. As epistemologias feministas: a crítica transversal das relações de dominação .....	97
<b>4. CIÊNCIA E POLÍTICA EM TORNO DOS ANIMAIS</b> .....	<b>110</b>
4.1 <i>A Virada animal</i> .....	111
4.2. Pós-humanismo, animais e ciência .....	116
4.3. O campo crítico animalista: interseccionalidade e “libertação total” ....	123
4.4. Perspectivas críticas animalistas decoloniais .....	129
4.5 Entrevistas .....	140
4.6 Crítica das concepções binárias .....	141
4.7 Interseccionalidade e animalismo .....	142

<b>4.8 Animalismo como perspectiva anticapitalista.....</b>	<b>148</b>
<b>4.9 A prática do veganismo e vegetarianismo.....</b>	<b>150</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>155</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>160</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>179</b>

## INTRODUÇÃO

Não parece surpreendente, do ponto de vista histórico, que os movimentos sociais de libertação animal tenham surgido, primeiramente, nas nações do norte ocidental e nas sociedades liberais. É conhecida a longa tradição histórica do Ocidente, no que se refere a pensar sobre os animais, em que os mesmos são categorizados a partir de premissas ontológicas e epistemológicas dicotômicas em relação aos humanos.

Embora essa mesma tradição histórico-filosófica tenha fornecido vozes diversas acerca de nossas obrigações morais para com os mesmos, não parece exagero afirmar que, historicamente, o pensamento e as práticas das civilizações ocidentais sobre a vida dos animais tenham sido fortemente marcados pela delimitação de uma fronteira ontológica, situando-os em oposição aos seres humanos.

No início da Era Moderna não havia tantas dúvidas de que humanos e animais se encontravam em lados opostos. Seja através de argumentos religiosos, seja por argumentos científicos ou filosóficos, o humanismo da modernidade atuou na sedimentação das fronteiras que separavam o humano do mundo natural. No entanto, paradoxalmente, foi também no decurso da própria modernidade que um conjunto de transformações nas representações e nas práticas de amplos setores das sociedades europeias fizeram com que novas sensibilidades e debates sobre nossas obrigações morais para com os animais emergissem (THOMAS, 2010).

Mas este é um fenômeno eminentemente ocidental. Diversas outras sociedades e cosmologias, tais como as do norte amazônico, não tiveram que realizar a “descoberta” dos animais enquanto outridade ou mesmo pessoas (CASTRO, 2013). Algumas religiões orientais, como o jainismo indiano, que remonta ao século V a.C., são praticantes daquilo que, na contemporaneidade ocidental, denominamos de veganismo.

A emergência dos movimentos de libertação animal explícita, dentre outros tantos exemplos, tanto a crise quanto a – pelo menos parcial – falência de algumas noções oriundas da própria modernidade. A argumentação de Bruno Latour de que “a história nunca se sentiu à vontade na casa da modernidade” (LATOURE, 2017, p. 353) enseja uma perspectiva, como o próprio autor afirma, que questiona tanto uma narrativa histórica limitada ao humano, como também a da ciência como sinônimo único de verdade e progresso.

Sob esta perspectiva, dialeticamente, não parece tão surpreendente que os movimentos de libertação animal tenham emergido exatamente no interior das civilizações que tanto se esforçaram por se distanciar e se afirmar em oposição aos animais e ao mundo natural.

Do ponto de vista histórico, no entanto, muitas das precursoras associações de defesa dos animais que surgiram no Ocidente europeu em processos de industrialização nos séculos XVIII e XIX não ensejaram, em sua gênese, a dilapidação dessas fronteiras. Do mesmo modo, as sociedades de proteção animal, em seus primórdios, eram entidades que não evocavam com tanto vigor argumentos científicos com vistas à proteção dos animais, nem mesmo discutiam hierarquias e fronteiras entre as espécies. As transformações teóricas em torno da defesa dos animais conformam questões históricas e sociológicas interessantes e a linearidade passa ao largo deste fenômeno. É possível identificar alguns traços epistemológicos e históricos característicos do animalismo contemporâneo.

Um primeiro aspecto remonta ao surgimento dos movimentos dos direitos dos animais, que, em sua origem oitocentista, esforçaram para se afastar de possíveis malefícios que as ações de crueldade banais contra os animais poderiam acarretar para o progresso e para a civilização humana.

A década de 1970 oferece outro cenário histórico. Surge, neste período, um movimento mais difuso e mais radicalizado. As décadas de 1960 e 1970, caracterizadas pela eclosão de novas identidades emergentes, novos movimentos sociais e por uma nova ordem mundial capitalista, viram a emergência do ecologismo, de movimentos de libertação animal, movimentos contraculturais, bem como o feminismo na sua denominada Segunda Onda e movimentos contra o racismo. Todos ensejaram novas demandas coletivas que, em certo sentido, passaram despercebidas pelos tradicionais movimentos operários.

Somente nos últimos anos, as epistemologias não ocidentais e decoloniais têm sido invocadas por pensadores e ativistas da causa dos animais como um mecanismo e uma ferramenta epistemológica para repensar as relações entre humanos e animais para além da esfera dos direitos e dos universalismos deontológicos.

Este é um dos objetivos da presente dissertação: abordar o fenômeno dos movimentos e das teorias animalistas a partir de uma perspectiva histórica e sociológica, com vistas a pontuar tais transformações no interior do campo.

No capítulo 1, com uma abordagem histórica que se inicia olhando para o norte ocidental, traçamos um panorama das primeiras organizações de defesa dos animais, ainda no século XIX. Pontuamos aspectos históricos relacionados às origens sociais e fundamentos epistemológicos das associações e indivíduos que atuaram na defesa dos animais. Trata-se, evidentemente, de uma “vista aérea” sobre um fenômeno complexo. No entanto, nosso sucinto panorama acena para a amplitude, tanto temporal quanto social e epistêmica, da emergência dos direitos animais, tema relativamente pouco tratado na literatura.

No capítulo 2, analisamos o surgimento de movimentos sociais mais difusos em torno da libertação animal, que emergem na Europa Ocidental e que se espalharam por boa parte do globo a partir da década de 1970. Fazemos uma análise de importantes organizações que chamaram a atenção do grande público para as práticas científicas e industriais de uso animal. Dentre estes grupos, focamos na organização ativista denominada de *Animal Liberation Front*. Veremos como este grupo surgiu antes mesmo de uma teoria estruturada em torno dos animais e, ao menos sob determinados aspectos, constituiu posicionamentos e práticas diferenciadas e radicais, que diferem das teorias animalistas deontológicas e utilitaristas que se consolidaram poucos anos depois. Como método de ação, tais grupos aproximaram-se de movimentos sociais e contraculturas próximos das teorias sociais autonomistas e de cunho libertário e anarquista, diferentemente, portanto, das teorias utilitaristas e deontológicas que se tornaram hegemônicas nas décadas de 70 e 80 do século XX.

No capítulo 3, fazemos uma análise dos principais conceitos e dos fundamentos teóricos da libertação animal. Embora haja inúmeros pensadores que se debruçaram nesta temática a partir da década de 1970, focamos em três teóricos que se tornaram referências mundiais, a saber: o filósofo australiano Peter Singer, e os estadunidenses Gary Francione e Tom Regan. Em seguida, adentramos na análise de parte das epistemologias feministas que introduziram uma perspectiva teórica sensivelmente diferente. Focamos, portanto, as teorias animalistas sob as diferentes luzes da concepção utilitarista, da deontológica/abolicionista e da leitura crítica das epistemologias feministas. A primeira vertente está associada ao pensamento do filósofo australiano Peter Singer. A segunda, dentre diversos outros autores, tornou-se conhecida pelas obras dos estadunidenses Tom Regan e Gary Francione. Já o

feminismo ofereceu um escopo amplo de pensadoras que enfatizaram não a normatividade, mas as imbricações e conexões existentes nas relações de poderes instituídas no Ocidente. As concepções utilitaristas e deontológicas possuem um espectro político humanista/liberal, enquanto a perspectiva feminista conforma um giro radical ao introjetar as relações de poderes e a análise intersetorial no âmago das reflexões das relações humano/animal. Portanto, ainda neste tópico, analisamos as epistemologias feministas e sua proximidade histórica com o animalismo, especialmente a partir da denominada Segunda Onda. Embora as teorias animalistas utilitaristas e deontológicas façam referências às proximidades epistemológicas com outros campos de estudos e movimentos sociais, foram as epistemologias feministas que inauguraram, de fato, uma abordagem transversal como metodologia analítica da chamada Questão Animal.

No capítulo 4, analisamos a questão animal como um campo científico. Apresentamos como o campo dos estudos animais vem problematizando e desestabilizando noções arraigadas que separam historicamente a ciência entre estudos da natureza e das humanidades. Pontuamos também como o pensamento sobre as relações humano/animal ganha um vigor teórico a partir da “migração” para uma epistemologia pós-humanista que emerge com força a partir das décadas de 80 e 90. Deste modo, fazemos uma análise da perspectiva transversal das teorias animalistas pós-humanistas e as principais ferramentas analíticas que são colocadas em diálogo com os estudos decoloniais e os estudos raciais. Esta tem sido uma característica crescente, principalmente a partir do surgimento do denominado campo crítico animalista, a partir do início do século XXI, que tem se consolidado em diversos centros acadêmicos, inclusive na América do Sul. Pontuamos neste capítulo que parte do campo dos estudos animalistas vem assumindo uma propositura teórica que, ao menos potencialmente, articula-se com outros movimentos sociais e campos de estudo, especialmente os estudos de gênero, raciais e decoloniais.

Por último, complementamos a discussão teórica e com uma análise de três entrevistas que conduzimos com pesquisadores latino-americanos envolvidos com os estudos animalistas no âmbito científico. A partir de entrevistas semiestruturadas, apontamos as possíveis tendências epistemológicas e políticas no âmbito do campo animalista na América Latina. Os entrevistados corroboram nossa análise de uma tendência voltada para uma maior articulação e diálogo com outros campos de estudo,

além de uma aproximação com proposituras teóricas caras ao pensamento decolonial e que se volta para uma concepção crítica das estruturas capitalistas contemporâneas.

Nos dias atuais, os movimentos de libertação animal encontram-se presentes em uma miríade de nações. Enquanto campo investigativo, os estudos em torno dos animais, ou a chamada “virada animal”, têm suscitado inúmeros debates que colocam sob suspeição determinados paradigmas científicos e políticos. Este campo de estudo possui uma estreita relação com os debates científicos contemporâneos que instiga pensar em novos procedimentos metodológicos, novos marcos conceituais e teóricos no interior da grande área das ciências humanas.

Os animais representam, portanto, nos dias atuais, uma janela de observação importante para compreendermos as próprias sociedades humanas e suas transformações, e configuram alguns importantes híbridos dos quais Latour parece nos advertir. Empurram os debates públicos e científicos para outra esfera em que humanos e não-humanos são convocados a falar e a decidir.



## 1. UM PANORAMA HISTÓRICO DAS ORIGENS DOS MOVIMENTOS DE DEFESA DOS ANIMAIS

As primeiras associações que atuaram na defesa dos animais não-humanos<sup>1</sup> emergiram ainda no início do século XIX e tiveram na Inglaterra as suas organizações precursoras. Uma das pioneiras instituições de proteção e prevenção à crueldade com animais, a *Society for the Suppression of Wanton Cruelty to Animals*, surgiu em 1809. Em 1824, em Londres, nasce a *Society for the Prevention of Cruelty*, organização que, de acordo Traïni (2011), devido ao apoio explícito da então Rainha Victória, teve seu nome alterado em 1840 para *Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals* (RSPCA).

Ainda de acordo com Traïni (2011), a RSPCA teve influência considerável no estabelecimento de outras associações protetivas no Reino Unido, bem como em outras nações europeias. Tal organização, ainda existente nos dias atuais, teria contado com apoio de setores da aristocracia, clérigos e também com setores da classe média alta da sociedade inglesa do século XIX.

No entanto, tal como pontua o historiador britânico Keith Thomas (2010), visões mais sensíveis perante os animais, tal como o entendimento de que os animais eram capazes de se comunicar e expressar sentimentos não eram, antes mesmo do século XIX, uma exclusividade de intelectuais e de setores mais abastados da sociedade urbana inglesa, permeando também o cotidiano e o imaginário popular da Inglaterra rural (THOMAS, 2010).

As associações e organizações pioneiras de proteção aos animais na Inglaterra e em outras regiões da Europa Ocidental no início do século XIX, não raro associavam a crueldade com os animais a vícios nocivos e desmoralizantes, constituindo-se em elementos que obstaculizavam o progresso moral e a noção de “civilização” emergente da época.

Neste sentido, ao menos parte das organizações de proteção animal no século XIX lutava contra os maus-tratos a animais e violência considerada desnecessária

---

<sup>1</sup> Chamo a atenção para a expressão “animais não-humanos”: partilhamos da comum narrativa presente nos textos animalistas, que se esforçam para distanciar-se do binômio humano/animal. O termo “animais não-humanos” enfatiza o *continuum* evolutivo entre humanos e as demais espécies. No entanto, para facilitar a escrita e a leitura do texto, utilizarei, na sequência do texto, também o termo “animais”, estando ciente de suas limitações.

perante os mesmos, mas tendo como principal objetivo o de evitar que essas práticas corrompessem o caráter, a moralidade e o tecido social.

O historiador da ciência Rob Boddice (2010) pontua aspectos a respeito de posicionamentos e concepções de parte dos integrantes dessas primeiras organizações de proteção animal. Segundo o autor, ao contrário do que poder-se-ia supor, algumas organizações assumiam uma posição antidarwinista em relação à noção de *continuum* e coevolução entre humanos e animais, sendo que a própria *Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals* atuava principalmente em prol de dispositivos legislativos que coibissem práticas de violências contra animais, considerando, sobretudo, os efeitos temerários que tais práticas poderiam causar socialmente (BODDICE, 2010).

Antidarwinismo e ênfase na moralidade humana estão associados, ao menos em parte, ao fato de que a ética cristã teve marcada influência no surgimento e atuação desses movimentos. A reflexão sobre os deveres dos homens para com os animais tornou-se mais comum entre clérigos e pensadores cristãos ao longo da modernidade. A apologética acerca das obrigações morais com os chamados “*seres brutos*” é amplamente documentada, por exemplo, pelo historiador britânico Keith Thomas<sup>2</sup>. De acordo com o historiador britânico, é certo que na antiguidade houve pensadores, entre os quais cínicos, epicuristas e cétricos, que negavam a centralidade do homem no universo. No entanto, o que ocorre a partir da modernidade é que tais concepções encontrariam ressonância também em autores cristãos. Assim argumenta Keith Thomas:

A aceitação explícita da ideia de que o mundo não existe somente para o homem pode ser considerada como uma das grandes revoluções no moderno pensamento ocidental (...) Por certo, houve muitos pensadores cínicos, cétricos e epicuristas, que negaram ser o homem o centro do universo, ou a humanidade o objeto de especial preocupação para os deuses. Na era cristã houve contestações ocasionais à autocomplacência antropocêntrica, tal como a dos pensadores cétricos, entre os quais Celso, que no século II d.C., atacou tanto os estoicos como os cristãos, afirmando que a natureza existia tanto para os animais e plantas quanto para os homens. (...) O que há de novo no período moderno é que quando Montaigne, no século XVI, e os libertinos franceses, no século XVII, resgataram a antiga contestação dos clássicos cétricos à “soberania imaginária” do homem sobre as outras

---

<sup>2</sup> Keith Thomas argumenta que novas atitudes perante os animais emergiram no âmbito das contradições antropocêntricas: doutrinas centradas no homem, entre elas o cristianismo, passaram, com a modernidade, por reconfigurações que permitiram a emergência de novas leituras a respeito das outras espécies animais (p. 235-236).

criaturas, descobriram, pela primeira vez, que na tradição cristã havia autores que concordariam com eles (THOMAS, 2010, p. 235-236).

Deste modo, uma moral cristã de maior compaixão pelos animais emergiu na modernidade e, no século XIX, ela atuava como um elemento importante no mosaico de argumentos para a defesa dos animais. O sociólogo John Bellamy Foster (2000) mostra como, na metade do século XIX, as ideias evolucionistas estavam em grande medida associadas ao materialismo, gerando desconfiança ou aberta hostilidade em alguns ambientes cristãos. Tal fato não passou despercebido pelo próprio Charles Darwin que, de acordo com Foster, teria tardado a publicar sua obra e buscado “reconciliar seus descobrimentos científicos com suas tradicionais crenças liberais (de whig) e anglicanas.”<sup>3</sup> (FOSTER, 2000).

Devido a isso, ao menos em parte, a proteção relativa dos animais era veiculada em muitos ambientes como uma questão pertinente à promoção e manutenção da moralidade pública, uma reafirmação do valor cristão da compaixão e, por fim, mais como um meio de proteger os próprios seres humanos na medida em que a violência contra os animais, ao contribuir com uma degeneração moral, poderia reverberar em condutas violentas entre os homens (BODDICE, 2010). Segundo Boddice (2010), integrantes de algumas associações de proteção animal, entre elas a RSPCA, relutaram em exigir a abolição das práticas de vivisseção<sup>4</sup>, insistindo apenas em medidas que diminuíssem o sofrimento dos animais através da utilização de procedimentos anestésicos. Outras, como a *Victoria Street Society*, combateram a prática, mas o fizeram sob argumentos religiosos.

No entanto, como vimos, as ideias sobre a proteção dos animais e a condenação de atos considerados cruéis perante os mesmos não representa uma novidade exclusiva do século XIX. Desde o Renascentismo, e ao longo dos séculos

---

<sup>3</sup> Assim pontua o sociólogo John Bellamy Foster: “*La tradicional interpretación del retraso ha sido que Darwin, como científico racional, simplemente había ido acumulando lentamente pruebas con el fin de construir una teoría mucho más sólida. Pero esa interpretación tiene que explicar por qué, durante estos años, había estado ocupado en actividades tales como escribir una obra en múltiples tomos sobre la taxonomía y la historia natural de los percebes. Sobre la base de las pruebas que aportan los Cuadernos de Darwin, los historiadores de la ciencia han llegado hace poco a unas conclusiones bastante diferentes, conclusiones que ahora mantienen, casi universalmente, los especialistas en Darwin: que Darwin era un “evolucionista atormentado”, un “revolucionario reacio a serlo” y un ,materialista alarmado, que trataba de reconciliar sus descubrimientos científicos con sus tradicionales creencias liberales (de whig) y anglicanas, temeroso asimismo de perder su respetabilidad y su posición dentro de los círculos de la elite*” (FOSTER, 2000, p. 273-274).

<sup>4</sup> Vivisseção é um termo de origem latina e, literalmente, significa cortar um corpo vivo. De acordo com o médico pesquisador Moneim A Fadali (1996 apud Carvalho, 2010), crítico da prática vivisseccionista, o termo teria sido cunhado pelo médico e fisiologista francês Claude Bernard (1813-1878).

XV ao XIX, há na Europa um debate sobre as formas de regulação do direito de matar e, em geral, preza-se pela condenação de ações de crueldade contra os animais, desde que essas sejam consideradas desnecessárias e degradantes. Neste sentido, embora vozes destoantes tenham emergido durante a modernidade, em linhas gerais, a morte e o uso dos animais para fins humanos eram amplamente aceitos. De acordo com Thomas:

uma única atitude, coerente e constante, fundamenta a maior parte dos sermões e panfletos contra a crueldade aos animais entre os séculos XV e XIX. Tal atitude pode ser facilmente resumida. O homem, dizia-se, está plenamente autorizado a domesticar os animais e matá-los para servir de roupa e alimento. Os animais domésticos mereciam comida e descanso, sua morte devia ser tão indolor quanto possível. Os animais selvagens podiam ser eliminados se necessário para alimento, ou se considerados perigosos (THOMAS, 2010, p. 216-217).

Estes posicionamentos são hegemônicos ao longo de boa parte da modernidade. O que ocorre a partir do final do século XVIII e início do século XIX é que, para além da reflexão heterodoxa cristã de compaixão pelos animais e a emergente refutação da tese da soberania humana, presentes já na modernidade, surge a consolidação da ênfase na sensação e no sentimento como critério de consideração moral dos animais. Portanto, uma abordagem sobre a capacidade de sentir dos animais como critério relevante foi se constituindo como argumento fundamental para que se considerasse os animais sob uma perspectiva moral que garantisse direitos básicos (THOMAS, 2010).

De toda forma, mesmo no interior de uma diversidade de abordagens e argumentos religiosos, morais e políticos, a posição dominante ao longo da modernidade, e mesmo no início da era contemporânea, foi a de que os animais estavam no mundo para servir aos interesses humanos. Nas primeiras décadas do século XIX, tanto as legislações a respeito da conduta perante os animais, quanto a atuação das associações de proteção animal, objetivavam limitar a violência sob o argumento da degradação moral e religiosa que tais práticas poderiam representar, na medida em que crueldade e violência desnecessária contrariavam uma suposta “essência” humana, bem como sua superioridade moral sobre os próprios animais.

Gary Francione (2013) relata que, ainda no século XIX, as legislações “dolosas” – violência contra os animais enquanto uma forma de prejuízo ao seu proprietário – foram paulatinamente substituídas por leis “humanitárias” em que se passava a

observar os interesses dos animais propriamente ditos. Para Francione, estas legislações já refletiam uma noção bem-estarista<sup>5</sup> sob a ótica utilitária.

Embora discussões e escritos sobre a fisiologia, as capacidades emocionais e mesmo racionais dos animais tenham marcado parte da produção intelectual e religiosa na modernidade<sup>6</sup> e suscitado controvérsias sobre a dicotomia humano/animal, as leis humanitárias perante os animais advogavam não sobre o direito à vida, mas sobre a obrigação moral dos humanos em evitar sofrimentos desnecessários aos animais. Vistos como limitados por sua incapacidade de autoconsciência, não haveria justificativa relevante para abolir o uso comum que se fazia dos animais, havendo somente a obrigação moral de evitar a angústia e o sofrimento considerado desnecessário. Era, de fato, a força do argumento das sensações sob a qual a posição utilitarista orbitava.

Certamente, como veremos ainda neste capítulo, estas concepções precisam ser contrastadas historicamente com outros posicionamentos já existentes também no século XVIII e XIX. Como veremos no presente capítulo, a relação entre humanos e animais já era alvo de debates entre reformadores sociais e surgiram, especialmente no século XIX, tratados teóricos mais sofisticados, inclusive quando comparados com a posição de Jeremy Bentham. Este último, no entanto, se tornou uma importante referência teórica no animalismo utilitarista do filósofo australiano Peter Singer.

As associações inglesas de proteção animal tiveram importante papel na expansão de grupos congêneres em boa parte da Europa Ocidental. Alguns membros dessas entidades viajaram para outras regiões da Europa e serviram de modelo para a fundação de organizações de proteção aos animais na França, Alemanha e outros países (TRAÏNI, 2011).

Do outro lado do Atlântico, especialmente nos Estados Unidos, também surgiram no século XIX organizações de proteção aos animais. De acordo com Bernard Unti e Andrew N. Rowan (2001), por volta de 1860 nasceram diversas

---

<sup>5</sup> Ao contrário das perspectivas denominadas de abolicionistas ou liberacionistas, o bem-estarismo preconiza a redução de impactos sobre a etologia e o bem-estar dos animais criados para fins humanos. Deste modo, o bem-estarismo se caracteriza não por advogar o fim da utilização dos animais em escala industrial ou para fins humanos, mas em reduzir, através de procedimentos regulatórios legislativos e técnicos, os danos causados e o sofrimento infligido aos animais nas mais diversas indústrias.

<sup>6</sup> Keith Thomas sugere que no “início do período moderno, portanto, havia uma tendência crescente a creditar aos animais razão, inteligência, linguagem e quase todas as outras qualidades humanas” (2010, p. 183).

entidades envolvidas com a proteção animal, as chamadas *Societies For The Prevention of Cruelty to Animals* (SPCAs).

No Brasil, em 1895, surgia em São Paulo a UIPA, União Internacional Protetora dos Animais, entidade ainda hoje atuante. A historiadora Natascha Stefania Carvalho de Ostos (2017) revela que a UIPA foi fundada por integrantes da elite paulistana, entre eles juristas, políticos, professores e escritores (OSTOS, 2017). Em 1919, a entidade passou a publicar a revista *Zoophilo Paulista*, com uma pauta ampla, que abordava debates sobre direitos animais, procedimentos utilizados em matadouros e seções voltadas para crianças.

As organizações brasileiras assumiam princípios éticos e pressupostos epistemológicos semelhantes aos das demais entidades de proteção animal inglesas. Contudo, mudanças sociais no começo do século XX contribuíram fortemente com a configuração das políticas públicas, em particular o avanço da industrialização e o crescimento das cidades. Como pontua Ostos,

nas décadas de 1920, 1930 e 1940 as discussões sobre a necessidade de se estabelecer formas "racionais" e menos destrutivas de lidar com a natureza adquiriram grande força e impulso no Brasil. Portanto, não é de se estranhar que tal período tenha testemunhado a criação de um número significativo de sociedades protetoras dos animais. Essas entidades preocuparam-se predominantemente com os bichos domesticados, presentes na lida diária (cavalos, bois, burros) e com aqueles que, para além da utilidade, eram tidos como de estimação, como cães e gatos. Os animais ditos selvagens também mereceram consideração, mas eram genericamente citados ao se admoestar a sociedade a respeitar as leis de caça e pesca, no sentido de combater práticas cruéis (como o uso de armadilhas), que pudessem causar sofrimento desnecessário. A proximidade com a realidade humana, principalmente na cidade, foi o parâmetro para a maior ou menor atenção que as sociedades, e as suas revistas, concederam aos diversos tipos de animais (OSTOS, 2017, p. 57).

Nesta perspectiva, como alude Christophe Traïni (2011), este primeiro momento histórico das instituições de proteção aos animais pode ser compreendido numa perspectiva sobre a qual o sociólogo alemão Norbert Elias, em sua aproximação com a História, denominava de processo civilizador, tal como veremos na última seção do presente capítulo.

Se os argumentos e princípios que nortearam a atuação destas primeiras organizações são bastante claros e homogêneos, mais controversa é a discussão sobre como a reflexão sobre direitos animais circulou nas diversas classes sociais. Anna E. Charlton, Sue Coe e Gary L. Francione (1993) apontam que, para alguns

estudiosos, como Howard Parsons, autor da obra *Marx and Engels on Ecology* (1977), os pioneiros movimentos de reforma e de proteção aos animais em geral pertenciam aos setores mais ricos das sociedades europeias. Devido a isso, tinham um forte posicionamento crítico em relação aos hábitos das camadas populares relacionados aos animais, enquanto que os esportes cruéis praticados pelos privilegiados eram menos criticados (CHARLTON; COE; FRANCIONE, 1993).

No entanto, Keith Thomas (2010) lembra que a crítica em relação às práticas cruéis perante os animais não era prerrogativa dos ricos. Pelo contrário, as camadas populares também criticavam os hábitos fidalgos de caça, ao ponto que a nobreza teve que defender tais “esportes campestres” como sendo um “importante direito da fidalguia, transmitido de geração em geração (...)”, que devia ser preservado “contra a pregação *sans-culotte* dos direitos do homem e do animal” (THOMAS, 2010, p. 261).

Anna E. Charlton, Sue Coe e Gary Francione (1993) também questionam a visão de que a origem dos movimentos na defesa dos animais estivera circunscrita apenas às concepções das elites burguesas e da aristocracia. Para estes autores, essa narrativa não faz justiça às preocupações em relação aos animais oriundas de setores mais populares, do pensamento socialista, nem à histórica participação das mulheres diante da causa.

Do ponto de vista histórico, neste primeiro momento, são as leis de bem-estar animal que foram mais amplamente instituídas. Neste sentido, tal como aponta Robert Nozick (1974), a definição das leis de bem-estar animal “são utilitaristas para os animais e kantianas para as pessoas.” (apud GARNER, 2008, p. 111).

Certamente, as novas configurações da vida urbana e econômica inglesa, especialmente no século XIX, despertaram novas sensibilidades perante os animais. Embora alguns animais destinados ao consumo humano fossem paulatinamente alocados para fora dos centros urbanos, mas relativamente próximo a estes, muitos outros ainda permeavam o cotidiano urbano, e tornava-se difícil esconder da população os diversos usos que se fazia dos mesmos. Como observa a historiadora Hilda Kean:

A presença de animais vivos - ou mortos - era responsável pelo caráter distintivo de diferentes partes da cidade [...]. Também eram consumidos corpos de animais, grande parte da carne consumida por londrinos era proveniente de animais levados ao mercado de gado Smithfield, localizado próximo à cidade de Londres. A sua localização na periferia da cidade tornou-se um fator particular nas campanhas pela sua abolição durante o século XIX.

[...] Grande parte da campanha pela abolição surgiu de uma interpretação de tais atos como sendo inconsistentes com uma sociedade moderna baseada na cidade. Embora os ativistas fossem críticos em relação ao tratamento dos animais, vendo Smithfield como um lugar de “depravação demoníaca”, onde os animais eram privados de água, comida e descanso e sofriam espancamentos, eles também estavam cientes de suas próprias reações. Como Frances Maria Thompson, patrocinadora da Animal Friends 'Society, explicou: “Os crescentes casos de crueldade em nossas ruas chegaram a tal ponto que é impossível ir a qualquer distância de casa sem encontrar algo para ferir nossos sentimentos” (KEAN, 2011, p. 56, tradução nossa).<sup>7</sup>

De várias formas, os processos de industrialização e urbanização centrais para o capitalismo, entre o final do século XVIII e o XIX, favoreceram a visibilidade dos animais na cena pública e nos debates políticos, científicos e filosóficos. No final deste capítulo, nos deteremos um pouco mais sobre tais transformações estruturais que fomentaram uma maior visibilidade dos animais nestes debates.

### 1.1. O utilitarismo e além: os animais no pensamento progressista europeu entre os séculos XVIII e XIX

O objetivo do ensaio a seguir é estabelecer o princípio dos direitos dos animais em uma base consistente e inteligível, para mostrar que este princípio está subjacente aos vários esforços dos reformadores humanitários, e para fazer uma eliminação das falácias confortáveis que os apologistas do presente sistema têm acumulado industriosamente. Embora não hesite em falar com veemência quando a ocasião exige, tentei evitar o tom de recriminação irrelevante tão comum nessas controvérsias e, assim, dar uma ênfase mais inequívoca aos pontos vitais em questão. Temos que decidir, não se a prática da caça à raposa, por exemplo, é mais ou menos cruel do que a vivissecção, mas se todas as práticas que infligem dor desnecessária aos seres sencientes não são incompatíveis com os instintos superiores da humanidade. Estou ciente de que muitas de minhas contendas parecerão muito ridículas para aqueles que vêem o assunto de um ponto de vista contrário e consideram os animais inferiores como criados exclusivamente para o prazer e vantagem do homem; por outro lado, eu mesmo obtive grande diversão de um estudo bastante extenso do raciocínio de nossos adversários. É um conflito de opinião, onde só o tempo poderá julgar: mas já não são poucos os indícios de que o riso cairá em última instância com os

---

<sup>7</sup> *“living — or dead — animal presence was responsible for the distinctive character of different parts of the city [...] Animals’ bodies were also consumed, with much of the meat being eaten by Londoners deriving from animals led to Smithfield cattle market, sited next to the City of London. Its location on the City outskirts became a particular factor in campaigns for its abolition during the nineteenth century. [...] Much of the campaign for abolition stemmed from an interpretation of such acts as being inconsistent with a modern city-based society. Although campaigners were critical of the treatment of animals, seeing Smithfield as a place of “fiend like depravity” where animals were deprived of water, food, and rest, and suffered beating, they were also aware of their own reactions. As Frances Maria Thompson, a patron of the Animal Friends’ Society, explained: “The increasing instances of cruelty in our streets have now risen to such a height that it is impossible to go any distance from home without encountering something to wound our feelings”*



humanitários (HENRY STEPHEN SALT, no prefácio de *Animals' Rights: Considered in Relation to Social Progress* de 1892, tradução nossa).<sup>8</sup>

Como veremos no capítulo 3, a publicação de *Animal Liberation* pelo filósofo australiano Peter Singer, na metade da década de 1970, gerou grande impacto e tornou-se uma obra referência ao constituir e divulgar uma teoria acurada da libertação animal. As ideias de Singer, analisadas no referido capítulo, baseiam-se em grande medida em noções utilitaristas herdadas do filósofo jurista e reformador britânico Jeremy Bentham (1748-1832).

Singer observa que Bentham pode não ter sido o único pensador a estabelecer o “princípio da igual consideração de interesses como princípio moral básico” (SINGER, 1990, p. 19), mas que o jurista britânico teria sido um dos poucos a estender tal princípio aos membros das outras espécies (SINGER, 1990).

Certamente, um desses poucos autores ao qual se refere Singer antecede ao próprio Bentham. Tal como comenta a filósofa e pesquisadora Sonia T. Felipe (2006), em 1776, o teólogo britânico Humphry Primatt (1735-1776) escreve *A Dissertation on the Duty of Mercy and the Sin of Cruelty against Brute Animals*. De acordo com Sonia T. Felipe, as teses centrais de Primatt são retomadas por Jeremy Bentham, em 1789, em seu *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation* (FELIPE, 2006).

O utilitarismo, que configura uma importante referência epistemológica no campo animalista, postula, nas palavras de Daniel Braga Lourenço (s/d), uma “teoria moral consequencialista, na qual a moralidade de uma ação é julgada a partir de seus efeitos e resultados.” (LOURENÇO, s/d, p. 123). Ao buscar mensurar os efeitos gerados pelas ações, suas consequências práticas em termos de benefícios,

---

<sup>8</sup> “The object of the following essay is to set the principle of animals' rights on a consistent and intelligible footing, to show that this principle underlies the various efforts of humanitarian reformers, and to make a clearance of the comfortable fallacies which the apologists of the present system have industriously accumulated. While not hesitating to speak strongly when occasion demanded, I have tried to avoid the tone of irrelevant recrimination so common in these controversies, and thus to give more unmistakable emphasis to the vital points at issue. We have to decide, not whether the practice of fox-hunting, for example, is more, or less, cruel than vivisection, but whether all practices which inflict unnecessary pain on sentient beings are not incompatible with the higher instincts of humanity. I am aware that many of my contentions will appear very ridiculous to those who view the subject from a contrary standpoint, and regard the lower animals as created solely for the pleasure and advantage of man; on the other hand, I have myself derived an unfailing fund of amusement from a rather extensive study of our adversaries' reasoning. It is a conflict of opinion, wherein in time alone can adjudicate: but already there are not a few signs that the laugh will rest ultimately with the humanitarians”

malefícios, prazer, sofrimento, vantagens e desvantagens, o utilitarismo não atribui grande relevância ética às intenções e às motivações de determinada ação.

De acordo com Rogério Antônio Picoli (2010), Jeremy Bentham é considerado um expoente do radicalismo filosófico<sup>9</sup> tributário do pensamento iluminista e visava instituir uma espécie de receituário prático para problemas sociais, políticos e econômicos. O utilitarismo, em sua acepção mais tradicional, postula posições normativas que visam a regulação do convívio social e orientação das práticas políticas, tendo como base estabelecer o princípio da “maior felicidade para o maior número.” (PICOLI, 2010, p. 9). As propostas benthamianas buscaram estabelecer critérios positivos e normativos, com base na neutralidade científica e filosófica, como meio de maximizar o prazer em detrimento da dor.

Em 1789, Bentham publica *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation* onde, de acordo com a historiadora Michelle Perrot (2008, p. 129), “define a utilidade como a submissão, científica e calculada, aos dois grandes princípios que governam toda a conduta dos indivíduos e das sociedades: a evitação da dor e a busca do prazer”, procurando uma definição matemática e normativa para regular os códigos, as condutas, a economia e o próprio governo.

Em uma passagem da referida obra, no capítulo 17, denominado *The Boundary Around Penal Jurisprudence*, em uma nota de rodapé, há uma afirmação de Bentham que se tornaria célebre para os movimentos de defesa dos animais. Esta mesma expressão, quase dois séculos depois, serviu de fundamento epistemológico para o filósofo australiano Peter Singer que, em 1975, publicou a obra que se tornou fundamental para as teorias e movimentos animalistas, *Animal Liberation*. Eis a famosa passagem:

Mas há alguma razão pela qual devemos ter permissão para atormentá-los? Nenhuma que eu possa ver. Existem razões pelas quais não devemos atormentá-los? Sim, várias. Chamar as pessoas de “escravos” e dar-lhes o status legal que os animais inferiores recebem na Inglaterra, por exemplo - houve um tempo em que essa era a situação da maioria da espécie humana, e lamento dizer que em muitos lugares essa época ainda está conosco. Pode chegar o dia em que a parte não humana da criação animal adquirirá os direitos que nunca poderiam ter sido negados a eles, exceto pelas mãos da tirania. Os franceses já descobriram que a negritude da pele não é razão para que um ser humano deva ser abandonado sem remédio aos caprichos de um tormento, talvez algum dia se reconheça que o número de pernas, os pelos da pele ou posse de cauda, são motivos igualmente insuficientes para

---

<sup>9</sup> De acordo com Picoli, o radicalismo filosófico foi um movimento que lutava por reformas legais e políticas na Inglaterra no início do século XIX (PICOLI, 2010).

abandonar ao mesmo destino uma criatura que pode sentir? O que mais poderia ser usado para definir o limite? É a faculdade da razão ou a posse da linguagem? Mas um cavalo ou cachorro adulto é incomparavelmente mais racional e capaz de comunicar do que um bebê de um dia, ou uma semana, ou mesmo um mês. Mesmo se não fosse assim, que diferença isso faria? A questão não é: “eles podem raciocinar?” Ou “eles podem falar?” Mas “eles podem sofrer?” (BENTHAM, 2017, p. 143/144, tradução nossa)<sup>10</sup>

A célebre pergunta de Jeremy Bentham a respeito dos animais – “*Eles são capazes de sofrer?*” – tornou-se fundamental no construto das bases teóricas animalistas ao estabelecer um critério, uma pedra angular, para justificar a consideração moral sobre os animais, isto é, a senciência<sup>11</sup>.

No entanto, para Rob Boddice (2010), a preocupação de Jeremy Bentham em relação aos animais teria sido superestimada. Para o autor, este célebre trecho de Bentham, citado por muitos animalistas como “divisor de águas” no pensamento ocidental a respeito dos animais, é retirado de seu real contexto. A perspectiva de Jeremy Bentham estaria muito distante de uma real preocupação com os animais no que se refere ao direito à vida. Sua preocupação, antes de tudo, era reconhecer que os animais detêm determinados interesses – o interesse de não sofrer – sendo que, sob a ótica utilitarista, cessar o sofrimento seria o suficiente e o limite de nossas obrigações para com os animais. Além disso, mesmo este sofrimento seria relativizado pelo jurista liberal britânico. Sua preocupação primordial, de acordo com Boddice (2010), era semelhante a de tantos outros à sua época: denunciar a violência desnecessária com os animais como um comportamento antissocial que deveria ser evitado.

---

<sup>10</sup> *“But is there any reason why we should be allowed to torment them? None that I can see. Are there any reasons why we should not be allowed to torment them? Yes, several. Calling people “slaves” and giving them the legal status that the lower animals are given in England, for example — there was a time when that was the situation of a majority of the human species, and I grieve to say in many places that time is still with us. The day may come when the non-human part of the animal creation will acquire the rights that never could have been withheld from them except by the hand of tyranny. The French have already discovered that the blackness of the skin is no reason why a human being should be abandoned without redress to the whims of a torment or perhaps it will someday be recognised that the number of legs, the hairiness of the skin, or the possession of a tail, are equally insufficient reasons for abandoning to the same fate a creature that can feel? What else could be used to draw the line? Is it the faculty of reason or the possession of language? But a full-grown horse or dog is incomparably more rational and conversable than an infant of a day, or a week, or even a month old. Even if that were not so, what difference would that make? The question is not can they reason? Or can they talk? But can they suffer?”*

<sup>11</sup> Em *Libertação Animal*, Peter Singer assim argumenta sobre a senciência: “o limite da senciência (utilizando este termo como uma forma conveniente, se não estritamente correta, de designar a capacidade de sofrer e/ou de experimentar alegria) é a única fronteira defensável de preocupação relativamente aos interesses dos outros.” (SINGER, 1990, p. 20).

Analisaremos em mais detalhes a herança benthamiana nos autores do século XX. Aqui é importante ressaltar que, entre a metade do século XVIII e o final do século XIX, outros importantes escritos sobre as relações entre humanos/animais, ou sobre a prática do vegetarianismo, foram publicados. A presença dos animais nos debates intelectuais não estava circunscrita a tratados filosóficos ou de naturalistas, mas também nas controvérsias sobre a própria fundação das ciências da sociedade ou sociologia. A historiadora e socióloga Daniela S. Barberis (2004) aponta, por exemplo, que a sociologia organicista do final do século XIX enxergava as sociedades humanas como um fenômeno natural: as diferenças entre as sociedades humanas e outros fenômenos do mundo natural eram de grau e não de gênero ou rupturas:

Nesta época, era uma verdade geralmente aceita que todos os seres naturais, dos minerais ao homem, estavam dentro da competência da ciência positiva, em outras palavras, que estavam sujeitos a leis necessárias. Portanto, se fosse possível demonstrar que a sociedade era um ser natural, estas leis necessárias da natureza seriam aplicáveis a ela também, e passava a ser possível argumentar em princípio em favor da existência de uma ciência da sociedade, ou seja, era possível afirmar, através da indução, que leis sociais deviam existir (antes de haver descoberto qualquer delas). Esta linha de argumentação se baseava na crença em um contínuo entre os fenômenos naturais, entre os quais existiam apenas diferenças de grau, mas não saltos qualitativos. A sociedade era infinitamente mais complexa que um pólipó, porém esta diferença era apenas de grau e não de gênero (BARBERIS, 2004, p. 132).

Em geral, diversos pensadores da época visam fundar o campo da ciência da sociedade não em oposição ao mundo natural, dentre eles o francês Gabriel Tarde (1843-1904), com *Monadologie et sociologie*, de 1893, ou o organicista René Worms (1869-1926), com *De Natura et Methodo Sociologiæ e Organisme et Société*, ambas publicadas em 1896, além de Alfred Espinas (1844-1922), com a obra *Des sociétés animales*, publicada um ano depois.

Assim, o “mundo natural” e o “mundo social” estavam intimamente conectados, desde o início das ciências sociais, em uma mútua construção. Além disso, no mesmo período, eram publicadas as primeiras obras que teorizaram em torno da integração dos animais à própria sociedade, as primeiras epistemologias dos direitos animais.

Por exemplo, o socialista e pacifista Henry Stephen Salt, em seu livro *Animals' Rights: Considered in Relation to Social Progress*, de 1892, cita diversas publicações que tratavam das necessárias transformações nas relações entre humanos e animais (incluindo o próprio texto de Bentham). Entre as obras citadas, constam o trabalho do

jacobino escocês John Oswald (1730-1793), *The Cry of Nature or an Appeal to Mercy and Justice on Behalf of the Persecuted Animals*, de 1791, e o já citado *Dissertation on the Duty of Mercy and Sin of Cruelty to Brute Animals*, do teólogo inglês Humphry Primatt (1735-1776).

A literatura romântica radical também contabilizou textos que defendiam a prática do vegetarianismo, ou a dieta pitagórica<sup>12</sup>, e a defesa dos animais. O poeta Percy Bysshe Shelley, por exemplo, publica, em 1813, *A Vindication of Natural Diet*, um texto apologético dos direitos dos animais e da prática do vegetarianismo.

A pesquisadora feminista contemporânea Carol J. Adams, em sua obra intitulada *A Política Sexual da Carne: a relação entre o carnivorismo e a dominação masculina* (2009), analisa a obra *Frankenstein, ou o moderno Prometeu*, da escritora romântica inglesa Mary Shelley, que foi publicado em 1818.

Para Carol J. Adams, a obra de Shelley possui uma espécie de lição ética e de respeito e empatia na medida em que o monstro criado por Victor Frankenstein, ao declarar sua opção pelo vegetarianismo, instituíra um código moral mais inclusivo. De acordo com Adams:

O vegetarianismo da Criatura serve para torna-la um ser mais digno de simpatia, que pensa em como estaria explorando os outros. Ao incluir os animais em seu código moral simboliza a ideia que ela busca alcançar na relação com os seres humanos, transpondo o círculo concêntrico do nós e do eles (ADAMS, 2009, p. 168).

Para Adams (2009), grande parte dos vegetarianos românticos eram adeptos da república e viam na Revolução Francesa um meio de reformar o mundo e torna-lo mais justo, inclusive para os animais. Ainda de acordo com a autora, contrariamente a muitas campanhas que atacavam apenas as práticas cruéis dos pobres em relação aos animais, os vegetarianos românticos teriam ido “direto na jugular da classe alta” (ADAMS, 2009, p. 170) ao criticar o consumo de carne e os esportes sangrentos típicos da fidalguia. Digno de nota é o fato de que todas essas obras acima citadas, seja na literatura, como na obra de Mary Shelley, seja por tratados filosóficos, a defesa dos animais ou a crítica social sobre o modo como os animais eram tratados aparecem

---

<sup>12</sup> O historiador Stephen F. Eisenman (2016) lembra que muitos adeptos do vegetarianismo, ainda no início do século XIX, eram às vezes chamados de pitagóricos em alusão ao matemático grego da Antiguidade, Pitágoras de Samos (570 a.C. – 495 a.C.), que era um defensor da dieta vegetariana.

como tema relevante, e não como um tema à margem ou periférico, como no caso de Bentham.

O historiador Stephen F. Eisenman (2016) aponta que a série de quatro obras do artista inglês William Hogarth, denominada *Quatro etapas da crueldade*, de 1751, tinha como fundamento denunciar as cotidianas violências que eram cometidas contra os animais no ambiente urbano de Londres. Deste modo, de acordo com o historiador, o artista inglês visava exortar já à essa época a necessidade de direitos para os animais.

Neste sentido, segundo Thomas (2010), muitos reformadores sociais na Europa do século XIX foram apologéticos na defesa dos animais, e muitos defensores dos animais eram também reformadores sociais progressistas. Isso não implica dizer que os animais não apareciam muitas vezes como um sintoma das tensões de classe. Para as classes mais baixas, alguns animais domésticos, como cães e gatos, por exemplo, podiam ser vistos como símbolo da aristocracia, enquanto que os defensores de animais da elite inglesa estigmatizavam frequentemente os empobrecidos.

No entanto, para Thomas, o envolvimento de pessoas com o bem-estar e a defesa dos animais não raro estava conectado com outras causas “humanitárias”:

Em geral, a preocupação com o bem-estar animal fazia parte de um movimento mais amplo que envolvia a extensão dos sentimentos humanitários a seres humanos anteriormente desprezados, como os criminosos, os insanos e os escravizados. Assim, ela se vinculou a um clamor mais amplo por reforma: tanto a abolição da escravidão, do açoitamento e das execuções públicas, quanto a reforma das escolas, das prisões e das leis dos pobres (THOMAS, 2010, p. 262).

Para além das posições de reformadores progressistas, tal como Bentham, pensadores socialistas também teceram reflexões consideráveis sobre a necessidade de se transformar as relações entre humanos e animais, como princípio coerente com as próprias ideias socialistas.

Como adverte Charlotte Hay (2017), é importante lembrar que as vertentes marxistas e anarquistas não esgotam o socialismo do século XIX, que compreendia um mosaico de concepções, abarcando um leque que ia do reformismo pacifista a

perspectivas revolucionárias e insurrecionais, passando por concepções ligadas a um retorno à simplicidade e à convivência frugal e harmoniosa com o mundo natural<sup>13</sup>.

Hay (2017), ao analisar o caso britânico e em diálogo com Robert Garner (1988), mostra que grande parte dos reformadores sociais envolvidos com a questão animal no século XIX estavam associados a uma concepção de socialismo a qual denomina de “socialismo ético”. De acordo com a autora, o socialismo ético visaria estabelecer uma comunhão, ou mutualismo, e o retorno à natureza, formulando uma crítica ao capitalismo muito mais de ordem moral do que material e econômica, tendo ligações com pensadores como Henry David Thoreau e o próprio Percy Shelley (HAY, 2017). Além deste aspecto, a autora reforça certa relação do socialismo ético com a ética cristã e com a existência de certo fervor missionário em convencer pessoas a aderirem a um novo modo existencial de retorno a uma vida frugal.

Embora esta taxonomia seja útil para identificar concepções variadas, Hay (2017) alerta que tais distinções analíticas precisam ser vistas com cuidado, na medida em que muitos socialistas éticos transitavam por diversas organizações socialistas, como a reformista sociedade Fabiana, fundada em 1884, a Federação Social Democrata, de orientação marxista, fundada em 1883, além de irmandades e partidos políticos, tal como o Partido Trabalhista Independente.

Entre os reformadores alinhados ao socialismo ético e que atuavam na defesa dos animais estão George Bernard Shaw (1856-1950) e o pensador e escritor indobritânico Henry Stephen Salt (1851-1939).

Salt foi um dos socialistas éticos que dedicou grande parte da sua vida intelectual refletindo sobre a necessidade de uma radical transformação no modo como os humanos se relacionam com os animais. Em 1892, publicou *Animals' Rights: Considered in Relation to Social Progress*. Anos antes, em 1886, publicou *A plea for vegetarianism and other essays*, pela *The Vegetarian Society*, uma organização filantrópica criada em 1847, com sede em Manchester.

---

<sup>13</sup> Em sua recente tese denominada *Socialism and Animal Ethics* (2017), a filósofa Charlotte Hay aponta para as diversas concepções progressistas que estão sob o signo do termo socialismo, tanto no que se relaciona aos meios de ação, como aos fins propostos pelas diversas correntes. Neste sentido, o socialismo abarca concepções variadas, sendo as categorias mais usuais aquelas que o definem como revolucionário ou reformista. O revolucionário obviamente preconiza a ruptura com as relações capitalistas de produção, enquanto a reformista seria marcada por concepções gradualistas de transformação da sociedade e mais próximas das instituições liberais. Mais usual, no entanto, na historiografia é a definição de socialismo como sendo científico ou socialismo utópico.

Em 1891, Salt, juntamente com outros adeptos, fundava a Liga Humanitária, que tinha como propósito trazer à tona reformas sociais urgentes, tais como melhorias sanitárias, humanização de presídios, condenação do imperialismo, bem como proibição da caça de animais por esporte e defesa do vegetarianismo (FOSTER; CLARK, 2000).

Em uma passagem de *Animal's Rights*, Salt faz alusão a um texto então anônimo e que, de acordo com Peter Singer (1990), é atualmente atribuído a Thomas Taylor. O texto em questão atacava Mary Wollstonecraft (1759-1797), precursora do pensamento feminista e mãe da também escritora e feminista Mary Shelley, referida anteriormente. Em 1792, Mary Wollstonecraft publica *Vindication of the Rights of Women*, um texto que denunciava as condições de profundas desigualdades de gênero na sociedade inglesa, sendo que, no mesmo ano, outro texto, este anônimo, é tornado público sob o nome de *A Vindication of the Rights of Brutes*. Trata-se de um texto satírico em resposta à publicação de Mary Wolstonecraft. O texto anônimo visava ironizar a luta pela igualdade das mulheres, fazendo aludir que o próximo passo seria o de exigir o direito dos “brutos”.

Henry Salt assim comenta o episódio:

Um efeito grande e de longo alcance foi produzido na Inglaterra nesta época pela publicação de obras revolucionárias como "*Rights of Man*" de Paine e "*Vindication of the Rights of Women*" de Mary Wollstonecraft e olhando para trás agora, após o lapso de um cem anos, podemos ver que uma extensão ainda mais ampla da teoria dos direitos era daí em diante inevitável. Na verdade, tal afirmação foi antecipada, ainda que apenas em amarga zombaria por um escritor contemporâneo, que nos fornece um exemplo notável de como a zombaria de uma geração pode se tornar a realidade da seguinte. Foi publicado anonimamente em 1792 um pequeno volume intitulado "*A Vindication of the Rights of Brutes*", uma redução ad absurdum do ensaio de Mary Wollstonecraft, escrito, como o autor nos informa, "para evidenciar por argumentos demonstrativos, a perfeita igualdade entre o que é chamado de espécie irracional e o humano." Uma ulterior opinião expressa é a de que "depois daquelas produções maravilhosas do Sr. Paine e da Sra. Wollstonecraft, uma teoria como a presente parece ser necessária." Foi necessária; e um prazo muito curto de anos foi suficiente para torná-la efetiva; na verdade, a teoria já havia sido apresentada por vários pioneiros ingleses do humanitarismo do século XIX (SALT, 1892, p. 3-4, tradução nossa).<sup>14</sup>

---

<sup>14</sup> "A great and far-reaching effect was produced in England at this time by the publication of such revolutionary works as Paine's "*Rights of Man*", and Mary Wollstonecraft's "*Vindication of the Rights of Women*" and looking back now, after the lapse of a hundred years, we can see that a still wider extension of the theory of rights was thenceforth inevitable. In fact, such a claim was anticipated if only in bitter jest by a contemporary writer, who furnishes us with a notable instance of how the mockery of one generation may become the reality of the next. There was published anonymously in 1792 a little volume entitled "*A Vindication of the Rights of Brutes*", a reduction ad absurdum of Mary Wollstonecraft's essay,



Salt reconhecia os argumentos de Bentham, e ambos os autores partilhavam de concepções semelhantes, como o argumento de que as diferenças entre espécies não justificam atos que violem interesses elementares, como o de não sofrer, por exemplo. No entanto, Henry Stephen Salt se envolveu na defesa dos animais numa magnitude sensivelmente superior ao jurista Bentham. De acordo com Foster e Clark (2000), Salt compartilhava do argumento de Bentham em evitar sofrimento desnecessário, mas foi mais ousado teoricamente, chegando a questionar a distinção dicotômica entre sociedade e natureza.

Além disso, John Bellamy Foster e Brett Clark relatam que Henry Salt colaborou com diversos artigos no jornal *Justice*, da Federação Social Democrata do Reino Unido. Nestes artigos, de acordo com Foster e Clark, Henry Salt defendia a necessidade da reforma agrária, denunciava o empobrecimento dos trabalhadores e tecia críticas profundas sobre as relações capitalistas de produção. Em artigo ao jornal *To-day*, Salt teria abertamente declarado que socialismo e vegetarianismo não estavam em oposição (FOSTER; CLARK, 2000). De acordo com Foster e Clark:

Salt deu importantes contribuições para a Justiça. Com grande clareza, escreveu artigos que defendiam a reforma agrária, questionavam os direitos dos proprietários de terras, criticavam o tratamento da população pobre e a política social com em Londres, abordavam a vulnerabilidade econômica dos trabalhadores e a constante ameaça da fome que esta população enfrentava, e levantavam questões quanto às causas. [...] Salt continuou levantando questões com relação às consequências para a saúde e dispêndio do consumo de carne. Como o socialismo, o vegetarianismo se move em direção ao mesmo objetivo de um mundo mais humano (FOSTER; CLARK, 2000, p. 468-469, tradução nossa).<sup>15</sup>

Salt rejeitava também a ideia de que concorrência e competitividade fossem traços constitutivos das sociedades humanas e mesmo da natureza. O mutualismo e

---

*written, as the author informs us, "to evince by demonstrative arguments the perfect equality of what is called the irrational species to the human." The further opinion is expressed that "after those wonderful productions of Mr. Paine and Mrs. Wollstonecraft, such a theory as the present seems to be necessary." It was necessary; and a very short term of years sufficed to bring it into effect; indeed, the theory had already been put forward by several English pioneers of nineteenth-century humanitarianism."*

<sup>15</sup> *"Salt was an active contributor to Justice. With great clarity, he wrote articles that advocated land reform, questioned the rights of landlords, criticized the treatment of the poor population and social policy with in London, addressed the economic vulnerability of workers and the constant threat of starvation confronting this population, and raised questions in regard to the causes. [...] Salt continued by raising questions with regard to the health consequences and wastefulness of meat consumption. Like socialism, vegetarianism moves toward the same goal of a more humane world."*

a cooperação, inclusive entre humanos e animais, eram, para Salt, um fato e valor moral fundamental. Vale destacar que na época a discussão sobre cooperação entre espécies animais já estava cientificamente situada e fundamentada, por exemplo, em trabalhos como o do geógrafo anarquista russo Piotr Kropotkin<sup>16</sup> que, diga-se de passagem, fazia parte dos círculos de convivência de Henry Salt.

Numa passagem de *Animal's Rights*, Salt lembra que os defensores do *status quo* não se sentem confortáveis quando a classe trabalhadora luta por sua emancipação e não mobilizam a suposta “competição do mundo natural” para explicar o conflito entre as classes:

Mas "a natureza é uma rapina", dizem alguns, e essa teoria utópica de "direitos", se extensa demais, deve entrar em conflito com a regra de ferro da competição destrutiva, pela qual o universo é regulado. Mas o universo é regulado assim? Notamos que essa mesma objeção, em que confiaram alguns anos atrás muitos oponentes da emancipação das classes trabalhadoras, não é ouvida neste contexto agora! Nossos eruditos economistas e homens de ciência, que se propuseram a bancar os defensores do status quo social, viram suas próprias armas de "seleção natural", "sobrevivência do mais apto" e outras do tipo arrancadas de suas mãos, e estão, portanto, começando a nos explicar, de uma maneira científica, o que nós, humanitários não treinados, tínhamos anteriormente sentido como verdade, a saber, que a competição não é de forma alguma a única lei governante entre a raça humana. Não ficamos muito desanimados, então, ao descobrir o mesmo velho bicho-papão apresentado como um argumento contra os direitos dos animais - na verdade, vemos sinais já inconfundíveis de uma reversão completa semelhante no julgamento científico (SALT, 1892. p. 20, tradução nossa).<sup>17</sup>

---

<sup>16</sup> Piotr Kropotkin (1842-1921), geógrafo e anarquista russo, ficou internacionalmente conhecido principalmente após seu livro *A ajuda Mútua: um fator de evolução*, publicado originalmente em 1902. O livro de Kropotkin discute as ideias evolucionárias questionando a concorrência como fator único de evolução. Para o autor, além dos fatores de “luta pela vida”, a cooperação assume também uma função essencial no processo evolutivo das espécies, especialmente as espécies animais. Na introdução de sua obra pode-se ler: “É um sentimento infinitamente mais amplo que o amor ou a simpatia pessoal – é um instinto que vem se desenvolvendo lentamente entre animais e entre seres humanos no decorrer de uma evolução extremamente longa e que ensinou a força que podem adquirir com a praticada ajuda e do apoio mútuos, bem como os prazeres que lhes são possibilitados pela vida social.” (KROPOTKIN, 2009, p. 15).

<sup>17</sup> “But “nature is one with rapine,” say some, and this Utopian theory of “rights,” if too widely extended, must come in conflict with that iron rule of internecine competition, by which the universe is regulated. But is the universe so regulated? We note that this very objection, which was confidently relied on a few years back by many opponents of the emancipation of the working-classes, is not heard of in that connection now! Our learned economists and men of science, who set themselves to play the defenders of the social status quo, have seen their own weapons of “natural selection,” “survival of the fittest,” and what not, snatched from their hands and turned against them, and are therefore beginning to explain to us, in a scientific manner, what we untutored humanitarians had previously felt to be true, viz., that competition is not by any means the sole governing law among the human race. We are not greatly dismayed, then, to find the same old bugbear trotted out as an argument against animals’ rights — indeed, we see already unmistakable signs of a similar complete reversal of the scientific judgment.”

Assim, Salt, autor relativamente pouco conhecido mesmo entre públicos familiarizados com a temática dos direitos animais, condena o sofrimento desnecessário tal como Bentham, mas vincula a questão animal com uma reivindicação de relações mais compassivas, e não apenas com a mera interrupção do sofrimento, tal como aludia o filósofo utilitarista. Deste modo, sua argumentação está também profundamente vinculada à abstenção do consumo de animais, elemento ausente nas proposituras de Bentham.

## 1.2. A tradição anarquista na epistemologia animalista

Embora não seja uma perspectiva unívoca ou homogênea, existe uma certa tradição anarquista envolvida com a apologética do vegetarianismo e com a defesa dos animais que, historicamente, não pode ser menosprezada. Muitas das noções socialistas que buscaram refletir sobre o mundo natural e dos não-humanos são devedoras de pensadores e militantes anarquistas, tais como o russo Liev Nikoláievich Tolstói (1828-1910) e o geógrafo francês Jean Jacques Élisée Reclus (1830-1905).

Reclus foi um ativo defensor do vegetarianismo e dos animais. Sua visão de socialismo estava ligada a uma noção da importância do conhecimento e do progresso, embora em uma perspectiva não antagônica com o mundo natural, diferente de algumas linhagens marxistas que viam no “controle” e “dominação” da natureza, via tecnologia, a chave do progresso.

O anarquista francês participou das associações do movimento socialista operário, principalmente a partir de 1864, quando conheceu o russo Mikhail Bakunin, aderindo posteriormente à Fraternidade Internacional, criada por este. Além disso, se envolveu ativamente nas jornadas da Comuna de Paris de 1871 (DUARTE, 2006).

As obras de Elisée constituem uma geografia social marcada ao mesmo tempo pelo rigor científico e por uma forte crítica às sociedades liberais. Em 1897, Elisée publica *La Grande Famille*, e, em 1901, *A Propus du Végétarisme: la Réforme Alimentaire*. Tal como grande parte dos socialistas éticos, o texto em questão do escritor francês possui certo tom apologético de uma concepção anarquista associada à integração do humano ao mundo natural. O texto de Reclus, com certa visão positivista e romântica de progresso, afirma que:

Quando nossa civilização, ferozmente individualista como é, dividindo o mundo em tantos pequenos Estados inimigos hostis quanto há propriedades privadas e casas de família, tiver sofrido sua última falência e tiver que recorrer ao apoio mútuo para a salvação comum, quando a busca pela amizade substituir a do bem-estar que cedo ou tarde será suficientemente assegurado, quando os naturalistas entusiastas nos tiverem revelado tudo o que há de charmoso, de amável, de humano, e frequentemente de mais que humano sobre a natureza das criaturas, nos lembraremos de todas essas espécies deixadas para trás no caminho do progresso, e nós tentaremos fazer deles não servos ou máquinas, mas genuínos companheiros (RECLUS, 2010, p. 4).

As concepções de anarquismo e emancipação humana do geógrafo francês passavam ao largo das ideias de um progresso científico antropocêntrico que via a natureza como mero recurso a ser explorado.

O historiador Kauan Willian dos Santos (2020) aponta que Elissé Reclus compreendia que o avanço do capitalismo possuía uma relação com a coisificação dos animais e a degradação do mundo natural, e que era necessário resgatar e manter as tradições, tal como a dos povos indígenas do Brasil, de maior proximidade com os animais (SANTOS, 2020). Do mesmo modo, o historiador observa que o anarquista francês relacionava os horrores da guerra com a dominação dos animais ao aludir, por exemplo, para o massacre de animais que integra o consumo e anseio humano pela carne.

Esta abordagem epistemológica mais radical, sob a qual as relações de opressão são entendidas como extensivas ao mundo natural e aos animais, pode não ter sido dominante entre os militantes socialistas da época, no entanto, está longe de ser algo excêntrico ou meramente residual.

Louise Michel (1830-1905), feminista, anarquista e mundialmente conhecida por sua ativa participação na Comuna de Paris, de 1871, relatou, especialmente em suas memórias na prisão após a derrota da Comuna, de que forma a violência perante os animais serviu de base para as suas convicções políticas revolucionárias. De origem camponesa, a *communard*<sup>18</sup> frequentemente testemunhou abates e diversos tipos de agressões a animais. Estas memórias, afirma, foram fundamentais para a formação de sua subjetividade e posicionamento político (MACLELLAN, 2004).

Christophe Traïni (2011) também ressalta como a posição revolucionária de Louise Michel estava embasada por reações afetivas que eram extensivas também aos animais. Para o autor, a concepção da revolucionária francesa marcada pela

---

<sup>18</sup> Nome dado aos integrantes revolucionários e apoiadores da Comuna de Paris de 1871.

compaixão pelos animais integrava suas percepções mais amplas de luta contra a injustiça e a tirania:

Louise Michel, uma figura importante na Comuna de Paris e um ícone para os anarquistas e a esquerda libertária, acreditava que seu compromisso com a revolução, que foi a força motriz de sua vida, poderia ser atribuído, pelo menos em parte, às reações afetivas que ela experimentou desde muito jovem ao ver animais sendo torturados. [...] Assim, na visão de Louise Michel, seus sentimentos de compaixão pelos animais vítimas da dominação dos homens alimentaram sua determinação em desafiar a tirania e a injustiça (TRAIÑI, 2011, p. 126, tradução nossa).<sup>19</sup>

Uma famosa passagem das memórias de Louise Michel é amplamente citada por estudiosos interessados em resgatar uma tradição histórica entre os círculos mais radicais, especialmente no anarquismo, no que tange à preocupação e defesa dos animais<sup>20</sup>. Nic Maclellan (2004) editou parte dessas memórias no livro intitulado *Louise Michel: Anarchist and Revolutionary Feminist, Jailed and Exiled for leading the 1871 Popular Uprising in Paris*, e aponta que a crítica de Louise Michel à sociedade vigente baseava-se em valores católicos, no amor que nutria pelos animais e na observação do mundo rural (MACLELLAN, 2004). A seguir, reproduzimos a referida passagem:

Pelo que me lembro, a origem da minha revolta contra os poderosos foi o meu horror às torturas infligidas aos animais. Eu costumava desejar que os animais pudessem se vingar, que o cachorro pudesse morder o homem que o espancava sem piedade, que o cavalo sangrando sob o chicote pudesse se livrar do homem que o atormentava (MICHEL, 1998 apud MACLELLAN, 2004, p. 2, tradução nossa).<sup>21</sup>

---

<sup>19</sup> “*Louise Michel, a leading figure in the Paris Commune, and an icon to anarchists and the libertarian left, believed that her commitment to revolution, which was the driving force of her life, could be traced, at least in part, to the affective reactions she experienced from a very early age at the sight of animals being tortured. [...] Thus, in Louise Michel’s view, her feelings of compassion for animals who are victims of domination by men fed into her determination to challenge tyranny and injustice.*”

<sup>20</sup> Ver: TRAIÑI, Christophe: *Animal Rights Struggle. An essay in historical sociology*. 2011. Amsterdam University Press. 2011; ELOFF, ARAGORN. *Do Anarchists Dream of Emancipated Sheep? Contemporary Anarchism, Animal Liberation and the Implications of New Philosophy*. IN: NOCELLA II, Anthony J., WHITE, Richard J., CUDWORTH Erika. **Anarchism and Animal Liberation Essays on Complementary Elements of Total Liberation**. McFarland & Company, Inc., Publishers Jefferson, North Carolina. 2015.

<sup>21</sup> “*As far back as I can remember, the origin of my revolt against the powerful was my horror at the tortures inflicted on animals. I used to wish animals could get revenge, that the dog could bite the man who was mercilessly beating him, that the horse bleeding under the whip could throw off the man tormenting him.*”

Astrid Guillaume (2013), no seu artigo intitulado *Humanity and animality, a transdisciplinary approach*, problematiza as noções conceituais e os sentidos contidos nas definições de humanidade e animalidade. A autora observa como a dominação e violência perante os animais estão inscritas sob diversas práticas e, inclusive, nas definições e sentidos léxicos das palavras humanidade e animalidade. A autora argumenta que essa oposição se torna evidente quando, por exemplo, determinadas pessoas mostram interesse ou se envolvem na defesa dos animais, na medida em que muitas vezes são acusadas de misantropia ou de negligenciar as causas humanitárias (GUILLAUME, 2013).

Como exemplo, a autora cita uma passagem das memórias de Louise Michel em que a mesma recorda as acusações de se importar “excessivamente” com os animais. Reproduzimos a seguir a posição de Louise Michel contida no artigo de Astrid Guillaume:

Muitas vezes fui acusada de ter mais solicitude pelos animais do que pelas pessoas: por que sentir pena dos animais quando seres racionais são tão infelizes? É que tudo está conectado, desde o pássaro cujo ninho se esmaga até os ninhos humanos dizimados pela guerra. A fera morre de fome em sua toca, o homem morre dela longe dos limites. E o coração do animal é como o coração humano, seu cérebro é como o cérebro de um homem, capaz de sentir e compreender. Por mais que se pise nele, o calor e a faísca sempre retornarão (MICHEL, 1976 apud GUILLAUME, 2013, p. 22-23, tradução nossa).<sup>22</sup>

No entanto, a trajetória de Louise Michel estava longe de ser misantropa ou de negligenciar o sofrimento humano. Contrariamente, a anarquista francesa reconhecia a precariedade da vida de muitos camponeses na França oitocentista e o modo como ambos, homens e animais, estavam condicionados a situações de vida precárias:

Era necessário algo mais do que caridade para que cada pessoa sempre tivesse o que comer. Quanto aos ricos, eu tinha pouco respeito por eles. Eu conheço toda a realidade do trabalho pesado na terra. Eu conheço as desgraças do camponês. Ele está incessantemente curvado sobre uma terra que é tão dura quanto uma madrasta. Por seu trabalho, tudo o que ele consegue são sobras de seu mestre, e ele pode obter ainda menos conforto

<sup>22</sup> “I was often accused of having more solicitude for animals than people: why feel some pity for beasts when reasonable beings are so unhappy? It’s just that everything is connected, from the bird whose nest one crushes to the human nests decimated by war. The beast dies of hunger in its hole, man dies of it far from the bounds. And the animal’s heart is just like the human heart, its brain like a man’s brain, capable of feeling and understanding. No matter how much one will step upon it, the heat and the spark will always return.”

com pensamentos e sonhos do que nós. O trabalho pesado dobra os homens e os bois sobre os sulcos, guardando o matadouro para os animais exaustos e o saco do mendigo para os humanos exaustos (MICHEL, 1998 apud MACLELLAN, 2004, p. 29, tradução nossa).<sup>23</sup>

Em suma, a causa dos animais parece ter se constituído como algo controverso e ambivalente entre os setores da esquerda revolucionária na Europa do Século XIX. Para Traïni (2011), as primeiras sociedades de proteção aos animais geraram desconfianças entre pensadores socialistas revolucionários e as classes mais pobres. Tais associações eram muitas vezes vistas como símbolo da dominação de classe, onde a violência perante os animais era denunciada, enquanto que as condições precárias da classe trabalhadora eram ignoradas e esquecidas (TRAIÑI, 2011). No entanto, para muitos militantes socialistas à essa época, a situação dos animais deveria ser alvo de interesse e ser compreendida pela classe trabalhadora com vistas à construção de uma ordem social mais justa na medida em que ambos estariam sob as condições de exploração.

Ao menos em alguma medida, esta última perspectiva se fez presente entre pensadores anarquistas. Aragorn Eloff (2015) afirma que, no que se refere ao anarquismo, a preocupação com os animais foi muito mais difusa, e que uma vertente anti-especista<sup>24</sup> do anarquismo remonta a pelo menos 160 anos. De acordo com Eloff:

Michel e Reclus estavam longe de ser os únicos anarquistas históricos preocupados com a subjugação de outros animais; suas visões refletem uma vertente perene de antiespecismo, tecendo seu caminho ao longo dos últimos 160 anos de teoria e prática anarquista. Anarquistas franceses na década de 1920, por exemplo, dirigiam vários restaurantes vegetarianos e centros sociais e até mesmo em alguns casos argumentaram contra as inconsistências do vegetarianismo e por um végétalienismo mais rigoroso (aproximadamente equivalente ao veganismo contemporâneo). O anarquista G. Butaud, por exemplo, fez uma forte distinção entre os dois e abriu um

---

<sup>23</sup> “*Something more than charity was necessary if each person was always to have something to eat. As for the rich, I had little respect for them. I know the full reality of heavy work on the land. I know the woes of the peasant. He is incessantly bent over land that is as harsh as a stepmother. For his labor all he gets is leftovers from his master, and he can get even less comfort from thought and dreams than we can. Heavy work bends both men and oxen over the furrows, keeping the slaughterhouse for worn-out beasts and the beggar's sack for worn-out humans.*”

<sup>24</sup> Analisamos de forma mais detida o conceito de especismo no capítulo 3 da presente dissertação. No entanto, para um melhor entendimento do leitor, aludimos aqui que o termo foi criado pelo psicólogo Richard D. Ryder, em 1970, e postula que o especismo é uma forma de preconceito baseado em diferenças que seriam moralmente irrelevantes. Deste modo, o especismo define-se como um preconceito que visa legitimar a exploração de outros seres por simplesmente não pertencerem à mesma espécie que os seres humanos.

restaurante chamado Foyer Végétalien em 1923 (ELOFF, 2015, p. 197, tradução nossa).<sup>25</sup>

Para Nelson Mendez (2017), o nexos existente entre o anarquismo e o vegetarianismo remonta à metade do século XIX na Europa e se consolida a partir de 1890 (MENDEZ, 2017). Esta tradição se fez presente também entre pensadores e militantes anarquistas na América Latina. O anarquista venezuelano Carlos Brandt (1875-1964), por exemplo, foi um importante defensor do vegetarianismo e, em 1918, publicou o texto *El vegetarianismo*, no qual exalta os benefícios físicos e morais que a prática do vegetarianismo traria.

No Brasil, algumas referências do movimento anarquista se tornaram conhecidas, dentre outros motivos, pela defesa do vegetarianismo e/ou dos animais. Entre eles estão o professor José Rodrigues de Leite e Oiticica (1882-1957) e a feminista e anarquista mineira Maria Lacerda de Moura (1887-1945). O posicionamento de Maria Lacerda de Moura em relação à defesa dos animais, principalmente no que se relaciona às práticas científicas, é expressivo. Reconheceu as relações de opressão sobre os animais fazendo da defesa destes um elemento integrante de suas posições políticas e anarquistas. No seu livro intitulado *Civilização – Tronco de escravos*, de 1931, ela tece críticas ao avanço científico tecnológico que estariam “açambarcadas pelos interesses industriais e para as conquistas da guerra” (MOURA, 1931, p. 12). A anarquista de Manhauçu, nesta mesma obra, critica veementemente as práticas vivisseccionistas sobre os corpos animais ao referir-se ao cirurgião francês Serge Voronoff, que aplicava glândulas sexuais de símios em humanos para fins pretensamente terapêuticos:

Os humanos, temos a pretensão de nos considerarmos acima dos chamados irracionais. E, orgulhosos, não queremos ver os erros e os crimes criados por nós mesmos em torno dos nossos destinos, estraçalhados pela nossa perversidade calculada, sórdida, mesquinha e autoritária. [...] Não posso compreender a ciência no aperfeiçoamento dos meios do homem, valendo-se da cirurgia, no atentado à vida e fisiologia dos animais sadios. Compreendo a necessidade do veterinário, não compreendo a vivisseção a não ser como um delírio de perversidade inominável, nem chego a ver

---

<sup>25</sup> “Michel and Reclus were far from the only historical anarchists concerned with the subjugation of other animals; their views reflect a perennial strand of anti-speciesism weaving its way through the last 160-odd years of anarchist theory and practice. French anarchists in the 1920s, for example, ran a number of vegetarian restaurants and social centers and even in some cases argued against the inconsistencies of vegetarianism and for a more rigorous végétalienism (roughly equivalent to contemporary veganism). The anarchist G. Butaud, for instance, distinguished strongly between the two and opened a restaurant called the Foyer Végétalien in 1923.”



vantagem da embriaguez científica que põe milhares de cobaias e cães e qualquer espécie de animal à mercê dos “cientistas” [...] Não, o homem continuará a descer sempre, bem para baixo de todos os símios, na sua maldade de criatura civilizada, com seus “raios invisíveis” e “raios da morte” a gases asfixiantes e aviões e submarinos e torpedos e laboratórios científicos para estimular todas as virulências, desde as guerras até o prazer satânico de martirizar os animais em nome do humanitarismo clínico (MOURA, 1931, p. 31-33).

O anarquismo de Maria Lacerda de Moura ajustava-se a uma forte crítica da ciência enquanto mecanismo de poder e reprodução do *status quo* das sociedades capitalistas. Este traço, de acordo com a pesquisadora Patrícia Lessa dos Santos (2006), foi uma característica da crítica anarquista à tecnociência moderna que opunha ciência e vida através da supervalorização da razão instrumental e do mito do progresso científico como um dado inexorável, fatores estes questionados por Moura (LESSA, 2006).

Entre anarquistas, assim como muitos socialistas éticos acima tratados, não era incomum a apologética do retorno do homem ou de sua maior integração ao mundo natural em detrimento de uma visão desenvolvimentista ou industrialista. Estas noções acenam para uma concepção, num amplo espectro das correntes socialistas, que pode não ter sido hegemônica, mas que não foi insignificante.

O avanço da industrialização nos países do Ocidente europeu, entre os séculos XVIII e XIX e, mais tardiamente, nas Américas, foi acompanhado pela reprodução ou piora da precariedade das condições de vida de grande parte da população. Entre alguns reformadores e pensadores mais radicais, o progresso científico tecnológico estava atrelado à própria lógica da dominação de classe, contribuindo com uma perspectiva apologética do naturalismo, da prática do vegetarianismo, do mutualismo e, em alguns casos, com a defesa explícita e contundente da natureza e dos animais.

Em anos recentes, algumas organizações libertárias também vêm demonstrando uma proximidade com os debates que envolvem a libertação animal. O historiador Kauan Willian dos Santos (2020) aponta ainda que, no Brasil, a tentativa de reorganização da Confederação Operária Brasileira (COB) foi marcada por debates em que a questão ambiental, veganismo e antiespecismo tiveram, juntamente com as questões de gênero, lugar de destaque. Lembra ainda que, de forma semelhante, tal debate se fez presente também na reorganização Centro de Cultura Social de São Paulo, instituição histórica de libertários, assim como em feiras organizadas por anarquistas (SANTOS, 2020).

### 1.3. Gênero, animais, ciência e política

Nesta genealogia da constituição do animalismo, não pode ser esquecido o papel das mulheres entre o final do século XIX e início do século XX nos movimentos antivivissecionistas. Como veremos no capítulo 3, o feminismo, em sua chamada Segunda Onda, fornece uma abordagem em relação aos animais que difere das leituras utilitaristas e deontológicas. Já no século XIX e início do XX, houve uma aproximação e participação considerável das mulheres nas lutas e embates contra as práticas vivissecionistas. Embora essa participação, como lembra André Luís de Lima Carvalho (2010), não deva ser tomada como absoluta, é preciso ater-se que, diante de um contexto histórico ainda marcado por dramáticas invisibilidades no que tange à participação das mulheres nos debates públicos, o protagonismo das mesmas na defesa dos animais foi considerável.

De acordo com André Luís de Lima Carvalho (2010) e Ricardo Waizbort (2010), a prática da vivissecção – dissecar um animal vivo para fins de experimentação fisiológica – não é recente na história do Ocidente, remontando aos primeiros séculos da era cristã. Mas, a partir do século XIX, tal prática teria se firmado de forma sistemática na fisiologia experimental (CARVALHO; WAIZBORT, 2010).

André Luís de Lima Carvalho (2010) observa que a prática da vivissecção foi um dos temas de grande relevância e controvérsias na era vitoriana e eduardiana, e aponta que um dos grandes nomes nas lutas antivivissecionistas neste período foi notadamente a irlandesa, protestante e sufragista Francis Power Cobbe (1822-1904). Em sua tese de doutorado, Carvalho (2010) analisa, com base em uma extensa série de documentos primários e em diálogo com a literatura especializada, a trajetória de Cobbe e seus embates com o próprio Charles Darwin, defensor da prática, que, todavia, levantava resistências e objeções não apenas de defensores de animais, mas também de médicos e profissionais ligados às universidades.

Muitas vezes se levantaram contra as práticas vivissecionistas e Frances Power Cobbe foi, sem dúvida, uma liderança. Cobbe foi uma reformadora social que, além das lutas antivivissecionistas, se envolveu com a luta sufragista, as lutas contra violência doméstica e por melhores condições para os pobres (CARVALHO; WAIZBORT, 2010).

Para Cobbe, a teoria da evolução de Darwin, como aponta Sarah Hamilton (2010), desafiava as concepções religiosas protestantes, o que não impediu que ela

e Darwin tivessem encontros e debatessem assuntos relacionados à ética e consciência dos animais. A relação entre Frances e Darwin, de acordo com Hamilton, tornou-se mais litigiosa apenas quando este último anunciou publicamente o seu apoio ao uso de animais vivos para a experimentação fisiológica:

Entre esses conhecidos estava Charles Darwin, um homem que ela adorava alegar como um colega debatedor sobre questões de consciência animal, mas cuja teoria da evolução ela considerava desafiadora para sua visão de mundo. Embora eles nunca tenham concordado com o assunto da vivissecção, Cobbe, em sua autobiografia, enfoca o espírito de troca que caracterizou sua correspondência, que terminou apenas quando Darwin anunciou publicamente seu apoio ao uso de animais vivos em pesquisas científicas. Uma parte substancial da autobiografia detalha os muitos homens científicos com quem Cobbe cortou laços à medida que sua atividade de lobbying antivivissecionista aumentava (HAMILTON, 2010, p. 66, tradução nossa).<sup>26</sup>

Carvalho aponta que Cobbe inicialmente não se opunha totalmente às práticas vivissecionistas, mas sim às práticas que não tivessem um notório valor científico para o progresso, enquanto que, para Darwin, em que pese a sua aversão ao sofrimento, evidenciava-se uma oposição a qualquer tipo de restrição a tal prática devido ao receio de que tais restrições impedissem o avanço da ciência (CARVALHO, 2010). O divisor de águas na posição mais radical da pensadora teria sido a aprovação, em 1876, da lei conhecida como *Vivisection act*, que beneficiava métodos vivissecionistas e colocava os animais suscetíveis a inúmeros experimentos dolorosos, inclusive sem quaisquer mecanismos e procedimentos anestésicos (CARVALHO, 2010). A partir deste episódio, Frances Power Cobbe teria passado a defender a abolição total das práticas de vivissecção, levando a entidade a qual liderava, a *Victoria Street Society for the Protection of Animals Liable to Vivisection*, a mudar o nome para *Society for Protection of Animals from Vivisection* (CARVALHO; WAIZBORT, 2010).

Além de Cobbe, o movimento antivivissecionista teve relevante participação de outras mulheres (CARVALHO; WAIZBORT, 2010). Muitas ativistas antivivissecionistas associavam o sofrimento dos animais nos laboratórios a outras

---

<sup>26</sup> “Among those acquaintances was Charles Darwin, a man whom she delighted in claiming as a fellow debater on questions of animal conscience but whose theory of evolution she found challenging to her world view. Though they never agreed on the subject of vivisection, Cobbe, in her autobiography, focuses on the spirit of exchange that characterized their correspondence, which terminated only once Darwin publicly announced his support for the use of live animals in scientific research. A substantial portion of the autobiography details the many scientific men with whom Cobbe cut ties as her anti-vivisectionist lobbying increased.”

formas de violência de pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive à violência doméstica sobre as mulheres – embora, como lembra Carvalho (2010), isso não implique que os movimentos de mulheres fossem todos antivivisseccionistas e nem que todos os antivivisseccionistas fossem feministas. Para Carvalho (2010), não se trata de tecer uma associação obrigatória entre o feminismo e o antivivisseccionismo a essa época. Contudo, a participação considerável de mulheres nas lutas antivivisseccionistas, a nosso ver, mostra-se como um elemento relevante de aproximação histórica entre parte dos movimentos de mulheres e a questão animal<sup>27</sup>.

A participação das mulheres nas lutas contra a vivisseccção não estava inicialmente associada à prática do vegetarianismo. Para a escritora Leah Leneman (1997), este vínculo se tornaria acentuado a partir de 1890 e seria marcante no período sufragista do início do século XX (LENEMAN, 1997). Para Leneman, as fileiras das organizações por direitos das mulheres no início do século XX contavam com um número expressivo de adeptas do vegetarianismo, muitas das quais associadas à *Vegetarian Society* e adeptas de práticas religiosas sincréticas, como a teosofia<sup>28</sup>. Algumas delas, entre as quais Margareth Cousins (1878-1954), argumentavam, numa explícita crítica à divisão sexual do trabalho, que a dieta vegetariana, por sua maior simplicidade, permitia às mulheres um maior tempo disponível para dedicar-se às questões políticas e sociais (LENEMAN, 1997).

Charlotte Despard (1844-1939), que presidiu a organização *Women's Freedom League* (WFL) – uma organização pacifista fundada em 1907 –, foi uma ativa militante sufragista e praticante do vegetarianismo. Católica e simpatizante das filosofias e religiões orientais, especialmente do budismo (HAY, 2017), a anglo-irlandesa era uma socialista que chegou a integrar também o partido comunista da Grã-Bretanha. Suas posições políticas estavam substancialmente vinculadas com a prática do vegetarianismo e acenavam claramente para uma noção de direitos para os animais. Leah Leneman (1997) cita uma passagem do texto da Despard, intitulado *Theosophy and the Women's Movement* (1913), que expõe claramente sua concepção:

---

<sup>27</sup> Referimos a questão animal como sendo um conjunto de teorias, práticas e epistemologias que visam constituir uma crítica sobre as inúmeras formas de dominação, controle e violência dos humanos sobre os animais-não-humanos.

<sup>28</sup> Doutrina espiritualista ligada ao pensamento e práticas ocultistas e místicas e às religiões orientais, base da Sociedade Teosófica, fundada no século XIX por Madame Blavatsky (1831-1891) e H. S. Olcott (1832-1907) em Nova York; teosofismo. Fonte: Dicionário Michaelis. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/busca?id=RQB4v>

Relacionado com a Teosofia, o Movimento das Mulheres está ligado também a outros grandes movimentos do mundo ... O instinto desperto que sente o chamado do subumano, que diz: - 'Eu sou a voz dos que não têm voz. Através de mim o mudo falará ', é um fenômeno moderno que não pode ser negado. Se manifesta como uma reforma alimentar, por um lado, e, por outro, como forte protesto contra os métodos cruéis da pesquisa experimental. Ambos estão em estreita sintonia com as demandas feitas por mulheres (DESPARD, 1913 apud LENEMAN, 1997, p. 281, tradução nossa).<sup>29</sup>

O vínculo entre movimento sufragista, prática do vegetarianismo e lutas antivivisseccionistas foi presente também nos Estados Unidos. Lynda Birke (2000) analisa a presença de feministas sufragistas estadunidenses – por exemplo, Alice Morgan Wright (1881-1975) e Edith Goode (1882-1970) – no período anterior à Primeira Guerra Mundial na luta para a promoção dos direitos dos animais. De acordo com Birke, é neste momento que emerge, mesmo que de forma mais incipiente, uma concepção teórica das conexões existentes entre as relações opressivas que recaem sobre os corpos em condições mais vulneráveis devido às relações de poderes instituídas (BIRKE, 2000) – tema marcante, como veremos no capítulo 3, entre as feministas da chamada Segunda Onda, a partir de 1960/1970:

Embora o ativismo político de Alice Morgan Wright nessa época pareça ter se concentrado no feminismo e no sufrágio, não há dúvida de que ela se opôs veementemente à vivissecação ao longo de sua vida. Suas cartas, em idade mais avançada, indicam sua percepção das conexões políticas entre a crueldade para com os animais e as pessoas, e sua sensação de que havia algo errado com uma ciência que poderia maltratar animais de forma tão desenfreada - uma consciência moldada pelas conexões políticas do feminismo com o movimento antivivisseccionista (BIRKE, 2000, p. 701, tradução nossa).<sup>30</sup>

Segundo Birke (2000), o período posterior à Primeira Guerra Mundial arrefeceu o vínculo entre o feminismo e a causa dos animais. Em parte, de acordo com a autora,

---

<sup>29</sup> *“Related with Theosophy, the Women’s Movement is related also with the other great movements of the world... The awakened instinct which feels the call of the sub-human, which says: – ‘I am the voice of the voiceless. Through me the dumb shall speak,’ is a modern phenomenon that cannot be denied. It works itself out as food reform on the one hand, and on the other, in strong protest against the cruel methods of experimental research. Both of these are in close unison with the demands being made by women.”*

<sup>30</sup> *“Although Alice Morgan Wright’s political activism around this time seems to have focused on feminism and suffrage, there is no doubt that she was fervently opposed to vivisection throughout her life. Her letters, from much later in her life, indicate her perception of the political connections between cruelty to animals and to people, and her sense that there was something wrong with a science that could so wantonly mistreat animals – an awareness shaped by the political connections of feminism and the antivivisectionist movement.”*

isso se deve ao maior apoio público em relação à legitimidade das pesquisas com animais em decorrência de enfermidades que se espalharam nas trincheiras da grande guerra, tal como a febre tifoide. Apenas após a Segunda Guerra Mundial teria ressurgido uma posição mais crítica sobre os “progressos” científicos, inclusive sobre o uso de animais em pesquisas.

Este novo cenário político teria conduzido Alice Morgan Wright a se tornar uma das militantes feministas pioneiras a levar também a defesa dos direitos dos animais como uma pauta a ser discutida na então emergente Organização das Nações Unidas, de modo a incluí-los num escopo mais amplo das noções de cidadania e de direitos (BIRKE, 2000).

Os movimentos sufragistas das mulheres, de forma mais evidente na Grã-Bretanha, mas também sentido em outras regiões do globo, tiveram considerável ligação com as lutas antivivisseccionistas e, de forma mais ampla, com a defesa dos animais. Como veremos no capítulo 3, o feminismo suscitará uma das mais contundentes contribuições teóricas e epistemológicas para o ativismo e para o campo dos Estudos Animais. Esta herança, no entanto, remonta ainda à segunda metade do século XIX e, mesmo que no período entre guerras tal vínculo mostrasse um certo decréscimo, as décadas de 1960 e, mais ainda, de 1970, voltariam a evidenciar de forma considerável as conexões entre o feminismo e o animalismo.

#### **1.4. Os animais nos debates públicos: sensibilidades e os valores da civilização**

Como vimos, as percepções predominantes acerca dos animais durante a modernidade tenderam a legitimar o uso destes para a satisfação das necessidades humanas, sejam elas quais forem. Eram, no entanto, comumente censuradas a violência e ações cruéis consideradas desnecessárias.

O mosaico das práticas tradicionais e culturais típicas da nobreza, tais como a caça, o açulamento e dilaceração de ursos e touros por cães, foram amplamente praticados durante o período medieval e mesmo durante boa parte da modernidade em vastas regiões da Europa Ocidental (THOMAS, 2010), assim como as práticas tradicionais mais populares, como, por exemplo, atear fogo em gatos vivos e as brigas de galo.

À medida que as estruturas das sociedades ocidentais foram se modificando, novas figurações emergiram. Essa é a posição defendida pelo sociólogo alemão Norbert Elias (1897-1990) em *O processo Civilizador: uma história dos costumes*. Para Elias, as mudanças que ocorrem nas figurações sociais são, paulatinamente, internalizadas e naturalizadas pelos indivíduos por um processo de interdependência entre os mesmos, não havendo, portanto, uma rígida dicotomização entre indivíduo e sociedade.

Neste sentido, a teoria dos processos civilizadores é uma ferramenta que possibilita pensar, histórica e sociologicamente, o modo pelo qual se deu a emergência das preocupações pelo bem-estar dos animais enquanto tema de interesse público, de controvérsias científicas, como também dos primeiros tratados político-filosóficos acerca das obrigações morais para com os mesmos. A perspectiva de Elias perpassa pelo entendimento de que fenômenos sociais do presente possuem uma trajetória histórica que é preciso observar. A aproximação de Norbert Elias com o estudo e a análise dos processos históricos de longa duração visa identificar a emergência de novas configurações – dinâmicas interdependentes entre indivíduo e sociedade – que são moldadas por estruturas específicas, mas sujeitas sempre a transformações (RIBEIRO, 2010).

As observações históricas de Norbert Elias, notadamente em *O Processo civilizador*, têm como objetivo analisar as transformações ocorridas, na passagem da ordem feudal para a modernidade, de uma série de comportamentos que em tempos anteriores respondiam às estruturas existentes. Comportamentos típicos das estruturas sociais do Medievo, como o culto à guerra – por parte especialmente da nobreza –, execuções públicas, punições através de torturas e suplícios e outros atos hoje geralmente considerados inaceitáveis, foram paulatinamente substituídos por uma série de práticas e cuidados que visavam um maior autocontrole, coibindo condutas que passaram a ser consideradas violentas ou indignas. Essas transformações se fizeram presentes também em comportamentos associados ao corpo, tais como a exigência de condutas de maior asseio, não cuspir em público, verificar o assento antes de se sentar, criação de novos hábitos induzidos por manuais de etiqueta e comportamentos à mesa.

Elias aponta que essas transformações não ocorreram num curto espaço de tempo. O controle da violência passa a ser considerado, progressivamente, uma

responsabilidade sob os cuidados dos então recém formados Estados-Nações, e os demais modos comportamentais, valores, sentimentos, emoções e moralidade pública, dentre eles a repugnância ao sangue, também se constituem ao longo da emergência dessas novas figurações:

O novo padrão não surge da noite para o dia. Algumas formas de comportamento são proibidas não porque sejam anti-higiênicas, mas porque são feias à vista e geram associações desagradáveis. A vergonha de dar esse espetáculo, antes ausente, e o medo de provocar tais associações, difundem-se gradualmente dos círculos que estabelecem o padrão para outros mais amplos, através de numerosas autoridades e instituições. Não obstante, uma vez sejam despertados e firmemente estabelecidos na sociedade, esses sentimentos através de certos rituais, como o que envolve o garfo, são constantemente reproduzidos enquanto a estrutura das relações humanas não for fundamentalmente alterada. A geração mais antiga, para quem esse padrão de conduta é aceito como natural, insiste com as crianças, que não vem ao mundo já munidas desses sentimentos e deste padrão, para que se controlem mais ou menos rigorosamente de acordo com os mesmos e contenham seus impulsos e inclinações (ELIAS, 1990, p. 134).

Estas novas configurações comportamentais refletem, portanto, as mudanças estruturais que transcorrem no período moderno e se ajustam, em parte, com as próprias necessidades das elites e das monarquias nacionais que se veem diante de um novo cenário, em que suas tradicionais habilidades de guerra estavam em declínio (TRAÏNI, 2011). Estes novos modelos comportamentais, analisados por Christophe Traïni, em diálogo com Albert Hirschman e Max Weber, se coadunam e ajustam-se com a nova aurora econômica capitalista então em desenvolvimento.

Em relação ao consumo de carne, Elias dedica uma seção exclusiva às mudanças comportamentais no que se relaciona à presença dos corpos dos animais à mesa. O consumo de carne era um traço distintivo do estamento nobiliárquico, mais precisamente da alta nobreza secular que, além do eventual consumo da carne advinda da caça de animais, se servia também do gado criado domesticamente pelos camponeses (ELIAS, 1990). No entanto, o alemão aponta para as mudanças que transcorreram entre o período medieval e a modernidade no que se relaciona ao modo de como a carne deveria ser servida e trinchada. Se antes o animal aparecia inteiro ou em grandes pedaços à mesa e o trincho da carne configurava uma honraria especial, ao transcorrer da modernidade tal costume iria gradualmente desaparecer. Estas mudanças estavam inicialmente associadas a fatores como a redução das unidades familiares e a processual transferência do abate de animais para as mãos de especialistas (ELIAS, 1990). Somente num momento posterior é que passou a ser



desejável que a carne servida à mesa tomasse um aspecto que pouco lembrasse um animal.

Este é um dos aspectos que Carol J. Adams (2012) conceitua como *referente ausente*<sup>31</sup>, isto é, a utilização de procedimentos e técnicas que contribuam com a ressignificação do animal consumido. A autora cita uma passagem, originalmente presente na obra do historiador Keith Thomas<sup>32</sup> (2010), em que o escritor inglês William Hazlitt (1778-1830) comenta o assunto:

Os animais utilizados como comida devem ser reduzidos em tamanho até ficarem imperceptíveis [...] não podemos deixar que sua forma nos censure por nossa gluttonia e crueldade. Detesto ver um coelho no espeto ou uma lebre trazida à mesa na forma que tinha quando viva (HAZLITT, 1826 apud ADAMS, 2012, p. 88).

Tal como adverte Christophe Traïni, o advento dos movimentos do bem-estar animal, de modo geral, se relaciona em parte com as novas condições urbanas advindas das relações de produção capitalista e do crescente processo de industrialização. As novas sensibilidades, especialmente das classes mais altas, tal como a repulsa ao sangue, conduziram progressivamente para a criação de estabelecimentos próprios e mais afastados dos centros urbanos – locais estes onde se realizaria a tarefa de matar os animais considerados de consumo de modo a não afetar as novas sensibilidades constituídas (TRAÏNI, 2011).

No entanto, ainda no século XVIII, de acordo com Thomas (2010), as sensibilidades perante os animais, especialmente nas classes médias, iam ganhando progressivamente contornos mais profundos, para além da necessidade de retirar diante das vistas corpos mutilados e atitudes violentas. O historiador britânico aponta que os argumentos que foram se tornando mais difusos estavam associados às capacidades dos animais de sentir, sendo estes mesmos argumentos que conformariam, posteriormente, a base da argumentação utilitarista: a “ênfase na

---

<sup>31</sup> De acordo com Carol J. Adams, seja pelo retalhamento, seja por meio da linguagem, o “referente ausente” é uma reconfiguração do animal de modo a destituí-lo de sua corporalidade e existência autônoma. Através do retalhamento, os animais tornam-se carne, do mesmo modo opera a linguagem gastronômica que mistifica o termo carne. A linguagem, deste modo, contribui igualmente para a ausência dos animais (ADAMS, 2012).

<sup>32</sup> A passagem citada por Adams em seu livro *A Política Sexual da Carne* é do escritor inglês William Hazlitt. A citação foi retirada do livro do historiador Keith Thomas, *O Homem e o mundo natural: mudanças de atitudes em relação às plantas e aos animais (1500-1800)* (2010, p. 424). A referida frase integra a obra denominada *The Plain Speaker: opinions on book, men and things*, que teria sido publicada no ano de 1826.

sensação tornou-se, dessa maneira, a referência básica para aqueles que moviam a cruzada em defesa dos animais” (THOMAS, 2010, p. 251).

A capacidade de sentir dos animais, na era vitoriana, tornou-se um argumento chave para a consideração moral dos animais. Embora as consequências dessa consideração variassem<sup>33</sup>, a capacidade de sentir dos animais tornava-se um argumento que depreciava as atitudes de violência desnecessárias, não apenas na perspectiva utilitarista.

O argumento na defesa dos animais por sua capacidade de sentir dor e de sofrer merece aqui uma análise mais minuciosa. Carvalho (2010) aborda as especificidades históricas na noção da dor. Na era vitoriana, a dor passou a ser “secularizada”, através de uma interpretação científica, em progressivo contraste com uma explicação teológica da mesma. A dor, assim secularizada como uma característica fisiológica descortinada pelo próprio saber científico, aproximava, num certo sentido, humanos e animais. (CARVALHO, 2010).

A infligência da dor física passa assim a ser alvo de críticas enquanto mecanismo de controle social, seja ela infligida em instituições prisionais e escolares como medidas punitivas, seja ela infligida através dos procedimentos clínicos e médicos. O princípio moral de considerar o sofrimento e a dor alheia era tão fundamental na era vitoriana que serviu para que muitos daqueles que condenavam as práticas de vivissecção não encontrassem mais tantas objeções a partir da aplicação de anestésicos aos animais (CARVALHO, 2010).

Deste modo, numa época em que novas sensibilidades emergiam e se mostravam mais consolidadas enquanto padrões de civilidade, a sciência, ou a capacidade de sentir dor e prazer, tornou-se um elemento central a ser observado.

Outro aspecto aqui deve ser também ressaltado. Tal como apontamos nas seções anteriores, já na segunda metade do século XIX, o debate sobre as relações e obrigações morais dos humanos com os animais ganhou uma considerável importância entre diferentes espectros de horizontes políticos. Embora o surgimento da preocupação e das sociedades de proteção de bem-estar animal tenha nítida ligação com as novas sensibilidades emergentes no período moderno, especialmente

---

<sup>33</sup> Como tratado anteriormente, existia uma narrativa comum na condenação de práticas cruéis aos animais como uma obrigação indireta para com os mesmos, isto é, para alguns, infligir sofrimento aos animais era um desvio da moral e das virtudes, na medida em que tais violências poderiam corromper os padrões de civilidade e resultar em práticas violentas entre os seres humanos.

entre as classes mais altas, tal característica não parece perfazer um caminho linear e inequívoco.

Como vimos, os animais muitas vezes apareceram como símbolo da clivagem de classes, no entanto, as campanhas realizadas em defesa dos animais perfizeram caminhos multifacetados, sendo alvo de interesse dos setores progressistas, inclusive entre os socialistas. Tal como pontua Christophe Traïni:

Na verdade, seria um erro, com base nos relatos das campanhas de bem-estar animal nos capítulos anteriores, reduzir a história da proteção animal no século 19 aos atos de uma sucessão de ativistas morais conservadores, até reacionários. Praticamente desde o nascimento da causa do bem-estar animal, e cada vez mais à medida que o século se desenrolava, o movimento do bem-estar animal incluía campanhas de ativistas progressistas cujo objetivo era lutar contra a desigualdade e as relações de dependência (TRAÏNI, 2011, p. 96, tradução nossa).<sup>34</sup>

Em suma, a defesa dos animais no debate foi orientada por concepções diversas na segunda metade do século XIX e início do século XX na Europa Ocidental, especialmente na Inglaterra. Os animais surgiram à cena pública sob argumentos ligados a padrões de civilidade burguesa, argumentos religiosos, por sua capacidade de sofrimento, por aproximações com as questões de gênero e, em parte, através das concepções socialistas éticas e materialistas. No século XX, este debate foi sendo sedimentado, ganhando novo fôlego nas décadas de 1960 e 1970, através da constituição de novos movimentos sociais e de um campo teórico mais acurado.

---

<sup>34</sup> *“In fact, it would be mistaken, on the basis of accounts of animal welfare campaigns in the preceding chapters, to reduce the story of animal protection in the 19th century to the acts of a succession of conservative, even reactionary, moral entrepreneurs. Practically from the birth of the animal welfare cause, and increasingly as the century unfolded, the animal welfare movement included campaigns by progressive activists whose aim was to struggle against inequality and relations of dependence.”*

## 2. O CONTEMPORÂNEO MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO ANIMAL

What does Direct Action Mean? It means that you are no longer prepared to sit back and allow terrible, cruel things to happen. The cameraman in Ethiopia took direct action, he filmed the worst disaster that has ever happened to human beings. He realised it was too enormous a problem to handle himself - so he took the films home in the hope other people would help. They did. Are you prepared to sit back any longer? Direct action in animal rights means causing economic damage to those who abuse and make profits from exploitation. START! (...) Only when you have animal liberation will we obtain human freedom, when the last vivisectionist's blade is snapped. It will be that one step nearer to peace. Direct action in the animal movement is sussed and strong, and our final goal is not far off. Animal lovers, vandals, hooligans, cranks; recognise the labels? They say we don't care about human beings. We say all sentient beings, animal or human have the right to live, free from pain, torture and suffering. (...) Human freedom, animal rights. It's one struggle, one fight. When animal abuse is stopped then human abuse will soon stop also, an attitude of mind. "An eye for an eye leaves the whole world blind". Start by protecting the weak, the defenceless, animals, the sick, the disabled. Compassion and emotion are our most important safety values. If we lose them, then 'we lose' the vitality of life itself. Emotional? Hooligans? Cranks?

(Trechos da letra "*This is ALF*" da banda anarcopunk britânica Conflict, do álbum: "*Ungovernable Force*" - 1986)<sup>35</sup>

---

<sup>35</sup> Banda anarcopunk londrina formada em 1981. A banda, ainda em atividade, ficou conhecida pelo apoio explícito aos movimentos de ação direta em prol dos animais e por assumir uma perspectiva anarquista. Além disso, a banda se destacou por seu apoio à organização e ao jornal britânico *Class War*. A música *This is ALF* integra o álbum *Ungovernable Force*, de 1986. No entanto, anos antes, no álbum de 1983 há a música *Meat Means Murder* e, no mesmo ano de 1983, a banda lança o EP *To a Nation of Animal Lovers*.

O que ocorre nas décadas de 1960 e 1970 é a eclosão de diversos movimentos sociais, contraculturais e subculturas, cujas origens encontram-se em algumas nações do norte europeu e Estados Unidos, mas que se expandiram por boa parte do globo. Os movimentos ecológicos configuram um exemplo notório destas novas coletividades.

O historiador e cientista político José Augusto Pádua tem trazido discussões pertinentes acerca das influências que os “clamores da rua”, a respeito das questões ecológicas e ambientais da década de 1970, suscitaram para instigar novas percepções e epistemologias no âmbito das pesquisas históricas. Para José Augusto Pádua:

A emergência de um “ambientalismo complexo e multissetorial” a partir da década de 1970, dotado de alto perfil na cena pública global, representou um dos fenômenos sociológicos mais significativos da história contemporânea. Ele pode ser considerado como um movimento histórico, mais do que um movimento social, que repercutiu nos diferentes campos dos saberes. A ideia de “ecologia” rompeu os muros da academia para inspirar o estabelecimento de comportamentos sociais, ações coletivas e políticas públicas em diferentes níveis de articulação, do local ao global. Mais ainda, ela penetrou significativamente nas estruturas educacionais, nos meios de comunicação de massa, no imaginário coletivo e nos diversos aspectos da arte e da cultura (PÁDUA, 2010, p. 82).

Embora talvez um pouco mais à sombra em relação às questões ambientais e ecológicas nessas primeiras décadas, os movimentos de direitos e libertação animal, a partir do final da década de 1960 e início da década de 1970, tornaram-se fenômenos sociais presentes em diversas nações do Ocidente e, nos dias que correm, têm se tornado amplamente mais difusos, suscitando importantes debates éticos a respeito da utilização dos animais em várias atividades humanas, sejam elas econômicas, científicas ou de entretenimento.

Os movimentos sociais ecologistas e animalistas, sob certos aspectos, podem ser compreendidos como fenômenos que não são absolutamente novos em boa parte do Ocidente. Como vimos no capítulo 1, as discussões acerca das responsabilidades humanas, sob o ponto de vista da consideração moral devida aos animais, marcaram parte da produção intelectual, literária e debates filosóficos entre os séculos XVIII e XIX, especialmente na Inglaterra. Do mesmo modo, os movimentos sufragistas das mulheres do final do século XIX e início do século XX, em certa medida também

atuaram no sentido de pautar controvérsias acerca das obrigações morais humanas perante os animais.

A preocupação ecológica, num sentido mais amplo, também se fazia presente ainda no século XIX, sendo um dos pioneiros o botânico dinamarquês Johannes Eugenius Bülow Warming que, em 1895, publica o livro *Ecology of Plants: An Introduction to the Study of Plant Communities*.

Nesta perspectiva, e de acordo com o sociólogo estadunidense Craig Calhoun (1993), os denominados *Novos Movimentos Sociais*<sup>36</sup> não configuram necessariamente uma realidade histórica absolutamente inédita quando comparados a tempos anteriores aos das décadas de 60 e 70 do século XX, especialmente quando vislumbramos os movimentos sociais da Europa e Estados Unidos do século XIX. Desta forma, Craig Calhoun problematiza as explicações de que tais movimentos sejam um fenômeno “puramente” típico das chamadas sociedades pós-industriais.

De acordo com Craig Calhoun:

Tanto no início do século XIX como no final do século XX, na América e na Europa, surgiu uma ampla gama de movimentos sociais, diferentes em forma, conteúdo, bases sociais e significado para seus participantes. Eles estavam ligados em campos de movimentos sociais de considerável semelhança. As semelhanças vão além daquelas observadas acima através das lentes da nova teoria dos movimentos sociais. Incluem, por exemplo, um animado envolvimento com a produção e recepção estética. Os movimentos estudantis e afins da década de 60 são quase inconcebíveis sem folk e especialmente a música rock; eles também nutriram uma estetização do self e uma ampla variedade de critérios estéticos voltados para o julgamento da atividade pessoal e dos arranjos sociais. O feminismo se caracterizou pela extensão em que a produção estética de vários tipos - literatura, drama, música, artes gráficas - foi vinculada ao movimento. Parte do ímpeto por trás do movimento ecológico é um julgamento estético sobre a natureza e sobre estilos de vida apropriados, que não podem ser reduzidos a uma preocupação totalmente instrumental para salvar a Terra ou a nós mesmos da extinção. Isso nos lembra a visão romântica da natureza, e o Romantismo foi um aspecto de muitos movimentos tanto do final do século XVIII quanto do início do século XIX e é, em certo sentido, um desses mesmos movimentos. Um uso semelhante de critérios estéticos em julgamentos sobre as questões práticas da vida foi importante para o movimento das comunas do início do século XIX e para os transcendentalistas (CALHOUN, 1993, p. 411, tradução nossa)<sup>37</sup>.

<sup>36</sup> Sobre um resumo dos principais teóricos e debates acerca dos Novos Movimentos Sociais ver: ALONSO, Angela: As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**. N°76. São Paulo, 2009.

<sup>37</sup> “In both early nineteenth - and late twentieth-century America and Europe a lively range of social movements emerged, different in form, content, social bases, and meaning to their participants. These were linked in social movement fields of considerable similarity. The similarities go beyond those noted above through the lens of new social movement theory. They include, for example, a lively involvement with aesthetic production and reception. The 1960s student and kindred movements are all but inconceivable without folk and especially rock music; they also nurtured an aestheticizing of the self and

Nesta perspectiva oferecida por Craig Calhoun, não se trata de entender os fenômenos aos quais denominamos de *Novos Movimentos Sociais* como uma mera extensão unidirecional de movimentos anteriores (CALHOUN, 1993). As novas condições históricas evidentemente estão presentes na configuração dos movimentos que emergem nas décadas de 1960 e 1970. No entanto, tal como no caso específico dos movimentos em defesa dos animais, há uma genealogia histórica que remonta a períodos anteriores ao da chamada era pós-industrial.

A nosso ver, a especificidade de tais movimentos que surgem nas décadas de 1960 e 70 do século XX está condicionada não necessariamente no surgimento de demandas até então inexistentes – muito embora pareça evidente, a essa época, a emergência de novas demandas e identidades –, mas também nas novas condições históricas, como as denominadas crises ecológicas, por exemplo. Além das novas configurações históricas é preciso, tal como adverte Calhoun (1993), distinguir os movimentos sociais em termos de extensão, formas de organização, ênfase na identidade, base social e aquilo que orienta suas ações. Neste aspecto, não parece errôneo, do ponto de vista histórico, denominar os grupos, ações coletivas e identidades que emergem nas décadas de 1960 e 1970 como *Novos Movimentos Sociais*.

## 2.1 Novas condições, movimentos, identidades e sujeitos

A leitura de Calhoun sobre os movimentos sociais nos conduz a pensar o fenômeno não sob um viés do ineditismo histórico. Contudo, examinamos brevemente aqui algumas especificidades das décadas de 1960 e 70.

Para Regina Horta Duarte (2013), após a Segunda Grande Guerra Mundial (1939-1945) e a consequente divisão geopolítica entre o bloco capitalista do Ocidente e o bloco soviético ao leste, uma importante narrativa de produção, industrialização e

---

*a wide variety of engagements with aesthetic criteria for judging personal activity and social arrangements. Feminism has been distinctive for the extent to which aesthetic production of various sorts-literature, drama, music, graphic arts-has been tied into the movement. Part of the impetus behind the ecology movement is an aesthetic judgment about nature and about appropriate lifestyles that should not be collapsed into an altogether instrumental concern for saving the earth or ourselves from extinction. This reminds us of the Romantic view of nature, and Romanticism was both an aspect of many late eighteenth- and early nineteenth-century social movements and is in a sense one of those movements. A similar use of aesthetic criteria in judgments about the practical affairs of life was important to the communal movement of the early nineteenth century and to the transcendentalists."*

consumo, apoiada pelo incremento tecnocientífico, se tornou hegemônica entre as nações alinhadas especialmente com o Ocidente capitalista. Como observa a historiadora, "o discurso desenvolvimentista tornar-se ia uma das práticas históricas mais recorrentes e uma das representações mais bem-sucedidas do nosso mundo contemporâneo" (DUARTE, 2013, p. 18).

Neste sentido, as sociedades de consumo eram apresentadas como o caminho inexorável do progresso social e econômico e ensejava a promessa de solução para a pobreza nos países então denominados de subdesenvolvidos (DUARTE, 2013).

Nas décadas de 1950 e 1960, no entanto, o nível de insatisfação de amplos setores do mundo ocidental com as chamadas sociedades de consumo e seus valores eram sentidos através da eclosão de diversos movimentos contraculturais, ecológicos, dentre outros. Emergiram modalidades de ativismo que, dentre outros objetivos, destacavam-se por promover ações que pudessem chamar a atenção do grande público para as possíveis situações de risco ambiental ou que, sob múltiplos dispositivos da esfera produtiva, eram deliberadamente ocultados.

A socióloga Angela Alonso (2009) pontua como os teóricos dos *Novos Movimentos Sociais*, tais como Alain Touraine, Jurgen Habermas e Alberto Melucci, teceram uma concepção crítica da ortodoxia marxista e sua proeminência analítica estritamente relacionada às contradições entre trabalho/capital. Os movimentos sociais que emergem no âmbito das sociedades capitalistas nos últimos decênios do século XX não estariam, portanto, circunscritos apenas à dinâmica do trabalho. Aliás, as categorias "trabalho" e "classe social" seriam incapazes de explicar e fazer compreender satisfatoriamente, ao menos isoladamente, estes "novos sujeitos" marcados por certa marginalidade sociocultural. Aponta-se, neste aspecto, para os movimentos feministas, negros, ambientalistas, entre outras agendas e identidades emergentes (ALONSO, 2009).

Embora essas leituras contrastem com a concepção oferecida por Calhoun, na medida em que este último questiona a noção de que os movimentos anteriores, especialmente os do século XIX, tenham sido marcados por orbitarem monoliticamente em torno da questão de classe, o que parece ser o ponto chave na discussão é que as novas condições impostas pelo capitalismo extrapolariam o universos fabril do mundo do trabalho, e que tal característica seria marcada eminentemente pela dominação a nível cultural (ALONSO, 2009). Neste sentido, o



que caracterizaria fundamentalmente os movimentos das décadas de 1970 em diante seria a perda da centralidade do mundo do trabalho.

Estes movimentos, portanto, seriam agentes de novas pressões sociais e, contrariamente ao escopo tradicional de luta pela tomada do poder político ou poder de Estado, tais coletividades agiriam no sentido de persuadir a sociedade civil para um leque amplo de demandas forjadas para além dos limites da fábrica e das relações de trabalho. Essa perspectiva, como aponta Maurizio Lazzarato (2013, p. 213), assume uma espécie de “tecido sobre o qual vai sendo ‘bordada’ a produção do novo, que sejam como uma ‘tapeçaria’ de diferenciações.”

As grandes narrativas humanistas, que foram herdadas do pensamento iluminista, marcaram indubitavelmente a modernidade ocidental e postularam uma tendência otimista no papel que as ciências e o progresso material teriam na emancipação humana. Embora em um tom crítico, este aspecto é enfatizado pelo geógrafo marxista David Harvey em seu texto *A condição pós-moderna* (1989).

Essa condição otimista, no entanto, teria sido radicalmente abalada no século XX, século este marcado por grandes conflitos bélicos em escala mundial e por tragédias humanitárias e ambientais. Essa crença otimista nos desígnios de uma racionalidade instrumental e no progresso científico para libertação humana foi então contrastada por uma realidade que evidenciava, em grande medida, o exato oposto.

Em diálogo com a teoria de Jürgen Habermas, Angela Alonso pontua que os *Novos Movimentos Sociais* surgiriam em uma reação a novas “situações-problema” e sua base social seria marcada por dois tipos de gênero, sendo que:

De uma parte, formar-se-iam em torno dos *green problems*, isto é, dos efeitos colaterais do desenvolvimento capitalista: poluição, urbanização, experiências com animais para produção de remédio etc. De outra parte, seriam reações a problemas da *over-complexity* da sociedade contemporânea: riscos potenciais de usinas nucleares, poder militar, manipulação genética, controle e uso de informações pessoais, isto é, problemas que geram “riscos invisíveis” (ALONSO, 2009, p. 62).

Esta concepção não é novidade no pensamento clássico da sociologia. Como o próprio David Harvey (1989) aponta, a visão de que a racionalidade instrumental e as crenças iluministas, como sinônimo de progresso, já eram alvo de críticas em Max Weber no início do século XX.

Já no final dos anos de 1940, os filósofos Theodor Adorno e Max Horkheimer apresentavam uma profunda crítica a essa mesma razão instrumental das sociedades

liberais no célebre texto *Dialética do esclarecimento*. Os expoentes da então chamada escola de Frankfurt viam com grande pessimismo os efeitos, inclusive no âmbito da cultura, que as sociedades industriais geravam sobre as subjetividades, modos de vida e sobre a própria vida material das populações do Ocidente. Vale especial destaque ao modo como Theodor W. Adorno e Max Horkheimer evidenciavam seu grande pessimismo frente à ambição tecnocientífica de dominação humana sobre a natureza. Este pessimismo dos filósofos e sociólogos alemães à razão instrumental, especialmente no que tange aos processos tecnocientíficos que recaem sobre determinados corpos e cuja naturalidade permeia os mecanismos de dominação que subjazem a indústria cultural, pode ser percebido em uma passagem do texto a *Dialética do Esclarecimento* (1985) ao referirem à instrumentalização e experimentação animal:

Na história europeia, a ideia do homem exprime-se na maneira pela qual ele é distinguido do animal. A ausência da razão no animal prova a dignidade do homem. [...] O fato de que aplicam aos homens as mesmas fórmulas e resultados que eles, desencadeados, arrancam a animais indefesos em seus atrozes laboratórios de fisiologia confirma essa diferença de maneira particularmente refinada. A conclusão que tiram dos corpos mutilados dos animais não se ajusta ao animal em liberdade, mas ao homem atual. Ele prova, ao violentar o animal, que ele e só ele em toda a criação funciona voluntariamente de maneira tão mecânica, cega e automática como as convulsões da vítima encadeada, das quais se utiliza o especialista. O professor na mesa de dissecação define-as cientificamente como reflexos, como o arúspice no altar proclamava-as como sinais de seus deuses. O homem possui a razão, que procede impiedosamente; o animal, do qual ele tira a conclusão sanguinolenta, só tem pavor irracional, o instinto de fuga que lhe é vedado (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 201-202).

Já para David Harvey (1989), os movimentos contraculturais e o que denomina de antimodernistas da segunda metade do século XX surgiram exatamente diante de um cenário crítico a essa razão-instrumental do mito do progresso científico.

Por outro lado, as perspectivas socialistas, materializadas no bloco soviético do leste europeu, não configuravam uma esperança crítica às crescentes preocupações ecológicas então emergentes. Do mesmo modo, o marxismo mostrava-se como uma ferramenta analítica ainda pouco cara para se pensar outras identidades/entidades para além do escopo do mundo do trabalho, tais como o feminismo, os movimentos pelos direitos civis nos Estados Unidos e, ainda menos, os movimentos ecológicos e de libertação animal.

Alguns destes movimentos historicamente tenderam a introduzir a natureza e, em especial, os animais, dentro dos escopos analíticos e engendraram percepções inovadoras sobre vínculos existentes entre as relações de dominação. O feminismo, desde a sua Segunda Onda, a partir dos anos 1960 (CUDWORTH, 2016), ficou marcado por publicações sobre as quais se assentavam epistemologias que problematizaram as relações entre humanos e animais, tal como a denominada ética do cuidado, além de análises que visavam estabelecer nexos existentes entre os diversos tipos de relações de poderes ou de dominação, entre elas as que permeiam a dominação de gênero e do mundo natural, tal como veremos no capítulo seguinte. Parte das epistemologias feministas, portanto, constituíram uma abordagem teórica em que as formas de violência sobre determinados corpos estariam vinculadas estruturalmente. As próprias formas de enfrentamento dessas estruturas de dominação perpassariam o entendimento e um envolvimento que também deveriam estar vinculados. Conceitualmente, tal engajamento multisetorial é denominado de interseccionalidade<sup>38</sup> que, no caso de parcela do movimento feminista, especialmente na Europa e Estados Unidos, inicialmente envolveu também a crítica da dominação da natureza e dos animais.

Muitos outros movimentos podem ser compreendidos a partir daquilo que se denomina de contracultura. Tal como pontua Artemilson Alves de Lima (2013), os movimentos contraculturais são marcados pela crítica aos valores das sociedades de consumo, da tecnocracia e da racionalidade científica e de certo ideal de humanismo. Deste modo, a cultura hegemônica das sociedades liberais do Ocidente, a partir das décadas de 1960 e 1970, passam a ser contrastadas pela irrupção de inúmeros movimentos contraculturais. No entanto, muitas dessas manifestações e movimentos contraculturais que emergiram na segunda metade do século XX também não encontravam horizontes promissores no chamado socialismo real do bloco do leste europeu.

Em relação a estes movimentos contraculturais há que se notar a existência de um vínculo histórico entre a contracultura punk e os movimentos de libertação animal. Fato marcante de parte desses movimentos é a emergência de novos hábitos,

---

<sup>38</sup> O termo interseccionalidade teria sido usado originalmente pela jurista e professora afro-americana Kimberlé Williams Crenshaw (1959 -) e, de acordo com Hirata (2014), sua origem remonta ao movimento feminista negro (*Black feminism*) do final da década de 1970. O termo, grosso modo, refere-se ao imbricamento dos dispositivos e mecanismos de opressão, bem como sua reprodução (HIRATA, 2014). Tal conceito será fundamental para parte das epistemologias feministas.

práticas e subjetividades ligadas a uma preocupação eminentemente ecológica e, em alguns casos, animalista. Este é o caso, por exemplo, do movimento anarco-punk que no final da década de 1970 já tecia profundas críticas aos valores das sociedades liberais capitalistas e, não raro, às indústrias ligadas à exploração animal.

Os pesquisadores Will Boisseau e Jim Donaghey (2015), analisando a realidade inglesa através de inúmeras entrevistas, ressaltam ainda a relevância que a defesa dos animais teve, no final da década de 1970 e início da década de 80, na subcultura punk, especialmente entre aqueles denominados anarco-punks. Em sua pesquisa de campo sobre a cena anarco-punk europeia, os autores revelaram uma considerável ligação e mútua simpatia entre diversos grupos de anarco-punks e os grupos liberacionistas da causa animal. No interior da contracultura anarco-punk era relativamente comum a promoção de concertos musicais beneficentes a favor de ativistas animalistas que, por suas ações de soltura de animais e danos às propriedades, estavam detidos. Bandas anarco-punks como *Crass*, *Conflict* e *Flux of Pink Indians* tornaram-se conhecidas, dentre outros motivos, pela apologética do vegetarianismo ou veganismo<sup>39</sup> e pelo apoio explícito aos ativistas, grupos e organizações de ação direta em prol dos animais (BOISSEAU; DONAGHEY, 2015).

Nesta perspectiva, a questão da libertação animal era vista por parte de movimentos contraculturais, entre as décadas de 1960 e início da década de 1970, especialmente no caso inglês, como integrada a uma pauta ampla que incluía o feminismo, o antifascismo e o antimilitarismo.

A crítica que emergia no âmbito dos movimentos contraculturais assumia uma tendência crítica da razão tecnocientífica, essa geralmente associada a mecanismos de dominação e violência. Deste modo, a experimentação laboratorial e toda a gama

---

<sup>39</sup> A criação do termo “vegano” é imputado ao carpinteiro britânico e fundador da *Vegan Society*, Donald Watson. No entanto, no próprio site da referida instituição, o termo é apontado como resultado de reuniões com vegetarianos estritos que ocorreram a partir de 1944. O termo teria sido, deste modo, resultado de sugestões de pessoas próximas a Donald Watson, inclusive sua esposa, Fay K. Henderson. Vegano e veganismo se refere a uma prática que recusa a utilização e consumo de qualquer produto de origem animal, seja ele alimentar, de vestuário e entretenimento. Assim, veganismo se assenta em uma prática ético/moral e política contrária a qualquer tipo de exploração animal. Neste sentido, os adeptos da prática do veganismo são vegetarianos estritos, isto é, não consomem ou utilizam produtos, de qualquer natureza, que contenham origem animal e os quais seja possível boicotar. No site da Vegan Society encontra-se a seguinte definição de veganismo: “[...] a philosophy and way of living which seeks to exclude—as far as is possible and practicable—all forms of exploitation of, and cruelty to, animals for food, clothing or any other purpose; and by extension, promotes the development and use of animal-free alternatives for the benefit of humans, animals and the environment. In dietary terms it denotes the practice of dispensing with all products derived wholly or partly from animals.” Fonte: site da Vegan Society - <https://www.vegansociety.com/about-us/history>

de produção, oriunda daquilo que a antropóloga holandesa Barbara Noske denomina de *animal-industrial complex*<sup>40</sup>, era sentida por parte dos movimentos contraculturais, tal como o movimento anarco-punk como símbolo de perversidade e de injustiça típicas das sociedades tecno-capitalistas.

Grupos envolvidos com ações que expunham e tornavam pública a realidade vivenciada pelos animais no âmbito do *animal-industrial complex*, tal como as células da *Animal Liberation Front*, eram, via de regra, vistos com simpatia por aqueles que vivenciavam a contracultura anarco-punk.

Em grande parte de materiais primários, como relatos contidos nas obras *Contra todo pronóstico: liberación animal* (2009), *Hasta la última jaula: 50 años de liberación animal* (2013), *R-209* (2014) e mesmo nas redes sociais da *Animal Liberation Front*, a aproximação com o anarquismo e com grupos e movimentos contraculturais, tal como o movimento punk nos idos da década de 1970 e 1980, se mostra recorrente. No texto *Hasta la última jaula: 50 años de liberación animal*, publicado originalmente na revista *Contrahistoria*, número 6 de 2013, constam relatos primários da proximidade existente entre grupos punks – especialmente aqueles grupos identificados com o autonomismo e o anarquismo, os quais se denominam de anarco-punks – e os grupos de ação direta ligados à causa dos animais, em especial células da ALF.

De acordo com o relato:

[...] queríamos reseñar también la relación que se dio en Inglaterra y, por imitación, en más países, entre la liberación animal y el punk. Afortunadamente la lucha por la liberación animal no se vio limitada a los círculos contraculturales, pero es cierto que muchos grupos adoptaron un estilo de vida vegetariano o vegano y era habitual entre algunos jóvenes anarkopunks ingleses la costumbre de ir se a apedrear carnicerías o peleterías tras los conciertos. De hecho, hubo una época en que carniceros iban a las puertas de las okupas cuando había conciertos de Conflict, con la intención de intimidar a los asistentes. También muchos punks participaban en el sabotaje de la caza. Incluso la mítica revista *Class War* durante su

---

<sup>40</sup> Uma leitura tecida pelo sociólogo Richard Twine (2017) acerca do conceito do *Complexo animal-industrial*, conceito este originalmente forjado pela antropóloga holandesa Bárbara Noske no livro *Beyond Boundaries: Humans and Animals*, insere uma perspectiva em que tal complexo permearia uma gama de práticas inseridas na estrutura tecno-capitalista (TWINE, 2017), e tem como grande característica a institucionalização de mecanismos biopolíticos e tanatopolíticos de exploração e redução da vida dos animais. Além deste aspecto, tal complexo encerraria efeitos nocivos também sobre as vidas humanas, como, por exemplo, os efeitos deletérios sobre a saúde psicológica de trabalhadores em matadouros (ver: *Every Twelve Seconds: Industrialized Slaughter and the Politics of Sight* de Timothy Pachirat). Esta estrutura não estaria ensejada apenas economicamente, mas se mostra de forma complexa e profunda, inclusive no âmbito da cultura.

primera época incluía entre sus contenidos la liberación animal (HASTA LA ULTIMA JAULA, 2013, p. 44-45).

Este vínculo cultural entre o ativismo na defesa dos animais e movimentos contraculturais, especialmente entre grupos anarco-punks, é também apontado por diversos autores num livro editado por Mike Dines e Matthew Worley (2016), intitulado *The aesthetic of our anger: anarcho-punk, politics and music*. Matt Grimes (2016), em seu artigo presente na referida obra e intitulado *From protest to resistance: British anarcho-punk zines (1980-1984) as sites of resistance and symbols of defiance*, pontua essa estreita relação do movimento anarco-punk com organizações pacifistas antiguerra, grupos de sabotagem de caça e de libertação animal. De acordo com Grimes:

A relação do anarco-punk com movimentos nacionais, como CND e organizações pacifistas anti-guerra semelhantes, bem como a Hunt Saboteurs Association e o Animal Liberation Front, também se tornou um componente comum da linguagem cultural e editorial dos zines anarco-punk. Havia por exemplo artigos aconselhando os leitores sobre como lidar com a polícia quando detida e revistada, como organizar uma ocupação (squat), produzir fanzines, organizar eventos e protestos, e ainda sobre saúde sexual, ação direta e ativismo político, libertação animal e antiviviseção, entre uma infinidade de práticas DIY (“faça-você-mesmo”) consideradas importantes para a cena em desenvolvimento. Pode-se argumentar que o compartilhamento de informações sobre, e de outros grupos, que também estavam desafiando a cultura hegemônica, permitia aos editores operar a inclusão como forma de aglutinar esses grupos de oposição em um bloco histórico, unidos em torno de imagens contra-hegemônicas e textos de subversão. De fato, alguns grupos que refletiam as necessidades da comunidade anarco-punk se desenvolveram e / ou foram apoiados por alguns dos editores / produtores de zines (GRIMES, 2016, p. 171, tradução nossa).<sup>41</sup>

Este aspecto não é uma realidade exclusiva da contracultura anarco-punk britânica. A questão que envolve a libertação animal e o antiespecismo é um traço marcante do movimento a nível mundial. Ainda nos dias atuais este aspecto é muito

---

<sup>41</sup> “Anarcho-punk’s relationship with national movements, such as CND and similar pacifist anti-war organisations, Hunt Saboteurs Association, and the Animal Liberation Front, also became a common component of the cultural and editorial language of anarcho-punk zines. This included articles giving advice to readers on how to deal with the police when stopped and searched, how to set up squats, produce fanzines, organise events and protests, sexual health, direct action and political activism, animal liberation and anti-vivisection, among a multitude of DIY practices deemed important to the developing scene. It could be argued that the sharing of information about, and from, other groups, who were also challenging the hegemonic culture, warranted inclusion into the zines by the editors as a way to coalesce these oppositional groups into a historical-bloc, united around counter-hegemonic images and texts of subversion. Indeed, some groups that reflected the needs of the anarcho-punk community developed out of and/or were supported by some of the zine editors/ producers.”

evidenciado. No Brasil, iniciativas horizontais inspiradas na contracultura punk *do it yourself* e no anarquismo, tal como *No Gods, No Masters* e *Cultive Resistência*<sup>42</sup>, acenam para um conjunto de práticas interconectadas que envolvem a luta contra o machismo, racismo, capitalismo, sexismo e o antiespecismo. A pesquisadora Mayra Vergotti Ferrigno (2012) também relata essa identificação entre o ativismo na defesa dos animais, muitas vezes simbolizado pela prática do vegetarianismo e veganismo, e os movimentos contraculturais no Brasil. De acordo com a autora:

De fato, a abertura e a aparente elasticidade do fenômeno vegetariano se evidenciou a mim quando percebi, por exemplo, a porosidade da atmosfera dos contextos que etnografei, nos quais outras bandeiras estavam presentes (a feminista, a do movimento ambientalista, a do movimento LGBTTTT, os movimentos antiglobalização e anticapitalista e o amplo cenário contracultural, no qual punks e straight-edges eram veganos) (FERRIGNO, 2012, p. 116).

Por sua vez, os grupos autonomistas de libertação animal se tornaram um fenômeno cada vez mais presente na Europa e Estados Unidos a partir da década de 1970. Células autônomas envolvidas com a libertação animal, tal como a icônica *Animal Liberation Front*, tiveram relevância para que debates e controvérsias éticas em torno da utilização de animais em experimentações e como meros recursos se tornasse uma pauta difusa a partir do último quarto do século XX. As atuações destes grupos, a nosso ver, foram relevantes tanto do ponto de vista epistemológico quanto prático para os movimentos de libertação animal, de modo que retomaremos o assunto na última seção do presente capítulo.

## 2.2 Ecologismo e animalismo

Embora as pautas e movimentos sociais ecológicos e animalistas tenham, na década de 1970, emergido com maior força que em tempos anteriores, há, do ponto de vista epistemológico, pontos de confluência e distanciamento entre ambos os movimentos.

Sob determinados aspectos, ambos os movimentos se esforçam no sentido de descentrar o humano como única entidade tributária de consideração moral e de valor intrínseco. Embora em tom crítico em relação ao ecologismo e ambientalismo, Catia

---

<sup>42</sup> Ver: <http://cultiveresistencia.org/> e <http://nogods-nomasters.com/nogodsnomasters/>

Faria (2012) pontua que a maior parte das perspectivas ecologistas reconhece o valor intrínseco, para além da razão instrumental ou para os benefícios que potencialmente possa gerar para os humanos, que as entidades e os processos naturais possuem.

Neste sentido, os ambientes e ecossistemas naturais são entendidos numa escala de equilíbrio sistêmico, macro ecológico e que possui valor intrínseco para além do humano, mas também, quando assim for o caso, para além do não-humano.

Contudo, a posição ecologista tende a não atribuir valor intrínseco aos animais enquanto entidades individuais, mas como um conjunto integrado e sistêmico de espécies que permite manter o equilíbrio biótico de determinados ecossistemas e processos naturais. Neste sentido, parte das perspectivas ecologistas é contrastada com a concepção dos movimentos de libertação animal, na medida em que estes últimos atribuem um valor intrínseco aos animais enquanto indivíduos singulares e não apenas como espécie.

A posição ecologista hegemônica, de acordo com Catia Faria, seria notadamente marcada pelo princípio de um holismo ético, isto é, a “posição segundo a qual o bem do Todo tem preferência moral sobre os interesses das partes. Isto significa que as entidades moralmente valiosas não são os indivíduos, mas os ecossistemas em que estes vivem” (FARIA, 2011, p. 30).

Já as posições animalistas, destoando-se do ecologismo, aproximam-se das noções que atribuem aos indivíduos, tal qual o humanismo atribui aos humanos um valor intrínseco, uma subjetividade e valor próprio que ultrapassaria em larga medida as posições ecológicas.

Nesta perspectiva, a narrativa animalista associa o ecologismo, sob determinados aspectos, a um posicionamento ainda comumente marcado pelo antropocentrismo e que é incapaz de fornecer uma epistemologia que enfrente a dominação humana perante os outros animais.

Daniel Braga Lourenço (s/d) afirma que, historicamente, o animalismo se configura como uma primeira tentativa de ampliação da considerabilidade moral para além da humanidade. Em sua perspectiva, as posições animalistas estão hegemonicamente associadas ao que denomina de individualismo moral, que sustenta que os indivíduos devem ser tratados a partir de suas características particulares. No caso, a propositura teórica que visa legitimar consideração moral



devida pelos humanos aos animais seria marcada, ao menos em parte, pela sua capacidade de sentir dor e/ou prazer, ou seja, a senciência<sup>43</sup>:

A proposição de inclusão dos animais no âmbito da comunidade moral parte dessa primeira grande questão: de que animais estamos tratando? Todos os animais, pelo fato de comungarem a animalidade, deveriam participar? A resposta a essa pergunta é variada e complexa, mas, de modo geral, existe um amplo predomínio da utilização do critério da senciência como norte para atribuição de valor intrínseco (ética sencientocêntrica ou pathocêntrica) (LOURENÇO, s/d, p. 115-116).

As concepções no âmbito do animalismo, substancialmente, visam incluir determinados animais na esfera da consideração moral argumentando que os mesmos possuem interesses próprios que se evidenciam por serem dotados de capacidades que os tornariam moralmente relevantes – capacidade de sentir, sofrer, ter prazer etc. Desta forma, desafiam a noção ecologista e ambientalista de que os animais – ao menos os sencientes – sejam meros elementos de uma comunidade biótica. Essa perspectiva, de acordo com as concepções animalistas, configuraria uma noção antropocêntrica e especista<sup>44</sup>, isto é, uma forma de prejuízo a indivíduos por simplesmente não pertencerem à espécie humana, na medida em que ambos – animais e humanos – compartilham o que seria fundamentalmente relevante. Argumenta Cátia Faria:

Assim, se assumirmos um ponto de vista anti-especista, como propõe o liberacionismo, devemos reconhecer a senciência como limite da esfera moral e, nesse sentido, defender a consideração dos interesses dos animais selvagens, mesmo quando fazê-lo suponha ir contra a conservação do equilíbrio natural ou da biodiversidade. Isto implica, evidentemente, rejeitar o princípio ambientalista segundo o qual os animais sencientes são moralmente consideráveis enquanto elementos da chamada “comunidade biótica” e membros de certas variedades biológicas e que o seu valor varia em função de factores como a densidade populacional da espécie. Ao contrário do que defende o ambientalismo, os animais sencientes são moralmente consideráveis em si mesmos, enquanto indivíduos, dada a sua capacidade de sofrer e desfrutar. Isto cria em nós certas obrigações morais, concretamente a obrigação em mitigar esse sofrimento, exatamente como acontece com os restantes seres humanos (FARIA, 2011, p. 38).

Tais divergências tornam-se mais explícitas no que tange às estratégias de ação, bem como na introjeção de subjetividades diferenciadas. Indubitavelmente,

<sup>43</sup> Trataremos de forma mais detalhada os argumentos em torno da senciência no capítulo 3.

<sup>44</sup> Assim como o conceito de senciência, abordaremos de forma mais detalhada o conceito de especismo no capítulo 3.

dentre as consequências práticas para os grupos animalistas de um modo geral, a prática do vegetarianismo e, mais ainda do veganismo, emergem como uma característica marcante, além de consubstanciar como uma estratégia política, prática e simbólica de boicote à exploração e uso dos animais como meros recursos, sejam eles alimentares, de vestuário ou entretenimento.

Os alvos e as práticas dos grupos que atuam em torno da defesa dos animais, especialmente os grupos que utilizam as táticas de ação direta, tal como as células do *Animal Liberation Front*, em certos aspectos se diferenciam também dos grupos ecologistas e ambientalistas. Especificamente, os ativistas animalistas atuam sobre corporações que muitas vezes passam ao largo da atenção dos movimentos ecologistas, tais como matadouros, laboratórios que praticam testes em animais e atividades que utilizam animais e que são consideradas comumente atividades de entretenimento, como a “caça esportiva”, rodeios, entre outras.

As preocupações ecológicas que emergiram a partir das décadas de 1960 e 1970, tal como aponta Daniel Braga Lourenço (s/d, p. 20) em diálogo com o sociólogo alemão Ulrich Beck, estão inseridas em um contexto histórico em que “o desenvolvimento da ciência e da tecnologia passou a acarretar a pulverização e a distribuição absolutamente imprevisível dos riscos e das incertezas.” Já os movimentos de libertação animal, embora guardem certas semelhanças, partem de um primado epistemológico que difere dos movimentos ecológicos.

Ao invés da ênfase apenas nos riscos ambientais, tais movimentos e grupos enfatizam o que consideram formas de opressão que não encontram justificativa moral. Embora o critério da sciência possua uma considerável presença nas narrativas de grande parte dos movimentos animalistas, outras perspectivas, como a feminista ou ecofeminista, como veremos adiante, ao se aproximarem da problemática que envolvem os animais, ainda na década de 1970, partem de uma outra ordem de argumentos que vão além do primado da sciência, tal como a ênfase nas diferenças e nos mecanismos biopolíticos de controle e dominação que recaíam sobre as categorias de gênero e espécie.

No entanto, é preciso atentar-se para o fato de que essas fronteiras epistemológicas entre o ecologismo e animalismo nem sempre são rígidas e não necessariamente implicam uma mútua exclusão do ponto de vista prático. Como exemplo, as células dos grupos de ativistas radicais como *Earth First!*, surgido no final

da década de 1970, poderiam ser compreendidas como células de grupos eminentemente ecologistas e, contudo, emergem a partir da influência das táticas liberacionistas da *Animal Liberation Front*. Tais grupos mostraram uma proximidade não apenas prática, mas também teórica entre ecologia e libertação animal (LOADENTHAL, 2013, p. 36).

### **2.3 *Animal Liberation Front* e a tradição autonomista/anarquista de ação direta**

As denominadas táticas de ação direta foram um recurso comum entre diversos movimentos sociais entre as décadas de 1960 e 1970. Em 1971, surgia o *Greenpeace* em Amsterdã, organização que ficou internacionalmente conhecida por suas táticas de ação direta não violentas que visavam, sobretudo, chamar atenção da opinião pública para problemas e riscos ambientais.

Em 1977, surgia a *Sea Shepherd Conservation Society*, um grupo dissidente do *Greenpeace* e liderado por Paul Watson que, ainda atuante nos dias que correm, é mundialmente conhecido por suas ações diretas e midiáticas no enfrentamento de baleeiros em todo o mundo.

Como vimos, a década de 1970 foi prolífica em ações coletivas e surgimento de movimentos sociais cujo norte se distancia, ao menos em parte, de forma mais acentuada do que poderíamos denominar de núcleos tradicionais de organização coletiva, tais como os sindicatos e partidos operários.

Deste modo, o universo fabril deixa de ser o núcleo exclusivo de parte das organizações que emergem na arena pública e que, não raro, estruturam-se de formas mais fluidas através de perspectivas descentralizadas e autônomas, tais como os *Autonomen*, da Alemanha, cujas estratégias de luta configuraram formas de mobilização e protestos de rua, como os denominados *black blocks* (FERNANDES; CASTELFRANCHI, 2019).

Muitos destes movimentos ou grupos configuravam novas modalidades de experiência subjetiva e de identidade, centradas numa crítica às organizações centralizadas – mesmo as de cunho operário – e, do ponto de vista prático, suas ações visavam múltiplas causas sociais, tais como o ecologismo, a ocupação de prédios e casas abandonadas com vistas à moradia, produções artísticas, culturais e políticas

coletivas<sup>45</sup>. Característica marcante destes grupos é a centralidade na autonomia individual e na autodeterminação, muito embora essas características não signifiquem isolamento ou qualquer ausência de princípios e organização, mesmo que estas estejam situadas a partir de objetivos comuns e do compartilhamento de identidades comuns. Numa análise sobre diversos movimentos sociais, Sebastian Haunss e Darcy K. Leach (2004) apontam as seguintes características sobre o movimento *Autonomen* alemão:

O movimento autônomo alemão desenvolveu-se a partir de fios remanescentes da Nova Esquerda pós-68. Ativistas dos "Spontis" de Frankfurt que rejeitaram a trajetória parlamentar de figuras importantes como Joschka Fischer e Daniel Cohn Bendit, e radicais do movimento antinuclear que não queriam reduzir sua agenda política a questões ecológicas, foram os primeiros a se autodenominar "Autonomen". Influenciados por escritos da "Autonomia Operaia" italiana, eles desenvolveram sua política de oposição em torno de um subjetivismo militante antiautoritário e oposição ao dogmatismo da velha e da nova esquerda. Mas em contraste com a ideia italiana de autonomia de massa como forma de organização da classe trabalhadora, a ideia de autonomia no movimento autônomo alemão se assemelha ao conceito cívico de autonomia individual e autodeterminação. Como consequência, a visão deles de mudança social é freqüentemente centrada em projetos locais e na ideia de que os grupos oprimidos devem se mobilizar em torno de seus próprios interesses em solidariedade com outros grupos, ao invés de se mobilizar "para" outros grupos. O sistema de referência não é a classe trabalhadora ou "o povo", mas uma "política na primeira pessoa" (HAUNSS; LEACH, 2004, p. 2, tradução nossa).<sup>46</sup>

Parte dos grupos e ações coletivas em prol dos animais emergiram sob perspectiva similar de organização fluida, centrada em determinados princípios e táticas de ação direta como meio de promover e publicizar a causa em defesa dos animais.

---

<sup>45</sup> Tanto no Brasil quanto em outras regiões e países, tais ocupações são denominadas comumente de *Squats* ou *squatters*. O termo *Okupas* é também comum na América Latina.

<sup>46</sup> *"The German autonomous movement developed out of remnant strands of the post '68 New Left. Activists from the Frankfurter "Spontis" who rejected the parliamentary path of leading figures like Joschka Fischer and Daniel Cohn Bendit, and radicals in the anti-nuclear movement who didn't want to reduce their political agenda to ecological issues were the first to call themselves "Autonome". Influenced by writings of the Italian "autonomia operaia" they developed their oppositional politics around a militant anti-authoritarian subjectivism and opposition to the dogmatism of both the old and new left. In contrast to the Italian idea of mass autonomy as a form of working-class organization, the idea of autonomy in the German autonomous movement resembles rather the civic concept of individual autonomy and self-determination. As a consequence, their vision of social change is often centered around local projects and the idea that oppressed groups must mobilize around their own interests in solidarity with other such groups, rather than mobilizing "for" other groups. Their frame of reference is not the working class or "the people" but a "politics in the first person"*"

Um dos aspectos relativamente pouco abordados sobre os movimentos ou ações coletivas ligadas aos direitos e à libertação animal se relaciona ao fato de que, embora a teoria consubstancie e, do ponto de vista histórico, tenha sido um elemento fundamental para a ampliação e difusão de uma epistemologia e de uma narrativa própria na defesa dos animais, inúmeros grupos animalistas já atuavam antes mesmo da popularização das ditas teorias propriamente ditas, que emergiram, de forma mais contundente, em meados da década de 1970, tal como abordaremos no capítulo seguinte.

Deste modo, diversas ações coletivas em torno da defesa dos animais estão inseridas, em uma perspectiva histórica, dentro de um marco epistêmico compatível com a ascensão de grupos autonomistas cujas táticas e orientação política remontam a uma tradição libertária de organização. Tais grupos, de acordo com determinados autores (JOHNSTON; JOHNSTON, 2017), são conceituados como *RALM (Radical Animal Liberation Movement)*.

Contudo, ressaltamos aqui que os grupos, organizações e movimentos de defesa dos animais possuem diferentes perspectivas, especialmente dos pontos de vista teórico, epistemológico e ideológico. No entanto, é possível afirmar que a temática da libertação animal permeou consistentemente diversas redes de grupos autonomistas e movimentos contraculturais a partir da década de 1970.

O antropólogo estadunidense David Graeber (2009), discorrendo análises sobre os agrupamentos e coletivos que caracterizam a multidão auto-organizada nos protestos de rua nos Estados Unidos, enfatiza o caráter múltiplo das identidades políticas presentes nessas multidões auto-organizadas. Neste sentido, tais agrupamentos de múltiplas identidades políticas se encontram em ações específicas que, no caso estudado por Graeber, são as manifestações cujas pautas são eminentemente progressistas. De acordo com Graeber:

Eu até sugeriria que se alguém deseja compreender a diferença entre o conceito esquerdista antiquado de "as massas" e a noção mais recente de "multidão", seria melhor considerar a diferença entre a multidão desorganizada - uma massa de indivíduos indiferenciados, sujeito a todos os rumores, pânico e paixões tão infinitamente documentados por psicólogos de multidão (Le Bon 1921; Canetti 1962; etc.) - e a multidão auto-organizada conduzindo uma ação de massa. Este último é composto de inúmeros grupos de afinidade semelhantes a células, porém atravessados por redes de unidades de comunicação, médicos, artistas, observadores legais, grupos de apoio e contatos com a mídia, articulados e divididos com base no grau de risco que cada um deles está disposto a enfrentar e nível de treinamento ou

preparação. Esses grupos são geralmente organizados em "fatias" e "clusters" onde cada célula enfatiza apenas um aspecto particular de múltiplas identidades políticas, como uma base de afinidade para atuar em uma ação e específica: ativistas queer de Cleveland, autônomos Marxistas, pagãos, Wobblies, punk rockers de LA e ativistas dos direitos dos animais de Nova Jersey. Existem bem poucas maneiras em que "massa" e "multidão" são a mesma coisa (GRAEBER, 2009, p. 372, tradução nossa).<sup>47</sup>

No que tange aos grupos animalistas, essa identidade política se mostra certamente diversificada. No entanto, os agrupamentos animalistas de tradição autonomista tendem a estabelecer uma rede de contatos com outras "identidades subordinadas". Este é um dos aspectos ressaltados na pesquisa desenvolvida por Genevieve Johnston e Matthew S. Johnston (2017). Analisando extensos materiais primários, entrevistas e redes sociais de grupos liberacionistas no norte da América e cujos resultados foram publicados no artigo *'We fight for all living things': countering misconceptions about the radical animal liberation movement*, os autores pontuam as diferenças existentes entre o que denominam de grupos radicais e grupos "convencionais" (*mainstream*) (JOHNSTON; JOHNSTON, 2017, p. 2) de direitos dos animais.

De acordo com os autores, parte dos movimentos sociais na defesa dos animais tende a ter uma postura excessivamente utilitarista. Além disso, parcela de grupos denominados abolicionistas<sup>48</sup>, isto é, aqueles que preconizam a abolição do

---

<sup>47</sup> "I would even suggest that if one wishes to understand the difference between the old-fashioned leftist concept of "the masses," and the newer notion of "multitude," one might best consider the difference between the unorganized crowd—a mass of undifferentiated individuals, subject to all the rumors, panics, and passions so endlessly documented by crowd psychologists (Le Bon 1921; Canetti 1962; etc.)—and the self-organized crowd conducting a mass action. The latter is at once made up of endless cell-like affinity groups, but crosscut by networks of comms units, medics, performers, legal observers, support groups, and media liaisons, ranged by the degree of risk they are willing to endure and level of training or preparation. These groups are usually themselves then organized into "slices" and "clusters" and, at the same time, with each cell highlighting only one particular aspect of multiple political identities as a basis of affinity for this particular action: queer activists from Cleveland, autonomous Marxists, pagans, Wobblies, punk rockers from LA, and animal rights activists from New Jersey. There are very few ways in which the "mass" and "multitude" are the same."

<sup>48</sup> O termo abolicionista pode se referir a uma miríade de grupos com estratégias diferenciadas com vistas à libertação animal que permeia desde grupos envolvidos exclusivamente com os direitos animais até grupos envolvidos com perspectivas de base e mais "radicalizados". Genevieve Johnston e Matthew S. Johnston argumentam, no caso, em torno de movimentos aos quais denomina de *mainstream* na realidade norte americana, isto é, aqueles que considera hegemônicos. De acordo com os autores: "Mainstream animal rights groups generally follow some version of the utilitarian and rights approaches championed by influential philosophers Singer (1975) and Regan (1983), who advocated for modified and restricted forms of animal use, and legal rights to be granted to animals. Even the animal rights theorists who call for the total abolition of animal use (Francione & Garner, 2010) envision this happening through a widespread public conversion to veganism, rather than through any radical change to existing social, cultural and economic systems of oppression. These groups heavily rely on lobbying, petitions, traditional protests and letter writing campaigns to persuade legislators and

uso, instrumentalização e propriedade sobre os animais, por sua vez estariam envolvidos em estratégias, práticas e ações cuja finalidade estaria excessivamente dependente da capacidade de persuasão e mecanismos de pressão sobre legisladores, empresas e do público, com vistas à abolição do uso e propriedade sobre animais, além da apologia à prática do veganismo e mudanças no comportamento e hábitos de consumo individuais. Neste sentido, a chamada *Frente de Libertação Animal*, e outras organizações animalistas radicais, tornaram-se um fenômeno social fecundo no sentido de compreender a diversidade e complexidade, teórica e prática, do ativismo na defesa dos animais.

Se por um lado os movimentos sociais de defesa dos animais, de modo amplo, estão constituídos em torno de determinados elementos que configuram uma identidade própria, entre elas a ênfase na prática do veganismo e do vegetarianismo, por outro, é possível identificar que os agrupamentos e movimentos sociais contemporâneos, dentre os quais grupos animalistas permeados pela perspectiva autonomista e abolicionistas, estão, via de regra, envolvidos com um amplo leque de solidariedades coletivas que, por sua vez, atuam na constituição de novas identidades. Contudo, como observam Genevieve Johnston e Matthew S. Johnston (2017), a visão mais ou menos comum de que os grupos mais radicalizados e adeptos das táticas de ação direta na defesa dos animais seriam amplamente marcados por uma “única pauta” e com perspectivas misantrópicas se mostram infundadas:

O RALM<sup>49</sup> fala e escreve sobre seu ativismo de maneiras que desafiam, expõem e minam as estruturas institucionais, econômicas e sociais que trabalham para confinar e prejudicar animais e humanos. Os ativistas estudados demonstram uma grande consciência das ameaças mais amplas concomitantes aos problemas do capitalismo, consumismo e corrupção estatal-corporativa, a destruição de ecossistemas e o monopólio do poder estatal controlado principalmente por pessoas brancas da elite do sexo masculino. Nossos resultados em geral refutam as interpretações conduzidas pela mídia sobre protestos públicos típicos e petições, que se tornaram as marcas da corrente dominante dos direitos dos animais e do ativismo de bem-estar (JOHNSTON; JOHNSTON, 2015, p. 5, tradução nossa).<sup>50</sup>

---

*companies to change their ways (Munro, 2005), which shoulders most of the responsibility for animal suffering on the average consumer's buying habits.” (JOHNSTON; JOHNSTON, 2017, p. 2).*

<sup>49</sup> Radical Animal Liberation Movement.

<sup>50</sup> “*The RALM speaks and writes about their activism in ways that challenge, expose and undermine the institutional, economic and social structures that work to confine and harm animals and humans. The activists studied demonstrate a keen awareness of the broader threats concurrent to the problems of capitalism, consumerism and state-corporate corruption, the destruction of eco-systems, and monopoly of state power primarily controlled by elite white male persons. Our findings generally transgress the*

Numa perspectiva semelhante, o historiador Kauan Willian dos Santos (2020) recorda os eventos de outubro de 2013, quando diversos ativistas invadiram o laboratório de experimentação animal denominado *Instituto Royal*, em São Roque, interior de São Paulo. O autor observa como as ações dos ativistas que resgataram cerca de 180 cães beagles estavam envolvidos também com outras demandas sociais nas chamadas “jornadas de junho de 2013”:

[...] essa ação não foi feita apenas pelos ambientalistas legalistas de antes, mas impulsionada por pessoas vestidas de preto e encapuzadas que alegavam fazer parte do *Anonymous* e da tática *Black Block*, que deixavam claro que o legalismo e o Estado tinham um lado e um limite claro para o fim da exploração humana e não humana. Esses grupos ficaram conhecidos meses atrás, nas chamadas “jornadas de junho”, que começara com protestos contra o aumento da passagem da tarifa de transporte público na cidade de São Paulo, mas que logo revelaram diversas reclamações de massa, que iam desde o melhoramento do transporte público, e medidas mais pragmáticas como o aumento do salário dos trabalhadores, mas também o fim da corrupção, uma nova constituição e até a da auto-organização dos oprimidos [...] (SANTOS, 2020, p. 30-31).

Com efeito, foi no contexto da década de 1960 em diante que grupos e ações coletivas em torno dos animais tornaram-se um fenômeno social cada vez mais presente nas sociedades ocidentais. Tais movimentos e ações coletivas, em certa medida, foram relevantes como mecanismos instituintes de novas demandas e pautas sociais.

Boa parte das ações estavam orientadas em estratégias que visavam, dentre outros objetivos, chamar atenção da opinião pública sobre o uso instrumental e industrial dos animais. No que se refere aos movimentos animalistas, a origem dessa estratégia de ação – mais do que um movimento social propriamente dito – remonta a 1964, quando um grupo de ativistas ingleses funda a *Hunt Saboteurs Association* que, segundo Noel Molland (2004), tinha como forma de atuação colocar-se à frente dos caçadores e agir de modo a dispersar os animais de sua mira.

Muito embora tais ações tenham se tornado influentes para o surgimento de outras organizações similares de defesa dos animais, os membros da *Hunt Saboteurs Association* teriam se dado conta dos limites que tais ações legais tinham,

---

*media-driven interpretations of typical public protests and petitioning that have become the hallmarks of mainstream animal rights and welfare activism.”*



no sentido de obstruir efetivamente a caça de animais e, deste modo, no ano de 1972, funda-se a denominada *Band of Mercy* (MOLLAND, 2004).

Curiosamente, esse nome surge como uma homenagem a uma ala de jovens da então influente organização *Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals*, ainda no século XIX. Esta ala era liderada por Catherine Smithies, uma ativista antiescravista que teria ficado conhecida por sabotar rifles de caça (MOLLAND, 2004).

As táticas e ações da *Band of Mercy* diferiam da organização anterior. Os veículos usados em caça eram agora destruídos ou danificados. Em 1973, o grupo incendiou um laboratório que praticava experimentação animal e a vivissecção e reivindicou em carta a ação, bem como as suas motivações. No documento, o grupo argumentava que:

O prédio foi incendiado em uma tentativa de evitar a tortura e o assassinato de nossos irmãos e irmãs animais por experimentos malignos. Somos uma organização de guerrilla não violenta dedicada à libertação dos animais de todas as formas de crueldade e perseguição nas mãos da humanidade. Nossas ações continuarão até que nossos objetivos sejam alcançados (MERCY, s/d. apud MOLLAND, 2004, p. 70, tradução nossa).<sup>51</sup>

As ações deste grupo concentravam-se prioritariamente no ataque à laboratórios vivissecionistas, sabotagem de caça e, eventualmente, a liberação de animais. Em 1974, um ataque a um criadouro de animais de laboratório renderia a prisão de dois ativistas e cofundadores do grupo, Ronnie Lee e Cliff Goodman. Em 1975, o resgate de dois cães, que ficou conhecido como resgate dos “*beagles fumadores*”, gerou um considerável apoio popular ao método de ação do grupo (CONTRA, 1986) e deu relevante visibilidade ao tema do uso de animais como cobaias.

Em 1976, surgia o *Animal Liberation Front*. Este grupo se originou a partir de alguns remanescentes da antiga *Band of Mercy* e com “um par de docenas de nuevos activistas” (CONTRA, 1986, p. 18). De acordo com Noel Molland (2004), a mudança de nome se deu pelo fato de que se intencionava, deliberadamente, que a organização para a defesa dos animais tivesse uma conotação eminentemente revolucionária:

---

<sup>51</sup> “*The building was set fire to in an effort to prevent the torture and murder of our animal brothers and sisters by evil experiments. We are a nonviolent guerrilla organization dedicated to the liberation of animals from all forms of cruelty and persecution at the hands of mankind. Our actions will continue until our aims are achieved.*”

O único problema era que o nome “Band of Mercy” não parecia mais apropriado. Não se encaixava neste novo sentimento revolucionário. Era necessário um novo nome - um nome que assombrasse os abusadores de animais e cuja simples menção pudesse simbolizar toda a ideologia de um movimento revolucionário. Com isso em mente, Ronnie escolheu o nome, Frente de Libertação Animal - ALF (MOLLAND, 2004, p. 74, tradução nossa).<sup>52</sup>

As ações da *ALF*, portanto, visam, como objetivos centrais, a infligção de danos econômicos a empresas que utilizam animais como cobaias para experimentação científica ou consumo, além do resgate dos mesmos. Historicamente, estes danos à propriedade incluíram incêndios a laboratórios, a instalações para criadouros de animais para fins de experimentação e, mais raramente, ações em residências de pessoas que realizavam pesquisas com animais.

Certamente, a *ALF* não era a única a realizar tais ações. Em 1980, um grupo denominado *Northern Animal Liberation League* realizou uma ação que ganhou uma grande notoriedade na opinião pública britânica (CONTRA, 1986). A ação ocorreu num instituto de investigação de fisiologia animal chamada *Agricultural Research Council's Animal Physiology*. Nesta ação, que contou com mais de 200 ativistas, foram confiscadas fotos de animais sob experimentos que geraram grande impacto na opinião pública.

Além de danos econômicos, a coleta de imagens – muitas das quais realizadas pelos próprios experimentadores – se tornou importante ferramenta que foi levada ao público. O vídeo “*Unnecessary Fuss*”, disponível na internet pela *PETA – People for The Ethical Treatment of Animals*, conta com fortes imagens de experimentos em macacos. Tais imagens foram coletadas por uma ação da *ALF*, ainda em 1984, na Universidade da Pensilvânia. A divulgação das imagens resultou no fechamento do laboratório em questão (CONTRA, 1986).

A aquisição de imagens de animais sob diversas condições de confinamento e maus tratos, seja em fábricas, abatedouros e especialmente em laboratórios, era fundamental para os grupos liberacionistas de animais de modo que “La importancia

---

<sup>52</sup> “The only problem was that the name “Band of Mercy” no longer seemed appropriate. It didn’t fit the new revolutionary feel. A new name was needed—a name that would haunt animal abusers, and whose very mention could symbolize the whole ideology of a revolutionary movement. With this in mind Ronnie selected the name, the Animal Liberation Front—the ALF.”

y validez de extraer información de los centros de explotación y hacerla pública era algo que nadie dentro del movimiento ponía en entredicho.” (HASTA, s/d, p. 22).

No entanto, indubitavelmente, foram as ações da *Animal Liberation Front* que se tornaram icônicas e cujas táticas e estratégias se espalharam por diversas regiões do globo, inclusive para a América Latina<sup>53</sup>.

Não se pode dizer que a ALF seja, de fato, uma organização ou um grupo específico. Não há, por certo, comitês, sedes, hierarquias, redes de comando ou algo similar aos quais se possa, efetivamente, recorrer. Fenômeno comum entre ativistas próximos às concepções anarquistas, a ALF é, antes de tudo, uma espécie de programa de princípios, estratégias e táticas. Algo absolutamente descentralizado e sem qualquer hierarquia. Entre as principais diretrizes que norteiam as ações da ALF constam:

1. Libertar os animais de locais de abuso, ou seja, laboratórios, fazendas industriais, fazendas de peles, etc., e colocá-los em boas moradias onde possam viver suas vidas naturais, livres de sofrimento.
2. Infligir danos econômicos àqueles que lucram com a infelicidade e a exploração dos animais.
3. Revelar o horror e as atrocidades cometidas contra os animais atrás de portas trancadas, realizando ações diretas não violentas e libertações.
4. Tomar todas as precauções necessárias contra ferir qualquer animal, humano e não humano.
5. Qualquer grupo de pessoas que são vegetarianas ou veganas e que realizam ações de acordo com estas diretrizes têm o direito de se considerar parte da Frente de Libertação Animal. (ALF<sup>54</sup>, s/d, tradução nossa).<sup>55</sup>

Como é possível notar, o que se denomina de *Animal Liberation Front* é, em verdade, uma rede de ativistas a nível internacional ancorada sobre princípios do autonomismo e da descentralização, cuja proximidade com o anarquismo é não raro identificável. Em linhas gerais, as ações da *ALF* devem estar norteadas nos princípios

---

<sup>53</sup> Embora a maioria das ações da ALF ocorra em nações da Europa Ocidental e nos Estados Unidos, a *Animal Liberation Front Press Office*, site que divulga as ações das células da ALF em todo o mundo, assim como a revista *Bite Back*, registram ocorrências de atividades em algumas nações da América Latina. Ver também a publicação R-209: <https://vivalaanarquia.files.wordpress.com/2010/12/r209.pdf>

<sup>54</sup> Ver: <https://animalliberationpressoffice.org/NAALPO/f-a-q-s/#4>

<sup>55</sup> “1. To liberate animals from places of abuse, i.e., laboratories, factory farms, fur farms, etc., and place them in good homes where they may live out their natural lives, free from suffering. 2. To inflict economic damage to those who profit from the misery and exploitation of animals. 3. To reveal the horror and atrocities committed against animals behind locked doors, by performing nonviolent direct actions and liberations. 4. To take all necessary precautions against harming any animal, human and non-human. 5. Any group of people who are vegetarians or vegans and who carry out actions according to these guidelines have the right to regard themselves as part of the Animal Liberation Front.”

acima mencionados, não havendo, portanto, uma organização coletiva num sentido institucional, tal como uma fundação ou qualquer outro tipo de organização formal.

Embora, como veremos no capítulo seguinte, a constituição de um arcabouço teórico mais sofisticado tenha sido, indubitavelmente, um elemento fundamental de difusão e ampliação dos movimentos sociais de defesa dos animais, é preciso que se pontue como a pauta em torno dos mesmos não foi algo absolutamente estranho aos movimentos contraculturais que emergiram no final da década de 1960 e início da década de 1970.

De um ponto de vista epistemológico, as ações coletivas e a formação de uma subjetividade na consideração moral dos animais – seja pela prática do veganismo, seja por ações diretas de grupos específicos – orbitaram e integraram um mosaico de identidades políticas que, para além das pautas em si mesmas que estão num plano mais evidente, não raro subjazem uma contumaz crítica às sociedades liberais do Ocidente. A questão dos direitos e libertação animal surge, sob este aspecto, em paralelo às outras demandas sociais que pairavam à superfície em diversas nações do Ocidente à esta época. É, de certo modo, simplista a noção de que os movimentos de direitos animais emergem, umbilicalmente ou exclusivamente, dos setores médios e/ou intelectuais e que estariam ancorados no âmbito de um espectro político essencialmente liberal.

Certamente, do um ponto de vista da constituição de uma teoria da libertação animal, num primeiro momento, tornaram-se amplamente difusas as concepções de eticistas, como a do filósofo utilitarista Peter Singer, e as noções de direitos individuais que são caros ao pensamento liberal, como as de Tom Regan e, em certa medida, de Gary Francione, a qual apresentamos no capítulo seguinte.

No entanto, como vimos nesta seção, diversos grupos afinados com as perspectivas autonomistas, movimentos contraculturais e subculturas, engajaram-se no ativismo na defesa dos animais. Isso certamente não implica dizer que a teoria não tenha exercido forte influência sobre uma gama complexa de movimentos animalistas, inclusive sobre os movimentos mais radicalizados. De fato, a teoria, e o posterior crescimento de um campo de estudos específico em torno dos animais, atuaram como um elemento que ajudou a forjar e consolidar conceitos fundamentais que se tornaram parte integrante da narrativa de inúmeras organizações, estratégias e orientações

ideológicas na defesa dos animais, tal é o caso do conceito de especismo, o qual apresentamos ao leitor no capítulo seguinte.

### 3. ASPECTOS HISTÓRICOS E ELEMENTOS TEÓRICOS FUNDAMENTAIS DA LIBERTAÇÃO ANIMAL

Neste capítulo, examinaremos o surgimento, a partir das décadas de 1970, de um arcabouço teórico mais robusto acerca da libertação e direito dos animais. Embora haja uma gama de teóricas/os que se detiveram acerca da temática a partir da década de 1970<sup>56</sup>, focamos nossa análise em três autores. Esta opção se deveu basicamente pelo fato de que tais autores se destacaram como importantes referências no campo dos *Estudos Animais*, e pelo fato de que suas teorias se popularizaram entre ativistas e demais pesquisadores envolvidos com os temas da libertação e direitos dos animais. Estes autores são, respectivamente, o filósofo utilitarista australiano Peter Singer e os estadunidenses Tom Regan e Gary Francione.

Na última seção do presente capítulo, reunimos abordagens constituídas por autoras feministas, cujas teorias se tornaram fecundas para a constituição de epistemologias distintas sobre a libertação animal. No entanto, antes de nos determos em tais autores propriamente ditos e em suas teorias, analisamos aqui dois importantes conceitos que permeiam o construto teórico da libertação e direitos animais, a saber: os conceitos de senciência e de especismo.

#### 3.1 Os conceitos senciência e especismo

Os conceitos de especismo e senciência constituem, ao menos em parte, o âmago e o ponto nevrálgico das teorias animalistas que se difundiram a partir da década de 1970. Veremos como estes dois conceitos estão no centro das construções teóricas da tradição clássica animalista, fazendo-se presente como um paradigma conceitual fundamental para o campo em questão.

---

<sup>56</sup> Alguns autores/as são referências importantes para as teorias e história do animalismo e que, inclusive, são contemporâneas às obras e autores analisados neste capítulo. Vale aqui destacar a filósofa britânica Mary Midgley que, com obras como *Beats and man: the roots of the human nature*, de 1978, e *Animals and why they matter*, tornou-se uma importante referência intelectual para a libertação animal. Atualmente, uma gama de autores/as tornou-se importantes referências teóricas na elaboração e consecução de uma ética animalista e/ou direitos animais. Vale destacar a filósofa estadunidense Martha Nussbaum e o livro *Fronteiras da Justiça* (2007) e Will Kyimlicka e Sue Donaldson com o livro *Zoopólis: A Political Theory of Animal Rights* (2013). No entanto, neste capítulo, apresentamos alguns postulados teóricos de três autores que se tornaram referências elementares e populares, do ponto de vista teórico, entre as décadas de 1970 e 1990. Já as epistemologias feministas que trataram da temática animalista abarcam também inúmeras autoras; no entanto, destacamos algumas referências que são imprescindíveis.

O termo especismo foi cunhado em 1970 pelo psicólogo britânico Richard D. Ryder. Segundo o próprio Richard D. Ryder (2008), o termo especismo foi pensado de forma análoga às definições de racismo ou sexismo e se fundamenta no argumento de que quaisquer diferenças físicas, sejam elas quais forem, são moralmente irrelevantes para que algum ser seja privado de seu bem-estar físico e emocional, ou que seja alvo de qualquer tipo de conduta que desconsidere seus interesses intrínsecos. Como comenta o próprio Richard D. Ryder:

A palavra especismo me ocorreu durante o banho, cerca de 35 anos atrás em Oxford. Era algo como o racismo ou sexismo – um preconceito moralmente irrelevante baseado em diferenças físicas. Com Darwin aprendemos que se somos animais humanos relacionados a todos os outros animais através da evolução, como, então, podemos justificar a nossa quase total opressão a todas as outras espécies? Todas as espécies de animais podem sofrer dor e angústia. Animais gritam e esperneiam como nós, os seus sistemas nervosos são similares e contêm a mesma bioquímica que sabemos estar associada com a experiência da dor em nós mesmos. Nossa preocupação com a dor e o sofrimento dos outros deve ser estendida a todos os “dorentes” – sentir dor, independentemente do seu sexo, classe, raça, religião, nacionalidade ou espécie (RYDER, 2008, p. 67).

Para o psicólogo britânico, portanto, o termo especismo está associado à desconsideração das características fundamentais que aproxima os outros animais da espécie humana. Desconsiderar tais características biofísicas e psíquicas pelo simples não pertencimento à espécie humana configura, a seu ver, uma discriminação, ou seja, o especismo. Neste sentido, torna-se imperativo – se não quisermos agir de forma discriminatória – que nossas atitudes perante os outros, sejam eles humanos e/ou animais, levem em consideração o que de fato seria fundamentalmente relevante, isto é, a observância de seus interesses elementares e fundamentais de não estarem sob condições de sofrimento, dor, angústia e violência, independentemente da espécie, raça, etnia e gênero.

O especismo seria assim uma prática discriminatória que se funda a partir da segregação das outras formas de vida com base em características moralmente irrelevantes. O pertencimento a outra espécie que não a humana, por si só, não seria uma característica moralmente relevante para submeter um ser a sofrimentos desnecessários e colocá-lo à mercê das vontades de outrem. O especismo, semelhantemente aos mecanismos de segregação por raça e/ou gênero, seria moralmente injustificável. A genealogia do termo especismo, portanto, visaria uma aproximação conceitual com as outras formas de opressão.

Atualmente, o termo especismo vem angariando reconhecimento por parte de instituições literárias e de tutela linguísticas, como a *Oxford English Dictionary* e a *Real Academia Española*. Esta última instituição define o especismo como “Discriminación de los animales por considerarlos especies inferiores. creencia según la cual el ser humano es superior al resto de los animales, y por ello puede utilizarlos en beneficio propio.” (RAE, 2019).

Embora este conceito não tenha sido formulado por Peter Singer, sem dúvida foi em sua obra que o termo especismo foi popularizado (IRVINE, 2008). O filósofo australiano considera que qualquer fronteira moral que esteja alicerçada em pretensas capacidades superiores (intelectuais, capacidades físicas e outras) é necessariamente arbitrária, sendo que o único elemento fundamental que deveria guiar nossas ações perante os outros seria o de levar em consideração aquilo que de fato nos iguala, ou seja, os seus interesses intrínsecos em não sofrer danos. Portanto, as atitudes e práticas sociais que desconsideram os interesses intrínsecos dos animais em não sofrer seriam oriundas, conscientemente ou não, de nossas percepções especistas.

Interessante notar que, em parte das teorias animalistas, o termo especismo caminha par-a-par com noção de senciência. A senciência, como critério de consideração moral em relação aos animais, teve seu impulso devido, ao menos em parte, tal como vimos no capítulo 1, ao escrito do filósofo utilitarista britânico Jeremy Bentham na obra *An introduction to the principles of morals and legislation*, ainda no século XVIII. Para este filósofo, não havia qualquer sentido em excluir os animais da consideração de seus interesses por quaisquer outros critérios que não fossem a capacidade de sofrer. Como vimos, para Bentham, no entanto, a consideração moral que os humanos teriam para com os animais não seria a de, necessariamente, preservar ou manter as suas vidas. O fundamental e o imperativo moral era o de garantir que os interesses dos animais em *não sofrer* fossem de fato observados pelos seres humanos (FRANCIONE, 2013).

Alguns teóricos animalistas, como Gary Francione (2013), por exemplo, veem a posição utilitarista como sendo estritamente baseada no princípio da senciência como critério que deve evitar atitudes que provoquem sofrimento. Deste modo, a questão crucial para os utilitaristas seria evitar tais atitudes, e não necessariamente deixar de usá-los para fins humanos, como alimentos, por exemplo.



Esta posição é, ainda nos dias que correm, alvo de controvérsias entre autores. Gary Francione, em *Introdução aos Direitos Animais* (2013), aponta o que considera a grande falha da filosofia utilitarista, que, em última análise, manteria os interesses humanos sobre os interesses dos animais. Isso decorreria do fato de que, para Francione, tanto a visão de Bentham quanto a contemporânea de Singer, não levariam em consideração a senciência como um atributo fundamental suficiente na garantia do direito à vida dos animais e de, sob nenhuma hipótese, serem utilizados como recursos e como meio para fins humanos. O autor argumenta que a posição utilitarista, na medida em que considera fundamental apenas a questão da infligência de sofrimento aos animais, não atribui valor ontológico aos mesmos. Neste caso, Bentham e Singer estariam preocupados com os processos que submetem os animais a sofrimentos, bastando, portanto, cessá-los.

Seja como for, a capacidade que os animais possuem em sofrer constitui o argumento central em considerar, parcial ou totalmente, os seus interesses. Submeter os animais a sofrimentos desnecessários – embora a noção de necessidade seja também motivo de controvérsias entre os autores – se mostra moralmente injustificável, e sua permanência nas sociedades contemporâneas se dá exatamente por nossas práticas especistas.

As atitudes e as narrativas de grande parte dos movimentos e ativistas na defesa da causa animalista invocam, frequentemente, ambos os conceitos, visando constituir argumentos para sensibilizar o público e chamar a atenção para a situação de opressão vivenciada pelos animais.

Como é possível observar, especismo e senciência são conceitos aparentemente indissociáveis, haja vista que somente se pode ser considerado especista se não levamos em conta o sofrimento das demais espécies animais. Por sua vez, essas espécies animais apenas seriam, de fato, moralmente relevantes se fossem capazes de sentir dor e prazer.

A base argumentativa das primeiras teorias animalistas, portanto, está circunscrita a uma prerrogativa intimamente tributária do conhecimento científico, entendida aqui como uma forma de conhecimento legítima e que subsidia o pertencimento ou não de determinadas espécies animais à comunidade moral. O círculo de consideração moral, neste sentido, hipoteticamente poderia avançar ou retrair, a depender do que as novas descobertas científicas possam nos informar

sobre a capacidade de dor e sofrimento de determinadas espécies animais. Veremos, ainda neste capítulo, como as epistemologias feministas são críticas, ao menos em parte, a esta perspectiva animalista racionalista, e como essas epistemologias constituíram importantes construtos teóricos críticos em relação ao modo como os animais são tratados e percebidos.

### **3.2 O legado histórico da obra de Peter Singer para o animalismo contemporâneo**

Em 1975, o filósofo australiano Peter Singer publicava a obra *Animal Liberation*<sup>57</sup>. Esta obra surgiu como resultado dos esforços de um grupo de pensadores que se juntaram com o propósito de contestar cientificamente o construto dominante atribuído aos animais (FERRIGNO, 2012). Este grupo, denominado de Grupo de Oxford, reunia, além de Peter Singer, nomes que se tornariam emblemáticos para os estudos e para o ativismo animalista, tais como Richard D. Ryder – que, como vimos, cunhou originalmente o termo especismo –, além do filósofo Tom Regan.

O nome da obra de Peter Singer tornar-se-ia a expressão chave de um tipo de ativismo político destoante da maior parte das preocupações hegemônicas que permeavam o tecido social nas sociedades contemporâneas.

Embora a época em que a obra de Peter Singer ganhava grande notoriedade pública fosse também a época da emergência das preocupações ecológicas, a expressão “*libertação animal*” pauta-se por uma premissa que difere das narrativas estritamente ecológicas. Isso porque a questão fundamental que envolveria a problemática em torno dos animais não seria baseada apenas em princípios de equilíbrio ecossistêmicos, ou da preservação das espécies enquanto um conjunto mecânico importante na manutenção da biosfera, tal como vimos no capítulo 2. Trata-se, antes, de apontar o que seria uma grande contradição das sociedades contemporâneas ocidentais: a de que, assim como as outras formas de discriminação obedecem a uma lógica hierárquica de uma pretensa superioridade, tal como o

---

<sup>57</sup> O livro *Animal Liberation* de Peter Singer surgiu após o filósofo australiano resenhar, em 1973, na revista *New York Review Books*, um livro denominado *Animals, Mens and Morals: An Inquiry into the Maltreatment of Non-humans* dos autores Stanley e Roslind Godlovitch e John Harris, então membros do chamado Grupo de Oxford e que fora publicado no ano de 1971. Na referida resenha o autor australiano utiliza o termo *Libertação Animal*, termo este que, em 1975, daria título a uma de suas obras que se tornou mais popular.

racismo ou o sexismo, essa mesma lógica não é observada quando se trata das violências acometidas contra os animais. Peter Singer utiliza, como vimos, o termo especismo para denominar o que considera essa discriminação em relação aos animais.

O animalismo, portanto, diferentemente dos movimentos ambientalistas e ecologistas, atribui noções de um valor ontológico e individual aos animais. Tal posicionamento reflete, dentre outras problemáticas, a preocupação que o movimento tem, como apontado no capítulo anterior, com a criação industrial de animais para consumo humano.

O filósofo australiano argumenta que as práticas usuais que recaem sobre os animais nas sociedades contemporâneas é uma questão social tão importante quanto as demais questões que envolvem atitudes discriminatórias e que permeiam a realidade social de um modo geral.

A argumentação oferecida por Singer, e mesmo por outros autores neste período, visa marcar uma posição eminentemente científica, isto é, constituir um construto teórico baseado fortemente em princípios racionalistas, distanciando-se de argumentações de apelo sentimental ou emocional. Essa é uma característica marcante destes primeiros escritos da década de 1970, e mesmo de períodos posteriores. A argumentação racionalista do que poderíamos denominar de “teoria clássica animalista” tinha como propósito alterar significativamente o estatuto moral consagrado aos animais pelas sociedades contemporâneas do Ocidente, através de uma postura estritamente científica. A problemática suscitada vai muito além de uma perspectiva filosófica. O campo da etologia cognitiva, por exemplo, aprofundará, no âmbito científico, os debates sobre complexidade da vida animal e, conseqüentemente, potencializará as controvérsias sobre as obrigações éticas para com os animais.

Assistimos, portanto, a partir da década de 1970, um crescente número de investigações acadêmicas acerca das relações humano/animal, notadamente no campo da filosofia e da etologia, que ganharam notoriedade entre o grande público exatamente por sua argumentação racionalista e baseada em evidências científicas.

A expressão *libertação animal*, da qual fala Singer, configuraria então como uma conseqüência ou desdobramento ético elementar quando se é levada a sério a consideração dos interesses dos animais. Os argumentos apresentados em sua obra,

como são apontados pelo próprio autor no prefácio da edição de 1990, visam consubstanciar uma luta contra o que chama de tirania dos humanos em relação aos animais (SINGER, 1990).

A importância da obra de Peter Singer para o ativismo na defesa dos animais é indubitável, e isso, a nosso ver, se explica por algumas razões as quais vale a pena deter-se brevemente. Um dos aspectos para a influência do livro de Peter Singer para os movimentos e teorias animalistas relaciona-se, certamente, com a imensa popularização que o livro teve no final dos anos 1970 e nos anos posteriores. Trata-se da popularização não apenas na academia, mas, sobretudo, entre o grande público. A obra de Singer tornou os conceitos de senciência e especismo um vocabulário corrente entre ativistas e pesquisadores animalistas.

Baseando-se em torno do que chama de princípio da “igual consideração de interesses” (1990, p. 19), o referido autor esforçou-se no sentido de demonstrar como são injustificáveis diversas práticas que desconsideram os interesses elementares dos animais. Seja para rechaçar os argumentos de Singer, seja para referenda-lo, é possível afirmar que a popularização da obra de Peter Singer trouxe consequências práticas no âmbito das produções acadêmicas e científicas, e é plausível admitir que, a partir de *Animal Liberation*, as investigações acerca das relações entre humanos e animais, bem como os debates sobre as obrigações éticas e morais dos humanos para com os animais, se tornaram mais difusas no âmbito acadêmico.

Por fim, podemos também aludir para o fato de que *Animal Liberation* contribuiu decisivamente para a popularização de uma ética animalista para fora dos círculos acadêmicos, e difundiu-se entre o grande público o que era até então uma temática relativamente restrita à essa época. No prefácio à edição de 1990, Peter Singer descreve assim as mudanças ocorridas nos movimentos e estudos animalistas:

Frequentemente me perguntam se estou satisfeito com a maneira como o movimento cresceu. O modo como fazem a pergunta deixa claro que esperam ouvir: "Jamais sonhei que o livro tivesse tão grande impacto". Mas estão enganados. Pelo menos nos meus sonhos, todos os que lessem o livro exclamariam "Sim, é claro...". Imediatamente se tornariam vegetarianos e começariam a protestar contra o que fazemos com os animais. Assim, mais pessoas ouviriam a mensagem de *Libertação Animal* e, pelo menos as formas mais extremas e desnecessárias de sofrimento animal logo terminariam, em consequência de uma irresistível onda de protesto público.

É verdade, esses sonhos eram contrabalançados pela consciência que tenho dos obstáculos: o conservadorismo da maioria de nós quando se trata daquilo que colocamos no estômago; os interesses financeiros que lutam até o último milhão para defender seu direito de explorar animais visando ao máximo

lucro; e o sólido peso da história e da tradição, que reforçam as atitudes que justificam essa exploração. Portanto, fiquei feliz em receber cartas de muita, muita gente que leu o livro e exclamou: "Sim, é claro...", e parou de comer carne, tornando-se um membro ativo do movimento de Libertação Animal. Fiquei ainda mais feliz, naturalmente, pois, após tantos terem lutado tão longa e arduamente, o movimento de Libertação Animal é uma realidade política e social. Contudo, ainda assim, não é bastante; nem sequer está perto de ser suficiente. Como mostra claramente essa edição, o movimento teve, até agora, pouco impacto sobre as principais formas de exploração dos animais. Libertação Animal foi publicado pela primeira vez em 1975 e continua a ser impresso, praticamente sem alterações, desde então. Três aspectos estão agora maduros para revisão. Primeiro, quando o livro surgiu, não havia o movimento de Libertação Animal. O próprio termo era desconhecido e não havia grandes organizações — apenas algumas pequenas — trabalhando para implementar mudanças radicais em nossas atitudes e práticas relacionadas aos animais. Quinze anos mais tarde, seria decididamente estranho que um livro intitulado Libertação Animal não se referisse à existência de um movimento moderno de Libertação Animal e, por conseguinte, não comentasse o curso que o movimento tomou. Segundo o surgimento do movimento moderno de Libertação Animal tem sido acompanhado por um impressionante aumento da quantidade de material escrito sobre o tema — a maior parte comentando as posições assumidas na primeira edição desse livro. Também passei longas noites discutindo questões filosóficas e conclusões práticas com amigos e companheiros do movimento de Libertação Animal. Algumas respostas a todo esse debate pareceram-me necessárias, nem que seja para indicar em que medida alterei ou não meus pontos de vista (SINGER, 1990, p.8-9).

De fato, historicamente, parece evidente a grande influência que a publicação de *Animal Liberation* teve entre o grande público, ativistas e mesmo na academia. No entanto, tal autor suscitou diversas controvérsias, inclusive entre ativistas animalistas, devido, em parte, a posicionamentos polêmicos do autor e que estão relacionados à sua filiação filosófica utilitarista. A seguir, abordaremos de forma mais aprofundada as bases teóricas deste autor no que diz respeito à sua teoria em prol dos animais.

### 3.3 O argumento da igual consideração dos interesses

Os escritos de Peter Singer não visam constituir uma teoria política de *direitos* para os animais. Diferentemente dos dois outros autores que analisaremos adiante, Tom Regan e Gay Francione, Singer não sustenta uma teoria baseada em direitos. Como alude o politólogo Iván Dário Ávila Gaitán (2019), a propositura do filósofo australiano implica, incondicionalmente, em mudanças concretas e práticas no modo como tratamos os animais na medida em que os elementos que evoca estariam alicerçados em princípios éticos que levariam a reconhecer que os mesmos possuem interesses (GAITÁN, 2019).

A posição utilitarista de Singer – muito embora a leitura estritamente utilitarista da obra de Singer, como veremos, seja controversa – repousa sobre o equilíbrio de interesses dos indivíduos e sobre as consequências que geram. A posição estritamente deontológica, também chamada de abolicionista, por outro lado, prescreve direitos morais inalienáveis. Portanto, os interesses dos indivíduos, sob a ótica desta posição filosófica, estão subordinados aos sujeitos que possuem interesses intrínsecos (OLIVEIRA, 2004), tal como o direito à sua integridade biofísica e subjetiva. As consequências de tais ações e os seus possíveis benefícios não poderiam, portanto, estar acima do direito moral que um determinado ser possui.

Essencialmente, para Peter Singer, o que está em jogo é a *igual consideração dos interesses* dos animais em não sofrer danos. O autor afilia-se a uma escola filosófica denominada utilitarismo. Segundo esta corrente filosófica, o que importa moralmente nas ações das pessoas são as consequências geradas. Cada ser senciente, portanto, busca preservar o bem-estar de suas condições físicas e emocionais. Esta condição iguala, na perspectiva de Singer, seres humanos e animais sencientes, mas não necessariamente no sentido do valor da vida em si mesma.

O que é argumentado pelo filósofo é que, se admitirmos que um ser possui capacidade de sofrer, não existe uma defesa razoável para a recusa em se considerar tal sofrimento. Desta forma, devem ser levados em consideração em nossas práticas, ao menos sob as condições de normalidade, os interesses compartilhados entre humanos e animais sencientes. Isso implica em evitar infligir sofrimento desnecessário aos animais. A igual consideração dos interesses baseia-se nessa capacidade de experimentar a dor, independentemente da espécie. Como o próprio Singer descreve:

Se um ser sofre, não pode haver justificação moral para recusar ter em conta esse sofrimento. Independentemente da natureza do ser, o princípio da igualdade exige que ao seu sofrimento seja dada tanta consideração como ao sofrimento semelhante – na medida em que é possível estabelecer uma comparação aproximada – de outro ser qualquer. Se um ser não é capaz de sentir sofrimento ou de experimentar alegria, não há a nada a ter em conta. Assim, o limite da senciência (utilizando este termo como uma conveniência, se não estritamente correta, de designar a capacidade de sofrer e/ou experimentar a alegria) é a única forma defensável de preocupação relativamente aos interesses dos outros (SINGER, 1990, p. 20).

É pelo princípio de igualdade na consideração dos interesses que Peter Singer funda sua filosofia ética em torno dos animais. Nenhuma diferença, seja ela de raça, capacidade cognitiva, gênero ou qualquer outra, é capaz de argumentar

racionalmente a desconsideração dos interesses fundamentais dos seres humanos em não sofrer e não serem explorados. No entanto, é este mesmo princípio que, segundo o autor, é devido aos animais. Para Peter Singer, portanto, raça, gênero, capacidade cognitiva ou qualquer outro marcador que se pretenda instituir, não anula o princípio da igualdade. Este mesmo princípio, no entanto, quando levado a sério e aplicado de forma coerente é, de acordo com Singer, extensivo às outras espécies animais sencientes.

Nesta perspectiva, para além de uma concepção utilitarista hedonista, a qual baseia-se, grosso modo, em princípios éticos que visam minimizar o sofrimento e maximizar o prazer, Singer estaria preocupado com as consequências que determinadas ações trariam no sentido de beneficiar o maior número de interesses possíveis. Deste modo, o utilitarismo de Singer afilia-se ao que se denomina de utilitarismo preferencial. De acordo com Géssyca Deize Santos de Medeiros:

O utilitarismo preferencial, no entanto, se distancia do utilitarismo hedonista, pois não se reporta apenas ao aumento do prazer e à diminuição do sofrimento como critério de avaliação para avaliação das ações boas ou más; este vai além, pois parte do pressuposto de que os interesses de todos os indivíduos devem ser igualmente considerados, após o exame de todas as ações possíveis. Ora, ao invés de considerar a maximização dos prazeres e minimização do sofrimentos, embora eles também sejam considerados, a teoria das preferências considera os interesses dos indivíduos envolvidos na ação, utilizando como critério as melhores consequências, isto é, as ações que favorecem o máximo de interesses possíveis, e não apenas as consequências que aumentem o prazer e diminuam o sofrimento (SANTOS, 2017, p. 78).

Contudo, o entendimento unicamente utilitarista da obra de Singer não é inequívoco. Para o sociólogo Renzo Llorente (2009), a posição utilitarista levaria em consideração a legitimidade de ações violentas em prol da libertação animal, pois, como pontua o autor, a máxima utilitarista ponderaria o ganho positivo conquistado a favor da liberdade de um maior número de seres em relação ao dano causado. Caso o benefício trazido pela ação violenta fosse considerado superior ao dano causado, a postura utilitarista aprovaria a conduta eticamente.

Peter Singer, de acordo com Renzo Llorente (2016), se opõe às práticas empregadas pelas células da *Animal Liberation Front*, as quais considera violentas. Para Llorente (2016), a violência é vista por Singer não como necessariamente um dano físico causado diretamente a uma pessoa, haja vista que as ações da ALF visam atacar as propriedades de empresas e instituições que utilizam animais, mas também

o que considera danos psicológicos que, porventura, poderiam advir em decorrência de uma situação de medo ou pânico vivenciado (LLORENTE, 2016).

Além deste aspecto, a condenação de ações consideradas violentas por parte de Singer se relaciona com as possíveis consequências maléficas que tais ações poderiam acarretar para as sociedades, de um modo geral, e para os movimentos animalistas, particularmente (LLORENTE, 2016).

Outro aspecto apontado por Renzo Llorente é o fato de que a posição utilitarista, sua racionalidade intrínseca, conduz a hipóteses nas quais a criação de animais, cuja finalidade fosse o abate, não configuraria necessariamente um problema moral. Isso dependeria do modo a partir do qual os animais fossem criados e tratados. Tal como apontamos anteriormente, Llorente observa que o utilitarismo, a rigor, preconizaria apenas que os animais fossem tratados com liberdade, atendendo às suas necessidades etológicas e mortos sem sofrimento e, posteriormente, substituídos por outros animais sob as mesmas condições. Neste caso, a ética utilitarista entenderia que haveria aí um equilíbrio entre os interesses humanos e dos animais – uma posição, aliás, que poderíamos denominar de bem-estarista. Essa posição, no entanto, é rechaçada por Peter Singer, para o qual o princípio da não maleficência seria, sob a ótica de Renzo Llorente, fundamental. Em termos práticos, não apenas o sofrimento deveria ser levado em consideração, mas qualquer ação que causasse danos.

Neste sentido, e de acordo com o sociólogo, é possível entender a obra de Peter Singer seguindo de perto o seu conceito de *igual consideração de interesses*, em contraste com uma leitura estritamente utilitarista. A *igual consideração de interesses*, substancialmente, implicaria em uma maior complexidade na avaliação dos fenômenos do que aquela oferecida pela posição clássica utilitarista. Esta premissa, na visão de Llorente, constitui-se em uma variedade do princípio da *não maleficência*. Este princípio estaria na base da argumentação do filósofo australiano, de tal modo que a teoria de Singer não encontra uma conformidade plena com a própria propositura utilitarista com a qual se afilia. O argumento do filósofo residiria, fundamentalmente, em não causar danos e mortes desnecessárias, tal qual a *igual consideração dos interesses* (e sua variante da não maleficência) propugnaria.

Certamente, as leituras que se fazem da obra de Singer rendem diversas controvérsias. Não obstante, sua obra tornou-se uma grande referência para ativistas



e teóricos da causa animalista, mesmo após quase 50 anos de sua publicação. Tal como Peter Singer, dois outros autores tornaram-se importantes referências teóricas entre ativistas e pesquisadores. Trata-se do filósofo Tom Regan e do professor de direito Gary Francione.

### **3.4 Tom Regan e o conceito de sujeitos-de-uma-vida**

O filósofo estadunidense Tom Regan foi uma das grandes referências, juntamente com Gary Francione, a constituir uma teoria propriamente deontológica na defesa dos animais. Diferentemente do posicionamento filosófico de Peter Singer, Tom Regan estabelece explicitamente uma argumentação que visa estender a determinadas espécies animais direitos morais inalienáveis.

Para Tom Regan, existe uma estreita correlação entre as premissas sobre as quais se assentam os direitos humanos e os direitos animais (OLIVEIRA, 2004). Na visão de Regan, os direitos humanos devem estar baseados não em determinadas capacidades demonstradas por parcela da espécie humana, isto é, os direitos humanos e o seu potencial de universalização se justificam não porque os humanos tem a capacidade de falar, sejam considerados pessoas, autoconscientes ou pertençam a uma comunidade moral.

Seguindo esta linha de pensamento, os direitos humanos também não se sustentam com base numa excepcionalidade humana entendida como criação divina. Tom Regan conduz sua argumentação com vistas a elencar as fraquezas epistemológicas e argumentativas de cada uma dessas posições, e que usualmente são invocadas para defender os direitos humanos e ao mesmo tempo rechaçar os direitos morais de diversas espécies animais.

Para este autor, a justificativa que os humanos possuem direitos morais simplesmente porque são humanos não explica em nada de forma substancial o *porquê* da existência desses direitos. Da mesma forma que os argumentos da excepcionalidade, tais como linguagem, autoconsciência ou o conceito de pessoa, seriam igualmente incapazes de explicar satisfatoriamente a existência dos direitos morais para os humanos. Isso porque, para o autor em questão, em todos estes argumentos existiriam notórias fissuras e exclusões não apenas dos animais, mas

também de humanos que não se enquadrariam plenamente na esteira destes princípios.

A capacidade de fala, segundo Regan, não apenas exclui uma série de humanos da consideração moral, tais como os bebês, por exemplo, como também não traz nenhuma relevância para o tipo de direitos que visa abordar, isto é, o direito à vida, à integridade física e à liberdade. No que concerne ao conceito de pessoa, Regan argumenta que existe entre os filósofos certo consenso de que *pessoas* são todos aqueles capazes de ser responsáveis por seus atos, e que a autoconsciência significaria não apenas sermos conscientes do mundo, mas também conscientes de *estarmos* no mundo. Em ambos os casos, haveria também a exclusão de uma série de humanos na consagração de direitos morais por estarem incapazes de satisfazerem tais preceitos.

O argumento do pertencimento a uma *comunidade moral*, por sua vez, busca remediar as exclusões advindas das posições anteriores. Essa concepção argumenta que os humanos possuem direitos morais independentemente de suas características e potencialidades individuais. O que torna um humano possuidor de direitos morais é o fato de que todos são membros de uma comunidade moral, e que essa comunidade moral compreende e invoca as noções de direitos. No entanto, essa posição seria também insuficiente para se entender o *porquê* de os humanos terem os direitos que têm, na medida em que a possibilidade de invocar direitos e/ou compreendê-los não é capaz de justificar a sua existência.

Haveria, neste sentido, na concepção do filósofo Tom Regan, um caminho argumentativo mais sólido para evocar os direitos morais para os seres humanos e, no entanto, ao fazê-lo, haveria também uma consequência imperativa e um caminho sem volta: estes direitos incondicionalmente teriam de ser estendidos a diversas espécies de animais. Este argumento está presente no conceito de *Sujeitos-de-uma-vida*.

O autor pontua que o conceito de *sujeitos de uma vida* englobaria necessariamente todos os seres humanos, independentemente de qualquer atributo específico, algo que seria sempre arbitrário. Deste modo, não importa a linguagem, se o indivíduo se enquadra no conceito de pessoa ou não, se pertence ou não a uma comunidade moral, assim como também não importa, à priori, a espécie da qual estamos falando. O que tornaria relevante na definição e explicação do *porquê* temos

direitos seria o fato de que nos importamos com o que ocorre com nossos corpos, nossas vidas e nossa liberdade (REGAN, 2006). Todos os seres humanos seriam dotados dessas capacidades, assim como diversas espécies de animais.

Para a filósofa brasileira Gabriela Dias de Oliveira (2004), a posição de Tom Regan a respeito da legitimidade dos direitos humanos está intrinsecamente relacionada com os direitos animais. Essa perspectiva se deve ao fato de que a noção de direito moral se legitima pela sua potencialidade de universalização. Essa universalização do princípio moral consagrador de direitos inalienáveis, portanto, deve estar calcada em um único critério, que, para Regan, seria a igualdade. Esta igualdade fundamenta-se na similitude entre os seres e não em suas diferenças. Como observa Gabriela Dias de Oliveira:

Será realmente preciso recorrer aos animais para fundamentar os direitos humanos? Regan não tem dúvidas: se a razão de ser da moralidade só se constitui a partir da pretensão de universalidade de um princípio moral, a validade deste só se verifica a partir de sua aplicação a todos os casos semelhantes. Ao estabelecer que o fundamento do princípio de igualdade deve enfatizar não as diferenças, mas a similitude – tanto entre seres humanos como entre animais humanos e não-humanos – Regan está convicto de atender as condições de validade de um princípio moral racional e, ao mesmo tempo, a exigência de coerência ou “integridade moral do sujeito a um único princípio”. Na fórmula de Regan, este princípio único é o da *igualdade ou justiça*, expresso no princípio do respeito ao valor inerente dos sujeitos de uma vida, os quais são considerados titulares de um direito de respeito que se desdobra, para os agentes morais, em dois deveres: um negativo, de não causar dano; um positivo, dever de assistência às vítimas de injustiça (OLIVEIRA, 2004, p. 285).

A noção de *sujeitos-de-uma-vida*, forjada por Tom Regan, teria a capacidade de aglutinar toda a gama de características realmente relevantes, sendo que essas características são incondicionalmente extensivas a certas espécies animais. Para este filósofo, a noção de *sujeitos-de-uma vida* funciona como critério de direitos morais, pois satisfaz o princípio da universalidade que se mostrou falho nos argumentos acima tratados (REGAN, 2006).

O conceito de *sujeitos-de-uma-vida* foi elaborado pelo filósofo e, a despeito de possíveis aproximações com a noção de senciência, este conceito visa traçar uma fronteira racional no que tange a possuir ou não direitos morais, que se mostra mais complexa do que a mera capacidade de sofrer e/ou sentir prazer.

Como vimos, a senciência é a manifestação da capacidade de sentir dor e prazer. Para os teóricos animalistas que argumentam em torno desta posição, não há

relevância, no sentido de atribuir significação moral ou considerar os interesses, em saber se um animal possui ou não uma vida subjetiva. Interessa, antes, tal como indagava Bentham, se podem sofrer. A resposta afirmativa os coloca como dignos de consideração moral.

No caso do conceito *sujeitos-de-uma-vida*, de Regan, o “funil” se torna um pouco mais estreito. *Sujeitos-de-uma-vida* seriam aqueles seres possuidores de certo nível de interesse do que ocorre consigo, seres que possuem interesse na manutenção de sua integridade física, de sua liberdade e de sua vida. Para o autor (2006, p. 62):

Como sujeitos-de-uma-vida, somos todos iguais porque estamos todos no mundo.

Como sujeitos-de-uma-vida, somos todos iguais porque somos todos conscientes do mundo.

Como sujeitos-de-uma-vida, somos todos iguais porque o que acontece conosco é importante para nós.

Como sujeitos-de-uma-vida, somos todos iguais, porque o que acontece conosco (com nossos corpos, nossa liberdade ou nossas vidas) é importante para nós, quer as outras pessoas se preocupem com isso, quer não.

Como sujeitos-de-uma-vida, não há superior nem inferior, não há melhores nem piores.

Como sujeitos-de-uma-vida, somos todos moralmente idênticos.

Como sujeitos-de-uma-vida, somos todos moralmente iguais.

Tom Regan explicitamente inclui todos os mamíferos e aves como seres que são *sujeitos-de-uma-vida*, embora em sua opinião reconheça, com base em estudos etológicos, que os peixes também o possam ser. No entanto, sem qualquer controvérsia substancial, os direitos morais deveriam ser estendidos imediatamente a todas as espécies de mamíferos e aves e, possivelmente, a todos os vertebrados.

Interessante notar, que a proposta deontológica de Tom Regan está circunscrita, em certa medida, numa perspectiva também racionalista. Como vimos, o autor condiciona os direitos humanos, sua própria condição de existência e justificativa moral, à sua devida ampliação e extensão para determinadas espécies de animais, pois, somente dessa maneira, o princípio da igualdade seria de fato universalizado.

As semelhanças coevolutivas, que de fato legitimariam os direitos morais (consciência de si e sensibilidade), estariam presentes tanto em humanos quanto, no mínimo, em algumas espécies de animais, como nos mamíferos e aves. Assim, o status de *sujeitos-de-uma-vida*, condição para se ter direitos morais, estaria, ao que parece, condicionado às autoridades científicas, na medida em que determinar as

capacidades subjetivas das espécies animais demandaria, em alguns casos, estudos específicos. No entanto, pelas semelhanças de comportamentos e estrutura anatômica, Regan (2006) argumenta que o ônus da prova estaria, nestes casos, sob o encargo daqueles que negam os direitos morais aos animais.

A propositura teórica de Tom Regan constitui uma ética deontológica, isto é, um princípio ético-normativo que não se assenta sobre uma perspectiva *consequencialista*, tal como a apresentada por Peter Singer. A deontologia prescreve direitos inalienáveis, como o direito à vida e à integridade física – princípios estes definidores da consideração moral – independentemente do quão benéfico ou louvável, do ponto de vista coletivo ou do bem-estar social, poderia ser a não observância de tais direitos, tal como prescreve o utilitarismo. A questão fundamental, portanto, não diz respeito às consequências geradas por tais atos, isto é, se são positivos ou negativos ou se geram mais benefícios do que malefícios. A questão fundamental é o princípio de direitos morais que, independentemente das consequências, deverão estar garantidos a determinados seres que, como vimos, são aqueles considerados *sujeitos-de-uma-vida*.

Elísio Augusto Velloso Bastos (2018) aponta que, para Tom Regan, é a *percepção de si* que caracterizaria aqueles seres considerados *sujeitos-de-uma-vida* e, portanto, residiria aí o elemento fundamental pelo qual deveriam ser consagrados direitos morais inalienáveis, independentemente de quaisquer outras diferenças que possam existir entre eles.

É neste percurso argumentativo que, em *The Case of Animal Rights*, publicado originariamente em 1983, Tom Regan tece críticas em relação à posição utilitarista. Para Regan, a visão utilitarista preocupa-se fundamentalmente com as consequências que determinadas ações geram, e não com os valores intrínsecos que os seres possuíam. Para ele, o utilitarismo não consubstancia valores ontológicos e inalienáveis. O que estaria em jogo para os utilitaristas seria a necessária consideração dos interesses dos indivíduos, mas não os indivíduos em si mesmos. Tal como pontua o autor:

O grande apelo do utilitarismo reside em seu igualitarismo intransigente: os interesses de todos contam e contam tanto quanto os interesses semelhantes de todos os outros. O tipo de discriminação odiosa que algumas formas de contratualismo podem justificar - discriminação com base na raça ou sexo, por exemplo - parece não permitido em princípio pelo utilitarismo, assim como o especismo, discriminação sistemática baseada na pertença à espécie. A

igualdade que encontramos no utilitarismo, entretanto, não é o tipo que um defensor dos direitos humanos ou dos animais deveria ter em mente. No utilitarismo não tem espaço para igualdade de direitos entre indivíduos diferentes, porque não tem espaço para a ideia de que todos os indivíduos tenham, inerentemente, o mesmo valor e a mesma dignidade. O que tem valor para o utilitarista é a satisfação dos interesses de um indivíduo, não o indivíduo em si portador de tais interesses. Um universo no qual você satisfaz seu desejo por água, comida e calor é, em igualdade de condições, melhor do que um universo no qual esses desejos são frustrados. E o mesmo é verdade no caso de um animal com desejos semelhantes. Mas nem você nem o animal têm qualquer valor em si. Apenas seu sentir tem valor. Aqui está uma analogia para ajudar a tornar o ponto filosófico mais claro: uma xícara contém diferentes líquidos, às vezes doces, às vezes amargos, às vezes uma mistura dos dois. O que vale são os líquidos: quanto mais doces, melhor, quanto mais amargos, pior. A xícara, o recipiente, não tem valor. [...] Para o utilitarista, você e eu somos como a xícara; não temos nenhum valor como indivíduos e, portanto, nenhum valor igual. O que tem valor é o que entra em nós, para o qual servimos como receptáculos; nossos sentimentos de satisfação têm valor positivo, nossos sentimentos de frustração, valor negativo (REGAN, 1986, p. 184, tradução nossa).<sup>58</sup>

As controvérsias entre a posição deontológica e a utilitarista na teoria da libertação/direitos animais foi sentida na interlocução entre os três autores tratados neste capítulo. Como vimos, e veremos ainda a seguir, Gary Francione também constituiu fortes críticas à posição utilitarista do autor de *Libertação Animal*.

Esta controvérsia se tornou pública entre Tom Regan e Peter Singer, em 1985, quando Regan publicou no jornal *New York Review* uma crítica a Peter Singer em resposta a um artigo que comemorava os 10 anos do lançamento de *Animal Liberation*. Nesta controvérsia, uma hipotética história é construída a fim de elucidar

---

<sup>58</sup> “The great appeal of utilitarianism rests with its uncompromising egalitarianism: everyone’s interests count and count as much as the like interests of everyone else. The kind of odious discrimination that some forms of contractarianism can justify—discrimination based on race or sex, for example—seems disallowed in principle by utilitarianism, as is speciesism, systematic discrimination based on species membership. The equality we find in utilitarianism, however, is not the sort an advocate of animal or human rights should have in mind. Utilitarianism has no room for the equal rights of different individuals because it has no room for their equal inherent value or worth. What has value for the utilitarian is the satisfaction of an individual’s interests, not the individual whose interests they are. A universe in which you satisfy your desire for water, food, and warmth is, other things being equal, better than a universe in which these desires are frustrated. And the same is true in the case of an animal with similar desires. But neither you nor the animal have any value in your own right. Only your feelings do. Here is an analogy to help make the philosophical point clearer: a cup contains different liquids, sometimes sweet, sometimes bitter, sometimes a mixture of the two. What has value are the liquids: the sweeter the better, the bitterer the worse. The cup, the container, has no value. It is what goes into it, not what they go into, that has value. For the utilitarian, you and I are like the cup; we have no value as individuals and thus no equal value. What has value is what goes into us, what we serve as receptacles for; our feelings of satisfaction have positive value, our feelings of frustration negative value.”

de forma mais evidente as divergências entre a posição utilitarista e a posição da teoria dos direitos.

No entanto, é interessante notar como tais autores, especialmente na década de 1980, constituíam grandes referências nos movimentos e nos debates teóricos sobre a libertação/direitos animais. Ambas as perspectivas visam fundamentar argumentos racionalistas que invocam obrigações dos humanos para com os animais. A influência destes autores e de alguns outros, como a de Gary Francione, a qual veremos a seguir, foi em certo sentido problematizada pelas epistemologias feministas e ecofeministas. Como veremos, as epistemologias feministas trouxeram arcabouços teóricos e noções destoantes da argumentação estritamente racionalista que marcou historicamente o surgimento das teorias animalistas.

Segundo Tom Regan, a sua teoria dos direitos animais emergiu a partir do momento em que encarou o desafio de responder à questão de *porque* os seres humanos teriam direitos morais. A resposta adequada a essa questão não poderia, de acordo com sua argumentação, estar circunscrita ao pertencimento a uma determinada espécie e nem a uma característica particular. Tais argumentos seriam, por excelência, excludentes. A resposta adequada deveria nortear e abranger de fato a multiplicidade de potencialidades e diversidades de seres existentes. Para isso, somente um princípio de fato universal poderia responder adequadamente a essa questão. A sua conclusão é que há um princípio universal satisfatório e tal princípio é incondicionalmente extensivo a outras espécies animais. Assim, a resposta encontrada pelo filósofo – o conceito de *sujeitos-de-uma-vida* – o teria levado, por coerência lógica, à sua teoria dos direitos animais.

### **3.5 Gary Francione: a esquizofrenia moral e os animais como propriedade**

Gary Francione é professor de direito na *Rutgers, The State University of New Jersey*, e, sem dúvida, configura outra grande referência teórica dos direitos animais. Embora Gary Francione tenha lançado sua primeira publicação sobre direitos animais cerca de vinte anos após *Animal Liberation*, de Peter Singer, na obra denominada *Animals, Property, and the Law* (1995), o autor radicaria entre aqueles que se tornaram mais populares no âmbito dos movimentos animalistas.

A obra de Francione exerceu enorme influência entre as correntes dos movimentos animalistas consideradas abolicionistas. Gary Francione teoriza a favor de mudanças estruturais no estatuto jurídico dos animais nas sociedades contemporâneas.

Do mesmo modo que Tom Regan, Gary Francione afilia-se a uma perspectiva que atribui aos animais direitos morais inalienáveis. Contudo, diferentemente de Tom Regan, Francione sustenta que os direitos dos animais só podem ser sustentados pelo princípio da igual consideração, e que não requer o que denomina de “complicada teoria de direitos sobre a qual Regan se apoia.” (FRANCIONE, 2013, p. 38).

Gary Francione constituiu uma teoria que orbita em três posições: 1) os direitos dos animais são incompatíveis com o direito de propriedade dos humanos sobre estes; 2) a posição bem-estarista, a despeito de suas intenções em melhorar a condição de vida dos animais, está fadada ao fracasso, pois o direito de propriedade sobre os animais, quando confrontado com o bem-estar dos mesmos, terá sempre prevalência; e 3) a senciência é a fronteira que define as espécies animais que possuem direitos.

Nesta perspectiva, o autor tece argumentações sobre os ordenamentos jurídicos nas sociedades liberais, bem como o que seriam as grandes contradições entre o bem-estar dos animais e o direito de propriedade sobre eles. Basicamente, a crítica de Gary Francione recai exatamente sobre o direito de propriedade sobre os animais.

A posição de Gary Francione é, além disso, também crítica das posições de Singer. Para este autor, a posição utilitarista se alinha a uma perspectiva que, quando muito, atenua o sofrimento dos animais, mas se mostra incapaz na constituição de proposições teóricas que sejam capazes de combater, de fato, o especismo.

A posição defendida por Gary Francione (2013) é a de que as formas de tratamento humanitário e as consequentes leis anticrueldade e de bem-estar animal que surgiram no século XIX, em alguns países do norte ocidental, e que foram progressivamente substituídas por leis que previam dano doloso – leis que tinham como objetivo proteger os humanos das possíveis consequências maléficas que os atos violentos e cruéis praticados contra os animais poderiam suscitar –, revelariam o que denomina de uma esquizofrenia moral no pensamento e nas práticas das sociedades contemporâneas.



O princípio do tratamento humanitário tem origem no pensamento do filósofo utilitarista Jeremy Bentham (1748-1832) que, como vimos, exerce uma considerável influência no construto teórico da perspectiva animalista de Peter Singer. Basicamente, tal princípio advoga que temos obrigações morais de não infringir sofrimento desnecessário aos animais. O princípio do tratamento humanitário implicaria que se equilibrem os interesses dos humanos e dos animais, de modo que o uso que fazemos destes exigiria uma justificativa claramente relevante para que se sobreponha aos seus interesses.

Francione reconhece que o princípio de tratamento humanitário trouxe uma revolução no pensamento moral, pois afirma que os humanos possuem obrigações diretas com os animais, rejeitando, assim, tanto a visão dos animais-máquinas de René Descartes, como a visão Kantiana de que teríamos apenas obrigações indiretas para com os animais.

A legislação, neste sentido, passa a ter como alvo o próprio interesse dos animais e a reconhecê-los como entidades portadoras de certo estatuto moral. A antiga legislação que visava coibir o dano causado aos animais, receando os malefícios sociais que geraria, não tinha qualquer reconhecimento de que os animais deveriam ser alvos de consideração moral. Eram, portanto, legislações kantianas.

Embora reconheça que o fundamento das leis posteriores tenha como objetivo a proteção dos animais frente aos atos de violência e danos à sua integridade física, é exatamente neste ponto que o autor chama a atenção para o que denomina de *esquizofrenia moral*. As ações que causam danos aos animais só poderiam ser moralmente aceitáveis em caso de extrema necessidade e sob condições limites, tal como as próprias legislações admitiam. No entanto, para o autor, quaisquer atividades que envolvam entretenimento, práticas desportivas e, em alguns casos, até mesmo científicas, são encaradas, via de regra, como absolutamente necessárias, mesmo quando se evidencia o caráter supérfluo de tais práticas. Portanto, as leis de tratamento humanitário e as de bem-estar animal reconhecem os interesses próprios dos animais e assume, explícita ou implicitamente, que atos que causem danos aos animais só deveriam ser moralmente aceitos em situações de grande relevância e extrema necessidade. Para o autor:

O princípio de tratamento humanitário e as leis de bem-estar animal que o refletem requerem que equilibremos os interesses dos animais com os

nossos interesses quando usamos os animais para um propósito em particular. Equilibrar interesses significa avaliar as forças relativas dos interesses conflitantes. Se nossos interesses em infligir sofrimento pesarem mais do que os interesses dos animais, então nossos interesses prevalecem e o sofrimento animal é considerado necessário. Se nenhum interesse humano justificável estiver em jogo, então a infligência de sofrimento aos animais deve ser considerada desnecessária. [...] o princípio do tratamento humanitário parece dizer que podemos usar animais, mas apenas quando for necessário fazer isso – apenas quando estivermos diante de uma verdadeira emergência [...] Se for para uma proibição do sofrimento desnecessário dos animais ter algum conteúdo significativo, não devemos infligir sofrimento aos animais meramente para o nosso prazer, diversão ou conveniência (FRANCIONE, 2013, p. 57-58).

Francione chama a atenção para a aparente contradição existente entre aquilo que a legislação diz e aquilo que se pratica de fato. De forma geral, para o autor, a maioria das pessoas se posiciona como favoráveis ao tratamento humanitário dos animais, isto é, admitem que a infligência de sofrimento desnecessário aos animais deve ser evitada. No entanto, é na avaliação destes interesses contrastantes que a contradição se revelaria. A *esquizofrenia moral*, à qual Francione faz referência, seria, portanto, a primazia dos interesses supérfluos dos humanos (prazeres, diversão ou conveniência) frente aos interesses dos animais em não sofrer danos. Em termos práticos, por um lado se reconheceria que é preciso evitar sofrimento desnecessário aos animais e, por outro, seria exatamente o que não ocorreria.

Diferentemente dos outros dois autores tratados anteriormente, Gary Francione tece não apenas argumentações ligadas a princípios éticos ou circunscritos a uma teoria estritamente deontológica de direitos. Para este autor, a despeito das intenções que as leis de tratamento humanitário refletem, é somente pela alteração do estatuto jurídico conferido aos animais que, de fato, seria possível instituir-lhes plenos direitos. Em sua perspectiva, os interesses dos animais estão efetivamente desprovidos de qualquer reconhecimento significativo prático por estarem submetidos, de antemão, ao status de *propriedade* dos humanos.

Comentadores da obra de Gary Francione (GAITÀN, 2019; WRENN, 2012) apontam o autor como um teórico que efetivamente constituiu uma posição radicalmente abolicionista. Os interesses dos animais, quando confrontados com o direito de propriedade e os interesses dos proprietários, tenderiam a ser encarados, do ponto de vista prático, como insignificantes e inferiores. Aqui, como é possível perceber, o autor faz considerações críticas de ordem estrutural e material e prescreve necessárias transformações profundas, e não apenas subjetivas ou éticas, para que

os interesses dos animais possam ser efetivamente reconhecidos e praticados. Na seguinte passagem, Gary Francione pontua claramente sua perspectiva:

O princípio do tratamento humanitário estabelece um padrão de equilíbrio; temos de equilibrar nossos interesses com os interesses dos animais para determinar se um uso ou tratamento animal em particular é necessário. Mas como os animais são propriedade, e como nós temos um grande respeito pelo direito de propriedade, nós decidimos – antes mesmo de iniciar nosso processo de equilíbrio – que é moralmente aceitável usar animais para a comida, caça, entretenimento, testes de produtos e assim por diante. [...] Não perguntamos se é necessário comer animais, mas se o descornamento, ou a marcação a ferro em brasa, ou a castração do gado, é um componente necessário do processo de trazer os animais às nossas mesas. [...] Em tais situações, o que realmente equilibramos não são os interesses dos animais com o dos humanos de um modo abstrato, mas o *interesse do proprietário* em usar ou tratar o animal de um modo específico com o *interesse da propriedade*, que, nesse caso, é o animal (FRANCIONE, 2013, p. 122).

Para o autor, espectros consideráveis de instituições de uso dos animais não são, de fato, questionados, sejam eles alimentares, recreativos ou mesmo científicos. O que se questionaria, quando muito, seriam as práticas específicas, e não a instituição *per se*, que no caso é o estatuto de propriedade conferido aos animais. O direito de propriedade sobre os animais, de antemão, já estabeleceria qual o interesse que seria de fato observado. Segundo o autor, este conflito de interesses já está prontamente pré-determinado, pois seria um absurdo falar em equilibrar os interesses da propriedade com os interesses dos donos da propriedade (FRANCIONE, 2013).

Na visão de Francione, portanto, as legislações e concepções bem-estabilistas, que se baseiam no princípio do tratamento humanitário, estão necessariamente impedidas de equilibrar os interesses humanos com os interesses dos animais. Por mais trivial que seja, a tendência dos resultados ao ponderar tais interesses é a de inferir que determinadas práticas sejam consideradas sempre necessárias, e o que se poderiam alcançar seriam mudanças pontuais, incapazes mesmo de fazer prevalecer os interesses mais elementares dos animais.

Como podemos notar, a concepção de Gary Francione se alinha às perspectivas que se denominam abolicionistas. A efetivação dos direitos dos animais é, em sua concepção, absolutamente incompatível com os direitos de propriedade sobre os mesmos. A teoria ética-deontológica de Francione evoca elementos de transformações materiais e a introjeção de uma problemática que se insere nas próprias dinâmicas produtivas das sociedades liberais contemporâneas. Embora este autor seja percebido por alguns especialistas como sendo alinhado a uma perspectiva

liberal (GAITÁN, 2019), o âmago de sua teoria não se limita apenas a parâmetros éticos de uma racionalidade na defesa dos animais. A realidade material sobre a qual as sociedades estão alicerçadas é problematizada e torna-se alvo das análises deste autor. O posicionamento prático de Francione apresenta uma teoria dos direitos animais aliada a uma postura crítica de instituições e cânones basilares das sociedades contemporâneas e, curiosamente, em certo sentido, propriamente das sociedades liberais.

### 3.6. As epistemologias feministas: a crítica transversal das relações de dominação

Como vimos no capítulo 1, a ligação histórica dos movimentos feministas sufragistas com a defesa da consideração moral dos animais é, para dizer o mínimo, considerável. Essa ligação teve como premissa em alguns casos, e mesmo que de forma embrionária, o entendimento de que os corpos das mulheres e dos animais estavam, sob diversos aspectos, em condições mais vulneráveis devido às estruturas sociais e históricas do Ocidente<sup>59</sup>. Entre meados da década de 1970 e início da década de 1980, pensadoras feministas que emergiram no contexto histórico da chamada Segunda Onda constituíram análises que consolidaram uma epistemologia sobre as relações existentes entre a exploração humana e a exploração do mundo natural. Esta corrente do feminismo ficou majoritariamente conhecida como ecofeminismo<sup>60</sup>, termo este forjado pela escritora e romancista Françoise d'Eaubonne (1920-2005) em seu livro *Le Féminisme ou la mort*, de 1974.

As concepções sob a rubrica ecofeminista abarcam, certamente, uma miríade de posicionamentos teóricos; no entanto, como veremos, algumas autoras propugnaram um ecofeminismo também animalista, isto é, uma concepção não

---

<sup>59</sup> Ver BIRKE, Linda. Supporting the Underdog: feminism, animal rights and citizenship in the work of Alice Morgan Wright and Edith Goode. **Women's history Review**. V.9, N°4. 2000.

<sup>60</sup> Inúmeras pesquisadoras, ativistas e pensadoras feministas teceram análises críticas sobre as relações e vínculos existentes entre a dominação de gênero e do mundo natural, tais como Val Plumwood em *Feminism and the Mastery of Nature* (1973), Lori Gruen em seu *Reflecting on nature: readings in environmental philosophy* (1994), Marti Kheel em *Nature ethics: an ecofeminist perspective* (2008) e Daniela Rosendo em *Sensível ao cuidado: uma perspectiva ética ecofeminista* (2015). Uma análise mais detida sobre as epistemologias feministas e ecofeministas sobre essa temática renderia, por si só, um trabalho investigativo. Nossa intenção neste tópico é fazer alguns breves apontamentos de autoras que se tornaram referências teóricas entre feminismo e animalismo.

apenas ecológica, mas consubstanciada em análises das relações de poderes que recaem sobre os corpos das mulheres e dos animais.

Em 1980, a filósofa e historiadora da ciência estadunidense Carolyn Merchant publica uma importante obra denominada *The death of nature: women, ecology, and the scientific revolution*. A obra de Carolyn Merchant foi uma das pioneiras a relacionar a dominação de gênero com a dominação do mundo natural. A obra de Merchant lança duras críticas à revolução científica entendida como um progresso inexorável. Aponta que tal narrativa progressista da ciência é uma característica convencional da cultura ocidental a partir da modernidade, e que ela oblitera os mecanismos de dominação sobre outras civilizações, bem como os seus desdobramentos históricos, tais como o processo de colonização, por exemplo. De acordo com Carolyn Merchant:

No entanto, a noção de uma "revolução científica" nos séculos XVI e XVII é parte de uma narrativa mais ampla da cultura ocidental que impulsionou a ciência, a tecnologia e os esforços do capitalismo para "dominar" a natureza - uma narrativa na qual a maioria dos ocidentais inconscientemente foi socializado e dentro do qual nós mesmos nos tornamos atores em uma trama de progresso ascendente. Rebaixar a "Revolução Científica" à mera "ciência moderna inicial" obscurece o poder das narrativas dominantes do colonialismo e do imperialismo que ajudaram a moldar a cultura ocidental desde o século XVII às custas da natureza, das mulheres, das minorias e dos povos indígenas (MERCHANT, 2006, p. 517, tradução nossa).<sup>61</sup>

Tal como observa o sociólogo Daniel Kirjner (2016), a obra *The death of nature* insere uma crítica sobre o modo como o desenvolvimento científico, a partir da modernidade, na concepção de Merchant, teria estabelecido uma ruptura no pensamento e na moralidade científica, introduzindo uma noção subjugadora, de revelação e de conquista do mundo natural. Estas concepções de dominação da natureza como modo de extrair e revelar a verdade marcariam a concepção dos fundadores da ciência moderna, tais como Francis Bacon (1561-1626) e René Descartes (1596-1650) (KIRJNER, 2016).

A obra de Carolyn Merchant, portanto, relaciona a dominação das mulheres e da natureza como uma nova materialidade histórica sobre a qual a produção científica

---

<sup>61</sup> "Yet the notion of a "Scientific Revolution" in the sixteenth and seventeenth centuries is part of a larger mainstream narrative of Western culture that has propelled science, technology, and capitalism's efforts to "master" nature—a narrative into which most Westerners have unconsciously been socialized and within which we ourselves have become actors in a storyline of upward progress. Demoting the "Scientific Revolution" to the mere nomer of "early modern science" obscures the power of the dominant narratives of colonialism and imperialism that have helped to shape Western culture since the seventeenth century at the expense of nature, women, minorities, and indigenous peoples."

não estaria alheia. Seria exatamente durante a transição feudal/capitalista que uma nova narrativa, tanto sobre o gênero feminino como sobre a produção científica, estaria marcada por um viés de dominação que associava o feminino e a natureza à passividade. Tal como alude a autora:

Em *The Death of Nature* [...] argumentei que a natureza inserida no gênero feminino, quando despojada de atividades e tornada passiva, pôde ser dominada pela ciência, tecnologia e produção capitalista. Durante a transição para o início do capitalismo moderno, as mulheres perderam terreno na esfera da produção (por meio da redução de seus papéis no comércio), enquanto na esfera da reprodução William Harvey e outros médicos do sexo masculino foram fundamentais para minar os papéis tradicionais das mulheres na obstetrícia e, portanto, o controle das mulheres sobre seus próprios corpos. Durante o mesmo período, Francis Bacon defendeu a extração dos segredos da natureza do seio “dela” por meio da ciência e da tecnologia. A subjugação da natureza como mulher, argumentei, era, portanto, parte integrante do método científico como poder sobre a natureza (MERCHANT, 2006, p. 514, tradução nossa).<sup>62</sup>

Outras abordagens ecofeministas tiveram como um dos fundamentos epistemológicos a extensão da teoria do cuidado – *Care Theory* –, forjado pela psicóloga e pesquisadora feminista Carol Gilligan em seu texto *In a Different Voice: Psychological Theory and Women’s Development*, publicado originalmente em 1982. A *Teoria do Cuidado*, de Gilligan, de acordo com a filósofa Tânia Aparecida Kuhnen (2014), baseia-se numa crítica da perspectiva “masculina”, associada geralmente aos homens, e que estaria baseada em noções de justiça, em normatividades universais e direitos individuais. A moralidade “feminina”, associada geralmente às mulheres, partiria de premissas mais relacionais, de experiências vivenciadas em conexão com o outro e que, portanto, demandaria o cuidado na tomada das decisões morais. Trata-se, desta forma, de um outro paradigma de racionalidade (KUHLEN, 2014).

A perspectiva ecofeminista, neste sentido, possui um viés crítico em relação às perspectivas animalistas utilitaristas e deontológicas tratadas nos tópicos anteriores deste capítulo. Tais perspectivas assumiriam uma propositura baseada numa

---

<sup>62</sup> “[...] in *The Death of Nature*. There I had argued that nature cast in the female gender, when stripped of activity and rendered passive, could be dominated by science, technology, and capitalist production. During the transition to early modern capitalism, women lost ground in the sphere of production (through curtailment of their roles in the trades), while in the sphere of reproduction William Harvey and other male physicians were instrumental in undermining women’s traditional roles in midwifery and hence women’s control over their own bodies. During the same period, Francis Bacon advocated extracting nature’s secrets from “her” bosom through science and technology. The subjugation of nature as female, I argued, was thus integral to the scientific method as power over nature.”

pretensa racionalidade universal, normativa e liberal. Seja pela ética utilitarista de Singer, seja pela deontologia, princípios normativos racionalistas e universalizantes balizariam e demarcariam o acesso ou não a direitos individuais ou consideração de interesses.

Deste modo, diversas autoras ecofeministas, tais como Karen Warren (2000) e Josephine Donovan (1990), aludem para o fato de que as concepções contemporâneas dos direitos animais<sup>63</sup> estão baseadas nas teorias dos direitos naturais e no utilitarismo, cujos expoentes teóricos seriam Tom Regan e Peter Singer, respectivamente (DONOVAN, 1990).

A teórica e ativista feminista Josephine Donovan (1990), por exemplo, aponta que a teoria dos direitos animais do filósofo Tom Regan, embora rejeite o imperativo categórico kantiano da racionalidade como critério de direitos, constitui, através do seu conceito de “*sujeitos-de-uma-vida*”, certa prerrogativa da consciência, vida subjetiva ou de inteligência para que determinados seres possam ser pacientes morais, isto é, passíveis de possuírem direitos. Deste modo, a concepção de direitos dos animais de Tom Regan, em certo sentido, conduziria a interpor critérios racionalistas como mecanismos definidores daqueles que são ou não alvos de consideração moral e, portanto, de direitos.

Para esta autora, a concepção utilitarista de Peter Singer, em certo aspecto, supera a de Regan na medida em que a posição utilitarista se vale apenas de um critério mais sensível, isto é, da capacidade de sentir dor e de sofrer. Como vimos, esta concepção relacionada à dor, permeou, entre o final do século XVIII e início do XIX, não apenas os argumentos utilitaristas, mas esteve presente como argumento em diferentes autores que se dedicaram a pensar sobre os animais.

No entanto, mesmo reconhecendo que a concepção utilitarista de Singer, baseada na sentiência como critério de consideração dos interesses dos animais, seja mais convincente do que a de Tom Regan, Josephine Donovan (1990) pontua que a concepção utilitarista padece do mesmo problema epistemológico de Regan, isto é, baseia-se numa concepção excessivamente racionalista que visa quantificar o sofrimento dos seres e que, deste modo, arrisca-se a conceder aos pesquisadores

---

<sup>63</sup> Embora a autora utilize o termo “*animal rights*”, a mesma reconhece que a propositura utilitarista de Peter Singer não invoca a noção de direitos, tais como a deontologia de Tom Regan e de Gary Francione, por exemplo. Neste sentido, a autora parece se referir ao termo “*animal rights*” de uma forma genérica, visando abarcar amplamente as teorias que argumentam a favor da consideração moral dos animais.

científicos um domínio e uma autoridade manipulativa sobre os seres. De acordo com Donovan:

A insistência de Singer de que os animais têm interesses iguais aos humanos torna seu argumento tão moralmente convincente quanto a afirmação de Regan de que os animais têm direitos. No entanto, existem alguns pontos fracos na posição utilitarista. Uma é que não é fornecido um padrão de valor preciso para a tomada de decisão ou ponderação de interesses, o que permite a intromissão de preconceitos não assumidos. Em segundo lugar, requer uma quantificação do sofrimento, uma "matematização" dos seres morais, que recai na modalidade científica que legitima o sacrifício animal. Assim, ao mesmo tempo que reconhece a sensibilidade ou sentimento como base para o tratamento como entidade moral, a posição utilitarista permanece presa a um modo racionalista e calculista de raciocínio moral que distancia as entidades morais do sujeito decisório, reificando-as em termos de quantificação sofrimento. Assim como a teoria dos direitos naturais proposta por Regan inerentemente privilegia a racionalidade, o utilitarismo de Singer recai em um modo de domínio manipulativo que não é diferente daquele usado por experimentadores científicos e médicos para legitimar abusos de animais como vivisseção (DONOVAN, 1990, p. 358, tradução nossa).<sup>64</sup>

Deste modo, Josephine Donovan argumenta que a tradição feminista, ainda no século XIX, mais do que o racionalismo calculista, visava a introdução de uma ética mais relacional e mais compassiva perante os animais. Donovan enfatiza que os mecanismos de racionalização calculista da produção científica, tal como apontaram Mark Horkheimer e Theodor Adorno em *Dialética do Esclarecimento*, de 1944, conduziram a uma "matematização do mundo" (DONOVAN, 1990, p. 361) e que, como desdobramento, significou a derrocada das mulheres e dos animais. Neste sentido, as teorias racionalistas dos direitos e libertação dos animais, como as de Tom Regan e Peter Singer, expressariam a tradição liberal de uma razão pretensamente neutra tanto quanto universal e abstrata. A concepção de Donovan, a partir dessa crítica, em diálogo com outras autoras feministas, como Rosemary Radford Ruether<sup>65</sup>, alude para

---

<sup>64</sup> "Singer's insistence that animals have interests equal to humans makes his argument as morally compelling as Regan's contention that animals have rights. Nevertheless, there are some weaknesses in the utilitarian position. One is that a precise value standard for decision making or weighing of interests is not provided, which allows unacknowledged prejudices to intrude. Second, it requires a quantification of suffering, a "mathematization" of moral beings, that falls back into the scientific modality that legitimates animal sacrifice. Thus, while it recognizes sensibility or feeling as the basis for treatment as a moral entity, the utilitarian position remains locked in a rationalist, calculative mode of moral reasoning that distances the moral entities from the decision-making subject, reifying them in terms of quantified suffering. Just as the natural rights theory proposed by Regan inherently privileges rationality, Singer's utilitarianism relapses into a mode of manipulative mastery that is not unlike that used by scientific and medical experimenters to legitimate such animal abuses as vivisection."

<sup>65</sup> Rosemary Radford Ruether nasceu em 1936 nos Estados Unidos. Foi uma teóloga católica e feminista. Escreveu diversas obras, entre elas *Women Healing Earth: Third World Women on Ecology*,



uma relação com o mundo natural e com os animais de modo mais responsivo e baseado em experiências e conexões pautadas pela reciprocidade, em que o humano não seja visto como uma entidade separada, mas, contrariamente, se entenda em uma contínua e inerente ligação com as outras formas de vida.

Para Josephine Donovan, as epistemologias patriarcais – o racionalismo calculista –, herdeiras do iluminismo, configuram um modo histórico e específico de dominação do mundo natural, assim como das mulheres. As concepções feministas emergiram como uma alternativa epistemológica e propugna novos modos de se relacionar.

Outras autoras feministas constituíram importantes controvérsias em que visavam estabelecer o vínculo histórico e epistemológico que subjazem as relações de dominação sobre as mulheres e os animais. Em 1990, a escritora Carol J. Adams publica *The sexual politics of meat: A feminist-vegetarian critical theory*, livro ao qual nos referimos no capítulo 1. No Brasil, a obra foi lançada em 2012 com o nome *A política sexual da carne: a relação entre o carnivorismo e a dominação masculina*.

Carol J. Adams, na referida obra, visa consubstanciar uma relação entre o consumo da carne e o retalhamento de animais com os demais mecanismos de dominação e opressão existentes, tais como o racismo e o machismo. O consumo da carne, deste modo, historicamente estaria associado aos valores patriarcais e aos mecanismos e dispositivos de dominação de espécie, gênero e raça.

Através do conceito de referente ausente, a autora visa descortinar os mecanismos, dentre os quais está a própria linguagem, que obliteram e que tornam invisível e esquecível a existência do outro. O referente ausente é, portanto, um ser cuja existência é apagada e reconfigurada de modo a não se apresentar mais como uma entidade portadora de uma vida concreta. De acordo com Adams:

Por meio do retalhamento, os animais se tornam referentes ausentes. Os animais com nome e corpo tornam-se ausentes como *animais* para que a carne exista. [...] Os animais tornam-se ausentes por meio da linguagem que renomeia corpos mortos antes de os consumidores os comerem. Além disso, nossa cultura mistifica o termo “carne” com a linguagem gastronômica, porque com isso não evocamos morte, animais retalhados, mas apenas cozinha. A linguagem contribui igualmente para a ausência dos animais. [...] Metaforicamente, o referente ausente pode ser qualquer coisa cujo significado original é solapado, ao ser absorvido numa hierarquia de

---

*Feminism, and Religion*. Ruether foi uma ativista pelos direitos civis das populações afro-americanas dos Estados Unidos na década de 1960.

significado diferente; nesse caso, o significado original do destino dos animais é absorvido numa hierarquia centrada no homem (ADAMS, 1990, p. 79-80).

Assim como diversas outras autoras ecofeministas, Carol J. Adams associa a violência perante os animais como estando involucrada em uma genealogia histórica de relações de poderes que se conecta com outros dispositivos de dominação. O referente ausente, desta forma, não são apenas os animais, mas também as mulheres, as civilizações não europeias – o racismo – e mesmo determinadas classes sociais:

Por meio da estrutura do referente ausente ocorre uma dialética da ausência e da presença dos grupos oprimidos. O que é ausente encaminha para um determinado grupo oprimido, enquanto define outro. Isso tem implicações teóricas para classe e raça, assim como para a violência contra as mulheres e os animais (ADAMS, 1990, p. 83).

A obra de Carol J. Adams visa trazer à superfície uma teoria que pretende desnaturalizar o consumo de carne e fazer emergir os dispositivos ideológicos de dominação associados a uma subjetividade e materialidade tornada dominante historicamente. Em sua perspectiva, o consumo da carne “funciona como um espelho e uma representação dos valores patriarcais” (ADAMS, 1990, p. 270) e uma teoria crítica feminista-vegetariana começaria pelo entendimento de que mulheres e animais, no mundo patriarcal, estão submetidos a condições de dominação e violência.

A escritora e ativista ecofeminista estadunidense Claire Greta Gaard (1960) constitui uma concepção teórica ecofeminista que acompanha a crítica dos dualismos conceituais normativos opostos e hierárquicos – cultura/natureza, masculino/feminino, mente/corpo – que, segundo ela, conformaria o quadro ideológico da cultura ocidental (GAARD, 2011).

Para Gaard (2011), as teorias ecofeministas têm se engajado em demonstrar como a afirmação de pretensa superioridade do “eu” está intimamente atrelada às diferenças entre o “eu” e o “outro”. Neste sentido, a desvalorização do outro é evidenciada pelos vínculos conceituais dicotômicos sob os quais se assentam as hierarquias, especialmente sobre grupos historicamente oprimidos e marginalizados, não raro associados à natureza e animalizados. No entanto, em sua concepção, não se trata de reivindicar uma forma de opressão sobre outra, mas sim de dismantelar tais mecanismos de dominação.

Em diálogo com outra ecofeminista, a australiana Val Plumwood (1939-2008), Claire Greta Gaard constitui uma perspectiva crítica ao que poderíamos denominar de logocentrismo do que chama de “macho humano dominante” (2011, p. 202), a qual associa a razão como oposto a tudo aquilo que está, de algum modo, associado à natureza, tal como a emoção e mesmo as mulheres. Gaard aponta que, de forma geral, a posição das feministas tem sido, como no caso das feministas liberais, de refutar tal associação, enquanto outras, como as feministas culturais, abraçam essa associação em contraste com o logocentrismo masculino. Uma terceira via, no entanto, emerge entre as feministas, na qual o cerne da crítica constitui em rejeitar as estruturas de dominação contidas na perspectiva dualista (GAARD, 2011).

Este é o âmago de sua concepção ao constituir uma apologética de um ecofeminismo *queer*<sup>66</sup>. Para Claire Greta Gaard, na perspectiva dual da cultura ocidental, os grupos historicamente oprimidos são associados como mais próximos da natureza e, portanto, mais comumente animalizados. Este aspecto, de acordo com a autora, poderia induzir a pensar que a repressão à sexualidade não heteronormativa configuraria uma valorização da natureza na medida em que a sexualidade *queer* é, na lógica patriarcal, uma prática sexual antinatural. Contudo, Gaard (2011) observa que, embora isso seja uma contradição no pensamento ocidental, o que estaria no cerne da questão é que a sexualidade *queer* passaria a ser alvo de um paradigma cultural historicamente dominante da heterossexualidade. Este aspecto, segundo ela, pode ser mais evidenciado quando se nota que a própria naturalização da heterossexualidade não encontra paralelo entre uma série de outras espécies

---

<sup>66</sup> O termo *queer* aqui se refere ao conceito que surge no final da década de 1980 e início da década de 1990 no âmbito dos estudos gays e lésbicos e que preconiza que não apenas o gênero é socialmente constituído, mas também a sexualidade. De acordo com a socióloga Ana Cristina Santos, em seu artigo intitulado *Estudos queer: Identidades, contextos e acção colectiva*, a teoria queer parte de cinco ideias centrais, a saber: “Em primeiro lugar, as identidades são sempre múltiplas. [...] Em segundo lugar, qualquer identidade construída – como, de resto, todas são – é arbitrária, instável e excludente, uma vez que implica o silenciamento de outras experiências de vida. [...] Em terceiro lugar, ao invés de defender o abandono total da identidade enquanto categoria política, a teoria *queer* propõe que reconheçamos o seu significado permanentemente aberto, fluido e passível de contestação, abordagem que visa encorajar o surgimento de diferenças e a construção de uma cultura onde a diversidade é acolhida. [...] Em quarto lugar, a teoria *queer* postula que a teoria ou política de homossexualidade centrada no ‘homossexual’ reforça a dicotomia hétero/homo, fortalecendo o actual regime sexual que estrutura e condiciona as relações sociais ocidentais. Neste sentido, a teoria *queer* visa desafiar tal regime sexual enquanto sistema de conhecimentos que coloca as categorias heterossexual e homossexual como pedras angulares das identidades sexuais. Por fim, a teoria *queer* apresenta-se enquanto proposta de teorização geral sobre a ‘sexualização de corpos, desejos, acções, identidades, relações sociais, conhecimentos, cultura e instituições sociais’ (Seidman, 1996: 13), cruzando muitos campos de saber.” (SANTOS, 2006, p. 7-8).

animais. Deste modo, a condenação das sexualidades não dominantes taxadas de práticas antinaturais, constituir-se-ia como um mecanismo de dominação histórico cultural baseado na heterossexualidade enquanto normatividade. Nas palavras de Claire Greta Gaard:

As bases para um ecofeminismo *queer*, nesse sentido, são estabelecidas através da restauração e interrogação de outros aspectos desse período histórico: de que as mulheres acusadas de bruxaria foram acusadas não só pelo seu gênero, mas pelas suas sexualidades e práticas eróticas percebidas; de que estas mulheres eram frequentemente queimadas com os homens que faziam sexo com outros homens; de que a conquista colonial dos povos indígenas nas Américas foi autorizada, em parte, com base nos comportamentos sexuais dos indígenas. Estou argumentando que uma leitura cuidadosa desses vários movimentos de dominação – a perseguição das mulheres por meio da queima às bruxas, da natureza pela ciência e dos povos indígenas pelo colonialismo –, que atingiu um pico durante o mesmo período histórico na Europa Ocidental, levará às raízes de uma ideologia na qual o erótico, as sexualidades *queer*, as mulheres, as pessoas não brancas e a natureza estão todos conceitualmente interligados (GAARD, 2011, p. 218).

A partir dessa perspectiva, Claire Greta Gaard, olhando para a realidade dos Estados Unidos, alude para o potencial que os diversos movimentos sociais no campo progressista à esquerda – “sindicalistas, ambientalistas, ativistas de direitos civis, feministas, ativistas dos direitos dos animais, ativistas de direitos indígenas e ativistas LGBT (lésbicas/gays/bissexuais/transgêneros)” (GAARD, 2011, p. 197) – possuem para uma maior aproximação, na medida em que, na sua concepção, as relações de dominação existiriam sob formas interseccionadas, cabendo, portanto, ações coletivas que articulassem a desmontagem destes mecanismos, tal como se pode notar na seguinte passagem:

Os vínculos conceituais entre mulheres e animais, mulheres e corpo, ou mulheres e natureza, por exemplo, servem para enfatizar a inferioridade dessas categorias. Mas na medida em que todas as categorias de outro compartilham estas qualidades de ser feminizada, animalizada e naturalizada, as ecofeministas socialistas rejeitaram qualquer reivindicação de primazia de uma forma de opressão sobre a outra, abraçando, ao invés disso, o entendimento de que todas as formas de opressão estão agora tão intrinsecamente ligadas que os esforços de libertação devem ser destinados a desmantelar o sistema em si (GAARD, 2011, p. 200).

Outra expoente feminista que possibilitou pensar as relações entre humanos, animais e ciência foi a filósofa, bióloga e professora de História da Consciência, na Universidade da Califórnia, Donna Haraway. As obras de Donna Haraway,

especialmente *A cyborg manifesto: science, technology, and socialist feminism, in the late twentieth century*, publicada originalmente em 1985 na revista socialista denominada *Socialist Review*, convida-nos a pensar o binômio ciência e tecnologia longe de estarem alocadas no conforto de uma neutralidade objetiva e reveladora da verdade. No mesmo sentido, tal obra conduz a pensar também a ciência, tecnologia, sociedade, natureza, humanos, animais, gênero, entre outras ontologias, numa perspectiva crítica sob a qual tais entidades ou categorias são expurgadas de seus vieses essencialistas.

No referido texto, Donna Haraway evoca a figura do Cyborg como um mito e um fenômeno social característico do final do século XX. Resultado, mesmo que, segundo Haraway, ilegítimo das relações materiais que emergiram no âmbito do capitalismo, do militarismo e do que denomina de socialismo de Estado, o cyborg, um híbrido de organismo e máquina, configura uma nova realidade capaz de reestruturar as noções dicotômicas de natureza e cultura e a consequente polaridade da dominação e hierarquia que subjazem a configuração entre o humano (cultura) e o não-humano.

Donna Haraway, neste sentido, aponta em seu *Manifesto Cyborg* para “três quebras de fronteiras cruciais” (2000, p. 40) que tornaram possível a sua análise político-ficcional e político-científico expressa no cyborg. A saber: trata-se da fronteira entre o humano e o animal, do animal-humano e as máquinas e, por último, da fronteira entre o físico e não físico. Embora essas “três quebras” sejam analisadas de formas complementares, interessa-nos, a propósito da presente dissertação, analisar de forma mais detida a primeira quebra, isto é, a quebra da fronteira entre humano e o animal.

Haraway faz neste texto menção ao que denomina de uma nova cultura científica que teria emergido – ao menos nos Estados Unidos – no final do século XX. Certamente com base nos próprios desdobramentos das pesquisas científicas oriundas, por exemplo, da etologia cognitiva, Haraway (2000) afirma que a queda das fortalezas da singularidade humana – uso de instrumentos, linguagem, determinados comportamentos sociais, complexidade de vida mental – tornou incapaz o estabelecimento convincente da separação entre o humano e os animais. As consequências dessas fissuras poderiam, de acordo com a autora, ser expressas, por

exemplo, nas lutas ideológicas e profissional entre as ciências da vida e as ciências sociais.

Contudo, Donna Haraway não alude para a dissolução da singularidade humana, mas informa a existência da porosidade dessa separação e como ela pode ser notada nos movimentos em defesa dos direitos animais, assim como em parte dos movimentos feministas. Além disso, tal porosidade não é um reflexo ou efeito de uma visão meramente “biológico-determinista” (2000, p. 41) e conforma outro quadro crítico que contestaria o significado da fronteira:

[...] muitas correntes da cultura feminista afirmam o prazer da conexão entre humanos e outras criaturas vivas. Os movimentos em favor dos direitos animais não constituem negações irracionais da singularidade humana: eles são um lúcido reconhecimento das conexões que contribuem para diminuir a distância entre a natureza e a cultura [...] (HARAWAY, 2009, p. 40).

O cyborg de Haraway – sua “blasfêmia”, tal como o cyborg é apresentado logo no início do *Manifesto* – configura uma crítica contundente às identidades rígidas, intransponíveis, inclusive a identidade da singularidade humana como uma oposição ortogonal em relação aos animais e ao mundo natural. Deste modo, para Haraway uma nova ontologia emerge, ontologia essa regida pela imprecisão que torna problemática a definição das categorias clássicas da ciência ocidental, tais como as de sujeito-objeto, humanos e animais, natureza e cultura.

Como feminista e socialista, Donna Haraway provoca inclusive as identidades rígidas, as perspectivas totalizantes ou linguagem comum no enfrentamento das relações de dominação de parte das epistemologias feministas, mesmo reconhecendo a importância de unidades políticas que atravessam as categorias de raça, classe e gênero. Neste sentido, Haraway evoca novamente a noção do híbrido representada pelo cyborg, de maneira que:

[...] possamos, ironicamente, aprender, a partir de nossas fusões com animais e máquinas, como não ser o Homem, essa corporificação do logos ocidental. Do ponto de vista do prazer que se tem nessas potentes e interdidas fusões, tornadas inevitáveis pelas relações sociais da ciência e da tecnologia, talvez possa haver, de fato, uma ciência feminista (HARAWAY, 2000, p. 83).

Contudo, no que se refere especificamente às relações humano/animal, Haraway (2011) tem sido crítica da posição de parte dos movimentos de libertação animal que, em sua perspectiva, estão sob uma concepção pragmática humanista do

direito à vida. Donna Haraway compartilha das concepções críticas de parte dos movimentos de libertação animal, posicionando-se contrariamente à maioria das práticas das “fazendas industriais humano-animais contemporâneas” (2011, p. 398) No entanto, para Donna Haraway matar seria uma “relação ontológica”, onde “todos os parceiros são feitos e refeitos nas intra-ações de matar” (ibidem, p. 397). Nesta sua perspectiva, a noção do direito à vida para humanos e animais aponta para uma visão inocente, e não para uma visão de respeito e de responsabilidade.

Neste sentido, para Donna Haraway, a questão central que se coloca é a banalização da vida ou das práticas que envolvem, ou deveriam envolver, a “partilha do sofrimento”, a responsabilidade e o respeito, na medida em que não se trata tanto da relação que envolve “matar”, ou de entender o direito à vida como algo eminentemente sagrado, mas sim de um processo que negligencia os animais enquanto sujeitos e os reduzem a seres simplesmente “tornados matáveis” (HAWARAY, 2011, p. 397).

Esta perspectiva de Donna Haraway rendeu-lhe críticas (WEISBERG, 2009; GAITÁN, 2019). Este, no entanto, é um aspecto que abordaremos no capítulo 4. Na presente seção abordamos ainda, de modo sucinto, como as epistemologias feministas, notadamente a partir da Segunda Onda dos anos de 1970 e 1980, apresentaram uma abordagem teórica-epistemológica que difere, ao menos sob alguns aspectos, das noções hegemônicas do utilitarismo de Peter Singer e das teorias de Francione e Tom Regan.

As epistemologias feministas ensejaram discussões em que os animais são discutidos no âmbito das relações de poderes que permeiam as sociedades ocidentais. Mais do que preceitos normativos universalizantes e liberais, típicos das teorias utilitaristas e de direitos, as epistemologias feministas corroboraram uma crítica em que a animalização tornou-se um dispositivo biopolítico de controle e dominação sobre determinados corpos, geralmente grupos historicamente oprimidos e associados à natureza numa perspectiva e escala hierárquica, cujo humano ideal se afirma enquanto oposição ontológica à mesma.

Seja pela apologética de uma ética do cuidado estendida aos animais, tal como aponta Josephine Donovan, seja pela crítica da histórica afirmação da subjetividade patriarcal que se materializa sobre corpos de animais e mulheres, ilustrada no conceito de referente ausente de Carol J. Adams, ou pela quebra das fronteiras dos

binarismos, entre eles o de sociedade/natureza e de humano/animal de Donna Haraway, é possível notar nas epistemologias feministas uma teoria crítica para além de uma ética normativa universalizante. Neste sentido, mais do que um problema meramente ético, parte das epistemologias feministas introduziram a *questão animal* sob um viés ético-político que, embora deva ser situado, reverbera como uma problemática que, tal como os estudos de gênero, transborda regiões ou nações específicas, configurando lugar comum nas civilizações herdeiras das práticas e subjetividades ocidentais.



#### 4. CIÊNCIA E POLÍTICA EM TORNO DOS ANIMAIS

No presente capítulo, analisamos o surgimento do campo de estudo animalista enquanto um campo acadêmico, a partir do final da década de 1970 e início da década de 1980. Num segundo momento, pontuamos como a emergência e consolidação do campo de estudos em torno dos animais configurou, num certo sentido, rupturas tanto epistemológicas quanto políticas quando, a partir do início do século XXI, surge uma vertente acadêmica explicitamente compromissada com a libertação animal, sob um viés amplo do ponto de vista analítico e que envolve demandas e alianças epistemológicas e políticas com outros campos de estudos e movimentos sociais.

Sob a rubrica de *Estudos Críticos Animais*, emerge um campo de estudos acadêmico e movimento social interdisciplinar ou mesmo transdisciplinar pela libertação animal. Além destes aspectos, o referido campo possui, via de regra, uma conformação teórica que, a despeito das diferenças existentes em seu interior, alinha-se com uma produção científica que visa uma transformação social ampla e estabelece vínculos entre as relações de poderes que recaem sobre, por exemplo, as categorias de gênero, raça, classe e espécie. Pontuamos também, no presente capítulo, concepções decoloniais a partir das quais a libertação animal tem sido abordada desde uma perspectiva situada e não normativa.

Deste modo, em diálogo com a literatura especializada, e corroborando e enriquecendo nossa análise documental com base na análise de três (03) entrevistas<sup>67</sup> realizadas com estudiosos do campo, analisamos aspectos epistemológicos fundamentais do referido campo de estudo. As entrevistas realizadas, embora não representem o principal alicerce documental de nossa pesquisa, nem constituam uma base de dados exaustiva ou representativa, auxiliaram no entendimento sobre aspectos epistemológicos e políticos e, sobretudo, sobre a evolução e as reconfigurações contemporâneas do campo. Outras entrevistas com pesquisadores do campo disponíveis na mídia, assim como artigos acadêmicos, são aqui também analisadas como modo de subsidiar o estudo. As entrevistas foram realizadas com pesquisadores da América Latina, duas delas com brasileiros.

---

<sup>67</sup> Seguindo padrões de ética em pesquisa, será aqui garantido o anonimato de todos os entrevistados. Utilizaremos a terminologia “entrevistado 1”, “2” e “3”.

#### 4.1 A Virada animal

No ano de 2006, surgiu a primeira revista da América Latina dedicada exclusivamente a promover o debate acerca dos direitos dos animais. Trata-se da Revista Brasileira de Direito Animal, publicada pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito Ambiental e Direito Animal, do Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade Federal da Bahia em parceria com o Instituto Abolicionista Animal, coordenada, entre outros, pelo promotor de justiça e professor de direito Herón José Santana Godilho. Na plataforma eletrônica da referida revista, pode-se ler:

A sua importância não está apenas no fato de ser a primeira revista na América Latina dedicada aos direitos dos animais. Ela logo se tornou um foro de debate e pesquisa internacional, contribuindo de forma significativa para a evolução do pensamento em direção ao reconhecimento dos direitos dos animais. Nela já foram publicados artigos sobre o especismo, o status jurídico dos animais, o *habeas corpus* para os grandes primatas, o abolicionismo animal e outros temas inovadores, que vieram introduzir novas teorias nesse ramo do Direito (REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ANIMAL – FOCO E ESCOPO, s/d).

Em 2013, o Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo promoveu o *Ciclo de Conferências Humanos e Animais: os limites da humanidade*. No ano seguinte, uma nova edição do evento foi promovida pela mesma instituição. O antropólogo Stelio Marras, nesta última edição, abriu assim a sua conferência: “Embora o tema ‘animais e humanos’ não tenha até aqui figurado como central em minhas investigações, ele tem cada vez mais tomado meu horizonte.” (2014, p. 215). Um pouco mais adiante diz o antropólogo:

Penso que a atual retomada do tema que compara animais e humanos integra bem os problemas dos estudos contemporâneos em relação aos quais tenho maior intimidade. Refiro-me aos *Science Studies* e, em especial, ao esforço de desantropocentralização, o humano moderno a ser retirado do centro do cosmo. [...] se hoje quisermos realmente compreender melhor o humano, em sua versão moderna, isso não será feito afundando-se em seu especismo, mas sim considerando-o em redes constituídas de uma multiplicidade de agenciamentos heterogêneos (MARRAS, 2014, p. 216).

Stelio Marras discorre, em sua palestra na referida conferência, sobre os múltiplos aspectos e desdobramentos teóricos e epistemológicos a partir do momento em que os animais passam a ocupar a atenção e a produção acadêmica de investigadores de campos disciplinares diversos. De imediato, o antropólogo adverte

que a chamada “*Virada Animal*” ou “*Estudos Animais*”, tal como ficou conhecida, ao menos em parte, nas humanidades, se faz presente na psicologia, na filosofia e na biologia. Esta “virada” possui, entre suas implicações, de acordo com Marras (2014, p. 217), a revisão “não menos promissora, do objeto mesmo das ciências sociais e das ciências naturais, sobretudo, visando minar as fronteiras entre elas”.

O campo de pesquisa denominado *Estudos Animais (Animal Studies)*<sup>68</sup> é relativamente recente, mas mostra um considerável crescimento a partir do final da década de 1980 em diversas instituições acadêmicas, especialmente na Europa Ocidental e nos Estados Unidos e, posteriormente, outras regiões do globo.

Embora, tal como discutido no início da presente dissertação, as discussões sobre o status moral dos animais remontem ao final do século XVIII e início do século XIX, a especificidade do campo *Animal Studies* é que ele não surge sob a égide da redução do social ao biológico, nem em um contexto exclusivamente acadêmico ou filosófico. Sua emergência, no final da década de 1970 e início da década de 1980, se relaciona com novas demandas sociais e com o esforço, no interior de variadas áreas acadêmicas, de “desantropocentralização”, sobre a qual adverte o antropólogo Stelio Marras.

Os *Animal Studies* possuem múltiplas abordagens metodológicas e conceituais que vão além das temáticas do direito ou da libertação animal, embora o campo tenha se consolidado devido, em parte, às repercussões ético-filosóficas que versavam sobre as obrigações morais aos animais. Como já vimos, a emergência dos *Estudos Animais* alinha-se a uma perspectiva epistemológica na qual os animais, de meros objetos ou entidades passivas, emergem como agentes, atores ou *actantes*, no sentido latouriano, de tal modo que evoca-se novas possibilidades de conhecimento, transdisciplinares, não apenas sobre os animais em si mesmos e sua etologia, mas também em sua relação com os humanos. A emergência deste campo traz à luz aspectos das relações humano/animal que possibilitam questionar e desestabilizar

---

<sup>68</sup> Num certo sentido, como vimos, tal campo de estudo emerge a partir do último quarto do século XX e, no início do século XXI, tem se mostrado consolidado em diversos centros de investigação científica e em variadas disciplinas. No campo da sociologia, por exemplo, foi fundada, em maio de 2020, pela socióloga Corey Wreen, a *International Association for Vegan Sociologists*. Corey Wreen também preside a seção *Animals and Society* da *American Sociological Association*.

configurações clássicas que separam ontologicamente os humanos de outras espécies animais, como a própria noção de cultura, por exemplo<sup>69</sup>.

A escritora e professora de literatura da Universidade Federal de Minas Gerais, Maria Esther Maciel, em uma entrevista, aponta para o fato de que os *Estudos Animais* vêm ganhando reconhecimento em diversos centros acadêmicos. Em sua perspectiva, os novos conhecimentos que emergem sobre a complexidade da vida de diversas espécies animais, aliado às crescentes catástrofes ambientais e socioambientais, conduzem a pensar nessa temática com uma maior atenção:

Acredito que esse campo transdisciplinar chamado de *Animal Studies* tem, aos poucos, ganhado espaço nos meios acadêmicos do mundo inteiro. A resistência ainda perdura, com certeza, mas já percebo uma maior flexibilidade por parte de muitos setores da academia. A época em que vivemos – marcada por catástrofes ambientais, descobertas impressionantes na área dos estudos de comportamento e habilidades animais, de descrédito na supremacia da espécie humana e emergência de teorias “pós humanistas”, entre outros acontecimentos – tem contribuído para uma maior tomada de consciência das questões pertinentes à situação dos seres não humanos e à nossa controversa relação com eles ao longo dos tempos (MACIEL, 2016, p. 47).

O campo, portanto, pode ser analisado em seu surgimento como resultado de mudanças sociais que não estão subsumidas apenas ao universo acadêmico, embora este último seja sensivelmente afetado.

Para Cary Wolfe (2009), autor de *Zoontologies: the question of animal*, os *Estudos Animais* são tributários de uma série de transformações que ocorreram nos últimos 30 anos nas sociedades ocidentais: os animais passaram a figurar como um tema importante nos debates éticos, nas descobertas científicas, nos entretenimentos midiáticos sobre a vida selvagem, na literatura, em determinados movimentos sociais – os movimentos genericamente conhecidos como movimentos dos direitos animais – e também como interesse acadêmico:

Os estudos animais provavelmente [...] não existiriam, pelo menos não em sua forma atual, sem o trabalho feito em ecologia de campo e etologia cognitiva nos últimos vinte a trinta anos (Allen e Bekoff; Bekoff; Griffin; Pepperberg; Savage -Rumbaugh, Shanker e Taylor) — trabalho trazido vivamente à imaginação popular por filmes como a história de Dian Fossey, *Gorillas in the Mist* e o documentário de Jane Goodall, *The People of the Forest: The Chimps of Gombe*, bem como documentários de televisão como

---

<sup>69</sup> Ver: PAGNOTTA, Murillo; RESENDE, Briselda Dogo. A controvérsia em torno da atribuição de cultura a animais não humanos: uma revisão crítica. *Estudos de Psicologia*, 18 (4), outubro-dezembro/2013, 569-577.

*The Animal Mind*, na série *Nature* da PBS. Da mesma forma, o campo deve sua existência em grande parte ao surgimento do movimento pelos direitos dos animais na década de 1970 e às obras filosóficas fundamentais desse movimento, *Animal Liberation* de Peter Singer e, mais tarde, *The Case for Animal Rights* de Tom Regan (obras que os estudos animais, sinalizando sua recente virada crítica, procurou revisitar e questionar). Para dizer a verdade, trabalhos isolados sobre o “animal” estava sendo realizado em vários campos das ciências humanas e sociais já na década de 1980; pensamos no importante livro da historiadora Harriet Ritvo, *The Animal Estate*, e sua investigação da “reprodução” na cultura vitoriana através de linhas de classe e espécie ou *In the Company of Animals* de James Serpell, ou a análise de Marc Shell da economia psíquica e simbólica do animal de estimação, bem como o trabalho diversificado e importante feito em torno do ecofeminismo por Carol Adams, André e Collard e outros, e nos estudos literários nos Estados Unidos, textos como *Beasts of the Modern Imagination*, de Margot Norris. A publicação marcante de *Primate Visions* de Donna Haraway abriu a década de 1990 com uma síntese interdisciplinar notável que de fato definiu uma nova era de estudos definitivamente culturais no que viria a ser chamado de estudos animais (WOLFE, 2009, p. 565, tradução nossa).<sup>70</sup>

No entanto, para a historiadora do Instituto de Tecnologia de Massachusetts, Harriet Ritvo (2007), há paradoxos sobre os quais se assentam os *Estudos Animais*. A longeva tradição ocidental que estabelece a dicotomia humano/animal é um dos fundamentos sobre os quais recaem parte das críticas do referido campo de estudos e, em parte, é no âmbito dessas críticas que o mesmo se assenta e se consolida. No entanto, a própria insistência nessa crítica, paradoxalmente, reforçaria e confirmaria a poderosa influência histórica da dita dicotomia. O estudo das culturas humanas e suas percepções sobre os animais, bem como sua valoração, estaria ligado às possíveis semelhanças e proximidades com os humanos, embora essas percepções tenham se transformado historicamente e de acordo com diferentes localidades (RITVO, 2007).

---

<sup>70</sup> “*Animal studies, [...] would probably not exist, at least not in its current form, without the work done in field ecology and cognitive ethology over the past twenty to thirty years (Allen and Bekoff; Bekoff; Griffin; Pepperberg; Savage-Rumbaugh, Shanker, and Taylor)—work brought vividly before the popular imagination by films such as the story of Dian Fossey, Gorillas in the Mist, and Jane Goodall’s documentary The People of the Forest: The Chimps of Gombe and by television documentaries such as The Animal Mind, in the PBS series Nature. Similarly, it owes its existence in no small part to the emergence of the animal rights movement in the 1970s and to that movement’s foundational philosophical works, Peter Singer’s Animal Liberation and, later, Tom Regan’s The Case for Animal Rights (works that animal studies, signaling its recent critical turn, has sought to revisit and question). To be sure, scattered work on the animal was being carried out in various fields in the humanities and social sciences as far back as the 1980s; one thinks of the historian Harriet Ritvo’s important book The Animal Estate and its investigation of “breeding” in Victorian culture across lines of class and species, James Serpell’s In the Company of Animals, Marc Shell’s analysis of the psychic and symbolic economy of the pet, the diverse and important work done in and around ecofeminism by Carol Adams, André e Collard, and others, and, in literary studies in the United States, texts such as Margot Norris’s Beasts of the Modern Imagination. And the landmark publication of Donna Haraway’s Primate Visions opened the 1990s with a remarkable interdisciplinary synthesis that in effect defined a new, resolutely cultural studies era in what would come to be called animal studies.*”

Deste modo, para Ritvo, revogar tal dicotomia certamente faz surgir desafios: o termo “animal”, uma expressão genérica e no singular, oblitera as múltiplas diferenças entre as espécies animais e torna-se potencialmente problemática, inclusive para a defesa de outras espécies animais. Para Ritvo:

É relativamente fácil explicar por que porcos e cães deveriam receber a mesma consideração legal e moral, mesmo que seja muito menos fácil garantir que eles realmente a recebam. A resistência em reconhecer as alegações de suínos ao tratamento humano tende a se basear em bases pragmáticas (principalmente econômicas). Mas quando, sob a rubrica geral 'animal', são feitas reivindicações em nome de criaturas dotadas de menos capacidades humanas, a resistência se torna mais forte e mais baseada em princípios (RITVO, 2007, p. 121, tradução nossa).<sup>71</sup>

Contudo, a historiadora estadunidense argumenta que os *Estudos Animais* têm trazido novos caminhos para a pesquisa e suscitado questões centrais do ponto de vista moral e político. Embora o campo tenha se tornado relativamente conhecido, ainda navega na marginalidade, especialmente nas humanidades. No entanto, esta, em sua opinião, é a fonte de seu apelo:

Assim, à medida que a virada do animal abre novos territórios, ela também revisita questões perpetuamente sem respostas. Tampouco essas questões estão confinadas ao domínio acadêmico. A posição dos animais, mesmo aqueles mais próximos de nós, ainda apresenta questões morais, legais e políticas incômodas, e a gama de posições possíveis não é muito diferente da gama que estava disponível para os vitorianos. Em minha própria experiência como pesquisador, os estudos animais tornaram-se mais respeitáveis e mais populares em muitas disciplinas das ciências humanas e sociais, mas está longe de ser o núcleo reconhecido de qualquer uma delas. Permanece marginal na maioria das disciplinas e (não é a mesma coisa) frequentemente está na fronteira entre as disciplinas. Este local ou conjunto de locais estranho é, no entanto, a fonte de muito de seu apelo e potência. Sua própria marginalidade permite que os estudos animais desafiem suposições e relações estabelecidas - para levantar novamente questões maiores - tanto dentro da comunidade de acadêmicos quanto na sociedade mais ampla à qual eles e seus sujeitos pertencem (RITVO, 2007, p. 121- 122, tradução nossa).<sup>72</sup>

---

<sup>71</sup> “It is relatively easy to explain why pigs and dogs should receive the same legal and moral consideration, even if it is much less easy to ensure that they actually receive it. Resistance to acknowledging suine claims to humane treatment tends to rest on pragmatic (mostly economic) grounds. But when, under the general 'animal' rubric, claims to consideration are made on behalf of creatures that share fewer human capacities, resistance becomes stronger and more principled.”

<sup>72</sup> “Thus, as the animal turn breaks new ground, it also revisits perpetually unanswered questions. Nor are such questions confined to the realm of scholarship. The standing of animals, even those closest to us, still presents vexed moral, legal, and political issues, and the range of possible positions is not very different from the range that was available to Victorians. Within my own experience as a scholar, the study of animals has become more respectable and more popular in many disciplines of the humanities and social sciences, but it is far from the recognized core of any of them. It remains marginal in most

No entanto, o crescimento dos *Animal Studies*, como veremos a seguir, faz emergir controvérsias a respeito de compromissos ético-políticos na defesa dos animais. O surgimento do *Institute for the Critical Animal Studies* e seu posterior espraiamento, inclusive para a América Latina, insere-se como uma espécie de dissidência: enfatiza-se aí uma abordagem epistemológica que pretende borrar também as fronteiras entre ciência e política, assumindo uma propositura explicitamente comprometida com a libertação animal.

#### 4.2. Pós-humanismo, animais e ciência

O campo da etologia cognitiva<sup>73</sup> tornou-se, histórica e epistemologicamente, um dos mais férteis e contributivos no sentido de problematizar o *lócus* dos animais nas sociedades contemporâneas. As controvérsias morais e científicas suscitadas diante de novos entendimentos sobre o comportamento, vida emocional e psicológica dos animais, especialmente em mamíferos, foram de grande relevância para os movimentos sociais de defesa dos animais, para o campo dos *Estudos Animais* e, de modo mais amplo, para a ciência, inclusive suscitando dilemas de ordem moral como também epistemológicos que, em alguma medida, desestabilizaram a dicotomia entre ciências da vida e humanidades.

O historiador Luiz César Marques Filho (2016), em seu livro *Capitalismo e Colapso Ambiental*, chama a atenção para duas acepções absolutamente diferentes que permeiam o termo antropocentrismo. Para o historiador, um dos sentidos do termo antropocentrismo está associado ao que denomina de “cárcere lógico inescapável do princípio de identidade”. Neste sentido, a visão que os humanos têm do mundo natural só pode ser apreendida a partir de sua própria experiência e visão de mundo. Assim,

---

*disciplines, and (not the same thing) it is often on the borderline between disciplines. This awkward location or set of locations is, however, the source of much of its appeal and power. Its very marginality allows the study of animals to challenge settled assumptions and relationships - to re-raise the largest issues - both within the community of scholars and in the larger society to which they and their subjects belong.”*

<sup>73</sup> Entre alguns nomes de destaque da Etologia constam a primatóloga Jane Goodall, autora de inúmeras obras, entre as quais *My life with the chimpanzés* (1988) e *Reason for Hope* (1999), Frans de Waal, autor de *A era da empatia: lições da natureza para a sociedade*, de 2009, e Mark Bekoff, autor de *A vida emocional dos animais: alegria, tristeza e empatia nos animais*, de 2010.

posto esse inescapável cárcere do princípio da identidade, no limite, toda história da natureza é uma “história humana da natureza” (MARQUES, 2016, p. 603).

Contudo, Marques demonstra que essa acepção do termo antropocentrismo é tautológica, isto é, redundante, pois o termo já enuncia o sentido pretendido. A acepção controversa do termo antropocentrismo encontra-se, de acordo com o historiador, numa outra ordem de sentido que é indissociável de questões éticas e políticas. Trata-se dos efeitos práticos da concepção de que os humanos são a causa final e última de todas as coisas, e a presunção de que todos os seres vivos e o mundo natural devem estar subordinados aos interesses humanos. Nesta perspectiva, essa segunda acepção do termo antropocentrismo ganharia um sentido absolutamente diverso e problemático em relação ao primeiro.

Uma coisa é admitir que estamos presos ao ponto de vista humano; outra, bem diversa, é pretender que esse ponto de vista desfrute do privilégio de superioridade e de uma finalidade última, capaz de relegar os demais a posições subordinadas, periféricas e instrumentais (MARQUES, 2016, p. 604).

Como vimos, as teorias animalistas instituíram o termo especismo como modo de conceituar as relações de dominação, instrumentalização e violência perante os animais com base ao não pertencimento à espécie humana. Num certo sentido, antropocentrismo e especismo podem ser compreendidos, ao menos sob determinados aspectos, como análogos.

Para Alexandra Navarro (2016), o termo especismo não pode ser subsumido como sinônimo de antropocentrismo na medida em que existe uma seletividade sobre a qual determinadas espécies são consideradas de maior valor pelos humanos. Neste sentido, muitas espécies animais são alvos de ações protetivas, tal como algumas espécies de animais selvagens ou domésticos, enquanto outros são considerados meros recursos para alimentos, entretenimento, força de trabalho, entre outras práticas (NAVARRO, 2016). Neste aspecto, o especismo termina, de acordo com Navarro (2016, p. 98), “sempre siendo especismo antropocêntrico al ser el humano el referente que elige o decide cual será la especie beneficiada”.

Alexandra Navarro discute até que ponto o *especismo antropocêntrico* pode ser compreendido também numa chave da identidade que atribui aos seres humanos características ontológicas que legitimam a instrumentalização dos outros animais.



Para a autora, as relações que os seres humanos detêm com os animais derivam de suas representações acerca de si mesmos e dos animais:

Los argumentos esencialistas, propios de quienes esgrimen una mirada instrumental em relación con los animales, defienden reivindicaciones para el ser humano ancladas em la naturaliza, la biología y la historia: en este caso la premisa compartida sería que el ser humano es pensante, racional, cultural (y por ello “superior”): lo cual posicionaría em una relación desigual de poder, favorecida y “natural”. Y en cuanto a las reivindicaciones ancladas en la historia, presenta su “superioridad” y “derecho” a la utilización de animales no humanos para sus intereses como verdad inmutable y fija, en este caso se arguye que las relaciones entre seres humanos y animales no merecen ser discutidas ya que a lo largo del tiempo se han dado de la misma manera, razonamientos de los que derivan todo tipo de usos y abusos de esa vida (NAVARRO, 2016, p. 101).

Tal como o historiador Luiz Marques, a argumentação acerca do *especismo antropocêntrico* de Navarro está ancorada na necessidade de se problematizar o pretensão privilégio de superioridade como dispositivo de identidade essencialista que se materializa em práticas de subordinação e instrumentalização dos animais. Neste sentido, é possível entender o animalismo liberacionista numa chave pós-humanista que questiona o particularismo humano.

Em certo sentido, é no âmbito das próprias controvérsias científicas sobre a complexidade da vida dos animais que tais discussões puderam ganhar repercussão do ponto de vista moral e político. Para além da sensibilidade – capacidade de sentir dor –, a vida emocional dos animais e uma ampla gama de outros comportamentos complexos trouxeram dilemas de ordem moral diante das práticas científicas de experimentação animal, assim como acerca da utilização dos mesmos por indústrias diversas, econômicas e de entretenimento.

Esta tem sido uma controvérsia importante nos debates científicos contemporâneos. Donna Haraway (2011), em *A partilha do sofrimento: relações instrumentais entre animais de laboratório e sua gente*<sup>74</sup>, tece, simultaneamente, uma postura crítica tanto à noção de direitos e a consequente abolição de experimentos com animais, quanto aos procedimentos experimentais puramente baseados em cálculos sobre meios e fins, típicos do que considera próprio da razão humanista.

Haraway (2011, p. 48) problematiza as dimensões “materiais-ético-políticas-epistemológicas que devem ser vividas e desenvolvidas dentro das relações

<sup>74</sup> O texto *A partilha do sofrimento: relações instrumentais entre animais de laboratório e sua gente*, de Haraway, integra o terceiro capítulo de *When species meet*.

desiguais, instrumentais, ligando animais humanos e não humanos.” A autora argumenta que as práticas e experimentos com animais em laboratórios devem configurar-se como práticas responsivas sob as quais existam um compartilhamento entre pessoas e animais que estejam, simultaneamente, imbricados numa relação de sujeitos e objetos:

É importante que as “condições compartilhadas de trabalho” em um laboratório experimental nos façam entender que as entidades com limites totalmente seguros chamadas indivíduos possessivos (imaginados como humanos ou animais) são as unidades erradas para considerar o que está acontecendo. Isso significa não que um determinado animal não importa, mas que o importar está sempre dentro de conexões que exigem e possibilitam resposta, não classificação ou cálculo nua e crua. A resposta, é claro, cresce com a capacidade de responder, ou seja, responsabilidade. Tal capacidade pode ser moldada apenas em e para relacionamentos multidirecionais, nos quais sempre mais de um ente responsivo está em processo de vir a ser. Isso significa que os seres humanos não são os únicos devedores e dotados de responsabilidade. Animais, como trabalhadores em laboratórios, animais em todos os seus mundos são responsáveis, ou capazes de resposta, no mesmo sentido em que as pessoas o são. Isto é, a responsabilidade é um relacionamento construído em intra-ação através do qual os entes, sujeitos e objetos, passam a existir. As pessoas e os animais em laboratórios são, ao mesmo tempo, sujeitos e objetos uns dos outros na intra-ação em andamento. Se essa estrutura de relação material-semiótica é rompida ou impedida de nascer, então nada mais resta além de objetificação e opressão (HARAWAY, 2011, p. 30).

Donna Haraway vê com reticências a concepção clássica do humanismo religioso ou secular sob a qual se estabelece uma divisão entre aqueles que podem ou não ser mortos, isto é, aqueles que são “assassinados” (os humanos), e aqueles que são “sacrificados” (os animais). Para Haraway, o problema fundamental reside no modo como as relações, no que tange aos procedimentos de pesquisa laboratorial com animais, podem encerrar uma visão instrumental e calculada em que o que passa a estar em jogo não é mais a relação que envolve matar, mas sim tornar-se *matável*:

Tenho medo de começar a escrever o que estive pensando sobre tudo isso, porque posso entender errado – emocional, intelectual e moralmente – e a questão carrega consequências. Hesitantemente, vou tentar. Sugiro que é um passo errado separar os seres do mundo em seres que podem e que não podem ser mortos e um passo errado fingir viver fora da matança. O mesmo tipo de engano viu liberdade apenas na ausência do trabalho e da necessidade, ou seja, o engano de esquecer as ecologias de todos os seres mortais, que vivem no e através do uso dos corpos uns dos outros. Isso não quer dizer que a natureza se ensanguenta com garras e dentes e, portanto, vale tudo. A falácia naturalista é o passo errado espelhado do humanismo transcendental. Acho que o que meu povo e eu precisamos largar se quisermos aprender a cessar o exterminismo e o genocídio, seja através de participação direta ou de benefício indireto e aquiescência, é o mandamento

“Não matarás”. O problema não é descobrir a quem tal mandamento se aplica de modo que a matança de “outros” possa continuar como de costume e atingir proporções históricas sem precedentes. O problema é aprender a viver responsabilmente dentro da múltipla necessidade e labuta de matar, para então assumir isso com transparência, em busca da capacidade de responder em inexorável contingência histórica, não teleológica e multiespécies. Talvez o mandamento deva ser “Não tornarás matável” (HARAWAY, 2011, p. 42).

O posicionamento de Haraway foi alvo de críticas da pesquisadora Ziporah Weisberg (2009), para quem a noção de partilha de sofrimento de Haraway aparenta ser um recurso discursivo que obstaculiza possibilidades transformadoras do ponto de vista ético-político nas relações humano/animal. Weisberg pontua que Haraway distingue a razão mundana (*mundane reasoning*), ou razão sentida (*felt reason*), da razão majestosa (*majestic reason*), sendo que a razão mundana não excluiria o afeto como atributo fundamental nos processos laboratoriais que implicam o uso de animais.

Para a autora, a posição de Haraway visa ensejar uma prática responsiva e afetiva nas relações instrumentais com animais em laboratório, mas, substancialmente, conduz a uma racionalidade que acabaria por perpetuar relações de dominação e violência perante os animais. A autora propugna que, mais do que uma razão sentida ou mundana, provida de sentimentos e afetividade, é necessária uma ação sentida (*felt action*), isto é, que resulte em uma efetiva relação empática:

Claro, é sempre importante reconsiderar nossas escolhas éticas, principalmente com vistas a priorizar o cuidado com os outros, para que possamos ter certeza, por exemplo, de que temos feito o possível para evitar causar danos a outrem. No entanto, já vimos a verdadeira face da concepção de “cuidado” de Haraway - isto é, que facilita mais abusos. Como resultado, mais uma vez, sua concepção da razão informada por sentimento e cuidado cai por terra. E, ao contrário do que Haraway afirma aqui, temos mais do que “razão sentida” que permite a tortura sistêmica. Podemos realizar uma “ação sentida” - ou ação inspirada pela empatia - para eliminá-lo. De uma perspectiva liberacionista, a “razão sentida” e as “razões mundanas” de Haraway são racionalizações veladas, em todos os sentidos da palavra, da violência (WEISBERG, 2009, p. 48, tradução nossa).<sup>75</sup>

---

<sup>75</sup> “Of course, it is always important to reconsider our ethical choices, particularly with a view to prioritizing care, so that we can be sure, for example, that we have done our utmost to avoid causing others harm. However, we have already seen the true face of Haraway’s conception of “care”—viz., that it facilitates further abuse. As a result, once again, her conception of reason informed by feeling and care falls flat. And, contrary to what Haraway claims here, we do have more than “felt reason” which permits systemic torture. We can take “felt action”—or action inspired by empathy—to eliminate it. From a liberationist perspective, Haraway’s “felt reason” and “mundane reasons” are thinly veiled rationalizations, in all senses of the word, of violence.”

A capacidade de sofrimento dos animais, isto é, o argumento da senciência que integra o leque de argumentação dos movimentos de defesa dos animais, certamente orienta parte desses debates. No entanto, para além da senciência, essas controvérsias estão também alicerçadas e informadas, de forma talvez ainda mais aguçada, pelo amplo e relativamente recente conhecimento científico acerca da complexidade da vida dos animais,

A etologia cognitiva tem angariado uma ampla gama de evidências científicas sobre a vida emocional e mesmo moral dos animais. A este respeito, é interessante notar como os próprios procedimentos metodológicos da etologia cognitiva oferecem um aporte crítico em relação à experimentação animal (BEKOFF, 2007). Embora Bekoff (2007, p. 59) admita que estudos em laboratórios possam ser úteis para a compreensão da mente dos animais, em sua concepção, é somente no ambiente natural que se torna possível compreender de fato o modo “como eles vivem, pensam e sentem.”

Em entrevista ao Instituto Humanistas Unisinos<sup>76</sup>, o etologista e filósofo italiano Roberto Marchesini (2007), autor do livro *Fondamenti di zooantropologia* (2019), pontua como a centralidade humana perante os animais tem sido questionada pelo paradigma pós-humanista, não no sentido de acenar para a superação do homem, mas de rejeitar o ideal humanista que elenca o humano como uma entidade ontologicamente separada de outros seres vivos. De acordo com Marchesini, a tecnociência, no paradigma pós-humanista, tem como fundamento instituir a ligação do homem com o restante do mundo:

O paradigma pós-humanístico coloca em discussão a visão antropocêntrica, portanto não lê a tecnociência como uma atividade para aumentar o domínio do homem, mas sim como um modo para aumentar o laço da nossa espécie com o mundo, por meio do conhecimento e da responsabilidade operativa. A lógica pós-humana não se baseia na superação do homem, mas na admissão de que as qualidades humanas se constroem na realização com o não-humano, por exemplo, com os outros animais. As qualidades humanas são, portanto, consideradas fruto da relação com os outros seres viventes, assim, o homem deve reconsiderar tal relação, incentivando-a e valorizando as alteridades. O que é rejeitado é exatamente a pretensão de considerar o homem como único protagonista do universo. Segundo o pós-humanismo, o erro é considerar o homem como centro e medida da realidade, ideal humanístico que nos vê como especiais porque somos separados dos outros seres viventes, autossuficientes na realização ontológica e totipotentes, com

---

<sup>76</sup> Entrevista disponível na plataforma da revista. N°200, no dia 16/10/2006. Link para acesso: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/4569-o-pos-humanismo-as-suas-possibilidades-entrevista-especial-com-roberto-marchesini>

o próprio destino firmemente em nosso poder. Esta visão nega qualquer forma de alteridade não humana, seja terrena ou divina – até mesmo Deus existe enquanto e na medida em que é pensado pelo homem – e condena o homem ao total isolamento e à presunção de ser suficiente a si mesmo. O pós-humanismo rejeita esta ideia: a tecnociência não é, portanto, uma celebração do homem, mas um meio para favorecer a união do homem e para conhecer melhor e apreciar o não-humano (MARCHESINI, 2007, n.p.).

Contudo, Cary Wolfe (2009) pontua um aparente paradoxo na tradição ética, filosófica e dos direitos animais: parte das epistemologias animalistas estão marcadas por concepções liberais e humanistas – essa é uma das recorrentes críticas às obras de Peter Singer e Regan, por exemplo. Sendo assim, para Wolfe (2009), elencar as capacidades como atributo de consideração moral poderia configurar, ou determinar, mecanismos e dispositivos de poder. No caso dos animais, tais capacidades são invocadas, a depender da espécie, em menor ou maior grau, mas invariavelmente de forma diminuta em relação aos humanos.

Em diálogo com Jacques Derrida, Wolfe (2009) tece uma perspectiva teórica diversa desta tradição ao enfatizar – mais do que a capacidade de agência que os animais compartilham com os humanos – a finitude a que ambos estão condicionados, isto é, a própria mortalidade compartilhada, elemento inexorável que aproxima todos os viventes. Para o autor, tal como para Roberto Marchesini, trata-se de compreender o pós-humanismo nos estudos animalistas não como uma forma de superação do humano. Do mesmo modo, não se trata de elencar pretensas capacidades como elemento instituinte de estatuto e consideração moral que, em última análise, integraria novamente a subjetividade humanista. É necessário entender a humanidade em suas especificidades evolutivas diante de sua própria animalidade, elemento este que tem sido negado pela subjetividade humanista.

Contudo, o campo acadêmico-ativista em torno da libertação animal tende a constituir uma narrativa crítica à dicotomia humano/animal a partir de uma problematização da concepção humanista da dicotomia *sujeito/objeto*. Bruno Latour (2017), em *a Esperança de Pandora*, argumenta sobre a difícil tarefa de substituir o velho acordo modernista de *sujeito-objeto* por uma articulação de humanos e não-humanos. Embora a noção de não-humanos de Latour seja ampla, envolvendo uma miríade de artefatos sociotécnicos portadores de agência, o antropólogo e sociólogo francês adverte que tal tarefa implica que os não-humanos terão de ser arrebanhados pelas mesmas instituições dos humanos num mesmo coletivo, de forma substituir a fonte bipolar de natureza e sociedade. A noção de natureza objetiva e a de sociedade

como política, para Latour, dissolve-se diante deste novo coletivo que, por sua vez, possui um “alto conteúdo político e moral”:

Em lugar de dois poderes, um deles oculto e indiscutível (natureza), o outro discutível e desdenhado (política), *teremos duas diferentes tarefas no mesmo coletivo*. A primeira consistirá em responder à pergunta: quantos humanos e não-humanos serão levados em conta? A segunda, em responder à mais difícil das perguntas: vocês estão prontos a viver, custe o que custar, uma boa vida juntos? Que essas indagações do mais alto conteúdo político e moral tenham sido feitas durante séculos, por mentes brilhantes, *unicamente a humanos*, com exclusão dos não humanos que os fabricaram, logo parecerá, não resta dúvida, tão extravagante quanto a decisão dos Pais fundadores de negar a escravos e mulheres o direito de voto (LATOURE, 2017, p. 352).

No entanto, a concepção latouriana é mais problematizadora do que uma propositura sobre quais não-humanos integrariam essa nova coletividade, e como<sup>77</sup>. Parece impreciso na teoria latouriana quais seriam as consequências e desdobramentos políticos diante da quebra do “antigo acordo” modernista de sujeito-objeto.

Numa perspectiva animalista liberacionista, essas problematizações emergem de forma mais explícita e concreta, na forma de uma crítica aos processos tecnocientíficos e ao uso industrial dos animais para o benefício humano.

#### 4.3. O campo crítico animalista: interseccionalidade e “libertação total”

Em 2001, surgia nos Estados Unidos o *Center on Animal Liberation Affairs* – CALA, uma organização acadêmica-ativista que visava reunir estudos comprometidos com a libertação animal e foi fundada pelos estadunidenses Anthony J. Nocella e Steve Best. Em 2007, o grupo é renomeado e passa a denominar-se *Institute for the Critical Animal Studies* – ICAS. De acordo com a plataforma eletrônica do referido instituto, o termo *Critical Animal Studies* teria surgido após inúmeros debates com estudiosos e ativistas da libertação animal de diferentes regiões do mundo.

---

<sup>77</sup> Para o sociólogo José Hernandez Prado (2015, p. 212): “la teoría del actor-red –llamada también hoy ‘ontología del actante-rizoma’– recurre metafóricamente a él con el propósito de entender un mundo social que desborda a los propios seres humanos por el lado de la tecnología y no por el de la biología misma. Lo biológico y animal quedan aún más lejanos en este sofisticado planteamiento contemporáneo.”

O ICAS estadunidense assume, de forma explícita, uma aproximação epistemológica com o anarquismo, e visa, para além da libertação animal, constituir estudos e ações que contribuam com o que conceituam de libertação total (*total liberation*) e o desmantelamento de todos os dispositivos e sistemas de dominação. Em seu portal eletrônico consta a seguinte missão do instituto:

O Instituto de Estudos Críticos Animais (ICAS), enraizado na libertação animal e no anarquismo, é um grupo de reflexão baseado em teoria para ação holística transformativa interseccional internacional para examinar, explicar, ser solidário e fazer parte de ações, teorias, grupos e movimentos radicais e revolucionários pela libertação total e pelo desmantelamento de todos os sistemas de dominação e opressão, na esperança de um mundo justo, equitativo, inclusivo e pacífico (PORTAL INSTITUTE FOR THE CRITICAL ANIMAL STUDIES - CAS AMÉRICA DO NORTE / MISSÃO, tradução nossa).<sup>78</sup>

De acordo com Steve Best (2009), um dos fundadores do ICAS e autor do artigo *The rise of critical animal studies: putting theory into action and animal liberation into higher education*, o conceito de *total liberation* pode ser compreendido como princípio epistemológico e político que encerra uma noção de crítica estrutural que ultrapassa as análises específicas sobre os sistemas de dominação, sejam elas o especismo, o sexismo, o racismo e o classismo:

[...] CAS visa substituir conceitos parciais de mudança revolucionária em favor de um conceito muito mais amplo, mais profundo, mais complexo e mais inclusivo de revolução total. Devemos trocar a crítica de qualquer sistema de dominação (seja especismo, sexismo, racismo ou classismo) por uma crítica da hierarquia como um fenômeno multifacetado e sistêmico. E à medida que buscamos compreender e transformar várias formas de hierarquia, devemos reconhecer que o capitalismo é um câncer em metástase que corrói o planeta e que um programa viável de libertação e transformação total procura necessariamente substituir o capitalismo global por uma democracia descentralizada e o desmantelamento das hierarquias em todas as suas formas (BEST, 2009, p. 49, tradução nossa).<sup>79</sup>

---

<sup>78</sup> “The Institute for Critical Animal Studies (ICAS), rooted in animal liberation and anarchism, is an international intersectional transformative holistic theory-to-action activist led based scholarly think-tank to unapologetically examine, explain, be in solidarity with, and be part of radical and revolutionary actions, theories, groups and movements for total liberation and to dismantle all systems of domination and oppression, in hopes for a just, equitable, inclusive, and peaceful world.”

<sup>79</sup> “[...] CAS aims to replace partial concepts of revolutionary change in favor of a far broader, deeper, more complex, and more inclusive concept of total revolution. We must exchange the critique of any one system of domination (be it speciesism, sexism, racism, or classism) with a critique of hierarchy as a multifaceted and systemic phenomenon. And as we seek to understand and transform various forms of hierarchy, we must recognize that capitalism is a metastasizing cancer eating away at the planet and that a viable program for total liberation and transformation necessarily seeks to replace global capitalism with decentralized democracy and a dismantling of hierarchy in all forms.”

Best (2009) elenca elementos teóricos e práticos do campo crítico animalista sobre os quais se assentaria um compromisso político transformador: a ideia de uma ciência engajada e entrelaçada com o movimento social. Para o autor, o campo se situaria a partir de abordagens interdisciplinares com perspectivas teóricas de críticas ao capitalismo, na medida em que a teoria não é neutra nem apolítica. Best (2009) aponta também que tal perspectiva analítica deve vincular estruturalmente os modelos de opressão que recaem sobre humanos e não-humanos, a desconstrução das oposições binárias – tais como humano/animal, natureza/cultura, masculino/feminino –, apoiar estratégias militantes mais radicalizadas de ação direta de determinados movimentos sociais e articular caminhos de diálogos com outros grupos acadêmicos e de base como mecanismo de construção de novas formas de conhecimento.

Atualmente, institutos similares e nodos estão presentes em todas as regiões do globo. O nodo latino americano surgiu em 2011 e, tal como o ICAS estadunidense, assume uma postura acadêmica-ativista pela libertação animal, mas aliada a perspectivas interseccionadas situadas que visam desestabilizar hierarquias e mecanismos de opressão, entendidos como fenômenos sociais sistêmicos. Em seu portal pode-se ler:

Los Estudios Críticos Animales emplean su perspectiva singular y situada para avanzar en un discurso radical y afirmativo, que interpele y politice los discursos ambientales. Se busca una crítica de las jerarquías como fenómenos sistémicos, multifacéticos (considerando, por ejemplo, el racismo, sexismo, clasismo y especismo) e interrelacionados. Creemos que los Estudios Críticos Animales pueden generar “fisuras” y “grietas” para intervenciones radicales que cuestionen las historias humanistas/antropocéntricas y la dicotomía humano/animal (PORTAL ICAS/AMÉRICA DO SUL)<sup>80</sup>.

Interessante notar que o surgimento deste campo que institui a perspectiva de uma ciência compromissada com a libertação animal, a partir de agendas de transformação social mais amplas, emergiu, ao menos em parte, diante do próprio crescimento do campo *Animal Studies*, especialmente a partir da década de 1980.

Para Steve Best (2009), nas últimas três décadas os estudos animalistas demonstraram um forte crescimento acadêmico, especialmente na América do Norte e Europa. O autor reconhece a relevância do que denomina de corrente dominante

---

<sup>80</sup> Disponível em: <https://institutolateca.wixsite.com/ileca>



dos estudos animalistas, que problematizou os múltiplos âmbitos relacionais que os humanos mantêm com os animais, examinando como “our lives, identities, and histories are inseparably tied to other sentient, intelligent, communicative, and cultured beings in ways that human animals (in Western cultures above all) have systematically denied” (BEST, 2009, p. 14).

Paralelamente, Steven Best (2009) adverte que tal campo dominante permeia uma pluralidade de abordagens, abarcando perspectivas empíricas, pós-humanistas, pós-modernas, feministas e ecofeministas e que, do ponto de vista político, tal campo é também marcado por orientações ético-políticas diversas, desde abordagens especistas, anti-veganas, bem-estarmistas, como também abolicionistas e liberacionistas.

Best (2009) intenciona estabelecer uma clivagem epistemológica e política sobre a qual se assentaria o campo crítico animalista em relação ao campo *Animal Studies*. Para este, o crescimento e a consolidação dos estudos animalistas em diversos centros acadêmicos estariam marcados, não raro, por posições de neutralidade teórica diante de problemas éticos, morais e políticos, inclusive em relação à exploração animal, abarcando estudos que estariam em conformidade, por exemplo, com a defesa da vivisseção e consumo de animais. Deste modo, a consolidação e legitimação do campo dos estudos animalistas, paradoxalmente, teria se espalhado enquanto campo investigativo às custas de posições especistas, a partir de um enfoque marcado pela neutralidade do ponto de vista teórico, político e acrítico diante das dinâmicas estruturais de exploração humana e não-humana:

O CAS<sup>81</sup> compartilha com o MAS<sup>82</sup> uma abordagem interdisciplinar e envolvimento com noções de nossos relacionamentos e representações dos animais não humanos. Mas o CAS difere do MAS em seu foco normativo e político explícito; em sua crítica ao capitalismo, imperialismo e opressão hierárquica em todas as suas formas; e seu compromisso com a teoria em prol da libertação total, e não apenas um interesse na teoria em si. A teoria do *standpoint* animal não é “neutra” ou “objetiva” em algum sentido científico, histórico ou pretensiosamente filosófico; em vez disso, ela defende e advoga uma revolução total que trabalhe para dismantelar todo sistema opressor e o disfuncional sistema hierárquico que impede a liberdade, a atividade criativa, a auto-organização e diversificação (BEST, 2009, p. 19, tradução nossa).<sup>83</sup>

---

<sup>81</sup> Critical Animal Studies.

<sup>82</sup> Mainstream Animal Studies.

<sup>83</sup> “CAS shares with MAS an interdisciplinary approach and engagement with notions of our relationships with and representations of nonhuman animals. But CAS differs from MAS in its explicit normative and political focus; in its critique of capitalism, imperialism, and hierarchical oppression in all forms; and its

No entanto, outros pesquisadores apontam como essa clivagem entre os referidos campos de estudos é pouco precisa e porosa, na medida em que muitos estudiosos no campo do *Animal Studies* estão envoltos com perspectivas críticas no que tange às relações humano/animal. Como já mostramos anteriormente, epistemologias feministas e ecofeministas, ao aludirem para as múltiplas conexões existentes nas relações de poderes, constituíram, em certo sentido, uma espécie de pré-configuração do campo crítico, tensionando as fronteiras humano/animal, bem como as relações de poderes que as perfazem. Esta é a perspectiva, por exemplo, da socióloga Nik Taylor (2014) ao ser questionada em entrevista concedida à Dinesh Wadiwel sobre a ascensão e desenvolvimento do campo crítico animalista:

Essa é uma pergunta interessante, pois pressupõe uma clivagem distinta entre AS<sup>84</sup> e CAS e acho que é muito mais confuso do que isso. Claro, podemos apontar áreas de diferença (por exemplo, a clara postura anticapitalista do CAS, ou alguma relutância do estudioso do AS em abordar o ativismo), mas acho que na verdade há muitas pessoas que trabalham - com um maior ou menor grau de conforto - em ambos os lados. Nesse caso, o CAS é muito mais antigo. Eu também argumentaria que muito do trabalho ecofeminista pré-figurava o CAS e, de fato, pode ser visto como o CAS na sua própria orientação. O que eu acho que aconteceu nos últimos dez anos com o campo é que ele começou a se aglutinar - muitas dessas vertentes divergentes se uniram, e parece agora mais coerente como movimento intelectual e político. Dada a agressiva era neoliberal em que vivemos e uma regressão aparentemente sem fim rumo à direita política que está ocorrendo em grande parte do mundo ocidental, acho que a postura política do CAS é mais valiosa do que nunca, e acho que a união do campo à que me referi acima oferece a acadêmicos e ativistas um lugar seguro para considerar seus pontos de vista e divulgá-los (TAYLOR, 2014, n.p., tradução nossa).<sup>85</sup>

---

*commitment to theory for the sake of total liberation, not for theory's sake alone. Animal standpoint theory is not "neutral" or "objective" in any pretentious scientific, historical, or philosophical way; rather it defends and advocates a total revolution that works to dismantle every oppressive and dysfunctional system of hierarchy that thwarts freedom, creative activity, self-organization, and diversification."*

<sup>84</sup> Animal Studies.

<sup>85</sup> *"That's an interesting question as it pre-supposes a distinct cleavage between AS and CAS and I think it's far muddier than that. Sure, we can point to areas of difference (e.g. CAS's clear anti-capitalist stance, or some of the AS scholar's unwillingness to address activism) but I think there's actually a lot of people who work—with a greater or lesser degree of comfort—across both sides. In which case CAS is much older. I'd also argue that much ecofeminist work pre-figured CAS and in fact can be seen as CAS in orientation itself. What I think has happened in the last ten years with the field is that it has started to coalesce—many of these divergent strands have come together and it feels more coherent as an intellectual and political movement. Given the rampant neo-liberal age we live in, and the seemingly endless swing back to the political right that is occurring in much of the western world, I think CAS's political stance is more valuable than ever, and I think the coalescing of the field I referred to above gives scholars and activists a safe place to consider their views and to disseminate them."*

O campo crítico animalista estadunidense herda, de parte das epistemologias feministas, a noção de interseccionalidade, aludindo, portanto, para uma agenda ampla que, ao tratar da libertação animal, pense alianças com outros setores historicamente subalternizados.

Em suma, o campo crítico animalista é claramente caracterizado por uma multiplicidade de abordagens epistemológicas. Há, decerto, perspectivas que se posicionam próximas às concepções pós-estruturalistas, e análises situadas próximas aos estudos culturais que se detêm sobre os múltiplos aspectos e dispositivos de poderes que recaem sobre humanos e não-humanos. Do mesmo modo, há análises que se afiliam a perspectivas materialistas, próximas ao marxismo, que analisam a violência contra os animais como condicionada às estruturas econômicas das sociedades capitalistas<sup>86</sup>.

O campo crítico animalista, tal como recorda o politólogo Iván Dário Ávila Gaitán (2017), tem se constituído em uma iniciativa orientada para atuar em prol da libertação animal a partir de um referencial epistemológico caro a espectros políticos próximos à esquerda:

[...] ha constituido una plataforma útil para conocernos entre quienes, desde tradiciones de izquierda, anarquistas o, en cualquier caso, libertarias, nos habíamos interesado por el veganismo, la liberación animal y temáticas afines, e intentábamos hacer estudios críticos animales, aunque no los denomináramos así, desde campos como la filosofía, la ciencia política, los estudios culturales y la comunicación. La interdisciplinariedad, otra característica de los ECA, ha ayudado a que los encuentros se produzcan, así como su tendencia a entablar puentes con las artes y los saberes “no expertos” o no académicamente autorizados (GAITÁN, 2017, p. 345).

Embora existam nodos sob a rubrica de *Estudos Críticos Animais* em diversas regiões do globo, é preciso enfatizar que tais nodos não são meros sucursais da “matriz” estadunidense, de modo que especificidades regionais/locais, tanto políticas quanto epistêmicas, são pontuadas no interior dos campos e dos nodos à medida que surgem. Tais perspectivas, como veremos, por vezes contrastam, em parte, com a perspectiva totalizante sobre a qual assenta-se o ICAS estadunidense.

---

<sup>86</sup> Ver: *18 Teses sobre marxismo e libertação animal*, originariamente publicado pelo coletivo alemão denominado *Aliança pelo Marxismo e a Libertação Animal* e traduzido para o espanhol e português, especialmente para a *Revista Latinoamericana de Estudios Críticos Animales*, Ano VI, Volume II. Ver também o artigo *Releitura marxista de Singer e Francione: duas potencialidades antiespecistas frente a crise socioecológica do capitalismo*, de Sergio Chaparro Arenas e Eduardo Rincón Higuera. Também publicado na *Revista Latinoamericana de Estudios Críticos Animales*, Ano VI, volume II.

#### 4.4. Perspectivas críticas animalistas decoloniais

Gaitán (2017) teceu considerações a respeito do texto de Steven Best. Intitulado *El instituto latino-americano de Estudios Criticos Animales como proyecto decolonial*, o texto, que recolhe reflexões circulantes no interior do nodo latino-americano de estudos críticos animais, problematiza, por exemplo, se a noção de *libertação total*, apresentada por Best como um conceito caro ao campo crítico animalista sob uma chave normativa ético-política, poder-se ia configurar, a despeito das intencionalidades, como uma modalidade ou como um vestígio de colonialidade a partir de concepções universalizantes.

Segundo Gaitán, as formas de exploração e sujeição se fazem interconectadas e, tal como ensina o feminismo negro, é necessário pensar sua interseccionalidade. Gaitán (2017) concorda com o autor estadunidense que a exploração animal é responsável por importantes problemas climáticos e pela crise ecológica da atualidade. Mas, seguindo uma perspectiva decolonial, o colombiano enfatiza o caráter problemático dos projetos normativos universalizantes que orientam noções únicas de modos de vida e existência, e que tal perspectiva poderia obliterar as especificidades regionais/locais, bem como seus modos de vida. Para o politólogo, é necessário, mesmo diante de problemas universais que afetam humanos e não-humanos, constituir perspectivas situadas de análises. Inversamente aos projetos universalizantes de mundo, o autor invoca a noção de *pluriverso*, isto é, perspectivas situadas e não normativas de modos de existência:

(...) En otros términos, el problema que hoy aqueja al mundo, que pasa por la pérdida de heterogeneidad biológica (extinción masiva de especies) y por la pérdida de la multiplicidad de formas de vida en general (junto con sus conocimientos, arte, gastronomía, etc.), es producto de la homogeneización colonial que quiere reducirlo todo en provecho de un único modo de vida: el capitalista patriarcal occidental. Es por esta razón que mi lema no puede ser el de Best, ni, por ende, el dominante en los ECA. En lugar de afirmar “a un problema global, una política de liberación total”, yo aseveraría: “a un problema de universalismo totalizante, una política “pluriversal”. El pluriverso como topos donde lo uno y lo múltiple son equivalentes, donde la multiplicidad es la única forma de unidad. Si a eso le queremos llamar desde ahora “liberación total”, bienvenida sea, porque ahora sí «yo» estaría presente (GAITÁN, 2017, p. 346).

O politólogo colombiano elenca ainda um elemento importante que deve integrar o escopo analítico do campo dos estudos críticos animais, a saber: uma

análise crítica do processo histórico de animalização de uma multiplicidade de seres, dentre os quais os povos não ocidentais:

(...) lo animal de los estudios críticos animales no solo deberá enfocarse en los vivientes que hoy son etiquetados como animales, sino en las prácticas de animalización a las que son y han sido sometidos una gran variedad de sujetos como los niños, las mujeres, los enfermos, los presos y, sobre todo, los pueblos no occidentales (GAITÁN, 2017, p. 349).

Este é um aspecto abordado também pelo antropólogo social Tim Ingold (2007) em seu clássico *Humanidade e animalidade*. Ingold analisa as fronteiras entre a humanidade e a animalidade identificando narrativas durante a modernidade, tais como as de Lord Monboddó e do naturalista francês Conde de Buffon, que intentavam demarcar a essência ou particularidade humana como também a descontinuidade do humano perante o restante dos animais.

Para o antropólogo britânico, os filósofos, na busca da *essência* humana, não se perguntaram “*o que faz dos seres humanos animais de determinada espécie?*” Ao contrário, eles teriam invertido a pergunta, indagando: “*O que torna os seres humanos diferentes dos animais, como espécie?*” (INGOLD, 2007, p. 19). Esta pergunta teria como consequência inferir uma *condição humana* como um *estado do ser* em oposição à animalidade, inserindo assim noções de exclusão entre humanos e animais.

Interessante notar que esta é uma característica distintiva no pensamento ocidental. Ingold lembra, por exemplo, que entre os nativos Ojibwa, no Canadá, a personalidade dos seres é encarada como uma essência interior que é indiferente ao pertencimento a uma determinada espécie: a forma humana é apenas uma entre as muitas possíveis que uma pessoa pode assumir. De acordo com Ingold (2007), entre os Ojibwa não há nada de especialmente humano na definição de pessoa.

O antropólogo brasileiro Eduardo Viveiros de Castro (2013) aponta que os povos ameríndios passaram ao largo da divisão dicotômica cartesiana entre humanidade e animalidade. Para Viveiros de Castro, os ameríndios não apenas estenderam os predicados de humanidade a outros homens, mas, sobretudo, estenderam o predicado de humanidade numa magnitude que vai muito além das fronteiras entre as espécies. O animismo, de acordo com Viveiros de Castro (2013, p. 370), é hoje imputado como um reconhecimento da “mestiçagem universal entre

sujeitos e objetos, humanos e não humanos”, a qual os modernos foram incapazes de compreender devido ao seu sistema dicotômico de pensamento.

[...] as autodesignações coletivas e tipo “gente” significam “pessoas”, não “membros da espécie humana”; e elas são pronomes pessoais, registrando o ponto de vista do sujeito que está falando, e não nomes próprios. Dizer então que os animais e espíritos são gente é dizer que são pessoas; é atribuir aos não humanos as capacidades de intencionalidade consciente e de agência que facultam a ocupação da posição enunciativa do sujeito. Tais capacidades são reificadas na alma ou no espírito de que esses não-humanos são dotados. É sujeito que tem alma, e tem alma quem é capaz de um ponto de vista. As almas ou subjetividades ameríndias, humanas e não humanas, são assim categorias perspectivas, dêiticos cosmológicos cujas análises pede menos uma psicologia substancialista que uma pragmática do signo. [...] Enquanto nossa cosmologia construcionista pode ser resumida na fórmula saussureana: *o ponto de vista cria o objeto* – o sujeito sendo a condição de originária e fixa de onde emana o ponto de vista, o perspectivismo procede segundo o princípio de que *o ponto de vista cria o sujeito*; será sujeito quem se encontrar ativado ou “agenciado” pelo ponto de vista (CASTRO, 2013, p. 372-373).

Já Tim Ingold parte de uma premissa fundante das ciências biológicas e humanas. A questão que o antropólogo apresenta é o contínuo esforço de caracterizar essências que marcariam a condição humana e a condição animal. Entre a biologia e a antropologia, por exemplo, existiria a tendência ao debate que visa “derrubar” as fronteiras entre humano e animais ou, ao contrário, reforça-la. No primeiro, estariam os gradualistas e as ciências naturais e, no segundo, as humanidades e, em especial, a antropologia. Para Ingold, muitos biólogos evolucionistas ou gradualistas, como denomina o antropólogo, invocam a não excepcionalidade humana perante os animais. Entre humanos e as demais espécies existiriam diferenças graduais em suas potencialidades objetivas e subjetivas. As diferenças não seriam, para esses pensadores, uma fronteira intransponível, uma barreira ontológica, mas sim graduações. Muitas das principais capacidades humanas seriam encontradas em outras espécies animais.

O problema desta perspectiva, segundo Ingold, é o fato de ela tender a desembocar no etnocentrismo, pois uma visão evolutiva, gradualista, de escalas de habilidades e capacidades costuma incutir às sociedades ocidentais o ponto mais alto dessas escalas evolutivas. Ingold aponta como tal perspectiva gradualista é recebida com desconfiança, especialmente por antropólogos, em decorrência de seu potencial para desvios etnocêntricos, e sobre a qual, inclusive, se assentou a noção de “homem civilizado” moderno. De acordo com Ingold, muitos antropólogos:

[...] ressaltam, primeiro, que, há não muito tempo, os humanos 'primitivos' eram percebidos da mesma forma, como seres cuja humanidade ainda era pouco desenvolvida: cujas línguas eram relativamente empobrecidas, cuja inteligência era pré-racional e cujos poderes de autocontrole eram extremamente limitados. Em segundo lugar, eles observam que 'nós', que comparamos outros animais com 'nós mesmos', não somos representativos da humanidade em geral, mas apenas de uma pequena e historicamente bastante atípica seção da humanidade, ou seja, membros urbanos e predominantemente de classe média daquilo que gostamos de chamar de 'sociedade ocidental moderna'. Desde os dias em que Thomas Huxley (1894) popularizou pela primeira vez a visão de que a superioridade do europeu moderno sobre o selvagem era semelhante à do selvagem sobre o macaco e, portanto, que não havia nenhuma descontinuidade radical na passagem do animal para o humano, a tese gradualista foi carregada com um forte viés de etnocentrismo, isto é, pela suposição de que os únicos padrões verdadeiros e universalmente aplicáveis são aqueles apropriados em nossa própria sociedade. Em algum lugar distante na escala de graus que culmina no 'homem civilizado ocidental' - supremamente inteligente, cientificamente esclarecido, autoconscientemente liberado e (é claro) masculino - o mais excelente dos macacos supostamente lutava pelo primado com o mais primitivo dos povos (INGOLD, 2007, p.28-29, tradução nossa).<sup>87</sup>

Por outro lado, Ingold demonstra como certo relativismo das humanidades e, em especial da antropologia, tende a desembocar no antropocentrismo. As sociedades humanas se caracterizariam pela sua diversidade cultural e subjetiva por excelência. Diferentemente dos animais, as sociedades humanas seriam marcadas por uma infinidade de modalidades de organização da vida social, pela complexidade das relações e modos de vida, características que não se encontrariam nas espécies animais. Assim, continua o antropólogo britânico:

Atentos aos fatos da diversidade cultural, os antropólogos enfatizam que existem tantos padrões de humanidade quantas diferentes maneiras de ser humano, e que não há base - além do preconceito absoluto - para investir qualquer conjunto de padrões com autoridade universal. No entanto, eles sustentam que essa mesma diversidade manifesta uma essência humana, a

---

<sup>87</sup> “[...] point out, first, that not so long ago, 'primitive' humans were perceived in very much the same way, as beings whose humanity was as yet little developed: whose languages were relatively impoverished, whose intelligence was pre-rational and whose powers of self-control were extremely limited. Second, they observe that the 'we' who compare other animals with 'ourselves' are not representative of humanity at large, but only of a small and historically rather atypical section of humanity, namely urban and predominantly middle-class members of what we like to call 'modern Western society'. From the days when Thomas Huxley (1894) first popularized the view that the superiority of the modern European over the savage was akin to that of the savage over the ape, and therefore that there was no radical discontinuity in the passage from animal to human, the gradualist thesis has been loaded with a strong bias of ethnocentrism, that is by an assumption that the only true and universally applicable standards are those appropriate in one's own society. Somewhere far back along the scale of degrees culminating in 'Western civilized man' — supremely intelligent, scientifically enlightened, self-consciously liberated and (of course) male — the most excellent of apes were supposed to jostle for precedence with the most primitive of people.”

capacidade para a cultura, que separa os humanos radicalmente dos animais. O relativismo cultural dos antropólogos, sua visão de que a conduta de qualquer grupo de seres humanos só pode ser compreendida em relação a padrões apropriados à cultura particular a que pertencem, parece se basear exatamente naquele tipo de concepção antropocêntrica da singularidade humana à qual os gradualistas se opõem.

Há um sério dilema aqui, pois parece que não podemos derrotar o etnocentrismo sem nos refugiarmos no antropocentrismo e vice-versa. O gradualismo, ao afirmar diferenças de grau, não pode evitar postular uma escala universal de progresso, em termos da qual humanos e outros animais podem ser julgados como sendo "mais" ou "menos". Se, no entanto, rejeitarmos tal escala com base no etnocentrismo de seus critérios de avanço, então ficamos mais uma vez com uma visão antropocêntrica da humanidade como uma condição de tudo ou nada, que não admite variação em grau, mas é infinitamente variável na maneira de sua expressão. Este dilema, [...] está na base de grande parte do debate atual entre biólogos evolucionistas, que enfatizam a continuidade entre humanos e outros animais e relutam em admitir diferenças de espécie, e antropólogos, que permanecem comprometidos com uma concepção dualista da humanidade - uma parte natureza, a outra parte cultura.

Nosso problema central, acredito, é resolver o dilema, reconciliar a continuidade do processo evolutivo com a consciência que temos de nós mesmos como vivendo uma vida além daquela do "meramente animal". (INGOLD, 2007, p. 30, tradução nossa).<sup>88</sup>

Para Ingold, portanto, a problemática fundamental situa-se em como explorar esse território sem cair nas armadilhas antropocêntricas, de um lado, e etnocêntricas, de outro.

Perspectivas como as apresentadas por Ingold tornam-se fecundas no sentido de problematizar o processo de animalização enquanto mecanismo que objetifica e reduz a vida animal. Simultaneamente, tal perspectiva possibilita tecer análises críticas sobre aqueles que, em processos históricos diversos foram, de algum modo, animalizados e subalternizados. A condição de animalidade, em oposição à

---

<sup>88</sup> *“Alert to the facts of cultural diversity, anthropologists stress that there are as many standards of humanity as there are different ways of being human, and that there are no grounds – apart from sheer prejudice – for investing any one set of standards with universal authority. Yet they hold that this very diversity manifests a human essence, the capacity for culture, which sets humans radically apart from animals. The anthropologists' cultural relativism, their view that the conduct of any group of human beings can only be comprehended in relation to standards appropriate to the particular culture to which they belong, seems to rest on just that kind of anthropocentric conception of human uniqueness to which gradualists are opposed. There is a serious dilemma here, for it appears that we cannot defeat ethnocentrism without taking refuge in anthropocentrism, and vice versa. Gradualism, in asserting differences of degree, cannot avoid positing a universal scale of progress, in terms of which humans and other animals may be judged 'more' or 'less'. If, however we reject such a scale on the grounds of the ethnocentricity of its criteria of advance, then we are once more left with an anthropocentric view of humanity as an all-or-nothing condition, which admits of no variation in degree but is boundlessly variable in the manner of its expression. This dilemma, [...] underlies much of the current debate between evolutionary biologists, who stress the continuity between humans and other animals and are reluctant to admit to differences in kind, and anthropologists, who remain committed to a dualistic conception of humankind — one-part nature, the other part culture. Our central problem, I believe, is to resolve the dilemma, to reconcile the continuity of the evolutionary process with the awareness we have of ourselves as living a life beyond that of the “merely animal.”*”



humanidade, atua no sentido de favorecer as formas e dispositivos de poderes e domínio sobre aqueles que são alocados mais próximos da parte inferior da hierarquia humano/animal nos discursos e práticas históricas do Ocidente.

As escritoras e ativistas animalistas e antirracistas Aph e Syl Ko (2017) publicaram uma obra que tem se tornado uma importante referência teórica sobre a questão animal e interseccionalidade. Intitulada *Aphro-ism: essays on pop cultures, feminism and black veganism from two sisters*, a obra das irmãs Ko versa sobre a libertação animal e as lutas antirracistas, apontando a necessidade de uma revolução epistemológica dos hegemônicos movimentos de libertação animal, estes alicerçados em uma chave epistêmica eurocêntrica.

Analisando a realidade estadunidense, Aph Ko argumenta que os movimentos hegemônicos dos direitos animais se pautam ainda em uma concepção em que a violência acometida sobre os animais se explicaria por si mesma, sem denunciar outras formas e dispositivos de opressão, tais como as de gênero e raça. De forma semelhante, outros movimentos de justiça social tendem a encarar as opressões também separadamente.

Aph Ko (2017, p. 89) postula que as violências acometidas com os animais, assim como as práticas racistas, obedecem a uma concepção eurocêntrica sobre a qual existe um ideal de humano por excelência: o do homem branco, herdado do pensamento europeu. A autora pontua que campanhas em prol dos animais que tecem comparações das violências infligidas aos animais com aquelas historicamente cometidas com povos de origem negra, por exemplo, perdem o “barco conceitual” (“*conceptual boat*”) na medida em que o que está em questão não é a semelhança dessas violências em seus aspectos físicos, mas sim o fato de que ambos foram rotulados como “menos que humanos” (“*less-than human*”). Ambos possuem o mesmo opressor e são colocados como inferiores na escala ideal da “espécie branca” (“*white species*”):

Comparar e contrastar as violações literais/físicas vivenciadas por esses sujeitos perde o barco conceitual, pois a razão pela qual cada um deles é oprimido é precisamente porque são todos cidadãos do mesmo espaço subumano. Naturalmente, suas opressões podem ser fisicamente semelhantes umas às outras, já que têm um opressor em comum. Mas eles não estão sendo oprimidos porque são “iguais” uns aos outros. Não há nada para comparar. Eles estão sendo oprimidos porque foram rotulados como menos que humanos, onde o humano é definido como a espécie branca superior e ideal. Nosso reflexo constante para comparar a opressão entre grupos vitimizados sinaliza que podemos desenvolver uma nova gramática

para falar sobre o terrorismo humano branco (KO, 2017, p. 89-90, tradução nossa).<sup>89</sup>

A concepção de “humano superior” está também ligada a mecanismos de dominação em que “superioridade” e “supremacia” incluem sucesso material, riqueza e “civildade”:

O domínio massivo do subumano inclui algumas pessoas brancas que não conseguem atingir o status de homo sapiens “ideal”. Podemos observar como as pessoas brancas de baixa renda nos EUA são racializadas e enquadradas por meio da narrativa subumana “caipira” é usada como marcador racial para distinguir entre homo sapiens brancos ideais que têm sucesso. Pessoas ricas, e “civilizadas”, e figuras de baixa renda, que são “naturalmente inferiores” e sem remediação. [...] A animalização de ser rotulado ou enquadrado como “subumano” sugere que “animal” é em si um oposto racial à espécie branca glorificada. Isso significa que a “branquitude” significa não só raça e tom de pele, mas também uma forma ideal de ser. “Animal” significa um tipo diferente de cidadania racial que é informada por características daquelas rotuladas como “subumanas” (KO, 2017, p. 92-93, tradução nossa).<sup>90</sup>

A animalização seria, portanto, uma espécie de dispositivo ideológico e uma prática biopolítica que se espalha sobre aqueles que não se enquadram no estreito freixo de humanidade herdada de parte do pensamento europeu, isto é, um dispositivo de opressão que recai sobre a multiplicidade de corpos, humanos e não-humanos.

A autora pontua a necessidade de que os grupos oprimidos, ou sub-humanizados, constituam reflexões sobre o modo como as opressões, em corpos concretos, se manifestam. Torna-se, assim, imperativo que se constituam conhecimentos situados e oriundos do interior destes grupos. A libertação animal será também uma consequência dessa revolução epistemológica:

---

<sup>89</sup> “Comparing and contrasting the literal/physical violations these subjects experience misses the conceptual boat since the reason why they are each oppressed is precisely because they are all citizens of the same subhuman space. Naturally, their oppressions might physically resemble one another since they have a common oppressor. But they are not being oppressed because they are “like” each other. There is nothing to compare. They are being oppressed because they have labeled as less-than human wherein human is defined as the superior and ideal white species. Our constant reflex to compare oppression between victimized groups signals that we might to developed a new grammar for talking about white human terrorism.”

<sup>90</sup> “The massive domain of subhuman includes some white folks fail to attain “ideal” homo sapiens status. We can look at way low-income white people in the US are racialized and framed through subhuman narrative “redneck” is used as racial marker to distinguish between ideal white homo sapiens who are successful. Wealthy, and “civilized”, and low-income folks who are “naturally inferior” and beyond remediation. [...] The animalization of being labeled or framed as “subhuman” suggest that “animal” is itself a racial opposite to the glorified white species. This means that “whiteness” signifies not only race and skin tone, but also an ideal way of being. “Animal” signifies a different type of racial citizenship that’s informed by characteristics from those labeled “subhuman”.”

Para que os oprimidos (subhumanos) tenham uma nova cidadania que não seja inferior a quem está no poder (humanos brancos glorificados), é necessária uma revolução epistemológica. Isso significa que, como negros conscientizados que rejeitam a lógica eurocêntrica, temos que lutar, não por uma representação superficial enfadonha no movimento de libertação animal dominante, mas também pelo direito de produzir conhecimento, criar teoria e rearticular a forma como a opressão realmente se manifesta em si. Com isso, a libertação animal será um subproduto de nossa revolução epistemológica (KO, 2017, p. 94, tradução nossa).<sup>91</sup>

As inferências de Aph Ko baseiam-se numa concepção em que a opressão e violência sobre os animais e as práticas racistas estão ancoradas em processos históricos de animalização. A noção de humano do Ocidente enseja uma noção em que o não-humano pode ser objetificado, instrumentalizado e dominado. Ocorre que este mesmo processo está encerrado em perspectivas históricas essencialmente racistas e etnocêntricas.

Tal como apontado por Tim Ingold, o gradualismo visa estabelecer as diferenças entre humanos e animais em níveis e gradações, não em rupturas. Tal perspectiva pode cair no etnocentrismo. Por outro lado, a dicotomia entre humanos e animais, ao instituir polos opostos de mútua exclusão, coloca o humano ontologicamente separado dos demais animais. O antropocentrismo desta última perspectiva não raro objetifica ou é reducionista em relação à vida dos animais.

No entanto, os apontamentos de Aph Ko apresentam uma questão desafiadora: a de tornar evidente como tais mecanismos ideológicos estabeleceram, historicamente, formas de opressão e violência tanto para os humanos como para os animais. O animal é, de acordo com autora, a referência corpórea e subjetiva básica a partir da qual é permitido atuar com violência. Portanto, o processo de animalizar ou *sub humanizar* torna-se atributo necessário a partir do qual a violência torna-se, ou visa tornar-se, “legítima”, sendo que, dessa forma, para a autora “*racism is already entangled with speciesism.*” (KO, 2017, p. 90).

Já Syl Ko (2017) argumenta que boa parte das análises que buscam entender racismo e colonialidade enfatizam o processo de racialização e animalização de

---

<sup>91</sup> “*In the order for the oppressed (subhumans) to have a new citizenship that isn’t inferior no those in power (glorified white humans), we need to have an epistemological revolution. This means that as conscientized black folks who reject Eurocentric logic, we have to fight, not for vapid superficial representation in the mainstream animal liberation movement, but also for the right to produce knowledge, to create theory, and to rearticulate the way oppression actually manifests itself. Through this, animal liberation will be a by-product of our epistemological revolution.*”

indivíduos e grupos. No entanto, as análises tendem a estacionar na constatação deste aspecto. Em diálogo com a professora de direito e antropóloga Maneesha Deckha<sup>92</sup>, Ko pontua que a violência acometida contra os animais é vista como legítima pelo fato de seu status ser o de *não-humano*. Deste modo, para a autora em questão, a divisão humano/animal configuraria a estrutura ideológica do supremacismo branco:

A hierarquia racial e o racismo, sem falar no pensamento racial que isso gera, foram a nova forma com que os europeus brancos ocidentais, no período colonial, colocaram legal e moralmente grupos fora da zona “humana”. Como resultado, os autores deste sistema foram profundamente investidos em uma divisão de espécies rígida, onde “humano” indicava o domínio da moralidade e da lei, e “animal” era o espaço de ausência do ser e ausência de leis, convidando para a necessidade de ser controlado, disciplinado e contido por “humanos”. [...] A noção de “animal” - interpretado sob sua estrutura de supremacia branca como “subumano”, “não humano” ou “desumano” - é o veículo conceitual para a violência justificada ou, como Deckha também coloca, uma “categoria produtora de violência”. Uma vez que o racismo requer essa noção de animalidade, aqueles de nós interessados em resistir ou combater o racismo precisam levar a sério porque o status de “o animal” é do jeito que é (KO, 2017, p. 46, tradução nossa).<sup>93</sup>

Para Syl Ko (2017, p. 48), no entanto, parte dos movimentos antirracistas falham em compreender o elemento espécies (“*species*”) na lógica do racismo, assim como os movimentos na defesa dos animais hegemônicos falham em reconhecer este elemento na lógica especista. As irmãs Ko enfatizam a necessidade da constituição de conhecimentos que partam de premissas conceituais diferentes daquelas historicamente forjadas no Ocidente. No entanto, não podemos fingir que as categorias “humano” e “animal” não existem:

Como as iniciativas anti-racistas convencionais, que falham em considerar o elemento espécie da lógica racista, muitas iniciativas anti-especistas convencionais falham em considerar exatamente a mesma coisa presente na lógica especista. Mas, relacionado, e mais importante, como mencionei antes,

<sup>92</sup> Professora associada da faculdade de Direito em Victoria, Canadá, e autora do livro *Animals as Legal Beings: Contesting Anthropocentric Legal Orders*, de 2020.

<sup>93</sup> “*The racial hierarchy and racism, not to mention the racial thinking it generates, was the novel way white. Western Europeans in the colonial period legally and morally placed groups outside the “human” zone. As a result, the authors of this system were deeply invested in a rigid species divide where “human” indicated the domain of morality and law, and “animal” was space of absence of being and lawlessness inviting a need to be controlled, disciplined, and contained by “humans.” [...] The notion of the “animal” – construed under their white supremacy framework as “subhuman”, “nonhuman” or “inhuman” – is the conceptual vehicle for justified violence or, as Deckha also puts it, a “violence producing category”. Since racism requires this notion of animality, those of us interested in resisting or combating racism need to take a seriously why the status of “the animal” is what is.*”

os homens brancos ocidentais tomaram para si as únicas vozes de como devemos pensar sobre noções como a de justiça e moralidade, para não mencionar uma série de outras idéias cruciais escondidas em nossas formas e pontos de vista no mundo. [...] Mas eu não acho que a maneira de fazer o trabalho de desenraizamento que eu recomendei é evitar a terminologia que é chave para a discussão: fingir que as noções de “humano” ou “animal” não existem ou que não podem ser úteis. Essa abordagem poderia ser um método desastroso, até perigoso, de se empregar, por isso não a recomendei - pela mesma razão, não incentivo a evitar termos raciais ou fingir que eles não existem. A evitação é ineficaz e nada faz para enfrentar o racismo ou a situação dos animais e, de fato, pode ajudar a manter esses fenômenos (KO, 2017, p. 48, tradução nossa).<sup>94</sup>

Em suma, as irmãs Ko defendem uma propositura em que os movimentos antirracistas e os movimentos de libertação animal, ao compreenderem os dispositivos ideológicos que perfazem os vínculos históricos entre essas formas de opressão, deveriam instituir uma prática efetiva de interseccionalidade. A crítica tecida pelas ativistas tem como elemento central vincular o ideal de humanidade que emerge no Ocidente à animalização de povos não ocidentais: aquilo que não é entendido como humano, e, portanto, alocado em algum ponto da animalidade, torna-se passível de instrumentalização e violência.

Isso não implica afirmar que as experiências subjetivas de humanos e animais diante das violências sejam as mesmas. Não se trata de tecer comparações porque não há nada o que comparar (KO, 2017), mas existe uma chave conceitual ideológica, a animalização, como elemento normalizador e estabilizador da violência: animalizar seria o requisito sobre o qual determinadas vidas e determinados corpos perdem sua relevância.

Sobre as perspectivas não ocidentais sobre humanidade e animalidade, tais como as ameríndias, cabe aqui uma observação. Pesquisadores caros aos estudos decoloniais, tal como Billy Ray Belcourt (2020) e a pesquisadora indígena Margareth Robinson (2016), vêm pontuando as potencialidades oriundas das cosmologias

---

<sup>94</sup> *“Like the mainstream anti-racist initiatives, which fail to consider the species element of racist logic, many mainstream anti-speciesist initiatives fail to consider the very same thing present in speciesist logic. But, relatedly, and more importantly, as I mentioned before, white western men took it upon themselves to be the sole voices for how we should think about notions such as justice and morality, not to mention a host of the other crucial ideas hidden in our ways and views in the world. [...] But I don’t think the way to go about doing uprooting work I’ve recommended is to avoid terminology that is key to the discussion: pretending the notions of “human” or “animal” do not exist or that they cannot be useful. This approach could be a disastrous, even dangerous, method to employ, and so I don’t recommend it – for the same reason I don’t encourage avoiding racial terms or pretending they don’t exist. Avoidance is ineffective and does nothing to address racism or the situation of animals and, fact, can help maintain these phenomena.”*

ameríndias como elementos epistemológicos de relevância para pensar a relação humano/animal numa perspectiva não instrumental.

Belcourt enfatiza que o campo crítico animalista estadunidense, embora envolvido com perspectivas de críticas estruturais que orbitam a noção de “*Total liberation*” (uma concepção holística de justiça social), assim como críticos do colonialismo, ainda passa ao largo de análises que dialoguem com questões centrais para os povos indígenas. Perspectivas decoloniais, inclusive nos estudos animalistas, que se pautam por uma visão universalizante de justiça social, podem incorrer no erro de instituir noções em que os modos de vida nativos devem ceder às concepções normativas, tal como também apontado por Iván Dário Ávila Gaitán.

Belcourt (2020) preconiza também que parte dos estudos decoloniais tem operado através de um marco social ecologista, mas análises dos animais como sujeitos colonizados têm sido ausentes. Para o autor, é necessário que os estudos decoloniais estejam envolvidos com uma política da animalidade.

O autor lembra que a argumentação de Peter Singer de que a cosmologia cristã do antigo testamento institui uma cosmologia antropocêntrica e especista é importante para se pensar uma ética animal a partir de perspectivas decoloniais. Belcourt enfatiza as potencialidades das cosmologias indígenas, com suas noções de animalidade e/ou humanidade radicalmente diferentes:

Les animales, por tanto, no son imaginados solo como agentes activos en las mitologías indígenas, sino que también son capaces de crear relaciones de parentesco con otros animales (humanos). Además, muchas historias de la creación de mi propia comunidad Cree invocan a algunos animales (como los cuervos) en el rol de “Creador” o como la figura a través de la cual actúa el Creador. Aquí, los animales ocupan roles ceremoniales sagrados a partir de los cuales se crean la Tierra y sus ocupantes y, por lo tanto, no están sujetos a la dominación humana (BELCOURT, 2020, p. 21).

Ainda de acordo com Billy Ray Belcourt, muitas das propostas dos movimentos de libertação animal são apropriadas às perspectivas decoloniais, tais como a oposição às práticas da pecuária e à mercantilização dos animais:

Varias de las recomendaciones propuestas por el movimiento de liberación animal son así aplicables a la descolonización. Por ejemplo, rechazar la experimentación animal interrumpir la mercantilización de los cuerpos animales y abolir la ganadería son gestos que pueden ser desplegados como gestos decoloniales que reifican las futuridades decoloniales en la medida en que estas formas de producción de conocimiento, de capitalismo y de cultura alimentaria sostienen el Estado colonial (BELCOURT, 2020, p. 22).

O posicionamento teórico de Billy Ray Belcourt articula concepções importantes oriundas do pensamento decolonial com parte das críticas que emergiram de modo evidente nos movimentos e nas epistemologias animalistas. A crítica e o rechaço das concepções animalistas sobre os processos biopolíticos de controle da vida animal parecem estar em acordo com as cosmologias indígenas, bem como os aportes teóricos que perfazem uma leitura decolonial sobre a relação humana e não humana num sentido mais amplo.

#### 4.5 Entrevistas

As entrevistas que transcorreram para a presente dissertação foram realizadas à distância, via *Skype*. Dos três entrevistados, dois são pesquisadores brasileiros e um colombiano. O interesse em entrevistar um pesquisador de fora do Brasil explica-se pelo fato de que pesquisadores de quase toda a América Latina participam do nodo latino-americano de *Estudos Críticos Animais*.

Foi constituído um questionário semiestruturado que visava compreender o ponto de vista dos pesquisadores envolvidos com a perspectiva crítica dos estudos animalistas. As entrevistas tiveram como objetivo compreender como a questão da libertação animal é apresentada pelos pesquisadores em seus aspectos epistemológicos e políticos que norteiam a perspectiva acadêmico-política em torno dos animais, bem como sua relação e articulação com outras agendas e demandas com outros movimentos sociais. As entrevistas não tiveram o objetivo de constituir uma amostra representativa, e sim balizar e contribuir com a discussão teórica realizada na presente dissertação.

Como resultado, podemos elencar alguns elementos recorrentes nas falas dos entrevistados e que apresentamos a seguir. Foram ressaltados os seguintes aspectos: 1) crítica das concepções dicotômicas; 2) perspectivas interseccionais de análises, que pautam o especismo e a violência contra os animais como interconectadas com outras formas de violência, tais como o classicismo, violências de gênero e racismo; 3) crítica das relações de produção capitalista, mesmo que tal abordagem possa estar ancorada em análises situadas e/ou decoloniais; e 4) prática do veganismo ou vegetarianismo.

#### 4.6 Crítica das concepções binárias

Como já vimos, os estudos animalistas numa perspectiva crítica postulam posicionamentos de rechaço às concepções dicotômicas e essencialistas. É possível compreender alguns desdobramentos dessas críticas no exame da clássica divisão entre sujeito-objeto. O entrevistado 1 pontua que o uso dos animais em ambientes de pesquisa experimental em laboratórios configura uma das mais sensíveis discussões da libertação animal, na medida em que tal prática está alicerçada numa narrativa da necessidade e de uma noção de progresso da humanidade. Pontua que muitos animais são vistos ainda como instrumentos necessários para o “progresso da humanidade”:

“Acho que talvez das temáticas relativas ao abolicionismo e exploração animal, talvez seja a temática mais sensível... É... Porque se constrói uma narrativa. Assim se constrói uma narrativa da necessidade [...] se insere o animal como... um instrumento necessário para o progresso da humanidade... e a cura de todas as mazelas da humanidade. Então todos, todas as vacinas, testes diagnósticos, etc. etc. etc., seriam realizadas tão somente graças à utilização do animal, como modelo animal da experimentação.” (ENTREVISTADO 1, 2020).

O entrevistado 2 pontua como o animalismo vem questionando a relação sujeito-objeto a partir da crítica das práticas científicas de utilização de animais. As objeções em relação às práticas científicas que utilizam animais são, numa perspectiva animalista crítica, inseridas numa narrativa em que os animais estão reduzidos a meros objetos e reificados por determinadas práticas científicas. A crítica à noção dicotômica entre sujeito/objeto é estendida aos procedimentos científicos de modo transversal, para questionar também a utilização dos animais no âmbito da produção científica:

“[...] yo creo que hay una posición dentro del animalismo por ejemplo, a cuestionar como la dicotomía del sujeto-objeto y debido a que muchos de los procedimientos científicos han funcionado a partir de experimentación pues con formas de vidas animales, en donde, es decir la materialidad del objeto de la ciencia para llevar a cabo sus procedimientos y sus verificaciones se ha hecho sobre animales como conejos, perros, ratas, zorros, en fin, como, cerdos [...] sí, creo que dentro del animalismo hay una preocupación por en cierta medida cuestionar los procedimientos científicos y las tareas científicas que sostienen su práctica en la objetualización de las vidas animales. Creo que eso está dentro del animalismo, no sé, creo que dentro de un punto de vista académico y crítico, con la gente que yo conozco, la gente que trabaja academia esa crítica, la objetualización o a reducir a meros objetos o cosas los animales para procedimientos científicos también se ha hecho extensible



a la crítica, a la dicotomía sujeto-objeto como eje transversal de la práctica científica, pero eso dentro de un ámbito muy académico, o sea, como dar el salto de la crítica de la objetualización de los animales, dar el salto de ahí a una crítica más profunda sobre la dinámica, la dicotomía sujeto-objeto como condición de posibilidad de la ciencia, eso lo he visto sobre todo en círculos muy académicos.” (ENTREVISTADO 2, 2019).

O entrevistado 2 elenca ainda que os povos indígenas, afro-latino-americanos e afro-caribenhos possuem epistemologias críticas, ao que denominamos de antropocentrismo, assim como também da discutida distinção humano/não humano:

“[...] me parecería que podría ser muy interesante si uno lograra rastrear también como en movimientos indígenas, en movimientos afrolatinoamericanos, afrocaribeños quizás como cierta vena y cierto eje cardinal de crítica ‘poshumanista’ podríamos decir pero que no bebe de la tradición post humanista contemporánea occidental, sino que ya está como en su epistemología como comunidad. Que tiene mucho tiempo esta crítica digamos al, no sé, al antropocentrismo, al desarrollismo, a la distinción entre lo humano y lo no humano, como que quizás esta epistemología y formas de vida, y formas de ver el mundo de organizaciones indígenas y comunidades negras milenarias, ancestrales, en por lo menos en Colombia están y valdría la pena de retomarlas [...]” (ENTREVISTADO 2, 2019).

Como pode-se observar, para parte dos pesquisadores envolvidos com a temática da libertação animal, enfrentar o que se define como especismo implica em desmontar não apenas as noções antropocêntricas, mas também em problematizar de um ponto de vista prático o modo a partir do qual os animais não-humanos são entendidos e constituídos como sujeitos ou objetos nas sociedades contemporâneas, seja na produção econômica, alimentar, entretenimento, como também nas ciências.

#### 4.7 Interseccionalidade e animalismo

O termo interseccionalidade tem sua origem no movimento feminista negro (*black feminism*) e foi cunhado, originalmente, de acordo com Hirata (2014), pela jurista afro-americana Kimberlé Williams Crenshaw. Em seu artigo denominado *Gênero, raça e classe: interseccionalidade e consubstancialidade nas relações sociais*, Helena Hirata (2014) toma emprestada a definição de interseccionalidade da socióloga Sirma Bilge. De acordo com Bilge (2009, p. 70), citada por Helena Hirata (2014, p. 62-63):

A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais.

Nota-se que tal definição passa ao lado da questão das espécies e dos animais. No entanto, tal perspectiva teórica tem sido mobilizada por parte das práticas animalistas desde suas origens. Como vimos no primeiro capítulo, algumas mulheres sufragistas, entre os séculos XIX e XX, ainda que de forma incipiente vincularam as condições de opressão das mulheres com as condições de violência imposta aos animais. Vimos também, no capítulo 3, como o surgimento do termo especismo na década de 1970, cunhado pelo psicólogo britânico Richard D. Ryder, foi pensado como análogo às outras formas de opressão, como o racismo e o sexismo.

Em uma recente entrevista, disponível na plataforma *YouTube*<sup>95</sup> e realizada na Universidade da Califórnia, em Berkeley, em 2012, a filósofa, ex-ativista do *Panteras Negras* e pelos direitos civis, Angela Davis, lembrou que o consumo de animais em escala industrial se configura, nos dias atuais, como um dos principais campos de batalha. Na entrevista realizada por Grace Lee Boggs<sup>96</sup>, e cujo título é “*A Holistic Approach: Justice, Access and Healing*”, Davis declara-se como praticante do veganismo e ressalta que os debates sobre exploração animal pelas grandes corporações fazem parte de uma perspectiva revolucionária na atualidade:

[...] às vezes fico realmente decepcionada que muitos de nós podemos assumir uma postura de que nós somos ativistas radicais, mas nós não sabemos refletir sobre a comida que colocamos em nossos corpos. Nós não percebemos a extensão do quanto nós estamos implicados em todo o processo do capitalismo ao participar de maneira acrítica da política de alimentação oferecida a nós pelas grandes corporações. Eu geralmente não menciono que sou vegana. Mas isso evoluiu e acho que é o momento de falar sobre isso, porque é parte de uma perspectiva revolucionária. Como nós não só podemos descobrir relações mais compassivas com os outros seres humanos, mas também como podemos descobrir relações mais compassivas com as outras criaturas com as quais dividimos este planeta. E isso significaria questionar todo o sistema industrial capitalista (DAVIS, 2017).

---

<sup>95</sup> Ver: [https://www.youtube.com/watch?v=kBtBwZAou\\_Y](https://www.youtube.com/watch?v=kBtBwZAou_Y)

<sup>96</sup> Escritora e ativista feminista estadunidense.

Numa perspectiva crítica animalista, a interseccionalidade integra as concepções teóricas dos pesquisadores da libertação animal. O enfrentamento do especismo perpassa um enfoque integrado sobre as desigualdades.

O entrevistado 1 aponta que a interseccionalidade em relação à questão animal tem sido constituída no âmbito do pensamento feminista e ecofeminista, mas reconhece as dificuldades que surgem quando a problemática das relações humano/animal está condicionada a análises centradas em noções de classe.

“[...] Nos movimentos sociais com uma estrutura mais contemporânea há uma inserção mais fácil dessa temática, por exemplo, os movimentos feministas e a discussão do ecofeminismo, (a inserção da) questão do animal é um pouco mais tranquilo, mas os movimentos sociais mais tradicionais, mais antigos e que partem de certas premissas teóricas e práticas [...] (neles) há um, uma certa reticência em, em inserir a questão animal. Mas aqui ou acolá também você pega os movimentos que centram suas análises na relação de classe, você já vê um pouco mais de reticências por parte das pessoas de... de visualizar os animais como um problema a ser solucionado dentro do seu movimento, da sua teoria.” (ENTREVISTADO 1, 2020).

O entrevistado 2 pontua que as pessoas que conheceu nos movimentos animalistas, tanto nos Estados Unidos como na Colômbia, compartilham, tal como ele, de uma preocupação em desmontar o que denomina de formas de poderes patriarcais. Pontua que muitos ativistas não estão inseridos em organizações ou instituições políticas propriamente ditas, e sim envolvidos com práticas autônomas:

“[...] he conocido personas que, vinculadas al animalismo, también comparten, al igual que yo, una preocupación, digamos no sé, una preocupación ética, por desmontar también formas de poder patriarcales, o sea las personas que conozco cercanas como el animalismo que he conocido aquí en Nueva York, son personas también antirracistas, anticapitalistas, antipatriarcales, pero no, aún no conozco digamos mucha red como alrededor de eso. Puedo decir que en Bogotá mientras estuve en Bogotá, también era parecido, las personas estaban cercanas al animalismo usualmente eran personas también cercanas al anticapitalismo, al antipatriarcado, al antirracismo, a, lo curioso es que, no sé, la mayoría de las personas que también conozco dentro de este campo, por lo menos con las que yo me he involucrado, quizás porque mi quehacer diario sobre todo están en la universidad y en la academia, usualmente son personas que no pertenecen a ninguna organización política, sino que también tratan de convertir como su práctica diaria o su vida diaria, como el espacio, como el espacio singular y político por excelencia, quizás a veces porque no sé, muchas de mis amigas han estado también en organizaciones políticas de izquierda y también organizaciones animalistas, pero pues ya no, muchas trabajan como en su vida diaria y en su vida cotidiana quizás esa es la tendencia de las personas con las que yo me relaciono, como mucho no estar vinculadas a proyectos políticos grupales, sino como trabajar como es, de su propia vida.” (ENTREVISTADO 2, 2019).

A entrevistada 3 pontua que, na sua concepção, existem basicamente quatro tipos de sistemas de opressão, a saber: embasados em raça, sexo/gênero, classe e espécie, sendo que, em sua perspectiva, todos eles estão imbricados e nenhum deles funciona isoladamente. Envolvida com pesquisas sobre a condição lésbica, a pesquisadora enfatiza o que considera ser uma espécie de incoerência ou contradição pessoas que enfrentam mecanismos de opressão, tal como as de gênero, não perceberem que os mesmos mecanismos estão amalgamados com outras formas de opressão:

“[...] eu considero que existem basicamente quatro sistemas de opressões principais no mundo né... As discriminações raciais regionais, que a gente pode colocar talvez todas dentro de um campo muito amplo, as discriminações por sexo, as discriminações por classe e as discriminações por espécie. Então, especismo, classismo, racismo e o machismo. Eu não considero que essas discriminações funcionem separadamente no mundo atual, e nem que elas seriam o que são no mundo atual caso uma das outras três não existisse. Então todas as vezes que eu tento fazer análises com relação à condição lésbica, eu não consigo enxergar a condição lésbica sem pensar na condição animal. Tanto da lésbica enquanto um animal humano, quanto da lésbica inserida em um mundo em que ela relaciona-se com outros animais de outras espécies. Então... eu acho que isso aí é uma visão muito pessoal e uma certa vertente talvez também bastante intuitiva do meu ecofeminismo é que... eu acho muito estranho... e alguma medida... a palavra seja contraditório e não incoerente, mas talvez um pouco incoerente, lésbicas que não são capazes de, diante da opressão que sofrem, dada a consciência da opressão que sofrem, não expandirem essa consciência para os demais sistemas de opressão e não se perceberem enquanto vítimas. Não é melhor palavra, mas atingidas por esses tipos de opressões, porque já que os sistemas de opressão funcionam de forma amalgamada...” (ENTREVISTADA 3, 2019).

Os entrevistados destacaram também os desafios que existem para que os movimentos sociais constituam, efetivamente, concepções e articulações interseccionais no enfrentamento das opressões. O entrevistado 1 pontua que a noção de interseccionalidade tem sido um facilitador para a introjeção da questão animal no âmbito dos movimentos sociais, e que existe uma maior inserção, capilarizada, sobre questões que envolvem os animais.

“[...] acho que de uma forma geral há uma inserção um pouco mais pulverizada da questão animal em outros movimentos... Porque, talvez, pelo fato de a interseccionalidade estar presente nas discussões, então acaba que você consegue em um movimento que jamais colocaria como temática ou demanda a questão animal, se ele se abre para a interseccionalidade, já fica mais fácil de você inserir a questão animal.” (ENTREVISTADO 1, 2020).

Em outro momento, o entrevistado 1 aponta que a noção de interseccionalidade já integrava sua perspectiva e que, neste sentido, passou por situações frustrantes com parte dos movimentos de direito animal. Em sua concepção, quanto mais os movimentos sociais se pautam por uma lógica liberal e menos politizada, menos compreendem a necessidade de uma perspectiva interseccional:

“[...] eu particularmente... eu já me frustrei muito com o movimento de direito animal. É, eu acho que eu era, eu era interseccional antes da gente saber a existência dessa palavra. É... e acho que em relação às normas de direito animal durante muito tempo me frustrei bastante com a falta dessa interseccionalidade... é quase que [...] um movimento de autoproteção assim de... cada um tem sua pauta, cada um protege a sua pauta. É... acho que quanto mais o movimento social é despolitizado, quanto mais ele adere a uma percepção liberal de mundo, mais ele tende a não ser interseccional, [...] tende a ter essa relação de autopreservação de ‘minha pauta, minha vida.’” (ENTREVISTADO 1, 2020).

Para o entrevistado 2, parte dos movimentos estudantis, embora ligados, via de regra, ao espectro político à esquerda, ainda encaram a libertação animal e direitos animais de forma bastante remota. Em sua concepção, o feminismo tende a ter uma perspectiva mais atuante sobre a causa animalista. O entrevistado pontua que, no âmbito das organizações estudantis, não se pensa muito na problemática e no modo como a exploração capitalista submete e oprime também a vida dos animais. O entrevistado enfatiza ainda como as organizações tradicionais à esquerda eram muitas vezes marcadas por uma nítida ausência de discussões que envolviam a opressão sobre os animais – elemento este que ficava explícito, por exemplo, no consumo rotineiro de animais por parte de integrantes destas organizações em seus encontros.

“[...] depende muchas veces del movimiento estudiantil [...], pero quizás a veces no recogen al animalismo como forma, el feminismo sí. Yo creo que tanto el movimiento estudiantil quizás el movimiento donde del feminismo está como que más recogido, como premisa, como eje transversal por decirlo de alguna manera, de las luchas contra la privatización de la educación pública y demás, pero yo creo que el animalismo aún está un poco alejado del espectro y, no sé, de hecho, yo recuerdo que cuando yo militaba en organizaciones estudiantiles en el pregrado habían problemas por ejemplo, o sea, el problema no se ha reducido únicamente que yo me sintiera incómoda por el hecho de que mi organización política no se pensara en la importancia de los derechos de los animales o que no se pensara que el capitalismo estaba vinculado a la explotación de otras formas de vida [...], o que también obviamente, me parecía problemático que no se tratara de discutir, se tratara de fisurar la idea del humano como pues, como categoría política todo eso estaba, pero eso no era lo más, eso era grave. Para mí era muy molesto como no tener resonancia en esta organización estudiantil, muy marxista, muy

trotskista, donde los animales no tenían mucha cabida, el feminismo sí, pues, pero introducido por las mujeres, obviamente, no por los hombres. Y quizás lo que también era muy complicado era como esa ausencia del animalismo, por decirlo de alguna manera, de horizonte animalista en la lucha de la organización como esa ausencia, ese eje crítico también se traducía en nuestra vida diaria como organización, entonces cuando nos veíamos para hacer talleres, cuando nos veíamos para hablar, cuando nos veíamos para organizar acciones políticas y había comida y siempre había animales muertos, siempre. Entonces eso también para mí era un problema, como, en el encuentro, yo pensaba para mí, en mi encuentro de vida diaria, con mis amigas de la organización, ¿cómo puedo llevar a cabo este encuentro cuando está mediado, digamos, por tener una forma de vida animal explotada, y pues más sacada en un plato? Y como me relaciono con mis amigas, en eso, como en lo más concreto y cotidiano. Y estaba el síntoma de la ausencia del animalismo como horizonte político, pero también, creo que había, también, lo que más me incomodaba era, y preocupaba era como articular con ellos, si esta articulación iba a estar mediada siempre por el consumo de pues animales.” (ENTREVISTADO 2, 2019).

A entrevistada 3 argumenta que os movimentos sociais, de uma forma mais ampla, ainda são caracterizados por certa segmentação e ressentem de uma visão de longo alcance sobre as estruturas de poderes sobre as quais estão imersos:

“[...] eu acho que de forma geral os movimentos são muito segmentados, não só segmentados como [...] limitados, têm uma visão de pouco alcance no sentido de não [...] buscarem ampliar ou compreender as estruturas, as macros estruturas nas quais eles estão inseridos. Acho que... aí são ‘n’ fatores que fazem com que isso aconteça, eu também não tenho como saber quais são todos, mas de forma geral... a segmentação eu acho que é a regra. Eu acho que as pessoas que conseguem enxergar essa transversalidade são uma exceção, as pessoas e os grupos e as ações e as produções... as demandas por essa transversalidade são uma exceção. Existem, são válidas, são importantes, mas são uma exceção, da exceção, da exceção, assim... *(pausa)* em todos os lados...” (ENTREVISTADA 3, 2019).

Como vemos, a perspectiva interseccional permeia parte da perspectiva epistemológica e da prática dos pesquisadores dos estudos animais: a libertação animal não é entendida como uma questão separada de outras formas de opressão. No entanto, seja na crítica de parte dos movimentos de libertação, seja na crítica também de parte de outros movimentos sociais em sua relutância sobre a problemática que envolve a exploração animal, os pesquisadores ressaltam a necessidade de uma perspectiva interseccional e de um maior diálogo entre os movimentos sociais.

#### 4.8 Animalismo como perspectiva anticapitalista

A entrevistada e os entrevistados também expressaram um posicionamento político crítico com relação às estruturas econômicas das sociedades liberais. Para elas/es, a libertação animal ou o enfrentamento do especismo precisa incluir uma percepção crítica das condições materiais e perspectivas comuns de transformações sociais profundas.

O entrevistado 1 aponta para a diversidade ideológica que permeia o ativismo na defesa dos animais. Na sua perspectiva, os movimentos de defesa dos animais não surgiram como movimentos de rua, tal como outros movimentos por direitos civis, mas emergem principalmente em estratos sociais burgueses e “branqueados”. Neste sentido, parte dos movimentos animalistas arca ainda com as consequências dessas origens:

“[...] Eu acho que é um movimento muito plural, diverso, né... a gente vai, diversos espectros de ideologias políticas, até uma visão, como eu disse, de movimento que centra na proteção de gatos e cachorros que é, acho que eu diria o mais clássico, que às vezes não visualiza os problemas fundamentais e mais estruturantes da questão humano e não-humano. Até... um pessoal mais recente [...] tem consolidado uma perspectiva abolicionista, anticapitalista [...] que põe em jogo questões, põe o dedo nas feridas que a meu ver são estruturantes para se desconstruir uma série de relações de opressão. É, mas também tem outra questão em relação a movimentos sociais de proteção animal e direito animal que eu visualizo é que, no seu nascedouro foi um movimento que ele não nasce nas ruas, propriamente, como outros movimentos de direitos civis. Ele nasce dentro daquele estrato burguês branqueado, de sociedade... e que reivindica certos valores a alguns tipos específicos de animais. É... isso tem consequências para como hoje ele, o movimento de proteção animal se conforma, [...] as diferenças que, inclusive de maturidade do movimento [...] em relação a outras demandas... e outras bandeiras. Eu acho que ainda muito a se pensar em termos de interseccionalidade, em termos de disputas anticapitalistas que, a meu ver, sofrem essa não maturação, sofre influência do nascedouro dos movimentos sociais de proteção animal.” (ENTREVISTADO 1, 2020).

No entanto, o mesmo entrevistado também argumenta sobre a existência de uma tradição mais radical nos movimentos de libertação animal, e que tal perspectiva tem mostrado uma maior robustez na atualidade:

“[...] Todo movimento social é um espaço de disputa, de poder, de afirmação e... apesar de existir vozes... eu não gosto da palavra radical, [...] porque o sentido da palavra radical é interessantíssimo, mas o sentido que as pessoas colocam a palavra radical eu não gosto muito. Mas é uma perspectiva [...] que vai mais à raiz dos problemas, uma perspectiva mais radical... dentro do movimento social de proteção animal sempre existiu e... existem hoje talvez um pouco mais de robustez e até com as redes sociais uma formatação mais

acessível de pessoas, talvez essa conexão com redes sociais também tenha promovido [...] uma aderência maior nele... essa perspectiva mais radical...” (ENTREVISTADO 1, 2020).

Para o entrevistado 2, a questão da empatia surgiu como um eixo transversal que se estendeu para além dos limites “*humanocêntricos*” e “*logocêntricos*”. No entanto, diz, o eixo cardinal de seu envolvimento com o animalismo não está ancorado em perspectivas normativas de uma ética universal, mas sim no feminismo, no antirracismo e no anticapitalismo:

“Hay muchas cosas que están ahí, como la cuestión de la empatía como eje transversal y yo entré como pues te dije ahorita de manera muy intuitiva por ahí también, como una cuestión por la empatía, pero por lo menos las personas que conozco, la cuestión de la empatía está, pero también está digamos la necesidad de situar otro tipo de problemas como la indistinción, como eso no es únicamente lo que tengo empatía por un otro, sino también en cómo pensar, en pensar cómo se ha pensado la diferencia entre el yo humano y el otro animal. En tratar de problematizar esa diferencia para que también pues, todo no se reduzca como a la empatía que siempre sale es del marco, pues también es físicamente humanocentrista, muy logocéntrico también de aproximarse a, digamos a esa otra vida. Sí, yo diría que dentro de la gente que conozco y dentro de lo que me he movido, el eje cardinal o crítico y epistemológico no ha sido el normativismo, sino el feminismo, el antirracismo, el anticapitalismo [...]” (ENTREVISTADO 2, 2019).

A entrevistada 3 aponta que existe um processo de ascensão dos estudos animais. No entanto, mostra certo incômodo em relação à existência de certa tendência pós-estruturalista que, acredita, acena para perspectivas liberais que enfatizam relações de poderes que se voltam para os indivíduos, deixando de prestar atenção em análises relacionadas às condições e estruturas sistêmicas de opressão:

“[...] eu acho que todas as vezes que a gente infla um campo, abre margem para a pluralidade do campo; então eu acho que sim, existem mais produções críticas, não sei se dá para dizer se elas estão numa proporção que a gente gostaria que elas estivessem com relação às que não são críticas, com relação às que são especistas e assim por diante. Mas eu acho que... sim, é um campo que está em ascensão, não sei para que caminho ele vai, assim, hegemonicamente falando, porque eu vejo uma apropriação não só nos movimentos sociais urbanos mas também na academia, no movimento rural acho que nem tanto, mas aí também posso estar chutando, mas uma apropriação muito grande das linhas neoliberais que... de alguma forma dialogam com essa tendência pós-estruturalista foucaultiana, de colocar a questão animal e as questões dos sistemas de opressão de forma geral só como questões de poder ou como questões relativas e focadas no indivíduo... que não são enfaticamente críticas ao sistema de opressão em especial ao capitalismo... isso me amedronta bastante.” (ENTREVISTADA 3, 2019).



A entrevistada e os entrevistados, portanto, postulam uma afiliação epistemológica em que as noções de interseccionalidade estão alicerçadas em paradigmas críticos das estruturas das sociedades liberais capitalistas. Os mecanismos transversais de opressão, sejam eles o racismo, opressões de gênero, classe e o especismo, passam, portanto, a figurar numa lente epistemológica eminentemente anticapitalista.

#### 4.9 A prática do veganismo e vegetarianismo

A entrevistada e os entrevistados se declararam praticantes do veganismo ou vegetarianismo. O veganismo, que costuma configurar como um elemento marcador dos movimentos de libertação animal, preconiza a abstenção do uso de animais para fins de alimentação, vestuário, entretenimento, dentre outras.

O entrevistado 1, questionado sobre a relação entre ciência e política e a ideia de neutralidade na produção científica, comenta que, em sua perspectiva, a parcialidade integra o fazer científico, e que a noção de neutralidade na ciência reverbera em certa postura de superioridade moral ou epistêmica. Sua opção pelo veganismo, afirma, influencia em sua atividade acadêmica:

“Nós somos todos parciais e não é negativo ser parcial. Negativo é encobrir a sua parcialidade com a narrativa de neutralidade para se colocar numa posição de superioridade moral e epistêmica frente ao outro que se diz parcial. Eu sempre afirmo claramente: eu sou parcial na minha investigação. Ser vegano, por exemplo, influencia meu trabalho, a forma como eu opero dentro da universidade. Isso não é, necessariamente, ruim ou bom. Isso apenas é. E com isso é, ao enunciar que eu sou vegano e estou fazendo tal coisa, eu tô, primeiro: sendo honesto do ponto de vista intelectual e [...] demarcando que há limites e alcances possíveis na minha parcialidade.” (ENTREVISTADO 1, 2020).

O entrevistado 1 ressalta ainda que se considera um ativista pelos direitos animais, e que o veganismo integra noções de identidade em sua formação enquanto sujeito que atua na defesa dos animais. Ressalta uma perspectiva holística de seu ativismo, que permeia um amplo espectro de relações para além dos direitos animais:

“[...] é uma coisa que a gente discute muito no meio cultural e coletivo anticapitalista vegano... projeto de identidade, o que a gente é... enquanto coletivo e [...] o que eu sou enquanto sujeito. É... se eu sou vegano... tem uma amiga lá que ela utilizou um termo que deu essa impressão... veganista, sei lá, vegano ativista, não só vegano. É... então eu acho que eu sou, que eu

posso me considerar ativista dos direitos animais, mas meu sentido de ativismo talvez seja um pouco mais amplo do que essa lógica de ativismo de rua, digamos assim. Eu acho que o ativismo é... toda hora; em sala de aula eu sou ativista, no meu dever sou ativista, na relação com meu filho, tem 3 anos, sou ativista. É ter uma atitude proativa em relação a essas questões, ou seja, de direito animal, inclui que... me coloco ali na (ininteligível) como uma pessoa que defende uma pauta e... que tá comprometido em desconstruir algumas relações de poder e exploração.” (ENTREVISTADO 1, 2020).

Para o entrevistado 2, a prática do vegetarianismo e do veganismo não se deve a uma concepção teórica ou a um marco epistemológico definido. Relata que em sua cidade natal havia pessoas envolvidas com questões ambientais, alguns dos quais envolvidos com os direitos animais, especialmente atuando contra corridas de touros. Algumas dessas pessoas praticavam o vegetarianismo ou veganismo, e tal prática era uma forma intuitiva de fazer frente à violência contra os animais. Em sua perspectiva, o veganismo permeia uma noção de empatia perante às outras formas de vida que são também merecedoras de respeito:

“Estas personas a lo que se dedicaban era, no sé, caminar por los páramos, recoger la basura, pero a la vez tratar de infundir dentro del pueblo, dentro de esta ciudad pequeña, diferentes formas de denuncia como a la (ininteligível) del proyecto modernizador sobre, digamos los campos, las montañas, los ríos, las lagunas. Y dentro de este grupo había unas personas que también estaban muy interesadas en la defensa de los derechos animales, pero de un tipo de animales sobre todo, y era, de los toros, en las corridas de toros, entonces había una preocupación por eso y la mayoría de las personas estaban en contra de las corridas de toro y algunas personas habían adquirido como, no sé, un vegetarianismo, veganismo, también como forma de vida, pero también como una forma de, de una manera un poco intuitiva, de hacerle frente como a la violencia contra no sólo los toros sino contra todo tipos de especies. Entonces, [...] entro en contacto con ellos, faltando dos años para terminar la universidad y así empieza, digamos mi entrada, un poco digamos a la deriva no muy consciente, no como pensando entrar como, no teniendo como marco ético super definido, un marco epistemológico, teorías, sino como por una cuestión de voy a decirlo así, [...] como empatía por formas de vida que pensaba en este momento que no habían sido respetadas y que no estaban siendo respetadas y que probablemente merecían también tener el mismo respeto y el mismo derecho que de vivir que las vidas humanas. Entonces ahí empecé y adquirí como una dieta vegana, una dieta vegetariana...” (ENTREVISTADO 2, 2019).

O entrevistado ressalta seu envolvimento com movimentos de esquerda e que, paralelo a isso, sempre se preocupou com outras questões, como o animalismo, por exemplo, e o modo como imbricar as lutas. Ele enfatiza ainda a importância que as teorias feministas e de gênero, aliadas às perspectivas pós-estruturalistas, tiveram na

conformação de uma prática singular de vida que envolve problematizar e transformar hábitos de consumo como um dos mecanismos de responder às violências cotidianas:

“[...] paralelo a mi militancia de izquierda estaba digamos toda mi preocupación, como y mi inquietud por, digamos, moverme también en otros tipos de lucha y mantenerme digamos activo con cierto animalismo, entonces traté de buscar imbricar con el movimiento de izquierda, movimientos de lucha animalistas y creo que para eso el puente que me dio mucha fuerza fue el feminismo y las teorías feministas y de género. Por ahí entré, creo que ha sido como el eje fundamental que me permitió vincular diferentes formas de lucha y siempre como desde el feminismo, creo he tenido posibilidad de agarrar diferentes marcos, diferentes horizontes, políticos y teóricos que articulen luchas sobre todos los del feminismo. Entonces sí, así empecé ya, y como no sé, no sé leyendo autoras feministas, también animalistas y ahí salté, pues ya, como no sé a la entrada fue sobre todo con el posestructuralismo, cierto posestructuralismo francés a la... como al animalismo y ya nunca he militando como en una organización animalista, nunca he estado como una organización en la que no se hagamos plantones, en las que hagamos no, sé, pasquines, las que tengamos reunión programáticas sobre alguna agenda específica, sino que todo ha sido por decirlo de alguna manera en términos de mi, de mi animalismo como muy, muy aparte de mi práctica singular de vida. Entonces [...] cambiar también hábitos de consumo no únicamente alimenticios, sino también de la ropa que uso, de los productos de aseo que utilizo, y un ejercicio constante de siempre responder con mucha firmeza a las violencias cotidianas que me pasan [...]” (ENTREVISTADO 2, 2019).

A entrevistada 3 também relata que o vegetarianismo remonta à sua infância. Criada numa comunidade *hippie*, a entrevistada pontua que a sua relação primeira de cumplicidade e empatia se deu com os animais. A experiência e convivência, desde a infância, com animais, moldaram sua perspectiva:

“Eu costumo dizer que eu sou vegana desde sempre. Porque, apesar de eu já ter comido carne, apesar de eu já ter tido alguns processos na minha vida em que incluíram a exploração animal diretamente, eu fui criada numa comunidade *hippie* quando eu era criança e... a minha relação primeira de maior cumplicidade, de amor e empatia foi sempre com os animais... e, desde muito pequena, desde que eu me entendo por gente, as minhas referências sempre foram animais, as minhas principais referências em vida. [...] Então, com o passar do tempo, eu fui percebendo, com 11 anos eu identifiquei que... me alimentar de animais era algo que não fazia sentido, já que eu gostava tanto dos animais, né. Ai me tornei vegetariana. [...] há uns 20 anos mais ou menos me tornei vegana. [...] eu adotei a ideologia vegana como um paradigma para minha vida mais do que para a minha alimentação, a partir mais ou menos dos meus 20 anos, mas eu acho que... é mais fácil dizer que eu já era vegana antes de saber que o veganismo existia. [...] acho que nesse sentido a questão do veganismo se apresentou para mim dessa forma, e dos direitos dos animais como uma consequência política de algo que eu já acreditava intuitivamente a partir da minha vivência no dia a dia com os animais...” (ENTREVISTADA 3, 2019).

A prática do vegetarianismo e do veganismo evidencia-se, então, como um elemento comum nas epistemologias e práticas das pessoas envolvidas com o animalismo. Em certo sentido, tais práticas configuram, para muitos, um primeiro contato e mesmo uma “porta de entrada” para o ativismo animalista.

Anahi Gabriela Gonzalez e Iván Dário Ávila Gaitán (2014) apontam que existe um léxico compartilhado pelo animalismo radical que orbita em torno de conceitos como:

[...] “aboliciónismo”, “especismo”, “liberación animal”, “sensocentrismo” y “veganismo”, se deslizan, cruzan y articulan en los discursos reproducidos por activistas a nivel mundial. Cada concepto arrastra consigo bastante carga histórica, configura sensibilidades, despierta diversas pasiones y, en suma, transforma múltiples realidades; allí radica su importancia (GONZALEZ; GAITÁN, 2014, p. 37).

Contudo, os autores argumentam que em determinadas ocasiões tais perspectivas resultam num certo reducionismo moral e juízos universais, muitos dos quais seriam legitimados pela filosofia moral. Deste modo, invocando noções críticas ao universalismo moral, os autores pontuam um enfoque perspectivista, segundo o qual as práticas do veganismo configurariam uma estratégia:

[...] ético-política que buscan desnaturalizar y hacer temblar el régimen sacrificial y el orden carnofalocentrico dominante. Sólo en estas coordenadas, y lejos de afirmar un planteo dual y normativo, podemos afirmar la diferencia animal en el escenario de lo múltiple a partir de la creación de modos de existencia que resistan a la subordinación, explotación y sujeción animal (GONZALEZ; GAITÁN, 2014, p. 48).

Esta perspectiva mais situada parece estar presente nas concepções dos entrevistados. Como vimos, a perspectiva interseccional dos entrevistados enfatiza a interconexão entre os sistemas de opressão existentes. A prática do veganismo configura, deste modo, além de um efeito de extensão de relações de maior afetividade e empatia para com os animais, perspectivas epistemológicas que alocam o consumo de animais nas sociedades contemporâneas como relações de opressão e violência especista.

Como vimos, para além do veganismo enquanto uma prática subjetiva e de identidade, que se relaciona com suas trajetórias de vida, os entrevistados pontuaram nitidamente uma perspectiva interseccional crítica daquilo que entendem como

estruturas opressivas das sociedades contemporâneas, as quais recaem também sobre os animais.

Certamente, entende-se aí que as ações e transformações de vida no âmbito individual possuem também uma fundamental importância e coerência política, mas, diferentemente de parte dos movimentos animalistas, o veganismo aqui não se torna uma referência identitária excludente, nem mero estilo de vida.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os movimentos de libertação/direitos animais são hoje uma realidade presente em boa parte do mundo. Certamente, tais movimentos são diversos, múltiplos sob aspectos epistemológicos e ideológicos, assim como em suas práticas e horizontes políticos. Na presente dissertação, buscamos explorar origens, evoluções e trajetórias, vertentes epistemológicas e práticas da libertação animal, investigando também, mesmo que de forma preliminar, os complexos entrelaçamentos entre as transformações que ocorriam nas subjetividades, nos modos de produção e apropriação do conhecimento e nas tecnologias em um período marcado por profundas reconfigurações do capitalismo, dos movimentos sociais e da política no mundo ocidental.

Para seguir tais rastros e relações complexas, embora grande parte dos movimentos de libertação animal sejam fortemente influenciados pela literatura animalista que emerge a partir da década de 1970 entre filósofos eticistas e deontológicos, recorreremos a uma digressão histórica de maior amplitude. Mostramos o surgimento das primeiras associações de proteção animal na Inglaterra do século XIX (tal como a *Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals*), ressaltando porém que, apesar da visibilidade de tais associações, ligadas aos setores mais privilegiados economicamente, a questão do estatuto moral dos animais e das obrigações morais devidas aos mesmos teve, já na época, uma maior amplitude social – e filosófica – do que geralmente se supõe.

Boa parte das concepções e narrativas presentes acerca da proteção devida aos animais, entre o final do século XVIII e início do século XIX, tinham como base a ideia de que a violência e crueldade banal contra os animais era um elemento que, potencialmente, poderia corromper os princípios e valores de civilidade então emergentes: a violência perante os animais era vista, de modo crescente, como uma ameaça ao tecido social e à civilização. Portanto, a proteção aos animais, de modo geral, era vista comumente como uma necessidade indireta e não como uma obrigação moral devida aos mesmos.

Do mesmo modo, muitos/as daqueles/as que se envolveram na defesa dos animais à esta época, o fizeram a partir de certa moralidade cristã e eram, não raro, antidarwinista. Neste aspecto, é preciso destacar o papel desempenhado também

pela moral cristã de compaixão para com os animais que, como aponta Thomas Keith (2010), era algo que estava já presente em pensadores libertinos ainda no século XVII.

As associações de proteção aos animais foram progressivamente se expandindo para o restante da Europa, Estados Unidos e também Brasil. Como aponta Natascha Stefania Carvalho de Ostos (2017), a *União Internacional Protetora dos Animais*, fundada em São Paulo, data de 1895, cerca de seis anos apenas após a instauração da Primeira República. No entanto, foram diversos os grupos sociais que se interessaram pela defesa dos animais: houveram também vozes importantes de setores progressistas e mesmo de perspectivas próximas ao socialismo.

Este aspecto da multiplicidade de atores e movimentos, e do tensionamento entre perspectivas, conhecimentos e epistemologias, que acompanham desde o início as discussões ocidentais sobre o status moral e ontológico dos animais não humanos, de certo modo, foi um fio condutor da presente dissertação. De um lado, a influência do utilitarismo em relação ao animalismo pode ser atribuída ao próprio Jeremy Bentham. Como vimos, em sua *An introduction to the principles of morals legislation*, o filósofo e jurista britânico lançou a questão sobre o papel que a dor e o sofrimento deveriam ter para a consideração moral dos animais – tema que foi fundamental na construção de parte substancial das teorias animalistas que surgem a partir das décadas de 1970, através de autores como Peter Singer e Gary Francione.

No entanto, muitos outros autores tiveram, ainda no século XIX, um papel de maior protagonismo na consecução de uma filosofia e teoria em prol dos direitos e libertação animal. Certamente, destacam-se aí pensadores como o humanista e socialista Henry Stephen Salt, que publicou obras dedicadas exclusivamente aos direitos animais, tais como *Animal's Rights: Considered in Relation to Social Progress* e *A plea for vegetarianism and other essays*, pela *The Vegetarian*, que datam dos últimos decênios do século XIX.

Além de Salt, apontamos a existência de uma certa tradição animalista entre pensadores anarquistas, dentre os quais figuram os franceses Jean Jacques Elisée Reclus e Louise Michel. Não poderíamos deixar de mencionar também alguns escritos da mineira Maria Lacerda de Moura acerca dos efeitos perversos da noção de progresso científico, sobre a qual os corpos animais tornavam-se meros instrumentos. Lembramos ainda, na presente dissertação, o papel exercido por parte do movimento das mulheres sufragistas dos séculos XIX e início do XX nas controvérsias científicas

e morais sobre o uso dos animais na experimentação científica, especialmente na vivissecção, tal como aponta a irlandesa Frances Power Cobber.

No século XX, as décadas de 60 e 70 foram marcadas pela emergência de movimentos e ações coletivas mais difusos e visíveis na defesa dos animais. Mais uma vez, destacamos neste trabalho a diversidade na composição social, no repertório de ações, nos objetivos políticos e nas perspectivas teóricas de tais grupos, mostrando, por exemplo, as relações entre o animalismo e as origens de grupos autonomistas e próximos ao anarquismo.

Antes mesmo da emergência de uma discussão acadêmica ou de uma produção acadêmica teórica mais acurada, há, tal como no século XIX, a emergência, de baixo para cima, de instâncias de subversão ou resistência à exploração animal, desta vez associadas a uma tradição radical autonomista, que foi relativamente pouco estudada neste contexto. Os movimentos e as epistemologias animalistas tiveram, por exemplo, considerável penetrabilidade em movimentos contraculturais (por exemplo, o punk) ligados a posicionamentos radicalmente críticos às sociedades liberais e de consumo.

Em suma, nosso caminho analítico apontou para a genealogia complexa e multifacetada, tanto das epistemologias animalistas (não todas fundamentadas na distinção humano *versus* não-humano), quanto das perspectivas éticas (não todas fundamentadas no utilitarismo), políticas (não todas de cunho liberal) e sociais (não todas centradas em interesses e estilo de vida burguês). Esta trajetória não unidimensional e a existência de uma tradição epistêmica mais radical certamente demandam investigações mais afinadas.

Além disso, foi fundamental neste trabalho explorar e compreender a importância que tiveram teorias e conceitos animalistas (como o de especismo), a partir de meados da década de 1970, para o espraiamento e difusão dos movimentos de libertação animal em todo o mundo. Embora o conceito de especismo não tenha sido forjado por Peter Singer, é certo que sua obra, *Animal Liberation*, de 1975, popularizou o termo e foi um divisor de águas para os movimentos de libertação animal. *Animal Liberation* tornou-se uma referência teórica a nível mundial e, de certo modo, ajudou na conformação de um campo de estudos dedicado a lançar questionamentos sobre a primazia humana sobre os outros animais.



Outros autores discutidos em nosso trabalho, como os estadunidenses Tom Regan e Gary Francione, tornaram-se também referências centrais nas teorias animalistas ao constituírem uma teoria deontológica de direitos animais. Estes autores foram importantes para os movimentos de libertação animal, seja porque seus conceitos e propostas analíticas influenciaram e ampliaram o campo, seja porque suscitaram também críticas e, conseqüentemente, novas abordagens.

Nosso trabalho não teria sentido, porém, muito menos nossa busca de tensionamentos e multiplicidades, se abordássemos apenas autores *mainstream* e conhecidos. As epistemologias feministas, como mostramos, representaram uma bifurcação e contribuição importante, e em parte diferente das concepções eticistas e deontológicas. O feminismo, especialmente em sua Segunda Onda e a partir de uma abordagem crítica das concepções binárias essencialistas e hierarquizadas, produziu perspectivas mais amplas nas análises dos dispositivos e relações de poder que recaem sobre humanos e não-humanos. Do mesmo modo, as epistemologias feministas ensejaram perspectivas diferentes da concepção normativa e universalizante de Singer, Regan e Francione.

A extensão da teoria do cuidado aos animais, tal como lembra a filósofa Tânia Aparecida Kuhnen (2014), revelou o caminho para uma leitura mais relacional da dicotomia humano vs não-humano. Abordagens como a de Carol J. Adams explicitaram a existência de vínculos entre diversos mecanismos de opressão, como machismo, o racismo e o especismo. Perspectivas feministas trouxeram abordagens capazes de estabelecer interseccionalidade entre o ativismo animalista e outras lutas sociais, e foram a “porta de entrada” para muitos ativistas animalistas, tal como apontado pelos entrevistados na seção final de nossa dissertação. Tal como lembra Nik Taylor (2014), em certo sentido, as epistemologias feministas pré-configuram o campo crítico animalista.

Assim, o campo de pesquisa transdisciplinar que se estrutura e consolida a partir do final da década de 1980, o dos *Animal Studies*, pode ser entendido como desdobramento de uma ampla gama de acontecimentos a nível científico, filosófico e social que colocaram na “ordem do dia” os animais enquanto interesse investigativo. Como apontou o antropólogo Stelio Marras (2014), o *Animal Studies* configura um esforço de desantropocentralização das ciências e, em certo sentido, sua intrínseca

interdisciplinaridade constitui um elemento sobre o qual tornou-se porosa também a clássica divisão entre humanidades e ciências da natureza.

No interior desse campo de estudos comprometido com a libertação animal, os *Estudos Críticos Animais* confirmam como o interesse científico em torno dos animais tornou-se, tanto do ponto de vista quantitativo quanto do ponto de vista da diversidade de abordagens, consolidado. Os estudos críticos animalistas instituem, por sua vez, uma concepção de ciência compromissada com libertação animal. Alguns elementos epistemológicos norteiam tais estudos: a opressão sobre os animais tende a ser compreendida como vinculada a outras formas de dominação e opressão, e tais opressões são, via de regra, entendidas como sistêmicas. Assim, tal campo de estudo herda das epistemologias feministas a noção de interseccionalidade. Embora as abordagens teóricas situem-se em diferentes perspectivas que vão desde leituras pós-humanistas, pós estruturalistas e situadas, até perspectivas próximas ao marxismo, o campo de estudos em questão invoca como tendência prática-epistemológica uma crítica radical às relações capitalistas.

Por fim, se, como vimos, os movimentos de libertação animal inserem-se numa ampla gama de afiliações teóricas, não é surpreendente que também apresentem consequências políticas variadas. Sua origem está associada aos preceitos de civilidade de elites da Inglaterra oitocentista, mas também, ao menos em parte, à produção de pensadores e militantes socialistas. Assim, se parte das teorias animalistas conformam leituras e preceitos liberais, tal como as perspectivas eticistas ou deontológicas, é também no âmago das lutas das mulheres em diferentes épocas que a questão da libertação/ direitos animais se fez presente. A presença da questão animal é marcante também nos movimentos contraculturais e em movimentos autonomistas e de ação direta que surgiram nas décadas de 1970 em meio ao desencanto em relação às sociedades liberais de consumo.

Como os entrevistados nessa presente dissertação enfatizaram, a libertação animal é uma questão de luta contra formas sistêmicas de opressão e, neste sentido, faz-se necessário encarar o desafio de se constituir uma efetiva articulação. Mas, se essas opressões – sexismo, racismo, especismo – estão vinculadas, e se são sistêmicas, estruturalmente enraizadas e entrelaçadas, então, como adverte Angela Davis, combatê-las significa entrelaçar corpos e produção de conhecimento num agir, e um devir, revolucionário.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAMS, C. J. **A política sexual da carne**. A relação entre o carnivorismo e a dominação masculina. Tradução de Cristina Cupertino. Editora Alaúde. São Paulo. 2012.

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**. Tradução Guido Antônio de Almeida. Editora Zahar. Rio de Janeiro. 1985.

AGAMBEM, G. **O aberto. O Homem e o Animal**. civilização Brasileira. 2013.

AGUILERA, L. F. Feminismos y liberación animal: alianzas para la justicia social e interespecie. **Tabula Rasa**. N°32. p.p. 17-37. Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1794-24892019000300017](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1794-24892019000300017) Acesso em: janeiro de 2020.

ALONSO, A. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Revista Lua Nova**. N°76. São Paulo. 2009. P.P. 49-86. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n76/n76a03.pdf>. Acesso em: setembro de 2019.

ANIMAL LIBERATION PRESS OFFICE. **Frequently Asked Questions About the North American Animal Liberation Press Office**. (S/d). Disponível em: <https://animalliberationpressoffice.org/NAALPO/f-a-q-s/#4> Acesso em: março de 2020.

BARBERIS, D. S. O organismo como modelo para a sociedade: a emergência e queda da sociologia organicista na França do *fin-de-siècle*. In: MARTINS, R. A.; MARTINS, L. A. C. P.; SILVA, C. C.; FERREIRA, J. M. H. (eds.) **Filosofia e história da ciência no Cone Sul: 3o Encontro**. Campinas: AFHIC, 2004. Pp. 131-136. Disponível em: <http://www.ghhc.usp.br/server/AFHIC3/Trabalhos/17-Daniela-Barberis.pdf>. Acesso em: setembro de 2019.

BARROS, M. A. B. de; OLIVEIRA, C. A. A vida contra o poder: anarquismo, comunidades e indistinção nas relações entre humanos e animais. In: **Revista Latinoamericana de Estudios Criticos Animales**. Año III. V. I. Junio de 2016.

BASTOS, E. A. V. Direitos para os animais não-humanos? Algumas teorias filosóficas a respeito. In: **Revista Brasileira de Direito Animal**. Salvador, BA. V 13, N 2. P.P. 40-60. Mar-Ago 2018. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/9142>. Acesso em: agosto de 2019.

BECK, U. A reinvenção da política. Rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. In: **Modernização reflexiva**. Política, tradição e estética na ordem social moderna. Editora Celta. 2000. Portugal. Disponível em: [http://cadeiras.iscte.pt/SDir/Beck\\_ModRefl\\_.pdf](http://cadeiras.iscte.pt/SDir/Beck_ModRefl_.pdf). Acesso em: julho de 2019.

BEKOFF, M.; PIERCE, J. **Justicia salvaje**. La vida moral de los animales. Turner Libros. Madrid. 2010.

BEKOFF, M. **A vida emocional dos Animais**. Alegria, tristeza e empatia nos animais. Um estudo científico capaz de transformar a maneira como os vemos e os tratamos. Tradução: Denise de C.R. Delela. Editora Cultrix. São Paulo. 2010.

BENTHAM, J. **An Introduction to the Principles of Morals and Legislation**.

Jonathan Bennett ed. 2017. Disponível em:

<https://www.earlymoderntexts.com/assets/pdfs/bentham1780.pdf>. Acesso em: agosto de 2019.

BELCOURT, B. R. **Cuerpos animals sujetos colonials**. (Re)localizando la animalidad en el pensamiento decolonial. Distribuidora Polaris. Galiza. 2020.

Disponível em: <https://distripolaris.noblogs.org/files/2020/03/Sujetos-Coloniales.pdf?fbclid=IwAR36oxnQkhDNcKV5dRHGadRqhnA1TFBQ24zb69oFvFRCYRdxa5MT8PRyIlo>. Acesso em: abril de 2020.

BEST, S. The Rise of the critical animal studies: putting theory into action and animal liberation into higher education. In: **Journal for the critical animal studies**. Vol. 7 Issue 1. 2009. Disponível em: <http://www.criticalanimalstudies.org/volume-vii-issue-i-2009/>. Acesso em: fevereiro de 2020.

BIRKE, L. Supporting the Underdog: feminism, animal rights and citizenship in the work of Alice Morgan Wright and Edith Goode. **Women's history Review**. V.9, N°4. 2000. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/26292251\\_Supporting\\_the\\_Underdog\\_Feminism\\_animal\\_rights\\_and\\_citizenship\\_in\\_the\\_work\\_of\\_Alice\\_Morgan\\_Wright\\_and\\_Edith\\_Goode](https://www.researchgate.net/publication/26292251_Supporting_the_Underdog_Feminism_animal_rights_and_citizenship_in_the_work_of_Alice_Morgan_Wright_and_Edith_Goode). Acesso em: outubro de 2019.

BODDICE, R. **The Moral Status of Animals and the Historical Human Cachet**.

JAC. 2010. P.P. 458-489. Disponível em:

[https://www.academia.edu/415845/The\\_Moral\\_Status\\_of\\_Animals\\_and\\_the\\_Historical\\_Human\\_Cachet](https://www.academia.edu/415845/The_Moral_Status_of_Animals_and_the_Historical_Human_Cachet). Acesso em: agosto de 2019.

BOISSEAU, W.; DONAGHEY, J. "Nailing Descartes to the wall": Animal Rights, Veganism and Punk Culture. IN: NOCELLA, A. J.; WHITE, R. J.; CUDWORTH, E. IN: **Anarchism and Animal Liberation**. Essays on Complementary Elements of Total Liberation. McFarland & Company, Inc. North Carolina. 2015. P.P.71-91. Disponível em:

[https://www.academia.edu/17106963/Nailing\\_Descartes\\_to\\_the\\_wall\\_Animal\\_Rights\\_Veganism\\_and\\_Punk\\_Culture](https://www.academia.edu/17106963/Nailing_Descartes_to_the_wall_Animal_Rights_Veganism_and_Punk_Culture). Acesso em: setembro de 2019.

BORDA, O. F. **Ciencia, compromiso y cambio social**. Antologia. FARFÁN, N. A. H.; GUZMÁN, L. L. (compiladores). Editorial EL Colectivo. Colección Pensamiento Latinoamericano Montevideo/ Uruguay. 2014. Disponível em:

[https://www.extension.udelar.edu.uy/wp-content/uploads/2016/12/08\\_Ciencia\\_Compromiso\\_y\\_Cambio\\_Social-Fals\\_Borda.pdf](https://www.extension.udelar.edu.uy/wp-content/uploads/2016/12/08_Ciencia_Compromiso_y_Cambio_Social-Fals_Borda.pdf). Acesso em: março de 2020.

BOURDIEU, P. **Os usos sociais da ciência**. Por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo. UNESP. 2004. Disponível em:

<https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/06/BOURDIEU-Pierre.-Os-usos-sociais-da-ci%C3%Aancia.pdf>. Acesso em: novembro de 2019.

BOURDIEU, P. **Para uma sociologia da ciência**. Edições 70. Lisboa/ Portugal. 2004. Disponível em: <https://www.netmundi.org/home/wp-content/uploads/2018/01/BOURDIEU-Pierre.-Para-uma-Sociologia-da-Ci%C3%Aancia.pdf>. Acesso em: Junho de 2019.

BRANDT, C. El vegetarianismo. **Revista Tiempo Animal**. N°2. Enero-junio. 2009. Disponível em: <http://www.resistenciavegana.es/descargas/Fanzines%20Animalistas/Revista%20Tiempo%20Animal/Revista%20Tiempo%20Animal%20-N%202.pdf>. Acesso em: outubro de 2019.

BRUECK, J. F. (Coord). Veganismo en un mundo de opresión. Ochodos cuatro ediciones. Madrid. 2020. Disponível em: [http://ochodoscuatroediciones.org/nueva/wp-content/uploads/2019/12/tripas\\_vow\\_sin\\_sangre.pdf](http://ochodoscuatroediciones.org/nueva/wp-content/uploads/2019/12/tripas_vow_sin_sangre.pdf). Acesso em: abril de 2020.

CALHOUN, C. "New social movements" of the early nineteenth century. IN: **Social Science History**, Duke University Press. Social Science History association. Vol. 17, N° 3. 1993. pp. 385-427. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/267361894\\_New\\_Social\\_Movements\\_of\\_the\\_Early\\_Nineteenth\\_Century](https://www.researchgate.net/publication/267361894_New_Social_Movements_of_the_Early_Nineteenth_Century). Acesso em: novembro/dezembro de 2019.

CARVALHO, A. L. de L. **Além dos confins do homem**. Frances Power Cobbe contra o darwinismo na controvérsia sobre a vivissecção no Reino Unido (1863-1904) 2010. 542 f. Tese de doutorado. Departamento de pós-graduação em História das Ciências e da saúde da Casa de Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/15966>. Acesso em: setembro de 2019.

CARVALHO, A. L. de L.; WAIZBORT, R. A dor além dos confins do homem: aproximações preliminares ao debate entre Frances Power Cobbe e os darwinistas a respeito da vivissecção na Inglaterra vitoriana (1863-1904). **História, Ciência e saúde** – Manguinhos. Rio de Janeiro, V. 17, N°3, julho/setembro. 2010. Disponível em: [https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/15904/2/ricardo\\_waizbort\\_eta\\_IOC\\_2010.pdf](https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/15904/2/ricardo_waizbort_eta_IOC_2010.pdf). Acesso em: setembro de 2019.

CASTRO, E. V. de. **A Inconstância da Alma Selvagem**. Cosac Naify. São Paulo. 2013.

CASTRO, E. V. de. Sobre cães, vivissecção e darwinismo: uma história da Biologia e de seus dilemas éticos. **Revista Acta Scientiae**. V. 16, N°2. maio /agosto. P.200-236. 2014. Disponível em: [https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/9962/2/andrelui\\_carvalho\\_IOC\\_2014.pdf](https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/9962/2/andrelui_carvalho_IOC_2014.pdf). Acesso em: setembro de 2019.

CAVALIERI, P. **The meaning of the great ape**. Politics and animals. ISSUE 1. Fall I. 2015. P.P.16-34 Disponível em: <http://shifter-magazine.com/wp->

content/uploads/2015/11/The-Meaning-of-the-Great-Ape-Project\_Cavaleri.pdf. Acesso em: junho de 2019.

CEDERHOLM, E. A.; BJÖRCK, A.; JENNBERT, K.; LÖNNGREN, A.-S. **Exploring the Animal Turn: Human-Animal Relations in Science, Society and Culture**. The Pufendorf Institute for Advanced Studies. University Lund. 2014. Suécia. Disponível em: <https://lup.lub.lu.se/search/ws/files/5611166/7370438.pdf>. Acesso em: janeiro/fevereiro de 2020.

CHARLTON, A. E.; COE, S.; FRACIONE, G. **The American Left Should Support Animal Rights**: manifesto. The Animals agenda. January/February. 1993. Disponível em: <http://www.abolitionistapproach.com/wp-content/uploads/2016/01/The-American-Left-Should-Support-Animal-Rights-A-Manifesto1.pdf>. Acesso em: agosto de 2019.

CLARK, B.; FOSTER, J. B.; HENRY, S. S. Socialist animal right activist. In. **Organization & Environment**, Vol. 13 No. 4, December 2000. P. 468-473. Sage Publications, Inc. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.1017.6727&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em: maio/junho de 2019.

COBBE, F. P. **The Scientific spirit of the age, and other pleas and discussions**. Collection Cdl, Americana. University of California Libraries. 1888. Disponível em: <https://archive.org/details/scientificspirit00cobbrich/page/n6>. Acesso em: agosto de 2019.

**CONTRA TODO PRONOSTICO**: liberación animal – 1972-1986. In. Acción Vegana. Mayo 2009. Disponível em: <https://alliberamenttotal.files.wordpress.com/2009/06/odds.pdf>. Acesso em: outubro de 2019.

COTELO, S. **Veganismo**. De la teoría a la acción. Ochodoscuatro ediciones Madrid. 2013. Disponível em: [https://www.academia.edu/37753967/Veganismo\\_De\\_la\\_teor%C3%ADa\\_a\\_la\\_acci%C3%B3n](https://www.academia.edu/37753967/Veganismo_De_la_teor%C3%ADa_a_la_acci%C3%B3n). Acesso em: novembro de 2019.

CUDWORTH, E. A sociology for the other animals: analysis, advocacy, intervention. In: **International Journal of Sociology and Social Policy**. Volume 36. 2016. PP.242-257. Disponível em: <https://repository.uel.ac.uk/item/85171>. Acesso em: março de 2020.

DAVIS, A. **Angela Davis e a Exploração Animal**. 8 de março de 2017. (3m39s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ru1G2Cw66BU>. Acesso em: abril de 2020.

DESPRET, V. What Would Animals say if we asked the right questions? **Posthumanities**. N°38. Cary Wolfe Series Editor. University of Minnesota press. Minneapolis – London. 2016. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4290901/mod\\_resource/content/0/Vinciane%20Despret-](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4290901/mod_resource/content/0/Vinciane%20Despret-)

What%20Would%20Animals%20Say%20If%20We%20Asked%20the%20Right%20Questions %282016%29.pdf. Acesso em: dezembro de 2019.

DISTRIBUIDORA PELIGROSIDAD SOCIAL. Vegetarianismo y anarquismo en el primer tercio del siglo XX en el Estado español. 2020. 30p. Disponível em: <https://distribuidorapeligrosidadsocial.files.wordpress.com/2011/11/vegetarianismo-y-anarquismo-en-el-primer-tercio-del-siglo-xx-en-el-estado-espac3b1ol.pdf> Acesso em: setembro de 2019.

DOMINICK, Brian. A. **Veganarquismo**. Liberdade Animal e Revolução Social: uma perspectiva vegana do anarquismo ou uma perspectiva anarquista do veganismo. Editora Artesanal Monstro dos Mares. Cachoeira do Sul/ Rs. 2014. Disponível em < <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&act=8&ved=2ahUKEwi-tO5grLrAhWzlbkGHdwaAjMQFjABegQIAhAB&url=https%3A%2F%2Fwe.riseup.net%2Fassets%2F393356%2FBrian%2BA.%2BDominick%2BVeganarquismo%2BLiberta%25C3%25A7%25C3%25A3o%2BAnimal%2Be%2BRevolu%25C3%25A7%25C3%25A3o%2BSocial.pdf&usq=AOvVaw3AwXzf48V4nglzbZieBYyg> > Acesso em: novembro 2020.

DONOVAN, J. Animal Rights and Feminist Theory. In. **Chicago Journals**. Vol. 15, No.2 (Winter,1990), pp.350-375. Disponível em: [https://fewd.univie.ac.at/fileadmin/user\\_upload/inst\\_ethik\\_wiss\\_dialog/Donovan\\_J.1990.AR\\_and\\_Feminist\\_Theorie.pdf](https://fewd.univie.ac.at/fileadmin/user_upload/inst_ethik_wiss_dialog/Donovan_J.1990.AR_and_Feminist_Theorie.pdf). Acesso em: setembro de 2019.

DONOVAN, J. Feminism and the Treatment of Animals: From Care to Dialogue. **Journal of Women in Culture and Society**. Vol. 31, N°. 2. The University of Chicago. 2006. P-P. 305-329. Disponível em: [https://fewd.univie.ac.at/fileadmin/user\\_upload/inst\\_ethik\\_wiss\\_dialog/Donovan\\_Joséphine\\_2006\\_Animals\\_From\\_Care\\_to\\_dialogue\\_9511932.pdf](https://fewd.univie.ac.at/fileadmin/user_upload/inst_ethik_wiss_dialog/Donovan_Joséphine_2006_Animals_From_Care_to_dialogue_9511932.pdf). Acesso em: setembro de 2019.

DUARTE, R. H. **História & natureza**. Editora Autêntica. Belo Horizonte. 2013.

DUARTE, R. H. Natureza e sociedade, evolução e revolução: a geografia libertária de Elisée Reclus. **Revista Brasileira de História**. São Paulo. V.25, N° 51. P.11-24. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v26n51/02.pdf>. Acesso em: agosto de 2019.

DUPAS, G. O mito do progresso. **Revista Novos Estudos**. N° 77. Março de 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n77/a05n77.pdf>. Acesso em: outubro de 2019.

EISENMAN, S. F. **Socialism and Animal Liberation: A necessary Synthesis**. Animal Liberation Currents. 2016. Disponível em: <https://animalliberationcurrents.com/socialism-and-animal-liberation/>. Acesso em: fevereiro de 2020.

FARIA, C. Muerte entre las flores: el conflicto entre el ecologismo y la defensa de los animales no humanos. **Revista Vento Sur**. N°125. Noviembre. 2012. PP – 67-76. Disponível em: [https://www.vientosur.info/IMG/pdf/VS125\\_C\\_Faria\\_Muerte\\_entre\\_flores.pdf](https://www.vientosur.info/IMG/pdf/VS125_C_Faria_Muerte_entre_flores.pdf). Acesso em: outubro de 2019.

FARIA, C. Sobre o bem de tudo e de todos: a conjunção impossível entre ambientalismo e libertação animal. **Revista Ágora – Papeles de filosofia**. N°30. V. 2. 2011. PP.27-41. Disponível em: [https://www.academia.edu/1525610/Sobre\\_o\\_bem\\_de\\_tudo\\_e\\_de\\_todos\\_a\\_conjun%C3%A7%C3%A3o\\_imposs%C3%ADvel\\_entre\\_ambientalismo\\_e\\_liberta%C3%A7%C3%A3o\\_animal](https://www.academia.edu/1525610/Sobre_o_bem_de_tudo_e_de_todos_a_conjun%C3%A7%C3%A3o_imposs%C3%ADvel_entre_ambientalismo_e_liberta%C3%A7%C3%A3o_animal). Acesso em: outubro de 2019.

FELIPE, S. T. Fundamentação ética dos direitos animais. O legado de Humphry Primatt. In: **Revista Brasileira de Direito Animal**. V.1, N 1. Salvador, BA. 2006. PP. 207-229. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/10249/0>. Acesso em: setembro de 2019.

FELIPE, S. T. A perspectiva ecoanimalista feminista antiespecista. In: STEVENS, C.; OLIVEIRA, S. R. de; ZANELLO, V. **Estudos feministas e de gênero**. Articulações e Perspectivas. Ed. Mulheres. Ilha de Santa Catarina. 2014. P.P. 52-73. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/16349/1/LIVRO\\_EstudosFeministasedeGneroArticula%C3%A7%C3%B5es.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/16349/1/LIVRO_EstudosFeministasedeGneroArticula%C3%A7%C3%B5es.pdf). Acesso em: setembro de 2019.

FERNANDES, V. J. A.; CASTELFRANCH, Y. Afinidade, afetividade, organização: processos de mobilização de black blocs. **Ciências Sociais Unisinos**. N°55 (1) janeiro/abril. 2019. P.P. 12-23. Disponível em: [http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias\\_sociais/article/viewFile/csu.2019.55.1.02/60747151](http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/viewFile/csu.2019.55.1.02/60747151). Acesso em: novembro de 2019.

FERREIRA, J. M. de C. Élisée reclus: vida e obra de um apaixonado da natureza e da anarquia. **NU-SOL – Revista Verve**. N°10. P.P. 109-134. 2010. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/verve/article/view/5436>. Acesso em: setembro de 2019.

FERRIGNO, M. V. **Veganismo e libertação animal**: um estudo etnográfico. (Dissertação de mestrado). Unicamp/ SP. 2012. Disponível em: [http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/279340/1/Ferrigno\\_MayraVergotti\\_M.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/279340/1/Ferrigno_MayraVergotti_M.pdf). Acesso em: novembro de 2019.

FRANCIONE, L. G. **Introdução aos direitos animais**. Campinas, SP. Editora Unicamp. 2013.

GAARD, C. G. Rumo ao ecofeminismo *queer*. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis. SC. N°19. 2011. P.P.197-222. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2011000100015>. Acesso em: novembro de 2019.



GAARD, C. G. (Ed). **Ecofeminism**. Women, animals, nature. Temple University Press. Philadelphia. USA. 1993. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=CELoA2k7gIYC&oi=fnd&pg=PP1&dq=Ecofeminism.+Women,+animals,+nature&ots=GqTZZDyWDD&sig=BLtzLA6LurfHIPieE9eQ4NdZNPY#v=onepage&q=Ecofeminism.%20Women%2C%20animals%2C%20nature&f=false>. Acesso em: setembro de 2019.

GAARDER, E. Where the Boys Aren't: The Predominance of Women in Animal Rights Activism. **Feminist Formations**, Vol. 23 N°. 2. 2011. P.54-76. Disponível em: [https://fewd.univie.ac.at/fileadmin/user\\_upload/inst\\_ethik\\_wiss\\_dialog/Gaarder\\_Emil\\_y\\_2011.Where\\_the\\_Boys\\_Arent.pdf](https://fewd.univie.ac.at/fileadmin/user_upload/inst_ethik_wiss_dialog/Gaarder_Emil_y_2011.Where_the_Boys_Arent.pdf). Acesso em: setembro de 2019.

GAITÁN, I. D. Á. **Animalismo materialista y animalismo liberal Parte II Iván Darío Ávila Gaitán**. Conferencia "Zoópolis o el planeta de los simios. ¿Relaciones antagónicas entre el animalismo materialista y el animalismo liberal?". Universidad Nacional Autónoma de México - UNAM, Programa Universitario de Bioética - PUB. Febrero 19 de 2019. 1 de março de 2019. (1h43m31s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DfyO3WZA0pk>. Acesso em: setembro de 2019.

GAITÁN, I. D. Á. **De la isla del doctor Moreau al planeta de los simios: la dicotomía humano/animal como problema político**. Ediciones desde abajo. Bogotá/Colômbia. (s/d). Disponível em: [https://www.academia.edu/23593896/De\\_la\\_isla\\_del\\_doctor\\_Moreau\\_al\\_planeta\\_de\\_los\\_simios\\_la\\_dicotom%C3%ADa\\_humano\\_animal\\_como\\_problema\\_pol%C3%ADtico](https://www.academia.edu/23593896/De_la_isla_del_doctor_Moreau_al_planeta_de_los_simios_la_dicotom%C3%ADa_humano_animal_como_problema_pol%C3%ADtico). Acesso em: fevereiro de 2020.

GAITÁN, I. D. Á. El instituto latinoamericano de estudios críticos animales como proyecto decolonial. **Revista Tabula Rasa**. Bogotá - Colombia, N°.27. Julio-diciembre 2017. P.P.339-351. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/tara/n27/1794-2489-tara-27-00339.pdf>. Acesso em: abril de 2020.

GAITÁN, I. D. Á. **Rebelión en la granja**. Biopolítica, zootecnia y domesticación. Ediciones desde abajo. Bogotá/Colômbia. 2017. Disponível em: [https://www.academia.edu/32927783/Rebeli%C3%B3n\\_en\\_la\\_Granja\\_Biopol%C3%ADtica\\_Zootecnia\\_y\\_Domesticaci%C3%B3n](https://www.academia.edu/32927783/Rebeli%C3%B3n_en_la_Granja_Biopol%C3%ADtica_Zootecnia_y_Domesticaci%C3%B3n). Acesso em: março de 2020.

GARNER, R. The Politics of Animal Rights. 2008. **British Politics**, N° 3. Palgrave-journals, p.p. 110-119. 2008. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/248876557\\_The\\_Politics\\_of\\_Animal\\_Rights](https://www.researchgate.net/publication/248876557_The_Politics_of_Animal_Rights). Acesso em: agosto de 2019.

GONZALEZ, G. A.; GAITÁN, I. D. Á. Resistencia animal: ética, perspectivismo y políticas de subversión. In: **Revista Latinoamericana de Estudios Críticos Animales**. Año 1 Volumen 1. 2014. P.p. 31-72. Disponível em: <http://revistaleca.org/journal/index.php/RLECA/article/view/4>. Acesso em: abril de 2020.

GRAEBER, D. **Direct Action**. An Ethnography. AK Press. Edimburg. Oakland. Baltimore. 2009. Disponível em: <https://uniteyouthdublin.files.wordpress.com/2015/01/direct-action-an-ethnography-david-graeber.pdf>. Acesso em: dezembro de 2019.

GRIMES, M. From protest to resistance: British anarcho-punk zines (1980-1984). As sites of resistance and symbols of defiance. In: DINES, M.; WORLEY, M. (Edits). **The aesthetic of our anger**. Anarcho-punk, politics and music. Minor Compositions. 2016. Colchester/ New York. 2016.

GUIDA, A. M. Literatura e estudos animais. **Raído**, V. 5, N°. 10, Dourados - MS. jul./dez. 2011. P.P. 287-296. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/Raido/article/viewFile/1342/988>. Acesso em: fevereiro de 2020.

GUILLAUME, A. Humanity and animality. A transdisciplinary approach. **HHS**, V. II. N°03. 2013. p.p. 13-22. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/270270989\\_Humanity\\_and\\_Animality\\_A\\_Transdisciplinary\\_Approach](https://www.researchgate.net/publication/270270989_Humanity_and_Animality_A_Transdisciplinary_Approach). Acesso em: maio de 2020.

GUIVANT, J. S. O Legado de Ulrich Beck. **Ambiente e Sociedade**. São Paulo. Volume XIX. N°1. P.229-240. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2016000100013&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2016000100013&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: outubro de 2019.

HAMILTON, S. Reading and the popular critique of science in the victorian anti-vivisection Press: Frances Power Cobbe's Writing for the Victoria Street Society. **Victorian Review: An Interdisciplinary Journal of Victorian Studies**. V. 3, N°2. 2010. P.66-79. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/478558/pdf>. Acesso em: setembro de 2019.

HARAWAY, J. D. Manifesto ciborgue. Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: HARAWAY, D.; KUNZRU, H.; TADEU, T. (Org). **A antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano**. Editora Autêntica. Belo Horizonte. 2000. Disponível em: <https://feminismo.org.br/donna-haraway-e-o-manifesto-ciborgue/3123/>. Acesso em: novembro de 2019.

HARAWAY, J. D. Antropoceno, capitaloceno, plantationoceno, chthuluceno: fazendo parentes. **Revista Clima com Cultura Científica - pesquisa, jornalismo e arte I** Ano 3 - N. 5 / abril de 2016. P.P. 139-146. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4197142/mod\\_resource/content/0/HARAWAY\\_Antropoceno\\_capitaloceno\\_plantationoceno\\_chthuluceno\\_Fazendo\\_parentes.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4197142/mod_resource/content/0/HARAWAY_Antropoceno_capitaloceno_plantationoceno_chthuluceno_Fazendo_parentes.pdf) Acesso em: maio de 2019.

HARAWAY, J. D. A partilha do sofrimento. Relações instrumentais entre animais de laboratório e sua gente. **Revista Horizontes antropológicos**. Ano 17, N°35. janeiro/junho de 2011. P.P. 27-64. Disponível em: <https://sci-hub.tw/https://doi.org/10.1590/S0104-71832011000100002>. Acesso em: março de 2020.

HAY, C. **Socialism and animal ethics**. (Thesis). University of Leicester. 2017.

Disponível em:

<https://pdfs.semanticscholar.org/8894/77e3f8da0317fe94103a4228fc32a0f41f67.pdf>.

Acesso em: agosto de 2019.

HAUNSS, S.; LEACH, D. K. **Scenes and Social Movements**. European Consortium for Political Research. Workshop N°8 - The Changing Structure of Civil Society.

2004. Disponível em: <https://ecpr.eu/Filestore/PaperProposal/1bd283a6-3ff1-456e-8f51-f23b74cc21a1.pdf>. Acesso em: novembro de 2019.

HIRATA, H. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Revista Tempo Social**. V.26, N°1. 2014. P.p. 61-73.

HRIBAL, J. **Los animales son parte de la clase trabajadora y otros ensayos**.

Ochodoscuatro ediciones. 2014.

IMPrensa MARGINAL; NO GOD NO MASTER (Orgs). **Eles nos devem uma vida: Crass: escritos, diálogos e gritos**. Itanhaém/ SP. 2017.

INGOLD, T. Humanity and animality. In: **Companion encyclopedia of anthropology**. (Ed.) INGOLD, T. Routledge. Taylor e Francis Group. London & New York. 2007. P.P. 14-33. Disponível em: <https://epdf.pub/queue/companion-encyclopedia-of-anthropology-routledge-reference.html>. Acesso em: abril de 2020.

IRVINE, L. The question of animal selves: Implications for sociological knowledge and practice. **Qualitative Sociology Review**. Volume III, Issue 1 – April 2007. PP. 5-22. Disponível em:

[https://www.academia.edu/3811485/The\\_Question\\_of\\_Animal\\_Selves](https://www.academia.edu/3811485/The_Question_of_Animal_Selves). Acesso em: fevereiro de 2020.

IRVINE, L. Animals and Sociology. In: **Sociology Compass**. 2008. PP. 1954-1971.

Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1751-9020.2008.00163.x>. Acesso em: janeiro de 2020.

JACOBSSON, K.; LINDBLOM, J. **Animal Rights Activism**. A moral-Sociological perspective on social movements. Protest and social movements. Amsterdam University Press. 2016. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/309011000\\_Animal\\_Rights\\_Activism\\_A\\_Moral-Social\\_Perspective\\_on\\_Social\\_Movements](https://www.researchgate.net/publication/309011000_Animal_Rights_Activism_A_Moral-Social_Perspective_on_Social_Movements). Acesso em: janeiro de 2020.

JONHSTON, G.; JONHSTON, M. S. **'We fight for all living things'**: countering misconceptions about the radical animal liberation movement. Social Movement Studies. Routledge. Taylor & Francis Group. 2017. P.P.1-17. Disponível em:

<https://sci-hub.tw/https://doi.org/10.1080/14742837.2017.1319268>. Acesso em: dezembro de 2019.

KALOF, L. **Lookink at animals in human history**. Reaktion books. London, 2007. Disponível em: [http://www.rhinoreourcecenter.com/pdf\\_files/131/1314140232.pdf](http://www.rhinoreourcecenter.com/pdf_files/131/1314140232.pdf). Acesso em: setembro de 2019.

KEAN, H. **Traces and Representations: Animal Past in London's Present**. **The London Journal Trust**. 2011. V.36, N°1. Março de 2011. P.54-71. Disponível em: <http://hildakean.com/wp-content/uploads/2012/05/Traces-animals-London-.pdf>. Acesso em: outubro de 2019.

KING, Y. Curando as feridas: feminismo, ecologia e dualismo natureza/cultura. In: JAGGAR, A. M.; BORDO, S. R. **Gênero, Corpo, Conhecimento**. Ed. Record - Rosa dos Tempos. Tradução: Britta Lemos de Freitas. Rio de Janeiro. 1997. Disponível em: <http://www.marcoarelios.com.br/jaggar-bordo.pdf>. Acesso em: dezembro de 2019.

KIRJNER, D. de A. P. **Entre gênero e espécie: à margem teórica das Ciências Sociais e do Feminismo**. 2016. 308 f. Tese. (Doutorado em sociologia). Instituto de Ciências Sociais. Universidade de Brasília. 2016. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/21138/1/2016\\_DanieldeAlmeidaPintoKirjner.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/21138/1/2016_DanieldeAlmeidaPintoKirjner.pdf). Acesso em: novembro de 2019.

KO, A.; KO, S. **Aphro-ism: essays on pop culture, feminism and black veganism from two sisters**. Lanter Books. Broklyn. New York. 2017.

KUHNEM, T. A. A Crítica ecofeminista ao paradigma do desenvolvimento: a necessidade de se repensar a relação humana com a natureza. Seminário Internacional Fazendo Gênero: transformações, conexões e deslocamentos. (**Anais Eletrônicos**). Florianópolis, 2017. Disponível em: [http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1500226029\\_ARQUIVO\\_0\\_16\\_7\\_Texto\\_completo\\_MM\\_FG\\_ecofeminismo.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1500226029_ARQUIVO_0_16_7_Texto_completo_MM_FG_ecofeminismo.pdf). Acesso em: novembro de 2019.

KUHNEM, T. A. A ética do cuidado como teoria feminista. **Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas**, Universidade Estadual de Londrina, 27 a 29 de maio de 2014. Disponível em: [http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT10\\_T%C3%A2nia%20Aparecida%20Kuhnem.pdf](http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT10_T%C3%A2nia%20Aparecida%20Kuhnem.pdf). Acesso em: novembro de 2019.

KYMLICKA, W.; DONALDSON, S. **Zoopolis: A Political Theory of Animal Rights**. Oxford University Press. 2013.

LATOUR, B. **A esperança de Pandora**. Ensaio sobre a realidade dos estudos científicos. Traduzido por Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo. Editora Unesp. 2017.

LATOUR, B. **Políticas da natureza**. Tradução: Carlos Aurélio Mota de Souza. Baurú. São Paulo. Edusc. 2014.

LANSBURY, C. **The Old Brown Dog: Women, Workers, and Vivisection in Edwardian England.** Madison. University of Wisconsin Press. 1985. Disponível em: <https://academic.oup.com/ahr/issue/91/2>. Acesso em: agosto de 2019.

LAZZARATO, M. **As revoluções do capitalismo.** A política no império. Tradução. Leonora Corsini. Editora Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. 2006. Disponível em: <https://www.academia.edu/7300269/68032037-LAZZARATO-Maurizio-As-revolucoes-do-capitalismo>. Acesso em: setembro de 2019.

LENEMAN, L. The awakened instinct: vegetarianism and the women's suffrage movement in Britain. **Women's History Review.** V.6 N° 2. 1997. p.p.271-287. Disponível em: [https://foodethics.univie.ac.at/fileadmin/user\\_upload/p\\_foodethik/Leneman\\_L\\_1997\\_Woman\\_and\\_Veg\\_in\\_Britain\\_44641\\_751307460\\_751274258.pdf](https://foodethics.univie.ac.at/fileadmin/user_upload/p_foodethik/Leneman_L_1997_Woman_and_Veg_in_Britain_44641_751307460_751274258.pdf). Acesso em: novembro de 2019.

LIMA, A. A. de. Excurso sobre o conceito de cultura. **Revista Holos.** Ano 29. V. 4. 2013. p.p. 183-192. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/1536>. Acesso em: dezembro de 2019.

LIMA, N. F. de. **Maria Lacerda de Moura e a ciência da felicidade:** bases para uma ciência feminista e libertária. Seminário Internacional Fazendo Gênero. Transformações, conexões e deslocamentos. P.1-13. Florianópolis, 2017. Disponível em: [http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1497984961\\_ARQUIVO\\_Fazendogenero-MariaLacerdadeMouraeacienciadafelicidadeBasesparaumacienciafeministaelibertaria.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1497984961_ARQUIVO_Fazendogenero-MariaLacerdadeMouraeacienciadafelicidadeBasesparaumacienciafeministaelibertaria.pdf). Acesso em: setembro de 2019.

LIMA, N. F. de. **Maria Lacerda de Moura na Revista *Estúdios* (1930-1936)>** anarquismo individualista e filosofia da natureza. (Dissertação de mestrado) Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba. 2016. Disponível em: [http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1993/1/CT\\_PPGTE\\_M\\_Lima%2C%20Nabylla%20Fiori\\_2016.pdf](http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1993/1/CT_PPGTE_M_Lima%2C%20Nabylla%20Fiori_2016.pdf). Acesso em: setembro de 2019.

LITTLETON, E. **A Marxist Perspective on the Use of Other Animals in Capitalist Commodity Production.** Tesis. University of Sydney. 2015. Disponível em: <https://ses.library.usyd.edu.au/bitstream/2123/14087/1/LITTLETON%20%28Animals%20in%20capital%29.pdf> Acesso em: dezembro de 2019.

LLORED, P. La violencia teológico-política del régimen carnívoro. Una interpretación derrideana de la ética animal de Empédocles. In: **Revista latinoamericana de estudios Críticos Animales.** Año II. V. II. Mayo/2016.

LLORENTE, R. La liberación animal y la cuestión de la legitimidad de la violencia. In: **La cuestión animal(ista).** GAITÁN, I. D. Á. (Compilador). Ediciones Desdeabajo. Biblioteca Pensamiento y futuro. Bogotá/Colombia. 2006.

LLORENTE, R. The moral framework of Peter Singer's Animal Liberation: An Alternative to Utilitarianism. **Ethical Perspective**. V.16 N°1. 2009. P.P.2009.

LOURENÇO, D. B. **Qual o valor da natureza?** Uma introdução à ética ambiental. Editora Elefante. S/d.

LOW, P. **The Cambridge Declaration on Consciousness**. Cambridge, 2012.

MACIEL, M. E. **Entrar na esfera da animalidade**. (Entrevista concedida a) Carolina Beltrán e David Ramírez. Blog Párrafo. N°8. S/d. P.P.46-51. Disponível em: [https://www.academia.edu/29721510/Entrar na esfera da animalidade . Entrevista a Maria Esther Maciel. P%C3%A1rrafo 8](https://www.academia.edu/29721510/Entrar_na_esfera_da_animalidade_Entrevista_a_Maria_Esther_Maciel_P%C3%A1rrafo_8). Acesso em: setembro de 2019.

MACLELLAN, N. (Editor) **Louise Michel**. Anarchist and revolutionary feminist, jailed and exiled for leading the 1871 popular uprising in Paris. Série Rebel lives. Ocean press. Melbourne / New York. 2004. Disponível em: [https://libcom.org/files/Louise\\_Michel.pdf](https://libcom.org/files/Louise_Michel.pdf). Acesso em: setembro de 2019.

MARCHESINI, R. **Fondamenti di zooantropologia**: Zooantropologia teorica. Safarà Editore. Itália. 2019.

MARCHESINI, R. O pós-humanismo. As suas possibilidades. Entrevista especial com Roberto Marchesini. Entrevista concedida a IHU On-Line. **Revista Instituto Humanitas Unisinos**. N°200. São Leopoldo/ RS. 16/10/2006. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/4569-o-pos-humanismo-as-suas-possibilidades-entrevista-especial-com-roberto-marchesini>. Acesso em: março de 2020.

MARRAS, S. Virada animal, virada humana: outro pacto. **scientiæ Studia**, V. 12, N° 2. P.P. 215-260. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ss/v12n2/a02v12n2.pdf>. Acesso em: fevereiro de 2020.

MASSUMI, B. **O que os animais nos ensinam sobre política**. N-1 Edições. Social Science and Humanities research council of Canadá. 2017.

MAURIZI, M. **The Dialectical Animal Nature and Philosophy of History in Adorno, Horkheimer and Marcuse**. Disponível em: <https://www.tierrechtsgruppe-zh.ch/wp-content/files/DialecticalAnimal.pdf>. Acesso em: março de 2020.

MBEMBE, Achille. **O direito universal à respiração**. N°1 edições. (020). 2020. Disponível em < <https://n-1edicoes.org/020> > Acesso em: julho de 2020.

MEDEIROS, G. D. S. **O utilitarismo preferencial de Peter Singer**: uma abordagem ética para a defesa animal. 2017.162 f. Dissertação. (Mestrado em filosofia) – Programa de Pós-graduação em Filosofia, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa. 2017. Disponível em: [https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/11872?locale=pt\\_BR](https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/11872?locale=pt_BR). Acesso em: maio de 2020.

MENDEZ, N. Anarquismo e gastronomia: a utopia de reunir fogões, barricadas, prazer e liberdade. PUC-SP. **Revista Verve**. N°32. P.166-188. 2017. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/viewFile/36938/25168>. Acesso em: novembro de 2019.

MERCHANT, C. **The Scientific Revolution and The Death of Nature**. FOCUS. The History of Science Society. 2006. P.P. 513-533. Disponível em: <https://nature.berkeley.edu/departments/espm/env-hist/articles/84.pdf>. Acesso em: agosto de 2019.

MISSION. Institute for the Critical Animal Studies. About. 2020. Disponível em: <http://www.criticalanimalstudies.org/> Acesso em: fevereiro de 2020.

MOLLAND, N. Thirty years of Direct Action. In: BEST, S.; NOCELLA, A. J. (Ed) **Terrorists or Freedom Fighters?** Reflections of liberation of animals. Lantern Books, New York. 2004. Disponível em: <https://archive.org/details/revhosatx74/page/n3/mode/2up> Acesso em: outubro de 2019.

MONTEIRO, L. L. C.; GARCIA, L. G. **Veganismo, feminismo e movimentos sociais no Brasil**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em: [http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373336039\\_ARQUIVO\\_MONTEIRO,LorenaL.C.VEGANISMO,FEMINISMOEMOVIMENTOSSOCIAISNOBRASIL.pdf](http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373336039_ARQUIVO_MONTEIRO,LorenaL.C.VEGANISMO,FEMINISMOEMOVIMENTOSSOCIAISNOBRASIL.pdf) Acesso em: setembro de 2019.

MOTA, A. G.; SANTOS, K. W. dos. (Orgs) **Libertação animal, libertação humana: veganismo, política e conexões no Brasil**. Ed. Garcia. Juiz de Fora/MG. 1. Edição. 2020.

MOURA, M. L. **Civilização: tronco de escravos**. Civilização brasileira. Rio de Janeiro. RJ. 1931. Disponível em: [https://archive.org/details/civilizacao\\_tronco\\_de\\_escravos\\_1931/page/n7/mode/2up](https://archive.org/details/civilizacao_tronco_de_escravos_1931/page/n7/mode/2up) Acesso em: outubro de 2019.

MURRAY, B. **Ecologia social e outros ensaios**. (Org.) Revisão: CAVALCANTI, M. J. Achiamé. Rio de Janeiro/RJ. 2010.

MUTZEMBERG, R. Conhecimento sobre ação coletiva e movimentos sociais: pontos para uma análise dos protestos sociais em África. **Revista Sociedade e Estado** – V. 30, N° 2 maio/agosto 2015. P.P. 415-447. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v30n2/0102-6992-se-30-02-00415.pdf> Acesso em: setembro de 2019.

NESHEIM, L. **A view on vivisection: Analysing the Edwardian vivisection debate**. Master thesis in History. 126 F. University of Bergen. Norway. Disponível em: <http://bora.uib.no/bitstream/handle/1956/4972/82634014.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: setembro de 2019.

NOCELLA, A. J.; WHITE, R. J.; CUDWORTH, E. (ed). **Anarchism and Animal Liberation**. Essays on Complementary Elements of Total Liberation. McFarland & Company, Inc., Publishers Jefferson, North Carolina. 2015. Disponível em:

<https://we.riseup.net/assets/393938/anthony-j-nocella-ii-anarchism-and-animal-liberation-essays-on-complementary-elements-of-total-liberation-1.pdf> Acesso em: março de 2020.

NOSKE, B. **Beyond boundaries: humans and animals**. Montreal: Black Roses Book. 1997.

NUSSBAUM, M. C. **Fronteras da Justiça**. Deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie. Martins Fontes. Coleção Biblioteca Jurídica WMF. São Paulo. 2013.

OCHODOSCUATRO EDICIONES. Hasta la última jaula: 50 años de liberación animal. **Contrahistoria**, nº6. 2013. 48p. Disponível em: [http://ochodoscuatroediciones.org/nueva/wp-content/uploads/2016/04/HLUJ\\_tripas.pdf](http://ochodoscuatroediciones.org/nueva/wp-content/uploads/2016/04/HLUJ_tripas.pdf) Acesso em: novembro de 2019.

OCHODOSCUATRO EDICIONES. **R-209: Habla el Frente de Liberación Animal**. 2014. Disponível em: <http://ochodoscuatroediciones.org/libro/r-209-habla-el-frente-de-liberacion-animal/> Acesso em: maio de 2020.

OLIVEIRA, G. D. A teoria dos direitos animais humanos e não-humanos, de Tom Regan. **Revista ethic@**, Florianópolis, V3, N°3, P.P. 283-299, dezembro de 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/viewFile/14917/13584> Acesso em: maio de 2019.

OSTOS, N. S. C. de. União Internacional Protetora dos animais de São Paulo: práticas, discursos e representações de uma entidade nas primeiras décadas do século XX. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 37, nº 75, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v37n75/1806-9347-rbh-2017v37n75-13.pdf> Acesso em: agosto de 2019.

OSTOS, N. S. C. de. A luta em defesa dos animais no Brasil: uma perspectiva histórica. **Ciência e Cultura**, vol.69 no.2 São Paulo Abril/jun. 2017. Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252017000200018](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252017000200018) Acesso em: Agosto de 2019.

PACHIRAT, T. **Every Twelve Seconds: Industrialized Slaughter and the Politics of Sight**. Yale University Press. 2011.

PÁDUA, J. A. **As bases teóricas da história ambiental**. Estudos avançados, 24 (68), 2010, P.p-81-101. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v24n68/09.pdf> Acesso em: novembro de 2019.

PAGNOTTA, M.; RESENDE, B. D. A controvérsia em torno da atribuição de cultura a animais não humanos: uma revisão crítica. **Revista Estudos de Psicologia**, V. 18. N °4. Universidade de São Paulo. outubro-dezembro/2013. P.P. 569-577. Disponível em: <https://sci-hub.tw/https://doi.org/10.1590/S1413-294X2013000400004> Acesso em: abril de 2020.



PARSONS, H. L. (Comp). **Marx and Engels on ecology**. Westport, Conn.: Greenwood Press. 1977.

PERROT, M. O inspetor Bentham. IN: BENTHAM, J.; TADEU, T. (org). **O panóptico** Ed. Autêntica. Belo Horizonte. 2008.

PICOLI, R. A. Utilitarismo, Bentham e a História da tradição. **Revista Existência e Arte**. Ano V, N°5. UFSJ. Janeiro/dezembro -2010. Disponível em: [https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/existenciaearte/Edicoes/5\\_Edicao/utilitarismos\\_bentham\\_e\\_a\\_historia\\_da\\_tradicao\\_rogerio\\_picoli.pdf](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/existenciaearte/Edicoes/5_Edicao/utilitarismos_bentham_e_a_historia_da_tradicao_rogerio_picoli.pdf) Acesso em: agosto de 2019.

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**. V.18. N°36. junho/2010. p.p. 15-23. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2016/10/03.pdf> Acesso em: dezembro de 2019.

POLARIS. Memórias de Liberdade, Western Wildlife Unit: Frente de Liberación Animal. Comunicación anarquista. **Distribuidora Anarquista Polaris**. 2016. Disponível em: <https://distripolaris.noblogs.org/post/2016/01/07/nova-edicion-memories-of-freedom-memorias-de-liberdade-pola-western-wildlife-unit/> Acesso em: dezembro de 2019.

PRADO, J. H. El antropocentrismo sociológico. La sociología como una ciencia no sólo humana. **Revista Sociológica**, Año 30, N° 84, enero-abril de 2015, P.P. 207-227. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/pdf/soc/v30n84/v30n84a7.pdf> Acesso em: setembro de 2019.

**REAL ACADEMIA ESPAÑOLA**. 2020. Disponível em: <https://www.rae.es/>

RECLUS, J. J. É. **A anarquia e os animais**. Ateneu Diego Giménez. COB/AIT, Piracicaba, 2010. Disponível em: <https://we.riseup.net/assets/159562/%C3%89lis%C3%A9e%20Reclus%20a%20anarquia%20e%20os%20animais.pdf> Acesso em: setembro de 2019.

REGAN, T. **Jaulas vazias: encarando o desafio dos direitos animais**. Porto Alegre, RS. Editora Lugano, 2006.

REGAN, T. **The case for animal rights**. Los Angeles; University of California Press; 2004.

REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ANIMAL. **Foco e escopo**. S/d. Salvador/ BA. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/about/editorialPolicies#focusAndScope> Acesso em: abril de 2020.

RIBEIRO, L. S. **Processo e Figuração: Um estudo sobre a Sociologia de Norbert Elias**. 2010. 271 f. Tese. (Doutorado em sociologia) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/ Unicamp. Campinas/ SP. 2010. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/280478> Acesso em: dezembro de 2019.

RITVO, H. **On the animal turn**. The American Academy of arts& sciences. 2007. P.118-122. Disponível em: <http://web.mit.edu/hnritvo/Documents/Articles/2007%20On%20the%20Animal%20Turn%20.pdf> Acesso em: abril de 2020.

RITVO, H. Animal planet. **Environmental History**. N° 9. April. 2004. Disponível em: <http://web.mit.edu/hnritvo/Documents/Articles/2004%20Animal%20Planet%20.pdf> Acesso em: novembro de 2019.

RITVO, H. History and animal studies. **Society & animals**. V. 10, N°4. New York. 2002. P.403-406. Disponível em: <http://www.animalsandsociety.org/wp-content/uploads/2015/11/ritvo.pdf> Acesso em: agosto de 2019.

ROBINSON, M. **Veganismo y leyendas Mi'kmaq**: las nativas feministas comen tofu. Distribuidora anarquista polaris. 2016. Disponível em: <https://distripolaris.noblogs.org/files/2016/02/Veganismo-y-Leyendas-Mikmaq.pdf> Acesso em: abril de 2020.

ROSENDO, D. Ecofeminismo queer: Reflexões sobre uma teoria política não binária. **Revista Latinoamericana de Estudios Críticos Animales**. Año IV Volumen I - JUNIO 2017. P.P. 16-33. Disponível em: <http://revistaleca.org/journal/index.php/RLECA/article/view/86/77> Acesso em: setembro de 2019.

ROSENDO, D. **Ética e sensível ao cuidado**. Alcance e limites da filosofia ecofeminista de Warren. 2012.155 f. Dissertação (Mestrado em filosofia) Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/103388/314919.pdf?sequence=1> Acesso em: setembro de 2019.

RYDER, R. D. Os animais e os direitos humanos. In: **Revista Brasileira de Direito Animal**. Volume 3. N°4. 2008. Salvador/ BA. P.P.67-70. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/10458> Acesso em: abril de 2019.

SALT, H. S. **Animal's rights**. Considered in relation to social progress. New York Macmillan & CO and London. 1894. Digitized by the internet archive in 2010 with funding from open knowledge commons (for the medical Heritage Library Project). 2010. Disponível em: <https://archive.org/details/animalsrightsco00salt/page/n3> Acesso em: outubro de 2019.

SANTOS, A. C. Estudos *queer*. Identidades, contextos e ação coletiva. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. N°76; dezembro de 2006. P.P. 3-15. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/813> Acesso em: fevereiro de 2020.

SANTOS, P. L. Maria Lacerda de Moura: uma educadora pela libertação das mulheres e animais não humanos. IN: STEVENS, C.; OLIVEIRA, S. R. de; ZANELLO, V. **Estudos feministas e de gênero**: articulações e perspectivas. Ed.

Mulheres. Florianópolis. 2014. P.292-303. Disponível em: [http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/16349/1/LIVRO\\_EstudiosFeministasdeGeneroArticula%C3%A7%C3%B5es.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/16349/1/LIVRO_EstudiosFeministasdeGeneroArticula%C3%A7%C3%B5es.pdf) Acesso em: outubro de 2019.

SANTOS, P. L. Poéticas animalistas em Maria Lacerda de Moura e Nise da Silveira. Libertação, arte e resistência. **Revista Sóciopoética**. Volume 1. N°17. junho/dezembro. P.3-24. 2016. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/REVISOCIOPOETICA/article/view/3223/1994> Acesso em: outubro de 2019.

SHELLEY, M. **Frankenstein ou o moderno prometeu**. Exilados do livro/ Le-livros. S/d.

SHELLEY, P. **A Vindication of natural diet**. London. 1813. Disponível em: <http://www.animal-rights-library.com/texts-c/shelley01.pdf> Acesso em: novembro de 2019.

SILVA, J. O. M. da. Especismo: Porque os animais não-humanos devem ter seus interesses considerados em igualdade de condições em que são considerados os interesses semelhantes dos seres humanos. **Revista Ethic@**, V 8, N 1. Florianópolis, SC. P.51-62. junho. 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/view/1677-2954.2009v8n1p51> Acesso em: março de 2020.

SINGER, P. **Libertação animal**: o clássico definitivo sobre o movimento pelos direitos dos animais. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 1990.

SINGER, P. **Ética Prática**. Editora Martins Fontes. 3° edição. São Paulo- SP. 2002.

SPECIESISM. In: Dictionary **Oxford English**. OED. The definitive record of the English dictionary. Disponível em: <https://www.oed.com/>. Acesso em: junho de 2019.

SUÁREZ, A. R.; PIOVANI, J. I.; POTASCHNER, E. (Coords). **La investigación social y sus métodos**: Aportes latino-americanos los debates metodológicos de las ciencias sociales. La Plata: Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación; CABA: Teseo; CLACSO. P.P. 2018. 318. 2019. Disponível em: [https://www.academia.edu/39150150/La\\_investigaci%C3%B3n\\_social\\_y\\_su\\_pr%C3%A1ctica\\_Aportes\\_latinoamericanos\\_a\\_los\\_debates\\_metodol%C3%B3gicos\\_de\\_las\\_ciencias\\_sociales](https://www.academia.edu/39150150/La_investigaci%C3%B3n_social_y_su_pr%C3%A1ctica_Aportes_latinoamericanos_a_los_debates_metodol%C3%B3gicos_de_las_ciencias_sociales) Acesso em: fevereiro de 2020.

TAYLOR, N.; TWINE, R. (ed). **The rise of the critical animal studies**. From the margins to the centre. Routledge. New York. 2014.

TORRES, B. **Making a Killing. The political economy of animal rights**. Oakland, Edinburg, West Virginia. Ed. AK press. 2007.

TRAIÑI, C. **The Animal Struggle**. An Essay in historical sociology. Protest and Social movements. Amsterdã, University Press. 2011. Disponível em: [https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=9&ved=2ah\\_UKEwjWtPjtsMroAhX6lLkGHYeACAcQFjAlegQIChAB&url=https%3A%2F%2Fwww.o](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=9&ved=2ah_UKEwjWtPjtsMroAhX6lLkGHYeACAcQFjAlegQIChAB&url=https%3A%2F%2Fwww.o)

[open.org%2Fdownload%3Ftype%3Ddocument%26docid%3D623314&usg=AOvVaw0Sr7ZA24LW7qnc0\\_sAkudi](https://open.org%2Fdownload%3Ftype%3Ddocument%26docid%3D623314&usg=AOvVaw0Sr7ZA24LW7qnc0_sAkudi) Acesso em: setembro/outubro de 2019.

TRINDADE, G. G. da; NUNES, L. de L. A questão do status moral e legal dos animais não-humanos sob o prisma da abordagem abolicionista de Gary Francione. **Revista Thaumazein** – Ano IV, n.7, P.P. 58-72 julho. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/thaumazein/article/view/155> Acesso em: julho de 2019.

TWINE, R. Develando el complejo animal-industrial. Un concepto y un método para los estudios críticos animales. IN: ANDREATTA, M. M.; PEZZETA, S.; HIGUERA, E. R. (Orgs). **Crítica y animalidade**. Cuando el otro aulla. Editora Alejandro Korn. Editorial latino-americana especializada en estudios críticos animales. 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/320618318> *Critica y animalidad Cuando el Otro aulla* Acesso em: Setembro de 2019/ março de 2020.

TWINE, R. Ecofeminisms in Process. **Ecofeminism Journal**. 2001. Disponível em: <http://richardtwine.com/ecofem/ecofem2001.pdf> Acesso em: janeiro de 2020.

UNTI, B.; ROWAN, A. N. **A social history of postwar animal protection**. In: SALEM, D.J.; ROWAN, A.N. (Eds.). *The state of the animals*. Washington, DC: Humane Society Press, (pp. 21-37) 2001.

VIEIRA, D. D. J. Cidade dos bichos. Animais e modernização em Belém (1897-1911). **XXVII Simpósio Nacional de História**. Conhecimento histórico e diálogo social. 2013. Disponível em: [http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1372096462\\_ARQUIVO\\_TrabalhoANPUH2.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1372096462_ARQUIVO_TrabalhoANPUH2.pdf) Acesso em: setembro de 2019.

WAAL, F. de. **Lições da Natureza para uma sociedade mais gentil**. Editora Companhia das Letras. São Paulo. 2010.

WEIL, K. A report the animal turn. **A Journal of Feminist Cultural Studies**. V. 21, N° 2. Brown University. 2010. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/249874941> *A Report on the Animal Turn* Acesso em: abril de 2020.

WEISBERG, Z. The Broken Promises of Monsters: Haraway, Animals, and the Humanist Legacy. **Journal for Critical Animal Studies**, Volume VII, Issue II, 2009. Disponível em: [https://www.academia.edu/2496853/The\\_Broken\\_Promises\\_of\\_Monsters\\_Haraway\\_Animals\\_and\\_the\\_Humanist\\_Legacy](https://www.academia.edu/2496853/The_Broken_Promises_of_Monsters_Haraway_Animals_and_the_Humanist_Legacy) Acesso em: abril de 2020.

WOLFE, C. **Human, All Too Human: “Animal Studies” and the Humanities**. **Profession, Modern Language Association**. V.124. N°2. March, 2009. Pp. 564-575. Disponível em: <https://www.mlajournals.org/doi/abs/10.1632/pmla.2009.124.2.564> Acesso em: abril de 2020.

WRENN, C. L. Applying social movement theory to nonhuman rights mobilization and the importance of faction hierarchies. **Peace Studies Journal**, Vol. 5, Issue 3, October 2012. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/959c/3612054534edadc468fcb5bcadc1feed37e6.pdf> Acesso em: março de 2020.

WRENN, C. L. Abolitionist Animal Rights: Critical Comparisons and Challenges Within the Animal Rights Movement. **Interface: a journal for and about social movements**. Article Volume 4 (2): P.P. 438 -458. November 2012. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/274140055\\_Abolitionist\\_animal\\_rights\\_critical\\_comparisons\\_and\\_challenges\\_within\\_the\\_animal\\_rights\\_movement](https://www.researchgate.net/publication/274140055_Abolitionist_animal_rights_critical_comparisons_and_challenges_within_the_animal_rights_movement) Acesso em: março de 2020.

¿QUIENES somos? **Instituto Latinoamericano de Estudios Críticos Animales**. 2019. Nosotres. Disponível em: <https://institutolateca.wixsite.com/ileca> Acesso em: fevereiro de 2020.

## ANEXOS

Os cartazes abaixo sobre as ações da *Animal Liberation Front* foram, de acordo com o site da *Animal Liberation Frontline*, originalmente lançados por um grupo de estudantes da universidade de Minnesota, denominado *Students Organization for Animal Rights*, em meados dos anos 90. O material está agora disponível no site da *Animal Liberation Frontline*.

ANEXO 1

Notícia e entrevista com membro da Animal Liberation Front publicada pelo jornal Tucson Citizen, em 1989.

**Tucson Citizen**  
 A Gannett Newspaper • © 1989 Tucson Citizen •• May 4, 1989 • First Edition/35 cents

# Lab violence: ALF tells why

By CARLA McCLAIN  
 Citizen Staff Writer

Here is the text of an interview between a Tucson Citizen reporter and a member of the Animal Liberation Front:

**Citizen:** What was your role in the raid on the University of Arizona?

**ALF:** My role was to get the animals out of the labs, get them into the vans, and get them away from the university. We took them first to a veterinarian. I won't be able to tell you any more details about the raid itself.

**Citizen:** What condition were the animals in and what have you done with them?

**ALF:** The rabbits had shaved raw spots, and appeared to be intended for some kind of skin patch testing. Some of the mice had wounds, almost as if they had been chewed by other mice. Others were very sick with cryptosporidium. It was pitiful. They had horrible diarrhea. They were covered in liquid feces. Mice are naturally very clean animals. Rats and mice groom them-

## Animal rights militants break silence on UA raid

They are called terrorists, anarchists, violent fanatics and criminals by their detractors. They are the Animal Liberation Front — the highly trained and highly secretive underground animal rights army that spans two continents and seeks to release all animals from what it believes is cruel exploitation by man.

To accomplish that, ALF members strike under cover of night

• Why did the Citizen do this interview? An editorial explanation 12A

and black hoods. They break down doors and windows, vandalize equipment, destroy records, set fires, set bombs, spray red paint, and steal — or "liberate" — animals. They commit crimes for the sake of animals, especially

animals in medical experimentation, and have rarely been caught or convicted.

Serious argument is going on within the animal rights movement over such tactics. Some believe the peaceful, non-violent civil disobedience taught by Gandhi is the only way to stop pain and suffering. But others point out that it was not until ALF broke into animal laboratories

that the public got to see what was going on inside, and some of the practices were halted.

To date, the group has struck 85 times in this country and freed thousands of animals from universities and medical laboratories. Its most damaging hit was a \$3.5 million fire at the University of California at Davis.

ALF, continued/4A

selfs very much the way cats do. The other animals were basically healthy, but obviously not well cared for. Those with the wounds were oozing and gaping. They lived in very tiny, bare cages.

**Citizen:** Were you aware that the infected mice pose a hazard to the public health, that the virus they carry could prove fatal to infants or immuno-suppressed people?

**ALF:** "Crypto" is a very benign disease in most people; it produces mild flu-like symptoms for a short period. We did not take the mice to the homes of immuno-suppressed people. We took them straight to a veterinarian, which is where they will stay until they are healthy. We are the only ones who were exposed. We thought about that, but none of us got sick.

The rest of the animals went on the underground railroad. Some are in foster homes, waiting to be placed, some are in permanent homes. They are now scattered all over the country. None of them is in Tucson.

**Citizen:** The UA raid made a lot of people angry and frightened. You set fires, you damaged and stole public property. You didn't just "liberate" a few animals. Peo-

ple see this as crime, violence, even terrorism. How do you justify that?

**ALF:** Unfortunately, right now there is no other way to rescue animals, to prevent their torture. I don't like to risk going to jail. This was not done on a whim. Right now, we have to rely on the U.S. Department of Agriculture and the Na-

LAB, continued/4A

Continued from 1A

...tional Institutes of Health (U.S. agencies) to protect animals in the laboratory, and this isn't happening.

As just one example, James Wyngaarden (head of the NIH) called the University of Pennsylvania head-injury lab "one of the best in the world," and that's frightening. The head injury lab was where they field inadequately anesthetized baboons in vices and then used a device to smash their heads. It was the ALF that broke in and got the films of these animals in agony, that showed the callousness of the researchers toward the animals. It was only after the public saw these films that the NIH had to stop funding this research, and the lab was shut down.

When you see this kind of thing, you realize that medical research is not benign, as we are always told, that the animals are not always anesthetized, as we're always told.

The federal Animal Welfare Act, which is the only law there is, only covers the care of the animals, not how they are used in experiments. You can do anything you want to an animal as long as the cage is cleaned, there is food and the water bowl is filled. The experimenter doesn't even have to use anesthesia if he thinks it will interfere with his results.

**Citizen:** But why the fires and the vandalism, too?

**ALF:** It is valid to destroy any property that is used to harm animals, to harm any being that feels pain and fear. By vandalizing the labs, you make it more difficult for research to continue. You also make it more expensive to do it. And you make people who are considering experimenting on animals think twice about going into that.

I do think that, in a way, it is much the same thing as the abolitionists who fought against slavery going in and burning down the slave quarters or tearing down the auction block or the whipping post — whatever is used to subjugate the slaves. It's very much the same thing.

I think it sends a message to researchers about how serious this is. Sometimes when you just take animals and do nothing else, perhaps that is not as strong a message.

**Citizen:** Do you equate the enslavement, the "use" of humans with the enslavement and use of non-human animals? Is this really the same thing?

**ALF:** No, of course humans and non-humans are not the same. No, but we can't make decisions based on who has the higher power of reasoning, who can talk, who is supposedly a "higher" being than another. Just because I eat spaghetti and you listen to Mozart, does that give you the right to cause me pain? To take my life? To have control over me?

The only judgment we can make, the only ethical judgment, is whether someone has the capacity to feel pain and fear, to suffer. If a being feels those things, and animals do as much as you or I, then we have no right to cause them pain or fear. Just because a dog can't read a book or drive a car doesn't give me the right to feed it a quart of Drano to find out how toxic it is. The dog feels the agony of that as much as we would, he convulses just as we would.

The philosophy that drives the ALF is the belief that our use — not to eat, not to experiment on. They are individual feeling beings with their own lives to lead. They have a right to see the sun and live with their companions in the same way we do. They have the same right not to have pain inflicted on them that we do.

And beyond that, because man does have dominion over animals, we have an obligation to do whatever we can to protect them.

**Citizen:** But when you go in and set fires, you risk killing a human being. What if the night janitor had some sniffs you didn't know about had been smoky fires? If he died that is only a matter of time.

**ALF:** I would like to say that every care was taken to make sure no one would be harmed. We felt sure that the fires were set in such a way that they would not harm people and we took every precaution. It is possible to make sure. We know what we are doing, and it is one of the rules of the ALF that no one will be injured. Property, yes, people, no. No one has ever been harmed in an ALF raid.

In this raid, for example, we decided that if a guard showed up, we would not knock him out or in any way manhandle him. We decided we would take no physical action, we would be caught red-handed rather than harm the guard.

The ALF has never hurt anyone, yet researchers are harming animals every day. And they call us terrorists; that's a little ironic.

It is important to remember that the real violence is being done to animals in the labs. If someone caught you and put you in a cage and fed you poisons and pesticides or starved you or electro-shocked you, you would hope someone would break in and rescue you. If you saw someone shocking or burning a kitten in the street, you would run up and take that kitten away from that person, even if he said he owned it. You'd do it.

People burn and blowtorch and shock animals in the labs, they drive them insane, they kill them, that's the reality, but it is going on behind closed doors that no one can get past. That doesn't mean we should ignore it.

**Citizen:** But why not try non-violent civil disobedience instead of violence to accomplish these goals? People who did that, Gandhi and Martin Luther King, for example — literally changed the world, and ended whole eras of pain and suffering.

**ALF:** I have participated in civil disobedience a number of times. It's a very valuable and effective tactic to bear public witness against the wrong done to animals, and I will continue to do it. But for civil disobedience to really change things, you need great numbers of people to do it. Although animal rights is now a national movement, it is still young and we're not there yet. To get those numbers, we need to inform people about what's really going on in the labs, and the breaks are doing that.

**Citizen:** What has been revealed by lab break-ins?

**ALF:** Well, the list is long, but here are some of the worst.

First, the head-bashing lab at the University of Pennsylvania. A couple of years before that, one of the first exposes was the research of Edward Taub in Maryland, which was done on monkeys supposed to help stroke victims. He cut the spinal nerves to cripple the monkey's limbs, then using Pavlovic tricks, tried to force the monkeys to use the crippled limbs.

Alex Pacheco (now known as Poopic) of the Ethical Treatment of Animals went undercover in that lab for four months and documented and photographed how the monkeys lived in constant fear, how they mutilated themselves, chewed off their own fingers, ate their own feces, and how they lived in the pits they lived in. After Pacheco went to the police, the lab was raided and the research finally was shut down.

A raid in 1984 at the City of Hope in California found

animals used for cancer and infectious disease research were kept in conditions so bad that they were dying even before they got into the experiments. Dogs had inhaled their own feces, monkeys had died of exposure or been killed by other monkeys. It was revealed the animals were suffering terribly.

Another was the raid on the SEMA lab in Maryland, which contracts to do research for the federal government. There, baby chimpanzees were being used for AIDS and hepatitis research.

Again, the documents and the videos taken showed an extremely high death rate due to miserable conditions — monkeys driven insane in isolation chambers, steamed to death when the pipes broke, suffocated when the ventilation system failed.

Others were starved to death when their feet caught on the slats of their cages and they couldn't get to their food and no one noticed. Chimps are animals very close

to man in their social needs and physical reactions, yet this is how they lived.

After hearing about this raid, Jane Goodall asked for a tour of the SEMA lab and when she got out of there, she said it was the second worst day of her life. The worst day was the day her husband died. There are many more.

**Citizen:** But, at least in the case of the UA, a lot of people reacted angrily to the fires, and those who set them, and it seemed as if the raid backfired as far as your public relations go. Could you be making more enemies than friends this way?

**ALF:** We have discussed that possibility. It's a concern. I understand it can happen, but the point is peo-

ple have been trying for the past 100 years by the usual means — letters, protests — to stop the use of animals in experiments, or even to just make it more humane. But what has happened is the use of animals has increased, and the experiments have increased in savagery, if anything, because of new technology that is used now. So it is time to look at other methods. Even if we do alienate some people, the benefits outweigh that — saving the lives of individual animals, and finding out what actually is going on behind the closed doors that the public is paying for but is told nothing about.

**Citizen:** The ALF and animals rights groups claim that no good whatsoever comes out of animal medical experiments. Even if we concede that a chunk of it is repetitive and does not produce results, there is no denying that such life-saving breakthroughs as the polio vaccine, insulin, organ transplant surgery, and

**'It is much the same thing as the abolitionists who fought against slavery going in and burning down the slave quarters or tearing down the auction block or the whipping post — whatever is used to subjugate the slaves.'**

— Animal Liberation Front member  
Explaining vandalism of UA research labs

**cancer drugs evolved out of animal experiments. Would you forego those lifesaving treatments altogether?**

**ALF:** Even if you put aside the ethical position that we do not have a right to do this to beings capable of suffering, in a very large sense, when we do animal experiments, we are actually harming human health. I know that sounds strange. Let me explain.

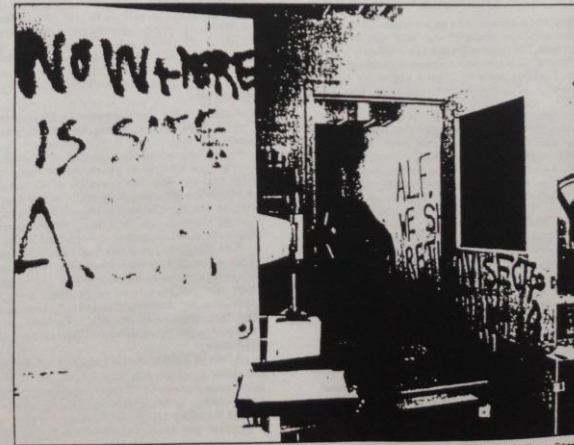
Using our tax dollars on animal experiments is taking public money away from helping humans. As just one example... at Yale University, \$3 million a year is being used for addictive drug experiments on rats and monkeys. That's three times the amount available in the whole state of Connecticut for drug treatment

to man in their social needs and physical reactions, yet this is how they lived.

After hearing about this raid, Jane Goodall asked for a tour of the SEMA lab and when she got out of there, she said it was the second worst day of her life. The worst day was the day her husband died. There are many more.

**Citizen:** But, at least in the case of the UA, a lot of people reacted angrily to the fires, and those who set them, and it seemed as if the raid backfired as far as your public relations go. Could you be making more enemies than friends this way?

**ALF:** We have discussed that possibility. It's a concern. I understand it can happen, but the point is peo-



Graffiti opposing animal research was sprayed in the UA Shantz Animal Sciences Building.



centers for sick human beings. People are missing their lives and dying all over the country because they are on such long waiting lines to get into drug treatment centers.

Another example. There is very little money available for long-term care for disabled people, to help them live normal lives. But Edward Taub can get millions to cripple monkeys. Babies are born every day riddled and with birth defects because their moms do not get adequate prenatal care or enough food, yet we pay big sums to prove that baby monkeys go crazy when their mothers are taken away from them at birth.

The infant mortality rate for black infants in the nation's capital is higher than it is in Costa Rica. How can we justify pouring millions into animal research when we know right now what these human babies need but aren't getting?

Beyond that, researchers take credit for breakthroughs in such things as ending epidemics of infectious diseases, when history shows that it was improved sanitation systems and techniques that get the bulk of the credit for that.

Transplant surgery is interesting. Yes, they spent years experimenting on animals to transplant organs and to test the artificial heart. Yet every human being given a transplant in the early days died, if not on the operating table right after. It took years of human transplants before they got it right. The first humans on the artificial heart suffered debilitating brain damage due to strokes — something all that animal work never even suggested would happen.

The polio vaccine — as far back as 1949, scientists knew how to grow the polio virus in human cell cultures, and it was recommended that a vaccine should be developed that way. But that was ignored and animals were used because it was a longtime habit and much more convenient. So the rhesus monkey population in India was nearly wiped out by that research.

It has always been more cheap and convenient to use animals, when there are other, better ways, given a little scientific creativity. But we just don't bother.

The Centers for Disease Control recently did a major study of the leading U.S. factors affecting the U.S. death rate. The most influential factor, accounting for 51 percent of all deaths, was lifestyle. Environment — pollutants and toxins — was second at 20 percent. Heredity was third at 19 percent, and medical intervention was last at 10 percent. Yet by far, most of the money goes to animal experiments for that last and least influential factor.

Citizen: Who are you — are you a professional activist or do you have a normal everyday life? Why did you decide to take such risks for this cause?

ALF: I think I am a pretty normal person — I have a job, a house, a mortgage. My job is in social work. I got into the animal movement years ago during my first year of medical school. I dropped out in my first semester because of the dog lab. I couldn't handle cutting open live dogs and killing them for that purpose. I'm embarrassed to say now I did nothing about it at the time except to leave school.

Since then, I have done a great deal of reading, and I started thinking about how we use animals, reading medical journals, and I wondered why we had the right to do these things. Over time, I became a vegan (someone who neither eats, uses or wears anything made from animals).

Before you can join the ALF, you are checked out thoroughly, for your sincerity, your commitment, for years of action in the movement, for a willingness to go to jail if you have to. It is not easy to get into the ALF.

To be honest, I'd really rather have a normal life, and devote myself to growing a garden maybe. But now that I know what goes on in the labs, on the factory farms, I can't ignore it. I feel a sense of personal responsibility about what society does to animals.

It is as if I were living in Nazi Germany and in my town there was a Buchenwald and I knew it and I did nothing. People who tried to stop those horrors got killed for it. At least I won't be killed for this.

Citizen: OK, what's next for the ALF?

ALF: Well, as soon as we finish placing the (UA) animals, there will be another raid. We are looking forward to that. It will be in many more of them.

# ANEXO 2

Coluna de jornal relata a repercussão e controvérsias sobre pesquisas realizadas em animais trazidas ao público devido às ações da *Animal Liberation Front*. Junho de 1989.

## Animals: A question of research

### Attack at UA puts spotlight on growing debate

By Patar Alshiro  
The Arizona Republic 4-6-89

The bitter national debate over the laboratory use of animals has come to Arizona with a vengeance.

In fact, hundreds of Arizona researchers are now pondering the implications of fires set and other destruction done at the University of Arizona by a shadowy national organization calling itself the Animal Liberation Front.

Damage has been estimated at \$200,000.

The fires were set early Monday morning at two UA buildings. Shortly afterward, the animal-rights radicals claimed credit for the theft of 1,231 lab animals, mostly mice and rabbits.

It was one of the most serious incidents to date in the escalating, years-long controversy over the use of animals in laboratory testing. The worst loss occurred last year at the University of California at Davis when a \$3.5 million fire gutted a building on campus.

The recent incidents signal an ominous new turn in the debate over the use of animals for laboratory testing. It is a protest that has turned into a criminal activity.

"We find the captivity, torture and killing of animals for these or any other ends intolerable and without even the slightest justification," the front proclaimed in an anonymous statement issued in Tucson earlier this week.

#### Cleanliness not issue

"The quality of cleanliness of the cages is not the issue. Holding animals against their will for our own poisoned curiosity and profit must end."

No allegations were made by the

group that the laboratories had failed to meet stringent federal standards for the handling of animals.

"Clearly, animals have a right to be protected from needless pain," said Michael Cusanovich, a UA professor.

"But I think they're now saying that no work with animals can be justified. I presume the next level is there is no reason to eat animals or use shoe leather. So the question becomes, 'What rights do you concede to a herd of cattle being fattened to go to the market?'"

UA microbiologist Mike Arrowood said, "Often, there is simply no alternative to using animals. I don't see what the responsible scientist's position could be other than to continue to do the work."

At UA, that work clearly does involve an extensive use of animals in laboratory testing. In fact, about 250 of the 1,800 faculty members at UA are involved in animal research, said Dr. John Mulder, director of animal care for the university.

On any given day, UA researchers may be using up to 13,000 animals in ongoing experiments. About 85 percent of those animals are rats and mice. Other animals include spider monkeys, cattle, sheep, guinea pigs, frogs, dogs and cats, Mulder said.

#### Most animals are killed

Most of the animals used eventually are killed because they generally cannot be used in more than one experiment, Cusanovich said.

Many researchers at Arizona State University also use animals in experiments, said Henry Reeves, ASU's vice president for research. Animal-rights demonstrations have been staged at ASU several times in the past, although no vandalism has been reported, Reeves said.

However, security is being bolstered at both universities in the wake of this week's incident, officials said.

The vandalism at UA represents a new phase in the campaign to curtail the laboratory use of animals. Until recently, the critics focused mainly on pushing for improved conditions in the laboratories and not using animals for trivial or unnecessary experiments. The break-ins usually were reserved for labs using such animals as primates, cats and dogs, and not those merely using rats or mice.

Stolen during the UA incident were rabbits, mice, guinea pigs and frogs.

Actions by radical animal-rights advocates have escalated steadily over the past several years. The Animal Liberation Front has taken responsibility for several lab break-ins nationwide.

#### Grotesque photos

In some cases, the group obtained grotesque photos. One now infamous videotape showed monkey's skulls being crushed in a laboratory where researchers were studying the effects of head trauma.

But although scientists condemn the vandalism, many acknowledge that pressure by animal-rights groups has improved conditions for animals in some laboratories.

"I think five or six years ago, some of the animal-rights groups had some good points," Mulder said. "But now, it's gone way beyond that into terrorist acts."

Last year, the federal government updated the Animal Welfare Act of 1985 with a new set of regulations. It will cost researchers about \$1 billion to meet the new standards, the Office of Management and Budget has estimated, and it will cost the federal government an extra \$100 million a year to implement them.

Animal-rights activists maintain that despite the new regulations, scientists continue to inflict needless pain on many animals. They also claim that many of the individual experiments have no practical application.

But scientists argue that using animals not only has become controversial but has become so expensive and created so much paper work that researchers now use other alternatives whenever possible.

#### Specific research

Yet, some of the research must be conducted with specific types of animals. For instance, Cusanovich said, calves are the best subjects to study why heart attacks cause the heart muscle to thicken and interfere with the muscle's response to the electrical signals that keep it beating at the proper pace.

"You don't get a lot of human volunteers for research like this," Cusanovich said. "You can study these changes through autopsies, but then you're not looking at a living heart, which means the only alternative is an animal model."

Arrowood added, "He has used mice for six years in trying to unravel the intricate life cycle of a common parasite that affects humans and animals alike.

Cryptosporidium infects cells in its victims' intestines, often causing weeks of severe diarrhea. Adults rarely are endangered, but the disease can be severe in infants, especially if they are malnourished.

That is why diarrheal diseases caused by cryptosporidium and other parasites, viruses and bacteria are the leading killers of children worldwide.

In the United States, cryptosporidium attacks livestock, some infants and people whose immune systems are suppressed by anti-cancer treatments or diseases such as acquired immune deficiency syndrome.

Ironically, the Tucson vandals who stole 30 cryptosporidium-infected mice may themselves become infected. The parasite is spread readily through contact with feces or contaminated water, Arrowood said.

"I think I understand the concerns the animal-rights people have," Arrowood said. "But there are just no alternatives to using animals in many cases."

## Animal rights activists free cats from Tech research lab

Continued

ALF members also claimed responsibility for damaging equipment and records, according to a PETA news release.

The perpetrators allegedly picked the locks on three doors. However, Dr. Bernhard Mittenmeyer, executive vice president for the center, did not rule out the possibility of the acts being committed from within.

"That's always a possibility," Mittenmeyer said. "It was one of our serious considerations."

Mittenmeyer said security at the center will be strengthened.

Tech Police Chief Richard Hamilton said he has no leads in the investigation. He also said no threats were made prior to the incident.

Orem has used more than 100 cats since 1977 to study breathing patterns in sleeping subjects. Through a \$90,000 grant from the National Heart Lung and Blood Institute, Orem has investigated the causes of sleep apnea and Sudden Infant Death Syndrome.

"There's no trauma to the animal at all," Orem said in explaining the procedures used in his research. "They're loosely squatted in a canvas bag and their heads are fixed so they can't move. There are no pressure points."

"This fixation couldn't be traumatic or else it (the cat) couldn't sleep. For the most part, the animals run freely in a big room. The experiments take about two to three hours."

A spokeswoman for the Washington-based organization said PETA does not claim responsibility for the vandalism at Tech.

"We are on way connected," said PETA spokeswoman Victoria Thomas. "We don't know who the members (of ALF) are. We just got a news release on our doorstep this morning. We just print these (news releases) for these activist groups."

The news release stated: "For the past 15 years, Orem has tortured more than a thousand lost and abandoned cats obtained from pounds and shelters around Midland/Odessa, Texas, removing the frontal portions of the live animals' skulls, exposing the bones around their eyes, threading their windpipes (into which he plants electrodes) and forcing them to stay awake for fear of drowning by keeping them on pedestals in a dark, water-filled drum."

Orem responded with a handwritten statement. Regarding the "water-filled drum" statement, Orem wrote, "This is an old technique used to deprive animals of sleep. I tried it when I first came to Tech and found it to be completely inhumane. I do not use this technique or any similar technique to sleep-deprive the animals."

Dr. James Heavner, chairman of the health science center's Institutional Animal Care and Use Committee, said animals used in research at the center are procured from U.S. Department of Agriculture-approved dealers.

When finished with the cats, Orem said they are killed so he can study the brains.

The process is regulated by the American Veterinary Medical Association, Heavner said.

"Those are our bad days," Orem said. "These animals become pets to us."

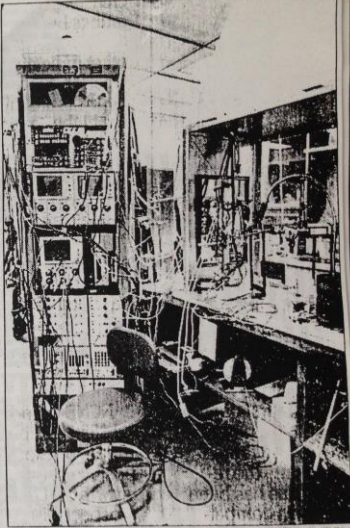
From Sept. 1, 1988, through June 30, 57 health science center investigators conducted the animal research. During that time the center bought 25 dogs; 16 cats; 6,038 rats; 8,996 mice; 780 hamsters; 1,100 aquatic animals including frogs and turtles; 17 primates (monkeys, apes); two pigs; 250 poultry; and 689 rabbits.

"In each of these projects we determine if it's necessary research," Mittenmeyer said. "One of the issues that gets lost is the fact that our society is here today because of research. It improves our quality of life."

Orem added, "Some say it's immoral to do it. I believe it's immoral not to do the research."

The responsibilities of the center's Institutional Animal Care and Use Committee include ensuring the protocol and humanity of animal research, according to Orem. The 10-member committee, comprised of Lubbock citizens and medical experts, is charged with evaluating the qualifications of personnel who want to use animals in their research.

Among considerations are the quality of facilities and the appropriateness, non-redundancy and scientific merit of the experiments.



**All for animals**

An estimated \$70,000 in damages resulted Tuesday when vandals broke into a lab at the Texas Tech University Health Sciences Center to protest experiments on live animals. Five felines were stolen during the break-in. Members of an underground animal rights group have claimed credit for the acts.

ANEXO 3

Reportagem do jornal Tucson Citizen a respeito de prejuízos causados pela *Animal Liberation Front* em laboratórios da Universidade do Arizona. Fevereiro de 1989.



TUCSON CITIZEN  
10/2/89

## Security tight in UA animal research area

New facility has armed guards; repair, systems cost \$500,000

By CARLA McCLAIN  
Citizen Staff Writer

The University of Arizona has hired armed police officers to guard research animals and has spent nearly \$500,000 for repairs and security after last spring's raid by the Animal Liberation Front, according to UA officials.

In addition, a sophisticated electronic surveillance system is being developed for buildings where research animals are held. And the new animal care facility under construction at UA has been redesigned for stricter security to thwart another feared break in,

said UA vice president for research Michael A. Cusanovich.

"Based on what we know about this group (ALF) and what we have been advised by federal authorities if we do not maintain very tight security, we will probably get hit again," Cusanovich said. "We have been strongly advised to spare nothing on the security effort."

The UA is spending \$8,000 a week on police officers hired to guard buildings where research animals are housed, more than \$200,000 has been spent on new security measures and the bill is

SECURITY continues on p. 2A

XAVIER DALLEGOS/Tucson Citizen  
Tucson police officer Jean N. Abraham, working off-duty, guards animal-research labs at UA.

## Security tight on UA research

Continued from 1A

rising, he said.

During a night-time raid in April, four UA buildings involved in animal experiments were burned and vandalized and more than 1,200 animals were stolen.

Claiming responsibility for some \$300,000 worth of damage and the "liberated" animals was the shadowy ALF, a militant underground organization believed to be operating internationally to stop research on live animals.

The ALF has struck numerous times at university research laboratories in the United States and in Europe, but very few arrests or convictions have resulted from those raids. The FBI has a special unit working on such cases nationwide, authorities confirmed.

No arrests are pending and no breakthroughs have been made in the UA-ALF case, according to an FBI spokesman in Tucson.

"We have absolutely no information on any breaks in the case," said Cusanovich. "But the FBI doesn't tell you if they do. I do expect sooner or later they will probably find somebody who did this."

Although damaged research projects are gearing up again and lab animals are being replaced, much of the research has been delayed for three to nine months and some of it temporarily suspended, he added.

"We shut down a lot of animal projects that were scattered around the campus and combined them in only two buildings so we could secure them more effectively," Cusanovich said. "So, in some cases, there is not enough space for the research, and a number of projects have been set back and their results delayed. It is too early to tell if we will lose any research grants as a result of these problems."

He said he expects all of the interrupted research to return to full operation when the new \$4.5 million animal care facility in the southwestern corner of the main campus is completed a year from now.

Reacting to the ALF's effects on U.A. local animal rights activist Roberta Wright said, "It sounds like they (the ALF) achieved at least one of their goals — to make experi-

ments on animals more expensive, and to delay them. That means they are using fewer animals, at least for now.

"Also, the actions of the ALF here have a ripple effect throughout the country. Universities will think twice about new research projects, about bringing more research animals in, because they know now that will make them a target."

Wright disputed the accusation that animal liberation raids at state universities such as UA will end up costing the taxpayers in the long run.


"That does not happen," she said. "What people don't realize is that costs such as security are included as 'overhead' in research grants, and that the university has money available for such extenuating circumstances. They don't have to go to taxpayers to pay for

being demolished. It also will be covered by insurance at a depreciated value.

"The insurance is coming through," Hayes said. "Altogether, this has been a significant loss, but not a major loss. And we think it's a freaky, one-time thing. The ALF made their point here, so why try it again? They do so at considerable risk to themselves. These are major crimes."

To protect the university against further raids, UA officials made the decision to post police officers — off-duty officers from the Pima County Sheriff's Department — rather than hire security guards at all animal research sites.

"Our feeling all along has been that we have got to have police," said Cusanovich. "If anything happens, we have to have the top



"I do expect sooner or later they (the FBI) will probably find somebody who did this."

— Michael A. Cusanovich  
UA vice president for research

trained professionals, for liability reasons. There is too much potential for real violence here."

In addition to armed police, UA has severely limited access to all animal research buildings during evening and weekend hours. Anyone who wishes to enter such buildings has to be authorized in advance, carry picture identification and be checked off on a pre-approved list. Even during daytime business hours, no one is admitted who is not recognized by personnel on site, Cusanovich said.

Plans are under way to install an electronic security system linked to local police and sheriff's offices to monitor entrances and movements in these buildings. And the animal care facility being built will include double steel doors, a computerized entry system and full electronic surveillance, Cusanovich said.

## ANEXO 4

Evento anarcopunk em Belo Horizonte, em 2005. Detalhe: Alimentação vegetariana oferecida no evento.

**SE MORAR É UM LUXO,  
OCUPAR É UM DIREITO.**

**GIG COM AS  
BANDAS:**

**desespero**

**DOPS**

**lixívia**

**Poluição  
Atômica**

**ENTRADA  
3,00**

INFO: OKUPAS@YAHOO.COM.BR

- MOSTRA DE VÍDEOS
- EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS
- COMIDA VEGETARIANA
- DEBATE/PALESTRA SOBRE O TEMA OCUPAÇÃO

**DIA 17 DE SETEMBRO (SÁBADO)** **RUA FLORESTA, 38 - B. FLORESTA**  
**Das 14:00 às 0:00 HS** **(PRÓXIMO À CONTORNO NR. 1665)**  
**ÔNIBUS: 8001, 62, 9502, ETC..**

## ANEXO 5

Debate sobre veganismo popular realizado pelo coletivo anarcopunk Pulso de Divinópolis.

*Feijoada Vegana*

**COLETIVO PULSO**

10 ANOS DE RESISTENCIA  
www.facebook.com/coletivopulso  
em apoio ao Centro de Cultura Social Coletivo Pulso

*Roda de conversa sobre  
Veganismo Popular*

**Mural do Rock, Rua Paraíba, 420, Centro, Divinópolis**

\* Convites só serão reservados mediante pagamento. Mais informações facebook.com/coletivopulso ou tel (37) 9 8833 9734

**1º DE MAIO  
DE  
12h às 16h**

**COMA À VONTADE  
POR  
R\$10,00**  
Convites Limitados\*

**APOIO:**

## ANEXO 6

Evento anarcopunk em Arequipa, no Peru. Detalhe da alimentação vegana oferecida no evento.

**PUNK ANARCOPUNK DE TODOS LADOS**  
**CHARLA CONCIERTO**  
**5 DE AGOSTO**  
 DESDE LAS 8 PM. CHARLA INFORMATIVA  
 CON COMPAÑEROS DE ARGENTINA  
 MEXICO, ESPAÑA, BRASIL. **DESDE LAS 8: PM.**

- DROGAS
- MADRES Y PADRES
- PUNK LIBERTARIOS
- EXPOSICION FOTOGRAFICA
- SOBRE EL TEMA
- PROBLEMATICA EN CAJAMARCA
- MINERA YANACOCCHA
- VIDEOS DE MOVIMIENTO
- ANARCOPUNK EN MEXICO
- YZAPATISMO
- VIDEO RECICLA Y EXISTE
- COMIDA VEGANA
- EXPOSICION KONTRAKULTURAL
- KOLAGGE, PINTURA
- MURALES Y LO QUE PUEDAS TRAER
- EXPOSICION DE ZINES, MUSICA, PERIODICO ETC.

**TOCADA CON LAS BANDAS:**  
 \* OPOZICION  
 \* GENERACION PERDIDA  
 \* DISPAREUNIA  
 \* SIN PATRIA  
 (DESDE CAJAMARCA)  
 \* EKIDAD  
 \* ACABANDO  
 CON LA MIERDA

**TODO LO RECAUDADO SERA PARA LA BIBLIOTECA DEL  
 COLECTIVO KONTRAKULTURA LIBERTARIA  
 DE CAJAMARCA**

**COLABORACION  
 4 LUCAS**

**LOCAL CASA BLANCA URB LOS ANGELES CARRETERA CENTRAL  
 AL COSTADO DEL PARADERO LOS ANGELES ATE VITARTE**

## ANEXO 7

Evento anarcopunk em Belo Horizonte, em 2003. Detalhe: Alimentação vegetariana oferecida no evento.



**EVENTO BENEFICENTE À COOPERATIVA**

**INDIVIDUALIDADES**

**GIG COM AS BANDAS:**

**KALAMIDADE** **DESSEPERO**

**DESCRIÇÃO ABSOLUTA** **OUTRES** **INDOLENCIA**

**OPERAÇÃO CONDOR** **MATA-MORRE**

**Sábado dia 06/12/03 às 13:00 hs.**

*Haverá venda de comida vegetariana, bebidas e materiais.*

**Entrada:** R\$ 2,00 ou R\$ 1,00 + 1kg de alimento não perecível (exceto sal e fubá)

**Local:** Rua Islândia, 177, Bairro Jd. Europa (Venda Nova) BH

**COMO CHEGAR:**

ÔNIBUS 60: DESER NO PONTO FINAL E SUBIR A PRIMEIRA RUA À DIREITA ATÉ A PRAÇA E SEGUIR A PRIMEIRA RUA À ESQUERDA (MARECHAL FALCONIERE).  
 ÔNIBUS 61, 62, 63, 64: DESER DENTRO DA ESTAÇÃO VENDA NOVA, PEGAR O CIRCULAR 633-COMERCÍARIOS E DESER PERTO DO CONJUNTO EMAÚS. (REFERÊNCIA: MERCEARIA CENTER FRIOS).

## ANEXO 8

Evento realizado no então espaço libertário Ystilingue. Detalhe sobre a alimentação vegana oferecida no evento.





## ANEXO 9

Evento anarcopunk e anarquista realizado, em 2003, no Rio de Janeiro. Detalhe sobre alimentação vegetariana oferecida no evento.

**SOBRE AS RUINAS DO CAPITAL ...**

SAB - 13 DE DEZEMBRO 14H | DOM - 14 DE DEZEMBRO 14H

“Táticas de Guerrilha Artística”  
com o cartunista Carlos Latuff

. Oficina de Grafite

. Palestra sobre Educação Libertária com o CLAVE

*Apresentação das Bandas:*

**OPERAÇÃO BT**  
Expressão Sonora Anarco Punk

**Revolta Anarquista**  
Hardcore Punk

**D.I.E**  
Destruindo Igrejas e o Estado/São Paulo

**NOVOZOO**  
(Brasília)  
Crustcore Political Punk

**TERRA**  
Terror Agressão Barutho AnarcoPunk

**ETUO NIGRA**  
Hardcore Ativista (MG)

**RMS**  
(De volta, vivos e ativos!)

**ENTRADA R\$ 1,00 MAIS 1KG DE ALIMENTO**

**Venda de Comida Vegetariana no Local**  
Palco Aberto!!! - Tragam seus malabares! - Exposição e troca de materiais Libertários & Contra-culturais - Intervenções Poéticas Insanas & Espontâneas...

**ESPAÇO CULTURAL CACEMR**  
Rua São Bartolomeu, 381 - Vigário Geral  
Acesso p/ ônibus: 342 / 639 / 774 / 906 - Referência: Próximo da Fábrica da DuLoren

**GERMINARÁ A LIBERDADE!**  
Organização: Anarco Punks & Libertári@s  
Contato: kradap@yahoo.com.br

2003